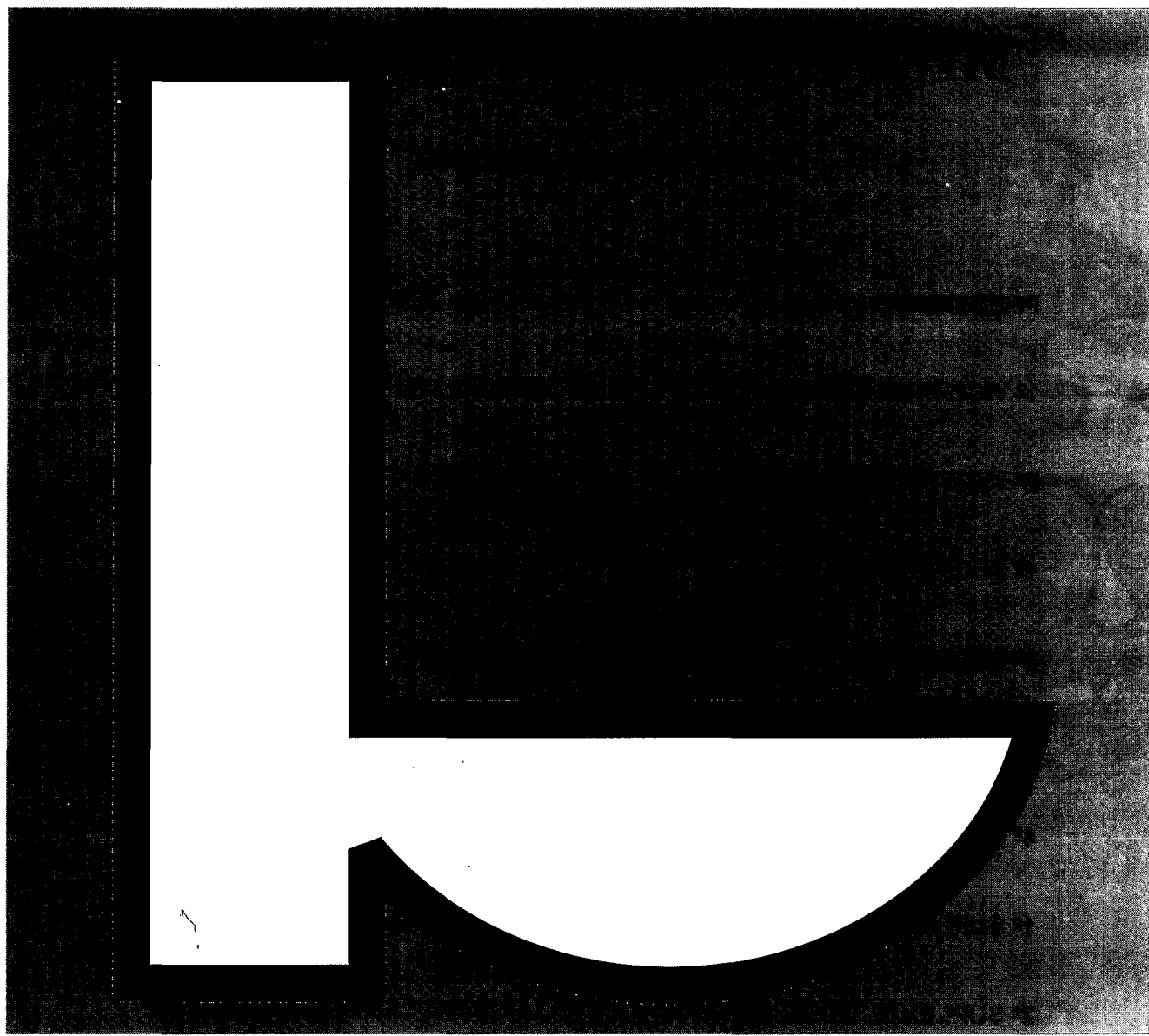




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LIV - Nº 080

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1999

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 1999/2000)

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB – SP
1º VICE-PRESIDENTE	HERÁCLITO FORTES – PFL – PI
2º VICE-PRESIDENTE	SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE
1º SECRETÁRIO	UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE
2º SECRETÁRIO	NELSON TRAD – PTB – MS
3º SECRETÁRIO	JAQUES WAGNER – PT – BA
4º SECRETÁRIO	EFRAIM MORAIS – PFL – PB
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	LUCIANO CASTRO – PSDB – RR
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GONZAGA PATRIOTA – PSB – PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 – ATA DA 65ª SESSÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, EM 6 DE MAIO DE 1999

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

MENSAGENS

Nº 556/99 – Do Poder Executivo, informando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República se ausentará do País no período de 8 a 11 de maio de 1999. 19535

Nº 557/99 – Do Poder Executivo, submetendo à apreciação dos membros do Congresso Nacional, o ato constante da Portaria nº 15, de 8 de março de 1999, que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins. 19536

Nº 558/99 – Do Poder Executivo, submetendo à apreciação dos membros do Congresso Nacional, o ato constante da Portaria nº 26, de 18 de março de 1999, que renova permissão outorgada à Rádio Cidade Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Jequié, Estado da Bahia. .. 19537

Nº 560/99 – Do Poder Executivo, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao 1º trimestre de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas a elas vinculadas. 19537

OFÍCIOS

Nº 237/99 – Do Senhor Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhando anteprojeto de lei que "dispõe sobre a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento na 6ª Região da Justiça do Trabalho, sediada em Recife – PE., define jurisdições e dá outras providências". 19548

Nº 930/99 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Betinho Rosado como 2º Vice-Presidente da Comissão Especial destinada a analisar o PLP nº 8/99. 19549

Nº 931/99 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Paulo

Marinho como 1º Vice-Presidente da Comissão Especial destinada a analisar o PLP nº 9/99. 19550

Nº 680/99 – Do Senhor Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, comunicando que a Deputada Maria Lúcia passa a integrar a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao PLP nº 18/99. 19550

Nº 653/99 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando os Deputados do PSDB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 18/99. 19550

Nº 664/99 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando os Deputados do PSDB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 10/99. 19550

Nº 665/99 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando o Deputado André Benassi para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 18/99. 19550

Nº 667/99 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando os Deputados Roberto Rocha e Saulo Pedrosa para os cargos de Vice-Líderes do PSDB. 19551

Nº 670/99 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, solicitando as substituições que especifica junto à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 9/99. 19551

Nº 671/99 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, solicitando as substituições que especifica junto à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 8/99. 19551

Nº 673/99 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando o Deputado Pedro Henry para integrar o cargo de Vice-Líderes do PSDB. 19551

Nº 239/99 – Do Senhor José Genoíno, Líder do PT, indicando o Deputado Ben-Hur Ferreira em substituição ao Deputado Avenzoar Arruda na Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao PLP nº 18/99. 19551

Nº 442/99 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, indicando os Deputados do PPB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 20/95. 19552

Nº 453/99 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, indicando os Deputados do PPB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 18/99. 19552

Nº 454/99 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, indicando os Deputados do

PPB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 9/99.....	19552	ção para o PL nº 3.847/97, do Senado Federal (PLS nº 176/97).	19555
Nº 455/99 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, indicando os Deputados do PPB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 8/99.	19552	Nº 677/99 – Do Senhor Deputado Chico da Princesa, comunicando que formalizou sua filiação ao PSDB.	19556
Nº 456/99 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, indicando os Deputados do PPB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PLP nº 10/99.....	19552	Nº 121/99 – Do Senhor Deputado Padre Roque, solicitando o arquivamento do PL nº 3.800/97.	19558
Nº 509/99 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, indicando o Deputado Paulo de Almeida para integrar a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.	19553	REQUERIMENTOS	
Nº 170/99 – Do Senhor Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT indicando os Deputados Enio Bacci e Coriolano Sales para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 374/96.	19553	– Do Senhor Deputado João Coser, solicitando tramitação conjunta das PEC nºs 355/96 e 96-A/92.	19558
Nº 171/99 – Do Senhor Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT, indicando os Deputados Eber Silva e Pompeu de Mattos para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 89/95.	19553	– Do Senhor Deputado Pastor Valdeci Paiva, solicitando mudança de seu nome parlamentar.	19558
Nº 216/99 – Do Senhor Deputado Roberto Jefferson, Líder do PTB, indicando os Deputados do PTB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 89/95.	19553	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6/5/99	
Nº 217/99 – Do Senhor Deputado Roberto Jefferson, Líder do PTB, indicando os Deputados do PTB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 374/96.	19553	IV – Breves Comunicações	
Nº 218/99 – Do Senhor Deputado Roberto Jefferson, Líder do PTB, indicando os Deputados do PTB que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre todos os projetos de lei em trâmite nesta Casa relativos à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, conforme previsto no artigo 192, da Constituição Federal.	19553	DR. ROSINHA – Teor da carta-resposta encaminhada ao orador pelo Embaixador norte-americano no Brasil acerca dos ataques aéreos à Iugoslávia pelas forças armadas dos Estados Unidos da América e de outros países pertencentes à Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN. Repúdio à política internacional policíesca norte-americana.	19558
Nº 172/99 – Do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, referente ao arquivamento das proposições que relaciona.	19554	JOÃO COSER – Contrariedade a dispositivos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.	19559
Nº 26/99 – Do Senhor Deputado Alceu Colares, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, solicitando a tramitação conjunta dos PL nºs 3.247/97 e 5.709/90.	19554	B. SÁ – Fatores determinantes da melhoria das condições de vida do povo brasileiro.	19560
Nº 27/99 – Do Senhor Deputado Alceu Collares, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça e de Reda-		FERNANDO MARRONI – Razão da desistência, pela montadora Ford Brasil Ltda, de instalação de fábrica no Estado do Rio Grande do Sul. Implantação de projeto de criação de camarão no Estado.	19561
		GERALDO SIMÕES – Declínio da popularidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso segundo pesquisa de opinião do Instituto Vox Populi. Esvaziamento, promovido pelo Governo Federal, da CPI dos Bancos, em face da dimensão dos escândalos financeiros investigados.	19561
		PAULO PAIM – Gravidade das denúncias apresentadas pelo Deputado Aloizio Mercadante na CPI do Sistema Financeiro, no Senado Federal. Expectativa quanto à apreciação, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei, de autoria do orador, sobre reajuste do valor do salário mínimo.	19562
		AVENZOAR ARRUDA – Insatisfação com a falta de prestígio da bancada paraibana junto ao Governo Federal. Deterioração de canal do açude Coremas/Mãe D'Água, Estado da Paraíba.	

Inexistência de políticas públicas para o atendimento das reivindicações da população paraibana.....	19563	PAULO MAGALHÃES – Liderança do Estado da Bahia nos investimentos realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil.....	19571
EDUARDO PAES – Anúncio de apresentação ao Ministro Pedro Malan, da Fazenda, de requerimento de informações sobre a transferência da Regional do Rio de Janeiro de computadores de grande porte do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Realização da Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal. Assunção, pelo ex-Prefeito Cesar Maia, do cargo de Vice-Presidente do PFL.....	19564	ANTONIO PALOCCI – Dados apresentados pelo Deputado Aloizio Mercadante em depoimento à CPI do Sistema Financeiro, no Senado Federal. Urgência de reforma tributária no País.	19573
CAIO RIELA – Apresentação de novas denúncias de irregularidades no âmbito do Poder Judiciário e do Sistema Financeiro Nacional. Desinteresse do Governo Fernando Henrique Cardoso na realização da reforma tributária.....	19564	REGIS CAVALCANTE – Não-obtenção dos objetivos propostos na Campanha Nacional de Vacinação do Idoso. Anúncio de apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Saúde sobre a abrangência da referida campanha.	19574
JOÃO MAGNO – Exigência de suspensão do processo de privatização de empresas estatais.	19565	PEDRO WILSON – Protesto contra a forma de regulamentação da legislação referente às instituições filantrópicas.....	19574
ANGELA GUADAGNIN – Participação do Secretário-Executivo do Programa Comunidade Solidária em audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família, da Casa.	19566	POMPEO DE MATTOS – Perplexidade da Nação diante dos escândalos financeiros revelados pela CPI dos Bancos, no Senado Federal.....	19575
LUIZ SÉRGIO – Defesa da manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, como empresa pública.	19566	EDINHO ARAÚJO – Homenagem póstuma ao médico Pedro Nogueira, ex-Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo.....	19576
IARA BERNARDI – Vitória da bancada feminina na Câmara dos Deputados, ao ensejo do transcurso do Dia das Mães – 8 de maio, no asseguramento do pagamento integral do salário-maternidade e na aprovação de projeto de lei garantidor do acesso da mulher ao mercado de trabalho.	19567	LAURA CARNEIRO – Cumprimentos ao Ministro José Serra, da Saúde, pela condução de programas ensejadores de uma velhice saudável, no transcurso do Ano Internacional do Idoso.....	19577
GASTÃO VIEIRA – Transcurso do 73º aniversário do jornal O Imparcial e do 40º aniversário do jornal O Estado do Maranhão . Perfil dos dois periódicos maranhenses.....	19568	SÉRGIO CARVALHO – Fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas do Estado de Rondônia. Divulgação da capacidade gerencial e visão empresarial do Sindicato das Micro e Pequenas Indústrias do Estado de Rondônia – SIMPI/RO.....	19577
ANTONIO CARLOS BISCAIA – Aplausos à iniciativa do Governador Anthony Garotinho, do Rio de Janeiro, de realização de auditoria no processo de privatização do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ.....	19568	MARCUS VICENTE – Inserção do Rodeio do Trabalhador no calendário permanente de eventos do Município de Ibiraju, Estado do Espírito Santo. Criação, pela Secretaria de Cultura e Esportes do Governo capixaba, da Oficina-Escola de Artes e Ofícios, destinada à formação de profissionais de restauração de monumentos arquitetônicos.....	19578
SERAFIM VENZON – Realização de investimentos governamentais na pesquisa de novas variedades vegetais e na assistência técnica rural. Destinação de maiores recursos ao setor agrícola.	19569	PEDRO CANEDO – Empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso no combate ao desemprego. Importância do turismo para a geração de emprego e renda. Exploração do potencial turístico de Municípios goianos. Atuação do Ministro Rafael Greca, do Esporte e Turismo.....	19579
RICARDO BARROS – Operação organizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em apoio a empresas brasileiras com dívidas no mercado internacional.	19570	DR. HELENO – Participação do jogador de futebol Romário, do Clube de Regatas do Flamengo, no lançamento da campanha "Paz nas Escolas", promovida pela Prefeitura Muni-	

cipal de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.	19581	LUIZA ERUNDINA (Pela ordem) – Solicitação de retirada de pauta do requerimento.	19591
RAIMUNDO COLOMBO – Invasão de propriedades rurais pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Redefinição do modelo de reforma agrária implantado no País.	19581	PRESIDENTE (Michel Temer) – Deferimento do pedido de retirada da matéria de pauta.	19591
EURÍPEDES MIRANDA – Rompimento unilateral, pela indústria automobilística, de acordo firmado com o Governo Federal para a redução do IPI incidente sobre a comercialização de veículos.	19582	JOSÉ GENOÍNO (Como Líder) – Matéria publicada na revista Carta Capital sobre relacionamento promíscuo da Polícia Federal com o Drug Enforcement Administration – DEA e a Central Intelligence Agency – CIA, órgãos do Governo norte-americano, no tocante ao combate ao narcotráfico e à espionagem política. Necessidade de convocação, pela CPI do Narcotráfico, de autoridades ligadas à questão.	19591
MAX ROSENMANN – Manifestação de pesar pelo falecimento do empresário paranaense Enzo Scaletti.	19582	MÓRONI TORGAN (Pela ordem) – Conhecimento, pela CPI do Narcotráfico, da matéria publicada pela revista Carta Capital . Providências adotadas pela CPI para convocação das autoridades citadas pelo Deputado José Genoíno.	19597
ENIO BACCI – Anúncio de apresentação de projeto de lei sobre proibição, em todo o território nacional, da venda de armas de fogo a pessoa física.	19583	JOVAIR ARANTES (Pela ordem) – Solicitação de retirada de pauta do requerimento para criação de Comissão Externa destinada ao exame das condições de segurança no trabalho das indústrias usuárias de amianto.	19597
LUÍS EDUARDO – Apoio ao lançamento, pelo Governo Federal, do Programa de Habitação para a População de Baixa Renda.	19583	PRESIDENTE (Michel Temer) – Retirada de ofício do item II da matéria sobre a mesa.	19597
JAQUES WAGNER – Não-concessão pelo Ministro Waldeck Ornélas, da Previdência e Assistência Social, de audiência a Parlamentares e representantes de usuários e servidores do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para debate sobre a reestruturação do órgão.	19584	MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Solicitação de adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei nº 3.691, de 1997, constante do item 1 da Ordem do Dia.	19597
JOSÉ DE ABREU – Transcurso do Dia das Mães – 8 de maio.	19585	PRESIDENTE (Michel Temer) – Existência, sobre a mesa, de requerimento de idêntico teor.	19598
SEVERINO CAVALCANTI – Manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Goreth Miranda Cavalcanti, esposa do Vereador Jorge Cavalcanti, do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, em decorrência de acidente automobilístico.	19585	Votação e aprovação do requerimento.	19598
NELSON MARQUEZELLI – Urgente adoção, pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, de medidas para reversão da crise na pecuária leiteira nacional.	19585	PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.862-A, de 1998, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.	19598
V – Ordem do Dia		Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Minas e Energia, o Sr. Deputado JOÃO ALMEIDA.	19598
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento para criação de Comissão Externa destinada a averiguar litígio entre índios e fazendeiros em Pesqueira, Estado de Pernambuco.	19589	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado FERNANDO FERRO.	19598
Usou da palavra para encaminhamento da votação a Sra. Deputada LUIZA ERUNDINA.	19589	Usou da palavra, para leitura do substitutivo, o Sr. Deputado JOÃO ALMEIDA, Relator da matéria.	19599
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JOSÉ GENOÍNO.	19590	Usou da palavra para proferir parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Sr. Deputado CEZAR SCHIRMER.	19599
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados FERNANDO FERRO, LUIZA ERUNDINA, DR. HÉLIO, JAIR BOLSONARO, JOÃO ALMEIDA.	19590	Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado FERNANDO CORUJA.	19599

Usou da palavra o Sr. Deputado JOÃO ALMEIDA, Relator da matéria.....	19600	PAULO ROCHA (Pela ordem) – Prejuízos causados à população mais pobre pela redução dos recursos orçamentários destinados à saúde pública.....	19637
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado VICENTE CAROPRESO.	19600	RICARDO NORONHA (Pela ordem) – Reportagem "Traficantes lançam a cocaína colorida", publicada na revista Perícia Federal	19637
PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da discussão.....	19601	TETÉ BEZERRA (Pela ordem) – Reunião, em Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, de autoridades federais e estaduais para discussão relativa à implantação da FERRONORTE.	19639
Usou da palavra o Sr. Deputado CEZAR SCHIRMER, Relator da matéria.....	19601	DR. HÉLIO (Pela ordem) – Conseqüência da escalada da violência no Estado de São Paulo. Ocorrência de casos de cólera em localidades paulistas.....	19639
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ENIO BACCI.....	19601	CLÁUDIO CAJADO (Pela ordem) – Contrariedade aos cortes governamentais realizados nas emendas de Parlamentares ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Repúdio ao comportamento de Vereadores do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no episódio da invasão do Centro Educacional Padre Torrend. Equívoco cometido pelo Deputado Walter Pinheiro com a distribuição de panfletos aos munícipes de Dias D'Ávila sobre violências praticadas contra Vereadores da Oposição, no Estado.	19640
Usou da palavra o Sr. Deputado CEZAR SCHIRMER, Relator da matéria.....	19602	MAGNO MALTA (Pela ordem) – Escalada da violência nas escolas brasileiras. Elaboração de legislação restritiva de cenas de sexo e violência em programas infantis de televisão.....	19641
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado FERNANDO CORUJA. ..	19602	CLEMENTINO COELHO (Pela ordem) – Contrariedade à instalação de montadora da Ford Brasil Ltda. em Pernambuco. Conveniência de investimento do Governo do Estado na construção do Canal do Sertão de Pernambuco.	19642
PRESIDENTE (Michel Temer) – Equívoco da Secretaria-Geral da Mesa na omissão do nome do Deputado Paulo Magalhães para proferimento do parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.	19602	FERNANDO FERRO (Pela ordem) – Importância do depoimento prestado pelo Deputado Aloizio Mercadante à CPI do Sistema Financeiro, no Senado Federal.	19642
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	19602	CARLOS MELLES (Pela ordem) – Considerações acerca de pesquisa encomendada pela Confederação Nacional de Transportes sobre a popularidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Importância do Programa de Revitalização do Cooperativismo no Brasil – RECOOP.....	19643
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação do substitutivo do Relator da Comissão de Minas e Energia.	19602	MILTON TEMER (Pela ordem) – Denúncias de irregularidades em intervenções do Judiciário nos cartórios do Estado do Rio de Janeiro.....	19643
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados REGIS CAVALCANTE, RONALDO VASCONCELLOS, JOSÉ ANTONIO, DR. HÉLIO, ARNALDO FARIA DE SÁ, FERNANDO FERRO, CEZAR SCHIRMER, JOÃO ALMEIDA, DR. BENEDITO DIAS, RICARDO BARROS.....	19603	ANIVALDO VALE (Pela ordem) – Caráter prejudicial ao Estado do Pará da proposta governamental de desenvolvimento regional contida no	
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do substitutivo.....	19604		
Declaração de prejudicialidade do projeto inicial.....	19604		
Votação e aprovação da redação final.	19604		
Encaminhamento da matéria ao Senado Federal.....	19604		
Apresentação de proposições: EDUARDO PAES; JOÃO MAGNO; DJALMA PAES; GEOVAN FREITAS; MILTON TEMER E OUTROS; EDUARDO JORGE; RONALDO VASCONCELLOS; FREIRE JÚNIOR; MAX ROSENMANN; CLEMENTINO COELHO; RUBENS BUENO; ALDO REBELO; ROBERTO PESSOA; MARCOS ROLIM; PADRE ROQUE; POMPEO DE MATTOS E OUTROS; ANTONIO CARLOS BISCAIA; ALBÉRICO CORDEIRO; CUNHA BUENO; GILBERTO KASSAB; JOÃO HERRMANN NETO; ALBERTO FRAGA.	19604		
EDINHO BEZ (Pela ordem) – Considerações acerca da apreciação, pela Casa, de proposta de emenda à Constituição referente a alterações no instituto da imunidade parlamentar.	19636		

documento "Programa de Eixos de Desenvolvimento dos Estados".....	19644	Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, mediante depósito em conta vinculada, dos créditos de natureza alimentícia inferiores a R\$5.500,00 oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado.	19649
ALOÍZIO SANTOS (Pela ordem) – Realização do 12º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito – "O Transporte na Cidade do Século 21", no Centro de Convenções de Pernambuco, Recife.....	19646	REGIS CAVALCANTE (Pela ordem) – Protesto contra o não-recebimento, pelo Presidente da República, de delegação de Prefeitos Municipais para debate acerca das conseqüências da estiagem em localidades sergipanas e alagoanas.	19650
PRÉSIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Registro da presença em plenário do ex-Deputado Alcení Guerra, atual Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná.	19646	GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Matéria intitulada "Livro 7", de autoria de Uiriano Mota, publicada no jornal Diário de Pernambuco , sobre leilão do terreno de localização da livraria Livro 7, em Recife, Estado de Pernambuco.	19650
ANTONIO PALOCCI (Pela ordem) – Conveniência de elaboração de legislação infraconstitucional para a complementação da reforma tributária.....	19646	BABÁ (Pela ordem) – Saudação aos taquígrafos da Casa pela passagem do Dia do Taquígrafo. Aplauso ao Deputado Aloizio Mercadante pelas denúncias apresentadas em depoimento à CPI dos Bancos.	19651
PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Cumprimento aos integrantes do Departamento de Taquigrafia da Casa pelo transcurso do Dia do Taquígrafo.	19647	MARCOS ROLIM (Pela ordem) – Apresentação de projeto de lei sobre crime de abuso de autoridade por uso indevido de força ou arma de fogo, no exercício do poder de polícia.	19652
GERSON GABRIELLI (Pela ordem) – Realização do 10º Congresso Mundial de Reprodução, em Salvador, Estado da Bahia – 4 a 8 de maio.	19647	POMPEO DE MATTOS (Pela ordem) – Apresentação de propostas de emenda à Constituição sobre estabelecimento de normas para ingresso na Magistratura e sobre concessão de bolsas de estudo a estudantes de instituições privadas.	19652
CARLITO MERSS (Pela ordem) – Transcurso do Dia do Taquígrafo. Repúdio ao comportamento da bancada governista no Senado Federal com o objetivo de desqualificação das denúncias apresentadas pelo Deputado Aloizio Mercadante em depoimento à CPI dos Bancos. Exigência de transparência na elaboração e execução orçamentária pelo Governo Federal. Resultados positivos da adoção do orçamento regionalizado no Estado do Santa Catarina.	19647	EDINHO ARAÚJO (Pela ordem) – Realização, pela Comissão de Viação e Transportes, da Casa, de audiência pública para debate da situação atual das concessões rodoviárias, tarifas e praças de pedágio.	19652
EBER SILVA (Pela ordem) – Saudação aos taquígrafos da Casa pela passagem do Dia do Taquígrafo. Matéria "Garotinho exige que Itaú devolva Banerj", publicada no jornal Tribuna da Imprensa	19648	RONALDO VASCONCELLOS (Pela ordem) – Realização da reforma político-eleitoral. Apresentação de projeto de lei sobre redução dos prazos de filiação partidária e de domicílio eleitoral aos candidatos às eleições do ano 2000.	19652
JOSUÉ BENGTON (Pela ordem) – Apresentação de projeto de lei sobre proibição aos motoristas do uso de fumo na condução de veículos.	19649	CARLOS DUNGA (Pela ordem) – Apresentação de indicações ao Ministro Paulo Renato Souza, da Educação, para instalação de campus universitário no Vale do Piancó, Estado da Paraíba, e ao Ministro José Serra, da Saúde, para cessão de imóvel à Prefeitura Municipal de Campina Grande. Providências das autoridades competentes acerca da escassez de água em municípios paraibanos.	19653
RUBENS BUENO (Pela ordem) – Encaminhamento de indicação ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento para adoção de medidas de incentivo à utilização da aviação agrícola.	19649	JOSÉ CARLOS VIEIRA (Pela ordem) – Equívoco da revista Veja quanto à inclusão do nome do orador entre os Parlamentares citados	
ROBERTO PESSOA (Pela ordem) – Envio ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.825, de 1999, sobre restabelecimento das atribuições originais do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Apresentação de projeto de lei sobre imediata liquidação, pelas			

na reportagem "A Turma do Balacobaco". Apreciação, pela Casa, do projeto de lei de imprensa.....	19653
PAES LANDIM (Pela ordem) – Transformação do Centro Unificado de Brasília – CEUB em Centro Universitário de Brasília, ao ensejo de seu 31º aniversário de fundação – 3 de maio.....	19655
ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Protesto contra a insignificância do aumento concedido a aposentados e pensionistas.....	19656
MARÇAL FILHO (Pela ordem) – Importância do projeto habitacional Vila dos Ofícios, desenvolvido em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.....	19656
PAULO FEIJÓ (Pela ordem) – Equalização dos custos da cana-de-açúcar produzida no Estado do Rio de Janeiro em relação ao Estado de São Paulo.....	19657
WILSON BRAGA (Pela ordem) – Protesto contra a redução, pelo Governo Federal, do salário dos trabalhadores alistados nas Frentes Produtivas, na região Nordeste.....	19658
OSVALDO SOBRINHO (Pela ordem) – Eleição de Érico Piana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, no Estado de Mato Grosso, para a presidência da Associação Mato-Grossense de Municípios.....	19658
PADRE ROQUE (Pela ordem) – Apresentação de projeto de decreto legislativo sobre suspensão dos efeitos da Portaria nº 266, de 1995, do Banco Central do Brasil, acerca da observância dos procedimentos para proteção do sigilo na geração, tramitação, custódia e divulgação de votos no âmbito da instituição.....	19659
LUIZ CARLOS HAULY (Pela ordem) – Elenco das medidas adotadas pelo Governo Federal para saneamento das finanças públicas dos Estados. Aprovação, pela Comissão de Finanças e Tributação, da Casa, de parecer a projeto de lei sobre extensão a órgãos da Administração Pública Federal de direito de pedido de quebra de sigilo bancário. Anúncio, pela Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, de diminuição do número de pobres e de miseráveis no País.....	19659
VI – Encerramento	
2 – ATA DA 66ª SESSÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOLENE, VESPERTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, EM 6 DE MAIO DE 1999	
I – Abertura da sessão	
II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior	
III – Leitura do expediente	

SESSÃO SOLENE EM 6-5-99**IV – Homenagem**

Homenagem à empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, pela obtenção do recorde mundial na produção de petróleo em águas profundas.....	19679
PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Convite aos Srs. Nilo Barroso de Abreu, representante do Presidente da Petrobras, Fernando Siqueira, representante da Associação de Engenheiros da Petrobras, e Maurício Rubem França, Coordenador da Federação Única dos Petroleiros – FUP, para composição da Mesa Diretora.....	19679
JANDIRA FEGHALI, EDUARDO PAES, PAULO FEIJÓ, RICARDO NORONHA, ANTONIO CARLOS BISCAIA, LUIZ SALOMÃO, CAIO RIELA – Homenagem à empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, pela obtenção do recorde mundial na produção de petróleo em águas profundas.....	19679
PRESIDENTE (Michel Temer) – Associação da Presidência às homenagens prestadas pela Casa à empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, pela obtenção do recorde mundial na produção de petróleo em águas profundas.....	19694
RICARDO MARANHÃO, HAROLDO LIMA, BISPO RODRIGUES, REGIS CAVALCANTE – Homenagem à empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS pela obtenção do recorde mundial na produção de petróleo em águas profundas.....	19694
PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Homenagem à empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, pela obtenção do recorde mundial na produção de petróleo em águas profundas.....	19701
V – Encerramento	
3 – ATOS DO PRESIDENTE	
a) Nomeação: Odail Figueiredo Júnior.....	19702
b) Designação: Sílvia Fernanda Araújo Santos.....	19703
4 – PORTARIA Nº 37/99, DA PRIMEIRA SECRETARIA, REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DE CLASSE.....	19703
COMISSÕES	
5 – ATAS DAS COMISSÕES	
a) Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 50ª Legislatura, 7ª Sessão Legislativa Extraordinária – 1ª Reunião (Ordinária), em 13-1-99, Termo de Reunião, em 20-2-99, Termo de Reunião, em 27-1-99, Termo de Publicação, em 31-3-99.....	19703

b) Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Subcomissão Permanente destinada a propor soluções para a Grave Crise da Alfabetização, 4ª Reunião (Audiência Pública), em 5-5-99. 19704

c) Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 203-A/95 (Propriedade de Empresa Jornalística), * 1ª Reunião (Instalação e Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes), em 28-4-99, * 2ª Reunião, em 4-5-99 e * 3ª Reunião, em 5-5-99. 19704

* Atas com notas taquigráficas.

6 – DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

a) Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, nº 8, em 6-5-99. 19725

b) Comissão de Minas e Energia, nº 5, em 6-5-99. 19726

c) Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nº 10, em 6-5-99. 19726

d) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nº 9, em 6-5-99. 19728

e) Comissão de Seguridade Social e Família, nº 9, em 6-5-99. 19728

f) Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, nº 13, em 6-5-99. 19729

7 – REDISTRIBUIÇÃO DE PROJETO

a) Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nº 2, em 6-5-99. 19729

8 – MESA

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

10 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Ordem do Congresso Nacional – Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Ordem, em 6-5-99 e cópia do Ato de Nomeação do Excelentíssimo Senhor Ministro José Celso de Melló Filho, Presidente do Supremo Tribunal Federal, sairão publicados em suplemento a este Diário...

Ata da 65ª Sessão, Extraordinária, Matutina, em 6 de maio de 1999

Presidência dos Srs.: Michel Temer, Presidente; Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente; Jaques Wagner, 3º Secretário; Saulo Pedrosa, Arnaldo Faria de Sá, Edinho Araújo
§ 2º do art. 18 do Regimento Interno

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Michel Temer
Heráclito Fortes
Ubiratan Aguiar
Jaques Wagner

Partido

Bloco

AMAPÁ

Dr. Benedito Dias PFL
Presentes do Amapá: 1

PARÁ

Gerson Péres PPB
Jorge Costa PMDB
Josué Bengtson PTB
Vic Pires Franco PFL
Presentes do Pará: 4

ACRE

Ildelfonso Cordeiro PFL
João Tota PPB

Nilson Mourão PT

Presentes do Acre: 3

TOCANTINS

Pastor Amarildo PPB
Presentes do Tocantins: 1

MARANHÃO

Cesar Bandeira PFL
Presentes do Maranhão: 1

CEARÁ

Antonio Cambraia PMDB
José Pimentel PT
Manoel Salviano PSDB
Nelson Otoch PSDB
Roberto Pessoa PFL
Vicente Arruda PSDB
Presentes do Ceará: 6

PIAUI

B. Sá PSDB
Presentes do Piauí: 2

PARAÍBA

Armando Abílio PMBD
Avenzoar Arruda PT

Presentes da Paraíba: 2**PERNAMBUCO**

José Chaves PMBD
Luciano Bivar PSL PL/PST/PSL
/PMN/PSD

Presentes de Pernambuco: 2**ALAGOAS**

Givaldo Carimbão PSB PSB/PCDOB
Regis Cavalcante PPS

Presentes de Alagoas: 2**BAHIA**

Haroldo Lima PCdoB PSB/PCDOB
José Ronaldo PFL
Pedro Irujo PMDB
Saulo Pedrosa PSDB

Presentes da Bahia: 4**MINAS GERAIS**

Cleuber Carneiro PFL
Eduardo Barbosa PSDB
José Miltão PSDB
Romeu Queiroz PSDB
Ronaldo Vasconcellos PL PL/PST/PSL
/PMN/PSD

Presentes de Minas Gerais: 5**ESPÍRITO SANTO**

José Carlos Elias PTB
Marcus Vicente PSDB
Nilton Baiano PPB

Presentes do Espírito Santo: 3**RIO DE JANEIRO**

Coronel Garcia PSDB
Lédio Rosa PMDB
Ricardo Maranhão PSB PSB/PCDOB
Rodrigo Maia PFL

Presentes do Rio de Janeiro: 4**SÃO PAULO**

Aldo Rebelo PCdoB PSB/PCDOB
Angela Guadagnin PT
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Delfim Netto PPB
Evilásio Farias PSB PSB/PCDOB
Jorge Tadeu Mudalen PMDB
José Genoíno PT
Julio Semeghini PSDB
Luíza Erundina PSB PSB/PCDOB

Marcelo Barbieri PMDB
Medeiros PFL
Neuton Lima PFL

Presentes de São Paulo: 12**MATO GROSSO**

Wilson Santos PMDB
Presentes de Mato Grosso: 1

PARANÁ

Dr. Rosinha PT
Gustavo Fruet PMDB

Presentes do Paraná: 2**SANTA CATARINA**

Fernando Coruja PDT
João Matos PMDB

Presentes de Santa Catarina: 2**RIO GRANDE DO SUL**

Alceu Collares PDT
Caio Riela PTB
Luís Carlos Heinze PPB
Paulo Paim PT
Valdeci Oliveira PT

Presentes do Rio Grande Sul: 5**I – ABERTURA DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A lista de presença registra o comparecimento de 65 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos para trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. CAIO RIELA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, à qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. B. SÁ, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE**MENSAGENS**

Do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MENSAGEM Nº 556

Senhores Membros da Câmara dos Deputados,
Dirijo-me a Vossas Excelências, para informá-los de que me ausentarei do País no período

de 8 a 11 de maio de 1999, para realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América.

Na oportunidade, mantereí encontro com o Presidente Bill Clinton, participarei da Reunião Anual do Eximbank, em Washington, e avistar-me-ei com representantes das comunidades empresarial e financeira estadunidenses, em Nova Iorque.

Brasília, 5 de maio de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

AVISO Nº 566 – C.Civil

Em 5 de maio de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 11 de maio de 1999, para realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América.

Atenciosamente, **Clóvis de Barros Carvalho**,
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 557

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15, de 8 de março de 1999, que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Brasília, 5 de maio de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. nº 29/99 – MC

Brasília, 8 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 25/97 – SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

2) A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 327, de 23 de dezembro de 1998, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3) Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE MARÇO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53665.000007/97, Concorrência nº 25/97-SFO/MC, resolve.

Art. 1º Fica outorgada permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

AVISO Nº 567 – C. Civil

Em, 5 de maio de 1999.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15, de 8 de março de 1999, que outorga permissão à Sociedade Vale do

Araguaia de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Atenciosamente. – **Clóvis de Barros Carvalho**,
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM N.º 558

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n.º 26, de 18 de março de 1999, que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Sol Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Brasília, 5 de maio de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM n.º 63/MC

Brasília, 22 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria n.º 26, de 18 de março de 1999, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Cidade Sol Ltda., pela Portaria n.º 320, de 18 de novembro de 1985, publicada em 21 seguinte, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

2) Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3) Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo n.º 53640.000607/95, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N.º 26, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53640.000607/95, resolve

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 21 de novembro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Cidade Sol Ltda., pela Portaria n.º 320, de 18 de novembro de 1985, publicada no Diário

Oficial da União em 21 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorgada é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

AVISO N.º 568 – C. Civil

Em 5 de maio de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submeto à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria n.º 26, de 18 de março de 1999, que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Atenciosamente, – **Clóvis de Barros Carvalho**,
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM N.º 560

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a Vossa Excelência o demonstrativo das emissões do real referente ao 1º trimestre de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Brasília, 5 de maio de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E. M. n.º 335/MF

Brasília, 4 de maio de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 7 da Lei n.º 9.069, de 29-6-95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao 1º trimestre de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, para que seja o referido demonstrativo enviado também aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Respeitosamente. – **Pedro Sampaio Malan**,
Ministro de Estado da Fazenda.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Ofício Presi-99/

Demonstrativo das emissões do real – 1º trimestre de 1999.

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico - DEPEC

**DEMONSTRATIVO
DAS
EMISSÕES
DO
REAL**

MARÇO 1999

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I. A base monetária restrita e a emissão

O Conselho Monetário Nacional (CMN), em reunião de 25.03.99, aprovou a programação monetária para o segundo trimestre de 1999, com as estimativas dos principais agregados monetários, conforme tabela abaixo.

Programação monetária - 1999

Discriminação	Primeiro trimestre				Segundo trimestre		Ano	
	Previsto		Ocorrido		R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/				
M1 2/	46,0 - 54,0	20,5	46,6	12,3	44,4 - 52,1	13,7	50,0 - 58,8	11,1
Base restrita 2/	35,4 - 41,6	24,8	37,6	21,9	34,6 - 40,7	13,7	39,9 - 46,8	10,3
Base ampliada 3/	353,0 - 414,4	23,5	388,0	24,9	368,9 - 433,0	17,9	401,8 - 471,4	23,9
M4 3/	436,7 - 512,6	13,8	476,2	14,2	439,0 - 515,4	10,7	469,2 - 550,8	12,5

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.

3/ Saldos em fim de período.

Demonstrativo de emissões do real

1º trimestre de 1999

Discriminação	R\$ bilhões
A - Lastro monetário (reservas internacionais incluídas)	41,60
B - Emissão monetária estimada para o 1º trimestre 99 (Voto CMN nº 230/99)	41,60
C - Emissão monetária realizada	37,51
c.1 - Usos - saldos 1/	37,51
c.1.1 - Papel-moeda emitido	21,23
c.1.2 - Reservas bancárias	16,38
c.2 - Fontes	36,95
c.2.1 - Saldos em 31.03.99	37,20
c.2.1.1 - Papel-moeda emitido	20,82
c.2.1.2 - Reservas bancárias	16,38
c.2.2 - Fluxos em mar/99 2/	-0,24
c.2.2.1 - Operações com o Tesouro Nacional	-2,44
c.2.2.2 - Operações com títulos públicos federais	1,76
c.2.2.3 - Operações com o setor externo	2,37
c.2.2.4 - Operações com o sistema financeiro	0,20
D - Saldo de emissão (B - C)	4,09

1/ Média dos saldos nos dias úteis.

2/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

A base monetária, considerado o critério de média dos saldos diários, registrou contração de 4,3% no primeiro trimestre, sendo 4% em março, quando atingiu R\$ 37,6 bilhões, situando-se dentro do intervalo previsto pela programação monetária.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		R\$ milhões			R\$ milhões			R\$ milhões	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
1997 Jan	16 266	-3,1	33,0	4 354	30,9	-47,4	20 620	2,6	0,5
Fev	16 013	-1,6	35,6	6 597	51,5	-1,1	22 610	9,7	22,4
Mar	15 838	-1,1	36,5	6 859	34,3	34,4	24 697	9,2	37,0
Abr	15 479	-2,3	34,9	9 183	3,6	54,1	24 672	-0,1	41,4
Maio	15 540	0,4	34,0	8 911	-3,1	48,2	24 450	-0,9	38,9
Jun	15 614	0,5	29,2	9 094	2,1	69,6	24 707	1,1	41,6
Jul	15 867	1,6	27,8	9 826	9,2	88,0	25 784	4,4	45,7
Ago	15 856	-0,1	25,7	9 130	-8,0	115,9	24 986	-3,1	48,3
Set	15 961	0,7	22,2	10 190	11,6	143,6	26 151	4,7	51,7
Out	16 120	1,0	21,1	10 535	3,4	142,9	28 656	1,9	51,0
Nov	16 369	1,5	19,9	9 648	-8,4	200,8	28 017	-2,4	54,3
Dez	16 972	22,0	19,0	12 311	27,6	270,1	32 283	24,1	60,6
1998 Jan	16 746	-5,1	15,2	14 836	20,5	240,7	33 681	4,0	62,9
Fev	17 984	-4,1	12,3	13 950	-6,0	111,5	31 934	-4,9	41,2
Mar	17 249	-4,1	8,9	13 606	-2,6	63,6	30 855	-3,4	24,9
Abr	17 331	0,5	12,0	13 523	-0,6	47,1	30 854	-0,0	25,1
Maio	17 377	0,3	11,6	14 975	10,7	68,1	32 353	4,9	32,3
Jun	17 868	2,8	14,4	15 241	1,8	67,6	33 109	2,3	34,0
Jul	18 245	2,1	15,0	15 234	-0,0	63,5	33 479	1,1	29,8
Ago	18 353	0,6	15,7	15 582	2,3	70,7	33 935	1,4	35,8
Set	18 650	2,7	16,5	15 754	1,1	64,6	34 604	2,0	32,3
Out	19 483	3,4	20,9	16 957	7,6	45,0	34 840	0,7	30,7
Nov	19 443	-0,2	19,8	16 994	0,2	40,4	34 440	-1,1	28,6
Dez	19 718	1,4	17,8	17 359	2,2	41,1	34 725	0,8	21,7
1999 Jan	20 222	2,6	16,5	16 400	-5,1	30,1	34 111	-1,8	16,5
Fev	20 222	0,0	16,5	16 400	0,0	20,0	34 111	0,0	22,7
Mar	20 222	0,0	16,5	16 400	0,0	20,0	34 111	0,0	21,0

*Dados preliminares

O saldo médio do papel moeda emitido reduziu 9,9% no período janeiro-março, com redução de 5% no último mês, refletindo a menor demanda por moeda para transações. As reservas bancárias expandiram em 4,2% no trimestre, apesar da contração de 2,6% ocorrida no mês de março.

Considerados os saldos de final de período, a base monetária alcançou R\$ 37,2 bilhões, representando redução no trimestre de 5,1%. As reservas bancárias atingiram R\$ 16,4 bilhões (+9%) e o papel moeda emitido R\$ 20,8 bilhões (-13,9%).

Com relação às fontes de emissão monetária, considerados os fluxos acumulados no primeiro trimestre do ano, observou-se que o conjunto das operações com o sistema financeiro foi contracionista, com impacto monetário líquido de R\$ 1,2 bilhão. Essa contração é explicada pelo pagamento de empréstimos de assistência financeira de liquidez de R\$ 1,7 bilhão, enquanto os fatores expansionistas foram representados pela devolução de compulsórios sobre os depósitos de poupança, R\$ 273 milhões, e dos fundos de investimento, R\$ 327 milhões.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

Período	Operações com o Tesouro Nacional 1/	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	R\$ milhões	Variação da base monetária
1997 Jan	2 175	566	- 1 305	3 760		4 064
Fev	560	1 165	- 75	4 105		- 3 575
Mar	- 326	- 1 565	- 611	4 541		2 039
Abr	2 043	1 237	1 484	7 259		4 967
Mai	- 2 871	884	2 568	4 561		- 5 551
Jun	167	1 215	- 1 389	2 958		2 948
Jul	- 380	163	2 397	2 328		- 472
Ago	- 1 727	- 2 350	2 872	1 113		- 2 348
Set	2 241	3 350	1 689	1 089		2 632
Out	342	3 779	- 7 923	5 248		1 447
Nov	- 475	7 040	- 1 776	7 982		- 3 175
Dez	- 1 614	- 9 732	653	1 392		5 556
1998 Jan	- 978	- 4 520	855	3 379		- 1 264
Fev	32	- 199	5 773	7 015		- 1 473
Mar	794	11 001	10 233	869		894
Abr	6 544	1 150	5 912	151		670
Mai	- 471	2 497	- 1 840	258		444
Jun	1 215	6 167	952	- 258		6 122
Jul	956	2 662	476	141		- 4 235
Ago	6 643	12 889	3 694	1 075		2 427
Set	881	17 684	26 018	1 604		- 3 411
Out	562	7 520	4 400	3 837		824
Nov	12 773	6 362	259	964		6 912
Dez	491	7 006	6 554	312		553
1999 Jan	100	13	4 756	108		461
Fev	315	2 008	2 289	759		1 779
Mar	766	5 078	3 812	1 661		861

1/ Não inclui operações compulsórias.
 2/ Dados preliminares.

As operações com o Tesouro Nacional, no trimestre, contribuíram para a redução da base monetária em R\$ 2,7 bilhões, ressaltando-se o comportamento da arrecadação, que registrou expansão de 11,3%, comparativamente a igual período do ano anterior, alcançando R\$ 31,1 bilhões.

Por outro lado, as operações do setor externo foram contracionistas em R\$ 8,3 bilhões no trimestre, decorrente da atuação vendedora do Banco Central no mercado interbancário de câmbio para atender a demanda líquida de divisas.

As operações com títulos públicos federais, no trimestre, incluindo a atuação do Banco Central com objetivo de ajustar a liquidez do mercado monetário, foram expansionistas em R\$ 10,2 bilhões. As operações no mercado primário apresentaram expansão de R\$ 44,2 bilhões, resultado do resgate líquido de R\$ 43,9 bilhões de títulos de emissão do Banco Central e de R\$ 231 milhões de títulos do Tesouro Nacional. No mercado secundário, as compras líquidas alcançaram R\$ 33,5 bilhões, enquanto no extra-mercado as operações com títulos resultaram em vendas líquidas de R\$ 402 milhões.

II. A base monetária ampliada

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais						Total	Variação percentual		
		Remun. rados ^{1/}	Não remun. rados ^{2/}	Títulos do BCB			Títulos do Tesouro Nacional ^{4/}				Total	Mês	12 meses
				Posição de carteira ^{3/}	Financia- mento ^{3/}	Total	Posição de carteira	Financia- mento ^{3/}	Total				
1997 Jan	23 860	17 138	10 783	47 275	5 862	40 413	04 058	100	93 958	134 371	188 152	1,1	44,0
Fev	20 286	18 596	7 157	44 588	5 336	44 248	87 708	- 12	97 894	141 942	187 970	1,0	40,1
Mar	22 324	19 905	8 187	49 907	4 419	47 323	96 488	34	96 454	145 780	194 178	3,3	41,1
Abr	27 291	21 145	5 187	47 454	3 794	43 660	96 713	- 1 531	96 182	141 842	193 465	0,7	39,3
Mai	21 740	22 962	5 058	50 088	3 443	50 045	101 092	0	101 092	151 137	200 917	2,8	30,3
Jun	24 688	23 823	3 015	50 813	3 896	49 157	101 890	- 1 016	100 544	149 701	203 227	1,1	29,1
Jul	24 216	24 173	3 749	48 074	2 277	47 837	106 010	963	106 827	163 464	207 601	2,2	28,8
Ago	21 868	26 576	3 850	50 779	43	50 734	106 525	0	106 525	160 258	212 253	2,2	30,5
Sep	24 700	27 188	4 480	50 880	0	50 880	117 765	0	117 765	166 645	228 991	6,6	35,7
Out	26 147	26 619	4 890	51 896	3 276	48 579	120 661	3 029	116 752	162 930	220 885	0,7	31,2
Nov	22 372	26 970	4 293	46 245	3 241	43 211	117 875	50	117 875	163 006	219 541	0,9	29,8
Dez	31 636	30 287	4 063	39 396	3 623	35 772	178 006	- 3 571	174 435	213 910	280 070	2,7	32,2
1998 Jan	31 244	30 287	4 063	39 396	3 623	35 772	182 224	0	182 224	219 319	284 954	0,7	33,1
Fev	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Mar	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Abr	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Mai	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Jun	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Jul	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Ago	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Sep	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Out	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Nov	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Dez	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
1999 Jan	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Fev	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0
Mar	30 500	29 287	3 890	37 177	3 490	33 687	184 802	0	184 802	219 277	284 918	0,0	33,0

1/ Referem-se a saldos corrigidos de algumas operações de instituições financeiras (Depósitos a prazo, Depósitos judiciais, e Depósitos de depósitos).

2/ Exclui BCB.

3/ Posições de financiamento dos títulos: bruto (oador, undercut (-) e posições de custódia sob a Res. 2308, de 28.8.96).

4/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel (critério valor presente da STNAMF).

5/ Dados preliminares.

O saldo da base monetária ampliada alcançou R\$ 388 bilhões, expansão de 10,1% no período janeiro-março, situando-se, portanto, no intervalo estabelecido pela programação monetária. A expansão verificada é explicada, basicamente, pela desvalorização cambial ocorrida nos meses de janeiro e fevereiro, aumentando o estoque de títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central de R\$ 293,2 bilhões em dezembro para R\$ 330,9 bilhões ao final do trimestre.

III. Os meios de pagamentos e o multiplicador

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda em poder público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual		R\$ milhões
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses	
1997 Jan	14 254	-2,8	34,8	16 890	10,8	8,3	30 153	4,0	19,4	
Fev	13 845	-2,2	37,3	22 197	39,8	59,1	36 142	19,9	49,9	
Mar	13 779	-1,2	38,9	23 126	4,2	71,0	36 905	2,1	57,4	
Abr	13 511	-1,9	36,9	22 812	-0,9	63,9	36 423	-1,3	52,8	
Mai	13 556	0,3	34,5	23 024	0,5	72,4	36 579	0,4	56,1	
Jun	13 654	-0,7	30,7	23 122	0,4	71,6	36 776	0,5	53,7	
Jul	13 907	1,8	28,5	23 094	-0,1	71,3	37 000	0,6	52,2	
Ago	13 892	-0,1	28,2	23 993	3,9	91,7	37 885	2,4	61,1	
Set	13 897	0,6	22,8	24 789	3,3	92,6	38 686	2,4	59,8	
Out	14 184	1,3	22,6	26 575	3,2	89,9	39 759	2,5	56,8	
Nov	14 523	1,0	21,3	24 891	-2,7	96,9	39 216	-1,4	61,2	
Dez	12 536	-22,4	19,8	23 073	-12,6	95,8	45 612	16,3	57,3	
1996 Jan	16 467	-5,1	15,5	26 074	0,0	76,6	44 544	-2,3	47,7	
Fev	15 898	-4,7	2,3	26 904	4,2	21,2	42 800	-4,4	17,9	
Mar	15 071	-4,0	39,4	26 397	-1,9	14,1	42 468	-2,7	12,3	
Abr	15 032	-0,3	27,3	26 597	0,5	16,1	41 629	-0,4	14,3	
Mai	16 176	1,0	27,3	26 196	-0,6	14,8	41 911	0,0	13,8	
Jun	16 593	2,6	27,4	26 855	1,0	16,1	42 406	1,9	15,3	
Jul	16 346	-2,9	12,1	26 124	-0,3	17,1	41 060	-1,5	16,4	
Ago	16 006	-2,1	10,7	25 577	-1,9	14,1	41 586	-0,8	14,5	
Set	15 157	-5,3	12,7	25 000	-2,3	8,0	40 149	-0,1	12,0	
Out	15 000	-1,0	12,7	25 000	0,0	15,1	40 015	-0,3	6,2	
Nov	14 515	-3,2	12,7	25 000	0,0	15,1	39 515	-1,2	8,8	
Dez	14 351	-1,2	12,7	25 000	0,0	15,1	39 351	-0,4	7,4	

O saldo médio diário dos meios de pagamentos (M1) registrou redução de 4,9% no trimestre, atingindo R\$ 46,6 bilhões, situando-se, portanto, dentro do intervalo previsto pela programação monetária. Entre os seus componentes, o saldo médio do papel moeda em poder público e o de depósitos à vista registraram redução de 9,5% e 1,6%, respectivamente.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se praticamente constante no primeiro trimestre do ano, registrando o valor de 1,24 em março.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário 1/
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador $K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M_1}{B}$
	$C = \frac{PMPP}{M_1}$	$D = \frac{DV}{M_1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	
1997 Jan	0,47	0,53	0,13	0,27	1,48
Fev	0,39	0,61	0,09	0,30	1,60
Mar	0,37	0,63	0,09	0,38	1,48
Abr	0,37	0,63	0,09	0,40	1,48
Mai	0,37	0,63	0,09	0,39	1,50
Jun	0,37	0,63	0,09	0,39	1,49
Jul	0,38	0,62	0,08	0,43	1,43
Ago	0,37	0,63	0,08	0,38	1,52
Set	0,36	0,64	0,06	0,41	1,48
Out	0,36	0,64	0,08	0,41	1,49
Nov	0,37	0,63	0,08	0,39	1,51
Dez	0,38	0,62	0,09	0,44	1,41
1998 Jan	0,37	0,63	0,08	0,53	1,33
Fev	0,37	0,63	0,09	0,52	1,33
Mar	0,36	0,64	0,08	0,52	1,34
Abr	0,36	0,64	0,09	0,51	1,35
Mai	0,36	0,64	0,08	0,57	1,29
Jun	0,37	0,63	0,09	0,57	1,28
Jul	0,37	0,63	0,08	0,56	1,29
Ago	0,37	0,63	0,09	0,57	1,28
Set	0,38	0,62	0,09	0,66	1,26
Out	0,40	0,60	0,09	0,69	1,23
Nov	0,40	0,60	0,10	0,54	1,28
Dez	0,42	0,58	0,11	0,55	1,25
1999 Jan	0,40	0,60	0,10	0,59	1,23
Fev	0,40	0,60	0,10	0,58	1,23
Mar	0,40	0,60	0,10	0,58	1,24

IV. Os meios de pagamentos amplos

O saldo dos meios de pagamentos, no conceito mais amplo (M4), apresentou expansão de 5,4% no trimestre, atingindo R\$ 477,4 bilhões em março, portanto, situando-se dentro do intervalo previsto pela programação monetária. O estoque de títulos públicos federais em poder do público alcançou R\$ 203,9 bilhões, representando incremento de 10,5% e correspondendo a 42,7% do total do agregado.

O saldo dos depósitos de poupança atingiu R\$ 111,1 bilhões, crescimento de 3,4%, representando aumento líquido de R\$3,7 bilhões. O estoque de títulos privados cresceu 7,3%, atingindo R\$ 100,8 bilhões ao final de março.

A relação M4/PIB alcançou 49,9% em março, ante os 49,6% de participação registrada em dezembro de 1998.

Haveres financeiros
Saldos em final de período

R\$ milhões

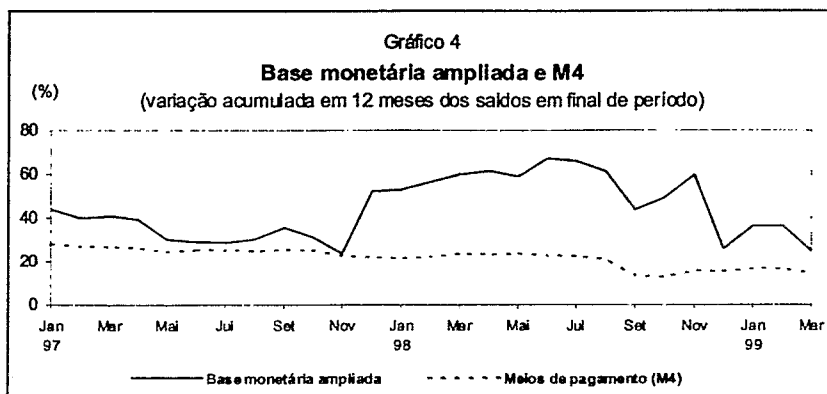
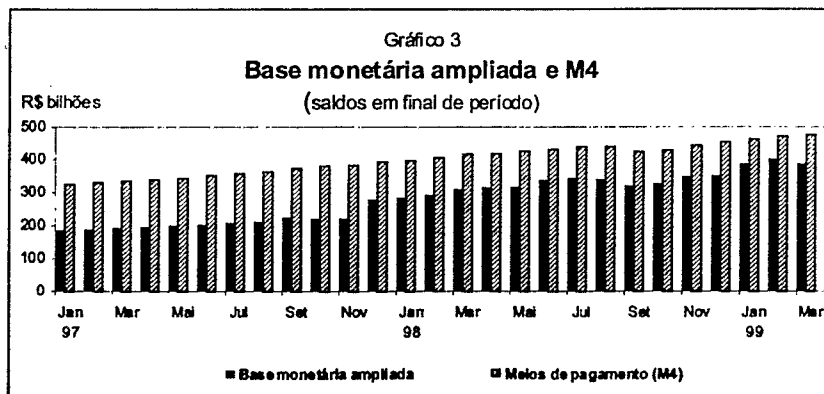
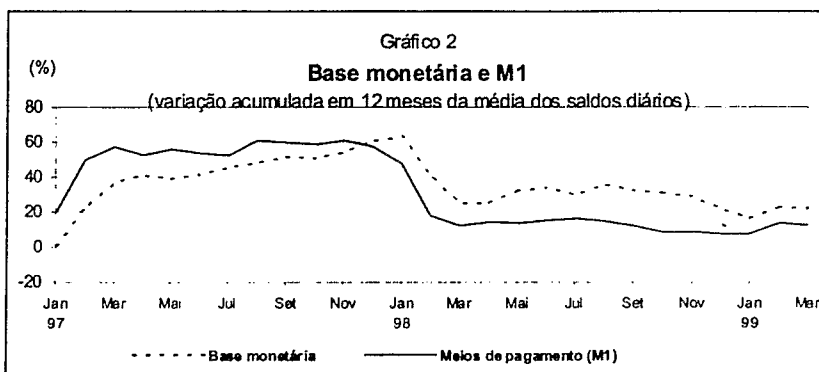
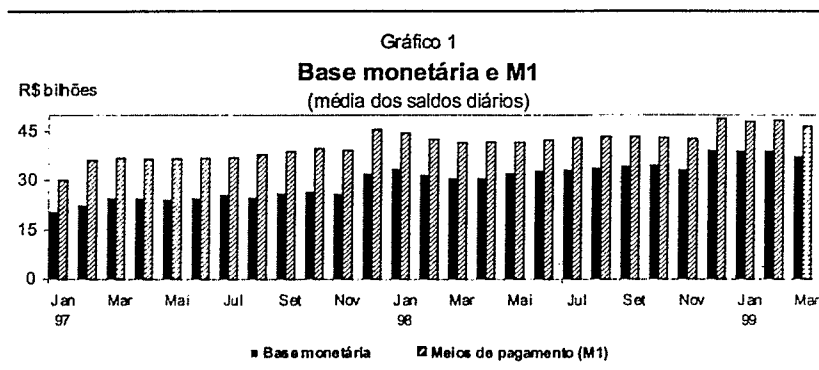
Período	M1	FAF, FRF-curto prazo e FF-curto prazo	Tít. fed. em poder do público não- financeiro 1/	T. Est. mun. em poder do público não- financeiro 1/	M2	Depósitos de poupança	M3	Títulos privados 2/	M4	Variação percentual	
										No mês	Em 12 meses
1997 Jan	33 124	14 271	115 673	10 403	173 471	76 420	249 891	76 124	326 015	1,2	28,2
Fev	38 237	10 115	120 757	11 061	178 170	78 053	256 223	75 178	331 401	1,7	27,2
Mar	37 449	8 318	124 661	10 782	181 210	79 384	260 574	76 121	336 695	1,6	26,9
Abr	36 286	7 191	129 934	10 886	184 319	80 240	264 568	75 612	340 180	1,0	26,5
Mai	36 861	6 567	131 139	11 215	185 783	81 078	266 861	76 826	343 687	1,0	24,6
Jun	37 842	6 015	132 706	11 489	189 052	82 248	270 300	81 362	346 662	2,3	25,5
Jul	35 906	5 595	139 837	11 684	193 023	82 933	275 955	82 170	356 126	1,8	26,2
Ago	37 776	5 412	139 507	11 892	194 586	84 335	278 921	84 297	363 218	1,4	25,1
Sep	39 117	5 464	142 748	12 127	199 456	85 882	285 338	88 359	373 697	2,9	25,7
Out	38 254	6 567	141 759	12 382	199 992	87 368	287 360	92 818	380 178	1,7	25,4
Nov	40 024	6 772	136 070	12 684	195 540	92 617	288 167	94 624	382 791	0,7	22,8
Dez	37 363	6 262	140 068	9 739	202 433	97 062	298 495	92 894	392 389	2,5	21,8
1998 Jan	37 093	5 083	142 047	9 758	200 506	99 472	295 920	93 009	395 422	0,7	21,6
Fev	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	22,3
Mar	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	23,6
Abr	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	23,1
Mai	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	23,7
Jun	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	22,6
Jul	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	22,5
Ago	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	20,9
Sep	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	23,3
Out	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	22,7
Nov	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	15,6
Dez	37 000	5 000	142 000	9 700	200 000	99 000	295 000	93 000	395 000	0,0	15,5
1999 Jan	40 639	7 462	134 729	9 428	261 158	108 278	369 438	93 633	463 069	2,2	16,8
Fev	47 690	7 326	139 071	8 985	263 082	110 306	373 368	98 603	471 991	1,9	16,5
Mar	45 416	6 915	203 923	9 240	265 523	111 104	376 628	100 808	477 436	1,2	14,5

1/- Exclui títulos pertencentes às carteiras das instituições financeiras, dos FAF, dos FRF-curto prazo e dos FF-curto prazo.

2/- Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio e letras hipotecárias, exceto aqueles em poder dos FAF, dos FRF-curto prazo,

dos FF-curto prazo e das carteiras das instituições financeiras.

* - Dados preliminares



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1) O Conselho Monetário Nacional, conforme voto nº 11/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o art. 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9.069, de 29-6-95 alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2) A Emissão Monetária autorizada está estabelecida no art. 4º daquela lei, que diz:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante as emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de Real sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de Real no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta lei estimará os percentuais de alteração das emissões de Real e ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo art. 4º, e seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3) A Exposição de Motivos nº 206, de 30-6-94, aprovada pelo Exmº Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4) Em conformidade com o expresso no § 4º do art. 4º da Lei nº 9.069, o voto CMN nº 84/94, que deu origem à Resolução nº 2.082, de 30-6-94, dispôs sobre os limites de emissão e a forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5) O papel-moeda emitido é a unidade do Sistema Monetário Nacional em circulação, isto é, os reais que estão fora do Banco Central do Brasil.

6) As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios, e possíveis excessos, em espécie sobre depósitos à vista, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7) as operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e doados pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8) As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços, e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9) As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10) As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - art. nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

AVISO Nº 570 - C. Civil

Em 5 de maio de 1999

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República re-

lativa ao demonstrativo das emissões do real correspondente ao 1º trimestre de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente, – **Clóvis de Barros Carvalho**,
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

OFÍCIOS

Do Sr. Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

OF.STST.GDGCA.GP.Nº 237/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª, para apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos dos arts. 96, inciso I, alíneas **a**, **b** e **d**, inciso II, alíneas **b** e **d** e 113 da Constituição Federal, o anexo anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento na 6ª Região da Justiça do Trabalho, sediada em Recife-PE., define jurisdições e dá outras providências, acompanhado da respectiva Justificativa.

Ao ensejo, apresento a V. Exª protestos de estima e distinta consideração. – **Wagner Pimenta**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Justificação

A proposição ora submetida à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, autorizada pelo Órgão Especial deste Tribunal conforme Resolução Administrativa nº 458/97, publicada no DJU de 23-12-97, elaborada com fundamento no disposto no art. 96, inciso I, alínea **b**, e inciso II, alínea **b**, da Constituição Federal, consubstancia medida para a criação de 3 (três) JCJs, Funções Comissionadas e cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sediado em Recife e com jurisdição em todo o território do Estado de Pernambuco.

As estatísticas pertinentes aos feitos da Justiça Trabalhista no Estado de Pernambuco vem demonstrando crescimento no volume de ações ajuizadas no último triênio, bem como a insuficiência dos recursos humanos disponíveis para o funcionamento daquela Justiça Especializada, cuja estrutura administrativa não acompanhou o vertiginoso aumento das demandas pela prestação jurisdicional que a ela compete, redundando, em detrimento da composição dos conflitos oriundos das relações de trabalho que constituem o objeto de sua atividade

fim e, por via de consequência, em prejuízo dos jurisdicionados.

Portanto, impõe-se a implementação de urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Órgão dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos constantes dos Anexos I e II do anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, os quais representam quantitativo mínimo para o atendimento emergencial das necessidades atuais do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Segundo justificativa apresentada nos autos pelo Regional, elaborou-se minuciosa análise dos dados estatísticos relacionados ao movimento processual das Juntas e, considerando o desenvolvimento sócio-econômico da região Metropolitana do Recife e região Agreste, foram elas julgadas prioritárias, recaindo a opção de criação de JCJ nas cidades de Cabo, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru.

Pretende assim o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional com a criação do JCJ do Cabo, 2ª JCJ de Caruaru e 4ª JCJ de Jaboatão dos Guararapes.

Ante as considerações ora delineadas, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, na expectativa de que a proposição mereça a mais ampla acolhida e a consequente conversão em lei com a urgência possível.

Brasília, de abril de 1999. – **Wagner Pimenta**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 871, DE 1999

Dispõe sobre a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento na 6ª Região da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São criadas na Justiça do Trabalho da 6ª Região as seguintes Juntas de Conciliação e Julgamento e cargos pertinentes, assim distribuídos:

I – Na Cidade do Cabo, 1 (uma) Junta de Conciliação e Julgamento (2ª), 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Presidente da Junta, 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto, 2 (dois) cargos de Juiz Classista de Junta, observada a representação paritária, e 1 (uma) Função Comissionada de Diretor de Secretaria de Junta – FC-9;

II – Na Cidade de Caruaru, 1 (uma) Junta de Conciliação e Julgamento (2ª), 1 (um) cargo de Juiz

do Trabalho Presidente de Junta, 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto, 2 (dois) cargos de Juiz Classista de Junta, observada a representação paritária e 1 (uma) Função Comissionada de Diretor de Secretaria de Junta – FC-9;

III – Na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, 1 (uma) Junta de Conciliação e Julgamento (4ª), 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta, 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto, 2 (dois) cargos de Juiz Classista de Junta, observada a representação paritária, e 1 (uma) Função Comissionada de Diretor de Secretaria de Junta – FC-9;

Art. 2º Para cada Juiz Classista de Junta haverá um Suplente.

Art. 3º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 6ª Região, no Estado de Pernambuco, com sede na cidade de Recife:

I – Cabo: o respectivo município;

II – Caruaru: o respectivo município e os de Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Jataúba, Riacho das Almas, Sairé, Santa Cruz do Capibaribe, São Joaquim do Monte e Ioritama;

III – Jaboatão dos Guararapes: o respectivo município e o de Moreno.

Art. 4º Ficam criadas no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3 (três) Funções Comissionadas de Diretor de Secretaria – FC-9, e 2 (duas) Funções Comissionadas de Diretor de Serviço – FC-8, constantes do Anexo I desta lei.

Art. 5º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo II desta lei.

Art. 6º O preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos nesta lei far-se-á de acordo com as normas legais e regulamentares, observadas as disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 7º As Juntas de Conciliação e Julgamento criadas por esta lei serão instaladas e os respectivos cargos providos, gradativamente, à medida em que ocorrer a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 8º A competência territorial das Juntas de Conciliação e Julgamento atualmente existentes somente será alterada na data de instalação dos novos órgãos jurisdicionais criados por esta lei.

Art. 9º No caso de emancipação de distrito, fica mantida a jurisdição da mesma Junta de Conciliação sobre a área territorial do novo município.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de recursos próprios consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, de de 1999.

ANEXO I

(Art. 4º da Lei nº /)

Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Funções Comissionadas

Grupo	Quantidade	Nível	Descrição
Funções Comissionadas	3	FC-9	Dir. de Secretaria
	2	FC-8	Dir. de Serviço

ANEXO II

(Art. 5º da Lei nº /)

Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Cargos de provimento efetivo

Grupo	Categoria Funcional	Quantidade
Carreiras Judiciárias	Analista Judiciário	20
	Técnico Judiciário	38

Do Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 930-L-PFL/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado BETHO ROSADO como 2º Vice-Presidente da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entida-

des fechadas de previdência complementar, e dá outras providências".

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 931-L-PFL/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado PAULO MARINHO como 1º Vice-Presidente da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios".

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

Do Sr. Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

OF/GAB/I/Nº 680

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada MARIA LÚCIA passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 1999, do Poder Executivo, que "Regula o art 163, incisos I, II, III e IV, e o art 169 da Constituição Federal, dispõe sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelece o regime de gestão fiscal responsável, bem assim altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Heráclito Fortes**, 1º

Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Do Sr. Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, nos seguintes termos:

OF. PSDB/I/Nº 653/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados ALOÍZIO SANTOS, CUSTÓDIO MATTOS, LUIZ CARLOS HAULY, RAIMUNDO GOMES DE MATOS, ROBERTO ROCHA E YEDA CRUSIUS, como membros titulares, e AÉCIO NEVES, ALOYSIO NUNES FERREIRA, AYRTON XEREZ, MÁRCIO FORTES E ROBER-

TO BRANT, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 1999, do Poder Executivo, que "Regula o art 163, incisos I, II, III e IV, e o art 169 da Constituição Federal, dispõe sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelece o regime de gestão fiscal responsável, bem assim altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 664/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputados ARNON BEZERRA, ARTHUR VIRGÍLIO, AUGUSTO FRANCO, AYRTON XEREZ E B. SÁ, pelos Deputados NELSON MARCHEZAN, BASÍLIO VILLANI, EMERSON KAPAZ, RONALDO CEZAR COELHO e LINO ROSSI, como membros titulares, e indicar os Deputados JUTAHY JÚNIOR, ZENALDO COUTINHO e ADOLFO MARINHO, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 10, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências".

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Defiro.

Em 6-5-99 – **Heráclito Fortes**, 1º

Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OF. PSDB/I/Nº 665/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado ANDRÉ BENASSI, como membro suplente, para integrar a Comissão Especial, destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 1999, do Poder Executivo, que "Regula o art. 163, incisos I, II, III e IV, e o art. 169 da Constituição Federal, dispõe sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelece o regime de gestão fiscal responsável, bem assim altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Heráclito Fortes**,
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OF. PSDB Nº 667/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados ROBERTO ROCHA e SAULO PEDROSA para os cargos de Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB.

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente,

OF. PSDB/I/Nº 670/99

Brasília, 6 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição dos Deputados ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO, ANTÔNIO FEIJÃO, ANTÔNIO KANDIR, ARNALDO MADEIRA, pelos Deputados MAX ROSEMAN, DANILO DE CASTRO, HELENILDO RIBEIRO e JOÃO CASTELO, como membros titulares e a indicação dos Deputados JOSÉ DE ABREU, MARIA ABADIA, PAULO MOURÃO e SAULO PEDROSA, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe, sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios".

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Defiro,

Em 6-5-99. – **Heráclito Fortes**, 1º
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OF. PSDB/I/Nº 671/99

Brasília, 6 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição dos Deputados ADEMIR LUCAS, ALBERTO GOLDMAN, ALEXANDRE SANTOS, ALOÍZIO SANTOS e ALOYSIO NUNES FERREIRA, pelos Deputados RICARTE DE FREITAS, SÉRGIO

REIS, JUQUINHA, LÍDIA QUINAN e JOSÉ TELES, como membros titulares, e a indicação dos Deputados NILSON PINTO e ROBERTO ROCHA, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências".

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Heráclito Fortes**, 1º
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OF. PSDB/I/Nº 673/99

Brasília, 6 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado PEDRO HENRY para o cargo de Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado José Genoíno, Líder do PT, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 239/PT

Brasília, 4 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o deputado BEN-HUR FERREIRA (PT/MS) em substituição ao deputado AVENZOAR ARRUDA (PT/PB), para integrar como suplente a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18 de 1999, do Poder Executivo, que "Regula o art. 163, incisos I, II, III e IV, e o art. 169 da Constituição Federal, dispõe sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelece o regime de gestão fiscal responsável, bem assim altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

Atenciosamente. – Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 442/99

Brasília, 19 de abril de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados FETTER JUNIOR, CUNHA BUENO E NELSON MEURER como titulares, e JÚLIO REDECKER, NELO RODOLFO E CARLOS CURY como suplentes, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, do Senhor Deputado Eduardo Jorge e outros, que "Estabelece o Parlamentarismo".

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 453/99

Brasília, 26 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado IBERÊ FERREIRA, ELISEU MOURA E ROBERTO BALESTRA como titulares e os Deputados ALMIR SÁ, EDMAR MOREIRA E MÁRCIO REINALDO MOREIRA como suplentes para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 1999, do Poder Executivo, que "Regula o art. 163, incisos I, II, III e IV, e o art. 169 da Constituição Federal, dispõe sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelece o regime de gestão fiscal responsável, bem assim altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente.

OFÍCIO Nº 454/99

Brasília, 26 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados JILTON BAIANO, ANTÔNIO JOAQUIM ARAÚJO, E ENIVALDO DO RIBEIRO como titulares e os Deputados ROBERTO ARAÚJO, PASTOR AMARILDO E YVONILTON MACHADO como suplentes para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 9, de 1999,

do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios". (Em substituição aos anteriormente indicados.)

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OFÍCIO Nº 455/99

Brasília, 26 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados ROBÉRIO ARAÚJO, JOSÉ LINHARES e ALCIONE ATHAYDE como titulares e os Deputados ZÉ ÍNDIO, PASTOR OLIVEIRA FILHO e LUIS CARLOS HEINZE como suplentes para integrarem a Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências". (Em substituição aos anteriormente indicados.)

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OFÍCIO Nº 456/99

Brasília, 26 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados HUGO BIEHL, HERCÚLANO ANGHINETTI e EURICO MIRANDA como titulares e os Deputados ARNALDO FARIA DE SÁ, CUNHA BUENO e JONIVAL LUCAS JÚNIOR como suplente para integrarem a Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 10, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências". (Em substituição aos anteriormente indicados.)

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Heráclito Fortes** 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

OFÍCIO Nº 509/99

Brasília, 26 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado PAULO DE ALMEIDA como suplente, na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 170/99 – PDT

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados ENIO BACCI e CORIOLANO SALES para integrarem, como membros Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 374/96, que "Dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de Consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

OFÍCIO Nº 171/99 – PDT

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados EBER SILVA e POMPEU DE MATTOS para integrarem, como membros Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 89/95, que "Dá nova redação ao inciso IV do art. 29 da Constituição Federal".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

Do Sr. Deputado Roberto Jefferson, Líder do PTB, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 216/99

Brasília, 4 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os Srs. Deputados CELSO GIGLIO (PTB – SP) e MAX MAURO (PTB – ES), na qualidade de Titulares, e OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) e WALFRIDO MARES GUIA (PTB – MG), na qualidade de suplentes, para integrarem e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 1995, do Senhor Deputado Nícias Ribeiro e outros, que "Dá nova redação ao inciso IV do art. 29 da Constituição Federal" (Determinando que o TRE fixará o número de vereadores proporcional à população, observados os limites, de no mínimo sete e no máximo de vinte e um nos municípios de até dois milhões de habitantes, no mínimo vinte e três e no máximo cinquenta e um nos municípios com mais de dois milhões de habitantes e cinquenta e três vereadores para os municípios de população superior a cinco milhões de habitantes, alterando a nova Constituição Federal).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

OFÍCIO Nº 217/99

Brasília, 4 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os Srs. Deputados NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) e OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT), na qualidade de Titulares, e NILTON CAPIXABA (PTB – RO) e MAX MAURO (PTB – ES), na qualidade de Suplentes para integrarem e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 374, de 1996, do Senhor Deputado Odacir Soares e outros, que "Dá nova redação à alínea "e" do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal", proibindo o exercício de atividade político-partidário pelos membros do Ministério Público, vedada qualquer exceção, alterando a nova Constituição Federal e apensada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

OFÍCIO Nº 218/99

Brasília, 5 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os Srs. Deputados MURILO DOMINGOS

(PTB – MT) e OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT), na qualidade de Titulares, e JOSÉ CARLOS ELIAS (PTB – ES) e RENILDO LEAL (PTB – PA), na qualidade de Suplentes, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar e dar parecer sobre todos os projetos de lei em trâmite nesta Casa relativos à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, conforme previsto no art. 192, da Constituição Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB

Do Sr. Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos seguintes termos:

OF.P nº 172/99

Brasília, 23 de março de 1999

Senhor Presidente,

Encontram-se em curso nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação os seguintes Ofícios, oriundos do Supremo Tribunal Federal, solicitando, nos termos do art. 53 §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, licença prévia desta Casa para processar criminalmente os Senhores Deputados:

AYRES DA CUNHA –Of. nº 261–P/96;
 BOSCO FRANÇA–Of. nº 250–P/96;
 ELISEU PADILHA –Of. nº 551–P/96;
 HUMBERTO COSTA –Of. nº 594–STF/96;
 JOSÉ MAURÍCIO –Of. nº 774–P/97;
 MARQUINHO CHEDID–Of. nº 337/95
 MARQUINHO CHEDID–Of. nº 960–P/95;
 MOISÉS LIPNIK–Of. nº 265–P/96;
 NEWTON CARDOSO– Of. nº 173/96;
 OSCAR GOLDONI–Of. nº 460–P/95;
 OSÓRIO ADRIANO–Of. nº 573–P/95;
 ROBERTO CAMPOS–Of. nº 391–P/94; e
 VALDIR COLATTO–Of. nº 1145/98.

Tendo em vista a não reeleição desses parlamentares para a presente legislatura, comunico a Vossa Excelência que declarei a prejudicialidade das supramencionadas proposições, nos termos do art. 164, inc. I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por terem perdido a oportunidade.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente.

Ciente, Arquivem-se os expedientes mencionados (RICD, art.164, § 4º).

Em 6–5–99. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado Alceu Collares, Presidente da Comissão de Segurança Social e Família, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 26/99–P

Brasília, 28 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Exlência determinar, segundo dispõem os arts. 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei de nºs 3.247/97 e 5.709/90, por versarem matéria correlata.

Na oportunidade, antecipo tratar-se de solicitação formulada pelo Deputado Osmânio Pereira, através de requerimento apresentado na Secretaria desta Comissão, baseado em estudos realizados pela Consultoria Legislativa, cópias anexas.

Aproveito o ensejo para renovar protestos da mais alta estima e consideração.

Antenciosamente, Deputado **Alceu Collares**, Presidente.

Defiro a apensação do PL nº 3.247/97 ao PL nº 5.709/90. Submeta-se à apreciação do Plenário.

Oficie-se ao requerente.

Em 6–5–99. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Osmânio Pereira)

Requer a Tamição Conjunta dos Projetos de Lei nº^{os} 5.709, de 1990, e apensados, e 3.247, de 1997.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos dos arts.142 e 143 e do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei 5.709, de 1990, que "dispõe sobre a proibição da venda da cola de sapateiro para menores de 18 anos e dá outras providências" e apensados, e 3.247, de 1997, que "dispõe sobre o controle da comercialização da cola de sapateiro e outros produtos que contenham benzeno, tolueno, xileno, clorofórmio e éter.

Sala das Sessões 14 de abril de 1999. – Deputado **Osmânio Pereira**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
 ASSESSORIA LEGISLATIVA

Origem: Deputado Osmânio Pereira

Tipo de Trabalho: Informação Técnica

Assunto: Parecer ao PL nº 3.247, de 1997

Ao verificar a existência de projeto conexos para confirmar a impossibilidade de apensação, foi indentificada uma discrepância na distribuição dos mais antigos. O projeto nº 3.247, de 1997, que "dispõe sobre o controle da comercialização da cola de sapateiro e outros produtos que contenham benzeno, tolueno, xileno, clorofórmio e éter", para o qual foi solicitado o parecer, é de competência do plenário. Considera-se que foi distribuído corretamente, uma vez que envolve a aplicação de pena de reclusão para os infratores, de acordo com a Lei nº 6368, de 1976.

Os demais projeto em tramitação estão apensados ao PL nº 5.709 de 1990, do Senado Federal, e são os PLs nºs 157, de 1991; 404, de 1991; 2.175, de 1991 e 2.762, de 1992. Eles tratam da venda da cola de sapateiro para menores, da composição da cola de sapateiro e de assuntos relacionados. Estes projetos foram distribuídos para apreciação conclusiva das Comissões, art. 24, II e já receberam Substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família.

No entanto, uma vez que prevêm pena de reclusão, obedecendo à mesma Lei nº 6.368, de 1976, que "dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinam dependência física ou psíquica", deveriam ter sido igualmente consignados para o Plenário.

Neste caso, há possibilidade de se pedir a apensação de todas estas proposições, uma vez que se altere a distribuição destes outros. Levamos estes projetos para pedir orientação ao Dr. Fernando Sabóia, da Secretaria-Geral da Mesa, que recomendou fosse feito o requerimento para apensá-los. Segundo sua informação, seria possível efetivar a alteração quando à competência dos demais e corrigir este ponto.

Este assunto foi tratado ainda com Cristiano, da Comissão de Seguridade Social e Família, a quem comuniquei o andamento da questão.

Assim sendo, de acordo com nosso entendimento telefônico, encaminho o requerimento mencionado e os avulsos dos demais projetos listados acima. — **Mariza Lacerda Shaw**, Consultora Legislativa.

OFÍCIO Nº 27/99—P

Brasília, 28 de abril de 1999

Senhor Presidente

Tramita neste órgão o Projeto de Lei nº 3.847, de 1997, do Senado Federal (PLS nº 176/97), que "dispõe sobre a gestão das entidades fechadas de previdência privada e dá outras providências", para o qual foi designada Relatora a Deputada Rita Camata.

Em sua argumentação, mediante requerimento apresentado na Secretaria da Comissão, a parlamentar ressalta que a partir da Emenda Constitucional nº 20 às regras referentes às Entidades de Previdência Fechada — EFPP deviriam ser tratadas em lei complementar e não em lei ordinária, e requer, segundo disposto no art. 140 do Requerimento Interno, audiência da Comissão de Constituição e Justiça de Redação, para que a mesma se manifeste quanto à constitucionalidade do Projeto em tela.

Em face do exposto, submeto à douda decisão de Vossa Excelência o objeto do Requerimento apresentado pela Deputada Rita Camata, cópia anexa.

Aproveito ensejo para renovar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente. — Deputado **Alceu Collares**, Presidente.

Indefiro, porque a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação irá se manifestar oportunamente sobre a questão, na forma e na ordem ditada no art. 53 do RICD. Oficie-se ao Requerente.

Em 6-5-99. — Presidente **Michel Temer**.

REQUERIMENTO Nº , DE 1999

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 3.847, de 1997, do Senado Federal, para o qual fui designada Relatora, propõe alterações na legislação relativa às entidades fechadas de previdência privada patrocinadas por autarquias, fundações, empresas públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no tocante à sua estrutura organizacional.

Este Projeto de Lei originou-se da chamada "CPI do PP", instalada no Senado Federal com o objetivo de apurar fraudes cometidas com títulos públicos. Ao longo de seus trabalhos, aquela CPI detectou várias irregularidades cometidas junto às entidades fechadas de previdência privada.

Diante dos fatos apurados, foi elaborado o presente Projeto de Lei, que objetiva aumentar a participação dos empregados nos órgãos de gestão e controle dos fundos de pensão para aliminar as fraudes que podem levar ao completo desequilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência complementar.

De ressaltar, no entanto, que o presente projeto de lei está em desacordo com as normas constitucionais vigentes a partir da publicação de Emenda Constitucional nº 20. De fato, esta Emenda prevê

que as regras referentes às EFPP sejam tratadas em lei complementar e não em lei ordinária.

Além disso, já se encontram nesta Casa três Projetos de Lei Complementar, enviados pelo Poder Executivo, dispondo sobre previdência complementar, inclusive sobre a gestão dos fundos de pensão.

Ante o exposto requeiro a V. Ex^a, com base no art. 140 do Regimento Interno, solicite junto ao Presidente da Câmara audiência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 3.847, de 1997, do Senado Federal.

Sala da Comissão, 20 de abril de 1999. –
Deputada **Rita Camata**.

Do Sr. Deputado Chico da Princesa, nos seguintes termos:

OF. PSDB// N° 677/99

Brasília, 6 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra e o dever de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, formalizei minha filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente, – Deputado **Chico da Princesa**, PTB/PR.

Defiro.

Em 6-5-99. – Presidente **Michel Temer**.

Ilmo Sr. Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

FRANCISCO OCTÁVIO BECKERT brasileiro casado, deputado federal, inscrito no Cartório Eleitoral da Comarca de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, na 22ª Zona Seção 29ª, sob o nº 40037206-80, vem comunicar a V. S^a., na forma preceituada no art. 21 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, o seu desligamento do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.


P. deferimento. – assinatura

Brasília, 5 de maio de 1999

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22ª Zona Eleitoral de Santo Antônio da Platina – PR

FRANCISCO OCTÁVIO BECKERT, brasileiro, casado Deputado Federal, inscrito no Cartório Eleitoral da Comarca na 22ª Zona, seção 29ª, sob o nº 40037206-80, vem à presença de V. Ex^a comunicar, na forma preceituada no parágrafo único do art. 22, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que se filiou ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, e requer seja cancelada a sua filiação anterior – Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

P. deferimento. Brasília, 5 de maio de 1999. assinatura.

			CORREIOS		
RECIBO DE POSTAGEM -			TOTAL PAGO		
R\$.			2171		
ER 41441003 2 BR			Nº DO REGISTRO		
rubrica do funcionário			PESO		
NATUREZA	VALOR DECLARADO				
AR					
A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA					
NOME DO DESTINATÁRIO		Dr. LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA REIS			
		Presidente Municipal do PTB			
ENDEREÇO		Av. Oliveira Mota, S/N			
CEP	86.430-000	CIDADE	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR		

CORREIOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

RS 2,27

ER 4 1 4 4 1 0 0 4 6 BR

Nº DO REGISTRO

rubrica do funcionário

NATUREZA VALOR DECLARADO PESO

AR

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO **Dr. LOURIVAL PEDRO CHEMIM**

MM: Juiz Eleitoral 22ª Zona Santo Antº da Platina - PR

ENDEREÇO: FORUM DESEMBARGADOR OTÁVIO AMARAL - Av. Oliveira Mota, S/N

CEP 86.430-000 CIDADE SANTO ANTº DA PLATINA-PR.....

PSDB		FRANCISCO OCTÁVIO BECKERT		DATA DE NASCIMENTO	14.07.54
ZONA ELEITORAL		MUNICÍPIO E ESTADO		SEGAL	
1ª	22ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR		29ª	
Nº DO TÍTULO		NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
40037206-80		TRÊS BARRAS-SC		CASADO	
PA OCTÁVIO BECKERT					
FILIAÇÃO					
MAE JULIETA PACHECO BECKERT					
PROFISSÃO		RESIDÊNCIA			
CONTADOR		Av. Frei Guilherme Maria, Ed. Embaixador Aptº 902 - Santo Antº da Platina-PR			
ASSINATURA DO ELEITOR					
<i>[Assinatura]</i>					
ASSINADOR DA ASSINATURA					
<i>[Assinatura]</i>					
N DA INSCRIÇÃO NO PARTIDO			DATA DA INSCRIÇÃO NO PARTIDO		
VISTO DO JUIZ ELEITORAL					

DECLARO QUE ESTOU DE ACÓRDO COM O PROGRAMA E ESTATUTO DO PARTIDO

05 05 99

[Assinatura]

ASSINATURA DO ELEITOR

Do Sr. Deputado Padre Roque, nos seguintes termos:

OF. GAB-PR Nº 121/99

Brasília, 27 de abril de 1999

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, solicito, nos termos regimentais, o arquivamento definitivo do Projeto de Lei nº 3.800/97, de minha autoria.

Reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente. – **Padre Roque**, Deputado Federal.

Defiro a retirada do PL nº 3.800/97, nos termos do art. 114, inciso VII do RICD.

Oficie-se ao Requerente.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente.

REQUERIMENTOS

Do Sr. Deputado João Coser, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Coser)

Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 355, de 1996, e nº 96-A, de 1992.

Senhor Presidente,

Estando em tramitação as Propostas de Emenda à Constituição nº 96-A, de 1992, do Sr. Hélio Bicudo, que "introduz modificações na Estrutura do Poder Judiciário", e a Proposta de Emenda à Constituição Nº 355, de 1996, do Sr. João Coser, que "inclui inciso no artigo 93 e revoga o parágrafo segundo do artigo 120 da Constituição Federal", atribuindo aos magistrados a eleição dos titulares dos cargos de direção dos tribunais, requeiro a V. Exª, nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta das referidas proposições.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999. – Deputado **João Coser**.

Indefiro, por intempestividade, nos termos dos arts. 142 e 202 do RICD. **Oficie-se** ao Requerente.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado Pastor Valdeci Paiva, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de maio de 1999

Assunto: Mudança de Nome Parlamentar

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de cumprimentá-lo, e solicitar a V. Exª autorização para a mudança de

meu nome parlamentar, DE: PASTOR VALDECI, PARA: PASTOR VALDECI PAIVA, inclusive no painel de votação do plenário da Câmara dos Deputados.

Certo de poder contar com a atenção de V. Exª, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente. – **Pastor Valdeci Paiva**, Deputado Federal, Presidente do PST/RJ.

Defiro.

Em 6-5-99. – **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Finda a leitura do expediente, passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Tem a palavra o Sr. Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, preocupado com o que está ocorrendo na Iugoslávia, encaminhei ofício ao Embaixador norte-americano no Brasil. Em resposta, S. Exª enviou-me uma carta com o timbre da Embaixada e com a sua assinatura. Porém, a ela foi anexado documento sem qualquer identificação de sua procedência. Mesmo não sabendo se o documento é oficial, passo a comentá-lo.

Explicita o documento várias razões para o bombardeio na Iugoslávia. Em um de seus parágrafos, o mais importante, diz que os Estados Unidos foram impelidos a agir por fortes razões humanitárias, para proteger dezenas de milhares de albaneses indefesos, que estavam sendo arrancados de seus lares e mortos por tropas sérvias.

Se isso realmente estava acontecendo na Iugoslávia – e acredito que sim – os Estados Unidos deveriam ter feito uma intervenção diplomática e negociada. Mas, ao contrário do que se esperava, agiram como se fossem a polícia do mundo, os donos da verdade, e passaram a bombardear aquele país.

Sabemos que em toda guerra, independentemente de sua intensidade, quem mais sofre são os inocentes, a população civil. Eric Hobsbawm escreveu no livro "A Era dos Extremos" que nunca se morreu tanto neste século como nas 1ª e 2ª Guerras Mundiais. Milhões de pessoas morreram, mas principalmente civis. E o que anda acontecendo agora na Iugoslávia não é outra coisa senão a morte de civis, todos os dias. Não existe alvo certo para atingir instituições militares. Quem sofre é a população civil. Se antes havia exclusão étnica, assassinato étnico, essa exclusão não está sendo impedida. Basta assistir ao noticiário cotidiano para ver que to-

dos os dias são milhares de albaneses, ou não, saindo da Iugoslávia.

Em um dado momento, eles escrevem no documento que os americanos são generosos e compreensivos. "Temos orgulho de poder ajudar as pessoas menos afortunadas; Kosovo é um exemplo disso. Pessoas cínicas duvidarão disso, dizendo que agimos, principalmente, por alto interesse financeiro".

Senhor Embaixador, não tenho dúvida nenhuma de que o interesse é de dominação econômica da Europa e do mundo, por parte das indústrias fabricantes de armamentos. Não existe outra explicação para a história recente da política americana no exterior. Não há explicação para imposição de barreiras econômicas. E quando são afrontados ou desafiados economicamente, ou não conseguem penetrar no coração da Europa – e não têm conseguido na profundidade que desejavam – passam à agressão armada.

Senhor Presidente, quero, desta tribuna, deixar meu protesto individual, já que o Partido dos Trabalhadores assumiu sua posição em nota pública. Só acho que um documento desse teor, enviado a este Deputado, nada mais é do que a confissão de que os Estados Unidos desejam ser a polícia do mundo. E demonstraram isso recentemente ao bombardear Iraque, Sudão e Afeganistão. Bombardearam o Iraque, depois de armados até com armas químicas na luta contra o Irã. Na hora em que foram desafiados, impuseram a destruição do Iraque e o bloqueio econômico. Repito: os Estados Unidos querem ser a polícia do mundo, tendo nosso repúdio em relação a isso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Dr. Rosinha, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jaques Wagner, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner) – Concedo a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encontra-se no Congresso Nacional o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem como objetivo principal fixar metas e prioridades do Governo na elaboração do Orçamento do ano 2000.

Lamentavelmente, neste ano, temos uma grande contradição. O Plano Plurianual, que chegará no segundo semestre, teria de determinar o projeto do Governo, eleito no ano passado, para os próximos quatro anos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias tenta se antecipar ao plano maior de quatro anos. Portanto, do ponto de vista cronológico, existe uma confu-

são bastante complexa. O Governo tenta introduzir modificações profundas, algumas até de caráter positivo, fruto do trabalho da Oposição na Comissão de Orçamento e em outras Comissões do Congresso Nacional. Cria-se, também, uma confusão, mudando métodos que vêm se aperfeiçoando pelo menos nos últimos 25 anos.

O Governo está realizando mudanças na funcional programática, substituindo métodos atuais por novos projetos, atividades e, especificamente, tentando dar ao Orçamento Geral da União caráter do Programa Brasil em Ação, com certeza, bastante diferente da experiência que temos desenvolvido até hoje.

Uma das nossas preocupações é a dificuldade que teremos nos próximos anos para comparar o que foi investido em áreas sociais e em alguns programas com o que será feito a partir de agora. Além dessa preocupação, há a falta de consulta a Estados e Municípios, já que a nova elaboração do Orçamento altera profundamente o papel desses entes da Federação.

Lamentavelmente, o Governo já vetou informações em anos anteriores e também não incluiu, nessa LDO, algumas informações importantes para V. Ex^{as}, principalmente para o Deputado José Pimentel, que é do sistema financeiro. Não constam informações sobre o Proer, não dispõe sobre o impacto nas contas públicas das dívidas dos Estados nem sobre a securitização, programas já exigidos por nós, não só por nossa bancada, como por outros na Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, foram retirados pontos importantes. O relatório do Tribunal de Contas da União, que permite à Comissão de Orçamento analisar obras que tenham alguma identificação de irregularidade, não consta dessa LDO, embora seja fator importante e determinante na preservação do próprio Congresso Nacional, uma vez que é documento elaborado por órgão auxiliar do Poder Legislativo. Se a inclusão do mencionado relatório já não é mais necessária a partir dessa LDO, com certeza, apresentaremos emendas para incorporá-lo. Também foi retirada a relação das obras em andamento.

Sr. Presidente, o fator mais importante dessa nova LDO passou a ser o superávit exigido pelo Fundo Monetário Internacional. Em todas as transparências apresentadas pelo Ministro Pedro Parente, o ponto número um era o superávit primário, os tais 16 bilhões exigidos pelo Fundo Monetário Internacional.

Portanto, deixo aqui esta nossa preocupação: o Governo, que sempre se negou a definir regras

claras para a execução orçamentária, agora estabelece regra que vale apenas para determinados itens. Embora antes considerasse inconstitucional, ele hoje manda proteger apenas recursos destinados ao pagamento de juros, não estabelecendo regra geral para que o Congresso Nacional e a sociedade saibam quanto vai ser definitivamente investido por cada setor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ele introduz dispositivo que praticamente acaba com a ação do Congresso Nacional quando diz que os restos a pagar são determinados no dia 31 de dezembro e só se pagará o executado até o mês de janeiro. A partir daí, o Governo ficaria liberado para abrir créditos especiais e créditos suplementares.

Portanto, tudo o que fizemos deixa de valer a partir de 31 de janeiro, já que o Governo não começa a pagar, lamentavelmente, no primeiro semestre. Até agora, não há sequer, dos Ministérios, o formulário com normas para que as Prefeituras e os órgãos dos Estados façam projetos para a execução do ano de 1999.

Imaginem bem: até fazer projetos, o Governo começa a liberar e os recursos começam a sair, com certeza, neste ano não haverá execução nenhuma. E o Governo Federal quer encerrar a execução no dia 31 de dezembro e, no dia 31 de janeiro, fazer créditos especiais.

Como há dispositivo superior a esse, determinando que esses recursos serão destinados ao pagamento de juros, nós sabemos que se vai usar todo o recurso de investimento para esse fim.

Portanto, deixo aqui minha posição e a de nossa bancada na Comissão de Orçamento, contrárias a uma série de dispositivos desse projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner) – Peço desculpas aos eminentes colegas por insistir no respeito ao tempo determinado para os pronunciamentos. Há vários colegas que querem falar, e V. Ex^{as} sabem que, do ponto de vista de A Voz do Brasil, só há nossa citação. Então, estender muito a exposição não produz o efeito desejado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner) – Concedo a palavra ao nobre Deputado B. Sá.

O SR. B. SÁ (PSDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Jornal Nacional, ontem, fugindo um pouco do tema dos últimos dias, destacou em breves comentários um estudo recentemente publicado, da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, que aponta a condição de vida das populações nos países da

América Latina, chamando a atenção para o fato de, no Brasil, nos últimos seis, sete anos, ter havido uma indiscutível melhoria da condição de vida, a ponto de cerca de 12 milhões de pessoas terem ultrapassado, no sentido positivo, a linha de pobreza.

Muitas das razões utilizadas para justificar esse aspecto positivo levantado pela Cepal encontram-se em uma reportagem publicada no jornal **Correio Braziliense** de ontem, que mostra uma série de pequeninas ações coletivas, comunitárias, que estão sendo desenvolvidas Brasil afora.

Cito como exemplo a ação dos pequenos agricultores do Município de Valente, no Rio Grande do Norte, que passaram a beneficiar o cisal diretamente, eliminando o atravessador e, conseqüentemente, melhorando a sua condição de vida; a ação da Cooperativa Valentense de Crédito Rural; o Programa de Saúde da Família, no Mutirão Serrotão, em Campina Grande. Destaco ainda a ação da Casa de Apoio à Mulher e à Adolescente, a Casa de Zabelê, da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente de Teresina, Piauí, meu Estado, que se uniu ao BID para retirar meninas adolescentes das ruas da cidade e de outras situações de risco. As garotas recebem atendimento psicológico, assistência médico-odontológica e participam de oficinas de profissionalização.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos um Brasil que evolui silenciosamente, apesar de os holofotes estarem voltados para as CPIs, que têm sua importância, seu valor, não obstante o complexo de falena de muitos dos seus integrantes. Temos um País que evolui, que está caminhando, trabalhando, produzindo, apesar de todas as dificuldades, mostrando que, independentemente do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, a força do povo, quando é despertada, cresce. E esse povo, à medida que vai se unindo em associações e cooperativas, vai dando inegáveis saltos de qualidade, melhorando suas condições de vida e gerando emprego e renda.

Entre miríades de exemplos, quero, desta tribuna, embora possa parecer extremamente provinciano, citar o exemplo que vi no último sábado, no interior do Estado do Piauí, de uma produtora rural, uma cabocla valente, a Dona Francisca Desidério. Com seu marido Edivaldo, ela foi capaz de entender o Pronaf, programa do Governo Fernando Henrique Cardoso, deste Governo, financiado pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Nordeste. Ela irrigou sua pequenina área em pleno sertão ressecado, em pleno sertão nordestino, no semi-árido, e lá está produzindo

do safras irrigadas. Para ela acabou o fantasma secular da região, o fantasma da seca.

Então, este é um Brasil que se multiplica em exemplos por todos os Estados, e está, silenciosamente, operando transformações. É isso que precisamos ter: uma moeda estabilizada, o desenvolvimento e a aplicação de programas responsáveis. Desta forma, a melhoria da condição de vida virá principalmente através da força de um povo que, a cada dia, de todos os lugares, desde os rincões mais distantes, opera as grandes transformações de que este País continental tanto precisa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta última semana, após o anúncio da mega montadora Ford de que estava desistindo da implantação de uma fábrica no Rio Grande do Sul, houve uma série de Governadores anunciando que estavam dispostos a negociar com a Ford a instalação dessa unidade da montadora em seus respectivos Estados.

Temos a convicção de que nenhum outro Estado da Federação pode apresentar uma proposta semelhante à que o Governador Olívio Dutra apresentou à Ford, colocando à sua disposição, para a realização desse investimento, algo em torno de 192 milhões de dólares.

Artigo publicado no **Financial Times** antes da última reunião de negociação com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul informava que a Ford havia desistido do seu investimento na América Latina, que o projeto estava adiado. A reportagem foi publicada, repito, no **Financial Times**, nos Estados Unidos, antes da reunião entre o Presidente da Ford do Brasil e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Ford teve um prejuízo de 70 milhões na América Latina, explicado talvez pelo fato, por exemplo, de, por incapacidade administrativa, ter mandado para o Nordeste automóveis com ar quente. Esses problemas administrativos da Ford, que teve um lucro líquido, no mundo, de 6 bilhões de dólares, levaram-na a ter, na América Latina, um prejuízo de 70 milhões. Esta é a verdadeira razão para a Ford abandonar os seus investimentos no Estado do Rio Grande do Sul, só agora tomada pública. O caso foi transformado em pauta ideológica da Oposição, que não vinha encontrando alvos de crítica no Governo do Rio Grande do Sul.

Estamos propondo a realização de um grande projeto alternativo: a criação do maior complexo de

lagoas da América Latina, composto pela Lagoa Mangueira, pela Lagoa dos Patos e pela Lagoa Mirim, idealizado a partir de pesquisa e tecnologia da Fundação Universidade do Rio Grande, a FURG, que desenvolveu, nos últimos sete anos, a criação do camarão – não é qualquer camarão – natural da Lagoa dos Patos, o camarão natural de laguna.

Com esse projeto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, num cercado de um terço de hectare, com a água própria da Lagoa dos Patos e da Lagoa Mirim, com a alimentação própria do meio ambiente, é possível uma família produzir quinhentos quilos de camarão. Esse alimento, que tem alto valor protéico e alto preço no mercado internacional, pode significar uma renda adicional para as famílias de pescadores. O projeto, que vai custar aos cofres do Estado do Rio Grande do Sul 50 milhões de dólares, em quatro anos, vai atender a 15 mil famílias. Essa é uma alternativa responsável de desenvolvimento sustentável, a partir do próprio meio ambiente, que se projeta para o futuro. Atende a 15 mil e não a 1.500 famílias. Vale lembrar que os empregos que a Ford geraria exigiriam alta capacitação tecnológica, e o nosso País precisa de emprego para os excluídos, para os que estão à beira da falência, contraste em relação ao qual o País parece não ter vergonha.

Na calada da noite, em uma penada, os bancos lucram 10 bilhões de dólares, enquanto são necessários apenas 50 milhões de dólares para um investimento que pode redimir 15 mil famílias. O Estado é absolutamente insensível às nossas mazelas sociais, à possibilidade de executar um programa de desenvolvimento sustentado e à grande potencialidade do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, fazemos nosso reparo em relação ao que tem sido dito sobre a Ford e desejamos um programa de desenvolvimento sustentado que tenha efetivamente algo a ver com o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os jornais de ontem publicaram pesquisa de opinião encomendada pela Confederação Nacional dos Transportes e realizada pelo Instituto Vox Populi, nos dias 24 e 25 do mês passado.

O resultado foi um verdadeiro vexame. O jornal **O Popular**, da minha região, diz que o Presidente da República está descendo como uma carreta desce a ladeira na banguela. Vamos aos resultados da pes-

quisa. Nos itens ótimo e bom, o Presidente tinha 32% em dezembro e caiu para 17%; nos itens ruim e péssimo, o Presidente, que em dezembro tinha 23%, pulou para 46%, isto é, dobrou o seu índice de rejeição entre o povo brasileiro; no item regular, ficou em 43%.

Sr. Presidente, isso significa que apenas 17% do povo brasileiro confia no Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso. E não é para menos, porque quem planta vento colhe tempestade. A Nação vem acompanhando o desempenho de S. Ex^a nestes quatro anos e alguns meses e não pode confiar neste Presidente responsável pelo maior índice de desemprego da história do País – ou seja, acima de 8% – que vende 76% do patrimônio público, dizendo que é para melhorar o atendimento à saúde e à educação, que pioraram, e ninguém viu a cor do dinheiro. Que impede a apuração, por parte desta Casa, pressionando seus partidos aliados, de denúncias de irregularidades, como os casos Sivam, da Pasta Cor-de-Rosa, das contas nas Ilhas Cayman de pessoas ligadas ao Governo e da compra de votos para reeleição. O Governo fez um esforço hercúleo para que essas denúncias de irregularidades não fossem apuradas por esta Casa. O povo está vendo que este Governo torra 20 bilhões de reais para auxiliar bancos falidos e muda o câmbio de forma atabalhoada, dando um prejuízo à Nação de 10 bilhões de reais. Um Governo desses, de fato, não pode continuar merecendo o apoio da população.

Essa pesquisa também diz – e é por isso que PMDB e PFL estão aparecendo com rompantes de independência – que o candidato apoiado pelo Presidente da República terá nada menos do que 65% de rejeição entre o povo. Então, daqui a pouco, os Líderes do Governo nesta Casa vão evitar até ir ao Palácio do Planalto, para não serem contagiados por essa rejeição extraordinária de que o Presidente da República goza entre nosso povo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a situação tende a piorar, infelizmente, para o povo brasileiro, porque quem torrou tanto dinheiro dos cofres públicos – com bancos, mudança de câmbio, Sivam etc. – determinou um aumento de apenas seis reais no salário mínimo, verdadeira humilhação para os trabalhadores. Com certeza, isso vai ter reflexo na próxima pesquisa, que, se fosse realizada hoje, constataria que a aprovação do Presidente é inferior a 17%.

A Nação está percebendo também o empenho do Presidente da República para que a CPI dos

Bancos, que está funcionando no Senado, não chegue onde a Nação espera. Não é possível que em dois meses alguns bancos ganhem 10 bilhões de reais. Essa relação promíscua entre setores do Banco Central, do Governo e agentes financeiros internacionais e do Brasil tem de ser apurada. A Nação está percebendo o empenho do Presidente para que isso não aconteça, tomando café da manhã e jantando com as Lideranças do Senado, pedindo que parem com isso, que abafem o caso, que limitem o prazo de atuação da CPI, que não se vá muito a fundo na investigação, porque com certeza se trata de investigação que vai tocar no Palácio do Planalto. O povo está vendo isso.

O Presidente precisa deixar dessa mania de querer ser simpático aos estrangeiros e merecer a confiança do FMI, do Primeiro-Ministro da Inglaterra, do Presidente dos Estados Unidos, e trabalhar para merecer o apoio do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem tive o privilégio de assistir, na CPI do Sistema Financeiro, ao depoimento do Deputado Federal Aloizio Mercadante, que lá passou informações que, confesso, eu e a maioria do povo brasileiro não tínhamos. Felizmente, pela TV Câmara e pela imprensa escrita e falada, o País todo ficou sabendo.

Tivemos conhecimento de que uma dúzia de bancos faturou, do dia para a noite, bilhões e bilhões de dólares, que saíram, sim, do dinheiro público. Surpreendeu-me também que alguns Senadores simplesmente tenham dito que ali não havia grandes novidades, porque eles sabiam que esses banqueiros de fato estavam assaltando o País, e que havia, inclusive, o envolvimento de homens indicados pelo Sr. Presidente da República, ou seja, ocupantes de cargos de confiança.

Ora, Sr. Presidente, isso é da maior gravidade. Alguém me disse no fórum da CPI, e repito desta tribuna, que o que o Collor fez foi fichinha perto daquilo que se está fazendo neste Governo. Vejam que eu nunca falei aqui – e nem estou falando – em **impeachment**. Mas quero deixar este registro. E mais: até hoje não conseguimos provar o que Collor fez, e nós votamos pelo **impeachment**. E votaria de novo. Agora, eu me lembro que o debate sobre o **impeachment** envolvia uma caminhonete chamada Elba, envolvia um tal jardim etc.

Agora, Sr. Presidente, são bilhões e bilhões de dólares, que simplesmente desapareceram. E quando levantamos o debate sobre o salário mínimo, o que eu ouço? Dizem que é um absurdo, porque acarretará um problema de 500 milhões mensais nas contas da Previdência.

Sr. Presidente, acho que a situação é da maior gravidade, e não há como aprofundarmos este debate. E não é esse ou aquele "banquinho". Os bancos citados são Citibank, Banco de Boston, a maioria deles internacionais, e poucos bancos ligados à economia nacional.

Sr. Presidente, é de se perguntar nesta hora, e o povo lá fora está querendo saber: privatizaram tudo neste Governo; e para onde foi o dinheiro das privatizações, se as dívidas interna e externa praticamente triplicaram, se o índice de desemprego sobe de 8% para 20%, se o salário-mínimo valia 100 dólares e hoje está valendo em torno de 70 dólares? Esta é a pergunta que o povo está fazendo nas ruas. É por isso que, nas pesquisas, o atual Presidente despenca. E é por isso, Sr. Presidente, que esta Casa – e estou usando o assunto como gancho para trazer o debate ao Plenário – não tem alternativa.

Vamos ter de votar o salário mínimo na próxima semana. Não há desculpa esfarrapada, não há um homem de bem nesta Casa que me convença de que o salário mínimo não pode ser aumentado, se há tanto dinheiro para ser distribuído à vontade aos banqueiros internacionais. E não existe mais aquele discurso, quase que um chavão: Fora o FMI. Não, não é isso. São dados reais. Levaram daqui bilhões e bilhões de dólares, do dia para a noite. A responsabilidade é do Governo. Portanto, temos de estabelecer o debate no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, quero apenas dizer que esta Casa não pode continuar se omitindo em relação a uma questão tão grave como esta. A partir da próxima semana, se houve todo esse desmando com o dinheiro público, capitaneado por Chico Lopes e tantos outros – não é apenas Chico Lopes – façamos nossa parte. Está comprovado que essa não é a CPI do Chico Lopes; é a CPI do Sistema Financeiro. Chico Lopes era um lambari que passava informações. Os tubarões que faturaram bilhões de dólares estão na outra ponta.

Espero que esta Casa delibere, na próxima semana, de forma definitiva, sobre a questão do salário mínimo, que interessa a 100 milhões de brasileiros que estão vivendo em miséria absoluta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AVENZOAR ARRUDA (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos últimos dias a imprensa da Paraíba tem destacado a grande insatisfação da bancada federal, especificamente da bancada que apóia o Presidente Fernando Henrique Cardoso. A razão alegada é exatamente a falta de prestígio dessa bancada junto ao Governo Federal, mais precisamente o fato de não ter tido cargo no Governo, assim como a falta de investimento para resolver os problemas que afligem o povo da Paraíba. Sr. Presidente, essa é a questão fundamental; ou seja, discutia-se que o Senador Ney Suassuna seria o Líder do Governo no Senado Federal. Isso foi divulgado aos quatro cantos no Estado da Paraíba. No entanto, percebe-se que o Senador não vai ser Líder, Vice-líder, nem coisa nenhuma.

Dizia-se que a Secretaria de Desenvolvimento Regional, que já foi ocupada por um paraibano – indicação do PMDB local, partido majoritário – deveria retornar ao controle da bancada de sustentação do Presidente Fernando Henrique Cardoso naquele Estado. Isso também, parece-me, não vai acontecer. Daí a razão dessa insatisfação.

Gostaria muito de ver essa insatisfação manifesta, se realmente se tratasse de questões que dizem respeito ao interesse público do povo paraibano. E o que estamos vendo instalado no Governo da Paraíba é o contrário: uma despreocupação, um desleixo com a coisa pública.

Para se ter uma idéia, estamos vendo, agora, a deterioração de um canal que foi construído exatamente como peça de campanha naquele momento, uma obra que se dizia fundamental para combater os efeitos da estiagem. Na Paraíba temos um grande açude, o Coremas/Mãe D'Água, com um volume de água imenso, em torno de 36 milhões de metros cúbicos de água. É um dos maiores açudes do Nordeste. A água está saindo do açude e não está indo para lugar nenhum, está-se infiltrando no solo, porque não está sendo utilizada. Não existe nenhum projeto de irrigação. A água continua a vazar do açude e o canal está completamente deteriorado. Trata-se de um canal que custou 40 milhões de reais e foi peça fundamental de campanha do Governador José Maranhão. Agora, precisa ser consertado devido a essa completa deterioração.

É isso que envergonha a bancada da Paraíba. É isso que nos faz temer, muitas vezes, pedir verbas para o Nordeste, pois quando elas são aplicadas há esse tipo de desvio, essas atitudes que não podemos aceitar, não podemos tolerar. Ou seja, uma

obra que foi anunciada como a grande redenção daquela região agora está servindo simplesmente para drenar a água do açude e não colocá-la em lugar nenhum, não há nenhuma utilidade. É isso que lá chamam canal de redenção e que envergonha, entristece e empobrece a representação da Paraíba na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A bancada federal precisa protestar pela falta de política pública para o povo paraibano. Mas é claro que não se pode concordar que se faça esse tipo de manifestação quando, na verdade, tem-se outro objetivo: a busca de cargos públicos para atender a esta ou àquela facção instalada no comando do Estado.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO PAES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho medo de, mais uma vez, utilizar a tribuna para tratar de um assunto e acabar ficando com fama de chato, mas não posso deixar de registrar mais um absurdo que estão cometendo contra meu Estado, o Rio de Janeiro. Afinal de contas, ouvi o nobre colega falando de seu Estado e defendendo seus interesses, e tenho de tratar um pouco do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, hoje estou encaminhando à Mesa um requerimento de informações ao Exm^o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, porque se tomou a decisão, no final do ano passado – infelizmente, só tive notícia dessa decisão recentemente – de transferir todos os computadores de grande porte, servidores, corporativos de plataforma baixa, **risc intel**, para as regionais do SERPRO de Brasília e de São Paulo.

Hoje, esses computadores estão divididos, salvo engano meu, principalmente pelas regionais do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de Brasília e de São Paulo. Quando se tomou a decisão de fazer alguma economia, obviamente, o primeiro passo que se deu foi retirar esses computadores do Rio de Janeiro. Com essa medida, a regional do Rio de Janeiro vai se ver privada de prestar serviços relevantes.

E o mais incrível dessa história, Sr. Presidente, é o seguinte: a estrutura do SERPRO, no Rio de Janeiro, já comporta esses computadores. No entanto, estão gastando uma fortuna para criar essa mesma estrutura em São Paulo, a fim de transferir as máquinas para aquela Capital.

No meu primeiro pronunciamento, disse que não me calaria diante dos absurdos que se cometem contra o Rio de Janeiro: o seu esvaziamento sem

compensação. Toda semana, infelizmente, tenho de vir aqui reclamar sobre essas questões. Gostaria de nunca mais subir a esta tribuna para tratar deste assunto, mas, infelizmente, vamos ter de encaminhar um novo requerimento de informações e solicitar ao Ministério da Fazenda que, no mínimo, explique essa mudança, porque nem os funcionários do Serpro sabem informar. O máximo que se fez foi a redação de uma nota, pela direção do Serpro, no Rio de Janeiro, sequer em papel timbrado; uma nota muito informal sem qualquer justificativa ou comprovação da suposta economia com essa mudança.

Para terminar, Sr. Presidente, queria registrar um fato muito importante para meu partido, especificamente no meu Estado. Começamos a Convenção Nacional do PFL, que vai realizar-se hoje e amanhã, e nós, Deputados do Rio de Janeiro, saudamos a decisão da Direção Nacional do PFL em convidar para Vice-Presidência do Partido da Frente Liberal o ex-Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia.

Todos sabemos que César Maia marcou a Prefeitura do Rio de Janeiro, quando por lá passou, pois fez um trabalho brilhante, magnífico, reconhecido em todo o País. Portanto, nada mais justo que a Direção Nacional do PFL convide um político da importância de César Maia, com a qualidade, o organicismo e a substância que tem S. Ex^a, para fazer parte da sua Executiva Nacional como Vice-Presidente.

É óbvio que o PFL busca, com essas medidas, um crescimento nas regiões brasileiras onde o partido encontrava dificuldades de entrar, mostrando assim a abertura para discussão de diversas correntes.

Aproveito esta oportunidade para saudar, em nome da bancada do Rio de Janeiro, o ex-Prefeito César Maia, que assumiu como Vice-Presidente do Partido da Frente Liberal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomo à tribuna nesta manhã de quinta-feira para fazer uma reflexão. Aliás, estamos acostumados a não sair das reflexões.

No final de semana próximo passado, permanecemos em vigília cívica neste plenário, juntamente com o Deputado Paulo Paim e com outras colegas, em reflexão profunda, que surtiu efeito, porque a sociedade brasileira não agüenta mais tanta mentira. Há mentira por todo lado, de todo jeito, em todos os níveis. Realmente, a comunidade tem razão quando reclama com seriedade sobre o nosso País; um País rico, um País continente.

Estamos tendo discussões importantíssimas no Congresso Nacional. De outro lado, o que há de mais sujo – e a sociedade repudia – como os desvios, a corrupção, está sendo denunciado a todo momento, a toda hora. Essas denúncias vêm de todos os lados, tanto do Sistema Financeiro como de alguns setores do Judiciário. E são bilhões e bilhões de reais; nem o próprio povo tem noção da quantidade de dinheiro que é desviado e roubado da sociedade.

Do lado de cá, Sr. Presidente, Srs. Deputados, da nossa Casa, está acontecendo algo de extrema importância para o País, mais importante que todos os outros assuntos que possam estar sendo discutidos: a reforma tributária. São reuniões ordinárias sucessivas, reuniões extraordinárias, mobilizações pelo País afora, através dos Municípios e dos segmentos organizados. E na próxima semana vêm para cá, em marcha, os prefeitos do Brasil.

O que está acontecendo? Abrimos as páginas dos grandes jornais, acompanhamos o noticiário da imprensa, da grande mídia e verificamos que estão colocando muito holofote naquilo que não interessa ao País. Não discordamos do que está acontecendo do outro lado, onde o Ministério Público e a Polícia Federal estão atuando e já apontam para o desfecho: os acusados são culpados mesmo, porque roubaram; têm de ir presos e devolver o que roubaram. Enfim, essa é uma coisa jurídica perfeita, não há o que inventar.

Voltando à reforma tributária, Sr. Presidente, parece-me que as coisas não estão funcionando como deveriam. Não vejo a divulgação necessária, por mais que haja esforço do Presidente, Deputado Germano Rigotto, e dos membros da Comissão Especial da Reforma Tributária. Temos de apresentá-la à grande mídia, para que possam mobilizar os municípios, as forças vivas, as forças produtoras. É, afinal, no setor primário que está a grande solução deste País. Para ela contribui a reforma tributária.

Está me parecendo que apenas vão trocar de cor, ou mudar algumas letras nas siglas dos tributos, das taxas, dos impostos, e vai continuar tudo a mesma coisa, o que é um absurdo. Sinceramente – perdoe-me quem pensa o contrário – não estou sentindo no Governo vontade de mudar, de fazer com que a reforma tributária atenda aos municípios, onde as coisas realmente acontecem.

Por onde passa o bolo maior dos municípios? Por onde passam os que cuidam da saúde, da educação, da segurança? Onde está a família? Onde estão todos esses envolvidos nos processos admi-

nistrativo, político, social, familiar? Sinceramente, não os vejo. Perdoem-me se penso assim, se tenho outra interpretação, mas é que sinto que o Governo não está muito interessado na reforma tributária.

Encerro o meu pronunciamento deixando esta reflexão: quem sabe, a partir desta semana, que antecede à da chegada ao Congresso Nacional da grande massa de prefeitos dos municípios, aflore o interesse que merece a reforma tributária.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO MAGNO (PT– MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho falar a respeito do desmonte do Estado brasileiro. Faço-o com a propriedade de quem presenciou o início do processo de entreguismo em nosso País, que atende à cartilha do Fundo Monetário Internacional.

O Presidente cassado por corrupção, Fernando Collor de Mello, fez da grande empresa Usiminas uma cobaia, porque era a mais lucrativa, a mais rentável, a mais eficiente. Fez da empresa Usiminas o modelo para a bandalheira que se instalou neste País, com o desmonte do Estado brasileiro, entregando todas as empresas públicas a preço vil.

É interessante que, quando levantávamos a bandeira de defesa deste País, a bandeira do nacionalismo, ficávamos parecendo retrógrados. Parecia coisa daqueles que fazem o discurso da Esquerda radical. Hoje – pasmem, brasileiros, Sras. e Srs. Deputados! – o Brasil todo foi vendido; faltam apenas a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. E estamos amargando um dos piores índices de desemprego. O País está sucateado. Hoje se fala na CPI dos Bancos. O Governo, o tempo inteiro, tenta esconder a sua verdadeira responsabilidade para com esse processo. A nossa responsabilidade, como deputados eleitos pelo povo, é chegar aqui, denunciar e exigir que parem com isso, antes que tragam para cá a sede do mundo neoliberal, que manda verdadeiramente nos chamados países do Terceiro Mundo.

Queremos chamar a atenção desta Casa para o fato de que, enquanto eles entregam as empresas brasileiras, estamos pagando ao povo brasileiro – àqueles que ainda têm condição de trabalhar, porque a maioria "vive de bico" ou está desempregada – um salário mínimo indecoroso, indecente de R\$136,00; pior que o salário mínimo do Paraguai, uma república outrora dizimada.

Queremos que o povo brasileiro nos ajude a transformar esta realidade. Portanto, desta tribuna, estamos conclamando a Nação brasileira para impe-

dir que esse processo enganoso de privatização e de entrega do patrimônio público nacional seja colocado na ordem do dia. Se não cuidarmos disso enquanto é tempo, agora mesmo eles irão iniciar o processo de entrega do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Querem fazer isso para facilitar o acesso àqueles que querem dominar ainda mais o solo brasileiro. E, se bobearmos, logo à frente a nossa moeda vai ser o dólar. Este País irá, então, perder a sua dignidade e a sua soberania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Magno, o Sr. Jaques Wagner, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Saulo Pedrosa, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Saulo Pedrosa) – Concedo a palavra à nobre Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. ANGELA GUADAGNIN (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, na Comissão de Seguridade Social e Família, tivemos, em audiência pública, a participação do Secretário-Executivo do Programa Comunidade Solidária, que apresentou muitos números.

Defendendo o Governo de que faz parte, S. Sa. se referiu à diminuição da pobreza, da miséria, inclusive apresentou matéria que foi publicada ontem na **Folha de S. Paulo** sobre os índices do Cepal, que estariam mostrando que, nos últimos anos, a miséria teria diminuído junto ao povo brasileiro. Porém, no mesmo artigo, havia uma comparação com o índice do Ipea. Enquanto o Cepal considerava miserável aquele brasileiro que ganhava 100 reais, já o Ipea considerava miserável o brasileiro que ganhava 50 reais. Então, podemos dizer que os índices do Cepal representam o dobro; há mais brasileiros em situação de miséria e pobreza.

Preocupou-me também a forma como foi apresentada à Comissão ontem, pelo Secretário, a possibilidade de instalação de um conselho solidário nos Municípios, o qual decidiria o que seria importante em termos de assistência social, o que representa um desrespeito claro à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, um desrespeito claro aos Conselhos de Assistência Social existentes em vários municípios, criados com a participação dos idosos, das ONG e dos trabalhadores em assistência social. Estão todos os Conselhos respeitando as Loas, vendo a assistência social como direito do cidadão, e agora vem o Comunidade Solidária propor que seja criado

nos municípios, de forma totalmente oposta ao que já existe, que são os Conselhos Municipais de Assistência Social, um conselho solidário, que vai deixar à margem essa questão da Loas e dos Conselhos.

Nós nos preocupamos quando vemos o Secretário-Executivo do Comunidade Solidária apresentando dados que indicam ter diminuído a pobreza absoluta no País e, no entanto, na cidade de São José dos Campos, terceiro orçamento do Estado de São Paulo, vimos uma fila de mil pessoas, em frente à Prefeitura, para pegar cesta básica.

No mesmo dia em que a imprensa noticiou essa fila de mil pessoas para pegar cesta básica, numa reunião entre os Conselhos de Assistência Social do Vale do Paraíba, houve a reclamação de que o Comunidade Solidária não repassaria recursos para municípios do Estado de São Paulo alegando que se trata de um Estado rico.

Tive o cuidado de ver os dados do próprio Governo Federal para verificar se é verdade que nenhum dos municípios do Estado de São Paulo teria recebido qualquer repasse do Comunidade Solidária. E fiquei surpresa, desagradavelmente surpresa, ao perceber que esse dado declarado pelos conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social era verdadeiro: nenhum município do Vale do Paraíba, nem aqueles menores, que vivem uma situação de miséria, de carência, recebeu qualquer verba de assistência e previdência social ou do Comunidade Solidária.

Esta Casa não pode ficar à margem disso. O discurso do término da pobreza que o Governo está fazendo é totalmente o oposto do que estamos vendo nos nossos estados e municípios: aumento da exclusão, aumento da miséria, aumento da violência, aumento da criminalidade.

Esta Casa também é responsável por essa mudança de situação. Enquanto os banqueiros enriquecem, a população empobrece. E podemos mostrar para todo o povo brasileiro que é possível esta Casa, na semana que vem, num ato concreto de coerência com a população brasileira, votar as leis que regulamentam as medidas provisórias e o salário mínimo.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT– RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero me solidarizar e me somar à luta iniciada pelo Deputado Eduardo Paes, do Rio de Janeiro, no que diz respeito à luta para se manter naquele Estado o Serpro. Hoje, porém, quero abordar outro tema, somar-me à luta que está sendo travada em todo o Brasil pela manutenção da Empresa Bra-

sileira de Correios e Telégrafos como empresa pública de caráter social para o povo brasileiro. Quero me incorporar, principalmente, à luta pela sua manutenção como uma empresa de caráter social.

A população brasileira não consegue se imaginar, até pela própria cultura impregnada no seu povo, sem conviver com a visita quase que diária, ou semanal, de um dos funcionários públicos mais conceituados, respeitados e queridos pela população brasileira, que é o carteiro.

Esse trabalho do Governo brasileiro no sentido de privatizar essa empresa já se iniciou quando se começou a demitir funcionários, a implementar a tal caixa comunitária que, no fundo, quer acabar com esse serviço essencial de o carteiro levar até à residência de milhares e milhares de brasileiros a tão esperada carta, que vem anunciando a vida, a morte, o cotidiano de cada um, meio através do qual a população mais carente deste País – porque, na realidade, essas cartas vão para cantos equidistantes deste nosso Brasil – pode se comunicar com seus familiares.

É exatamente a chamada carta social, do selo barato, a primeira que querem eliminar, criando a caixa comunitária, onde, na realidade, as cartas são colocadas para acesso ao bairro mais pobre, ou seja, eliminando para a população pobre, a mais carente, esse serviço essencial, o serviço de comunicação. Tanto é assim que o Governo, nos municípios brasileiros com menos de 5 mil habitantes, já planeja eliminar o atendimento a esses serviços.

Senhor Presidente, sabemos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única instituição presente em todos os municípios brasileiros, é uma empresa viável do ponto de vista econômico, auto-sustentável, uma empresa que presta um serviço social de alta relevância ao País. É o único meio de comunicação de milhares e milhares de brasileiros, e tem entre seus profissionais os chamados carteiros, aqueles que detêm o amor, a dedicação, o respeito da maioria do povo brasileiro.

Para que se fazer um processo de privatização dessa empresa? Para quê? Sr. Presidente, pudemos assistir a empresas, como a Companhia Vale do Rio Doce e a Companhia Siderúrgica Nacional, serem privatizadas sob o argumento de que o Governo não tinha dinheiro para investir. No entanto, o próprio Governo emprestou recursos para que elas fossem privatizadas. Agora, está sendo criado o Proer das empresas privatizadas; o BNDES vai lançar um programa de socorro a essas empresas.

Está na hora, Sras. e Srs. Deputados, de defendermos um sentimento de País. E defender um país é fazer com que seu povo possa se comunicar, o que, antes de mais nada, é defender a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, porque esse instrumento, que pode parecer simples para muitos, é o único meio de comunicação de que dispõe a maioria do povo brasileiro. Travar essa luta é sobretudo garantir ao povo o direito de continuar se comunicando. É imperioso que os Correios e Telégrafos continuem a ser uma empresa pública e, acima de tudo, que os carteiros continuem sendo motivo de inspiração para tantos, como o foram para o filme "Central do Brasil", premiado no mundo inteiro.

A SRA. IARA BERNARDI (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ministério da Previdência e Assistência Social cometeu um verdadeiro atentado contra direito assegurado a todas as mulheres brasileiras, precisamente as gestantes e mães. Entretanto, nesse domingo, quando estaremos comemorando o Dia das Mães, teremos mais a celebrar.

O salário-maternidade, direito garantido na Constituição, foi limitado a R\$1.200,00, por meio de decreto do Ministério da Previdência. Ou seja, um direito constitucional das mulheres foi vedado por um simples decreto.

A bancada feminina desta Câmara Federal mobilizou-se e foi ao Ministério da Previdência, ao Ministério da Justiça e ao próprio Supremo Tribunal Federal. Graças à ação direta de inconstitucionalidade promovida pelo PSB a que deu entrada a Deputada Luiza Erundina, tivemos ganho de causa. O decreto do Ministério da Previdência foi julgado inconstitucional, e as mulheres brasileiras podem comemorar essa vitória, já no Dia das Mães.

Outra vitória que gostaria de ressaltar e que também resultou da luta da bancada feminina desta Casa foi a aprovação, nesta semana, do projeto de lei da Deputada Rita Camata que prevê medidas que incentivam e protegem a entrada da mulher no mercado de trabalho.

O projeto aprovado combate principalmente as discriminações com relação ao sexo e à situação familiar, proibindo a exigência de atestados de esterilidade ou de gravidez negativa, o que ainda é muito comum no Brasil para a admissão da mulher no mercado de trabalho. Também é comum a mulher perder o emprego por ser casada, ter filhos ou poder vir a engravidar, o que traria, no modo de pensar de patrões e empresários, prejuízos à sua atividade profissional. O projeto da Deputada Rita Camata também

prevê a realização de no mínimo seis consultas médicas pela mulher durante o seu horário de trabalho.

Trata-se, portanto, de projeto importantíssimo, fruto da luta das mulheres, que deveria ter sido votado na semana do Dia Internacional da Mulher. Infelizmente, não foi possível. Mas hoje, depois de votado, já está em prática. As mulheres brasileiras, portanto, já têm asseguradas duas defesas, uma com relação ao salário-maternidade e esta, que diz respeito ao acesso ao mercado de trabalho.

O projeto aprovado por esta Casa, Sr. Presidente, prevê ainda a realização de cursos de preparação, para que a mulher possa ingressar no mercado de trabalho e nele ascender com o mesmo preparo e com o mesmo incentivo que os homens. Essas medidas, portanto, visam possibilitar à mulher realmente poder exercer a sua profissão e nela permanecer.

Aliás, falando de salário-maternidade e do acesso da mulher ao mercado de trabalho, quero comunicar que estamos lutando também para que tenhamos – e isso diz respeito a todos os trabalhadores – um salário mínimo decente, que corresponda minimamente aos anseios da classe trabalhadora do Brasil.

Essa luta vai continuar aqui, na Câmara dos Deputados, na semana que vem, para que votemos o projeto de lei do Deputado Paulo Paim, que prevê que o salário mínimo seja fixado por projeto de lei, e não mais por medida provisória, como tem sido feito – e um salário de 180 reais. A luta desta Casa, portanto, continua na defesa dos trabalhadores.

Nesse Dia das Mães, Sr. Presidente, lembramos esses dois fatos pelos quais a bancada feminina lutou, defendendo as mulheres brasileiras e o seu mercado de trabalho.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para homenagear os dois jornais de maior circulação do meu Estado, **O Imparcial**, que comemorou 73 anos de existência no dia 1º de maio, e **O Estado do Maranhão**, que completou 40 anos de fundação. E o faço com muita satisfação, porque meu Estado tem longa tradição na criação de jornais.

No século passado, eminentes figuras da Literatura brasileira, como João Francisco Lisboa e Aluísio de Azevedo, foram detentores de jornais que circularam de forma firme na defesa de pontos de vista políticos e ideológicos. As lutas religiosas e políticas do Maranhão estão traduzidas nos jornais que circu-

laram no século passado. A nossa imprensa sempre foi marcadamente ideológica e radical.

Em 1926, surgiu no Maranhão jornal que queria fugir dessa radicalização. Era o jornal **O Imparcial**, fundado pelo jornalista J. Pires, que tinha compromisso com a notícia e, acima de tudo, com a imparcialidade de sua divulgação. Em 1944, esse jornal foi comprado pelos Diários Associados e, mantendo a sua linha, participou de dois episódios marcantes na vida maranhense.

Em 1951, em uma famosa greve em que as oposições coligadas perderam as eleições por meio de uma grande fraude, levando o nosso Estado a um processo de convulsão por mais de 10 dias, **O Imparcial** estava lá firme, com seus repórteres, eminentes figuras da política maranhense, como o atual Senador José Sarney, que começou no jornalismo em **O Imparcial**; o Deputado Neiva Moreira, que nos honra aqui nesta Casa, e o grande poeta Ferreira Goulart, para citar alguns dos mais expressivos colaboradores daquele jornal.

Depois, na conflituosa eleição de Assis Chateaubriand para o Senado pelo Maranhão, o jornal **O Imparcial** também teve participação decisiva e decidida.

Esse jornal moderno prepara-se agora para se mudar de um prédio extraordinário, do ponto de vista arquitetônico e do patrimônio, para uma sede nova, buscando modernizar-se mas, acima de tudo, mantendo sua coerência na informação da sociedade maranhense.

O outro jornal a que homenageio nesta manhã, **O Estado do Maranhão**, nasceu partidário, foi criado pelo Senador José Sarney para dar sustentação e divulgação ao processo de modernização que S. Ex^a implantou no Maranhão, quando Governador. E é um jornal com uma característica própria: nasceu partidário para circular em uma cidade oposicionista. Sua redação – repórteres, jornalistas – porém, ao longo do tempo, foi criando um ambiente que lhe permite ser partidário, mas também ser informativo e, na maioria das vezes, ser a única voz a denunciar os problemas e as mazelas do povo maranhense.

Portanto, é com grande satisfação que homenageio esses dois jornais – e o faço na certeza de que eles mantêm a longa tradição maranhense na publicação de jornais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje foi denunciado aqui, pelo Deputado Eduardo Paes, o esvaziamento econômico

do Estado do Rio de Janeiro. Do mesmo modo, o companheiro Luiz Sérgio mencionou o injustificável processo de privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Não há qualquer justificativa para essa privatização.

Quero, nessa linha, Sr. Presidente, ampliar a questão. Todo o processo de privatização tem provocado danos ao País, especialmente ao nosso Estado, o Rio de Janeiro. Quero referir-me em especial ao processo de privatização do Banco do Estado do Rio de Janeiro – BANERJ. Neste processo, houve um momento de intervenção provisória pelo Banco Bozano Simonsen. Naquela oportunidade, o Governo Federal destinou ao saneamento do Banerj a quantia de 3 bilhões de reais. E não se sabe exatamente qual a origem dos recursos e quem autorizou esse dispêndio.

Em seguida, veio a aquisição, pelo Itaú, do Banco Banerj S.A., já inteiramente livre de seus encargos e de suas dívidas. Patrimônio público cuja avaliação era imensa, localizado tanto no Estado do Rio de Janeiro como em outros estados da Federação, foi adquirido pelo Grupo Itaú, mas as dívidas permaneceram sob a responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Procedeu-se à liquidação do antigo Banco do Estado do Rio de Janeiro, e o novo Banerj foi entregue inteiramente saneado.

Pior do que isso, Sr. Presidente: o Governo Federal teve de destinar ainda 3 bilhões de reais, por meio de abertura de crédito junto à Caixa Econômica Federal, para pagamento daqueles que seriam aposentados e pensionistas do Banerj. O que significa, afinal, que não houve, no caso do Banerj, privatização, mas uma grande negociata, que precisa ser investigada.

Nesse aspecto, venho manifestar aqui o meu aplauso à iniciativa do Governador Anthony Garotinho, no sentido de realizar uma plena auditoria no processo de privatização do Banerj e responsabilizar aqueles que desviaram e se apropriaram de recursos públicos. Afinal de contas, no momento da intervenção provisória, e, em seguida, pela Caixa Econômica, foi mobilizada quantia que chega a 6 bilhões de reais.

Senhor Presidente, estou certo de que a auditoria a ser realizada vai mostrar o diagnóstico exato do que foi a privatização do Banerj e dos prejuízos causados ao Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SERAFIM VENZON (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não existe a menor dúvida de que o desen-

volvimento de qualquer país, com raríssimas exceções, passou e passará pelo desenvolvimento da atividade primordial de uma nação, a agricultura.

Infelizmente, no Brasil, estamos percebendo uma evasão constante, que não se estanca. O pequeno agricultor, decepcionado com a atividade na terra, tende a vir para a cidade, até contribuindo para a formação de grandes favelas nos centros urbanos. Paralelamente a isso, tem-se notado que os investimentos também têm fugido do campo. No ano passado, evadiram-se do campo mais de 25 bilhões de reais, naturalmente contando com os investimentos privados.

Temos de pensar na agricultura não como a agricultura da subsistência, do sobrevivente. Até se pode assim compreendê-la quando é para absorver alguma mão-de-obra que perdeu o seu posto na cidade ou algo semelhante – no caso, para atender a movimentos como o dos sem-terra. No entanto, a agricultura tem de ser vista como se fosse uma indústria. É preciso pensar em modernização, em produção e em lucro.

O maior problema do campo são as pessoas que estão lá e, decepcionadas, precisam sair. Simplesmente assentar famílias não significa nada. Assentar famílias sem nenhuma outra estrutura paralela é contribuir simplesmente para a grande decepção do dia seguinte. Aquele que ganhou a terra pensa: "Meu Deus, mas por que lutei tanto? Para ficar aqui, perdido no mundo, sem nada, sem nenhuma forma de sobrevivência?"

Por isso é que precisamos pensar numa nova alternativa para o nosso setor agrícola, onde o agricultor seja visto como produtor e não como sobrevivente. Para tanto, devemos adotar um tripé básico e indispensável à agricultura: primeiro, dar mais apoio àqueles que prestam assistência técnica. No meu Estado, sem a menor dúvida, todos os funcionários públicos federais e estaduais que prestam assistência técnica à agricultura fazem, de fato, um trabalho invejável. Segundo, aumentar o investimento. No ano passado, precisávamos investir, no mínimo, 18,5 bilhões de reais na agricultura. O Governo investiu apenas a metade. Terceiro, investir na pesquisa, buscar novas alternativas, novas sementes, estudar a questão dos transgênicos, sobre o que se fez grande celeuma. As sementes transgênicas, em princípio, nada têm que possa fazer mal à saúde. Desde que bem estudado, por que não o transgênico?

No entanto, precisamos enfatizar que a agricultura tem de ser vista como um setor industrial. O investimento no pequeno agricultor produz número de em-

pregos muito maior do que na atividade industrial, por exemplo; gera grande divisão da renda, socializa toda essa questão polêmica que levantamos: a concentração de renda em um pequeno número de pessoas.

Em Santa Catarina, 83% das terras agricultáveis estão nas mãos do pequeno agricultor. Por isso, temos lá um grande equilíbrio no campo. Porém, isso tem de ser levado a todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Serafim Venzon, o Sr. Saulo Pedrosa, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passo a ler nota do BNDES, enviada a esta Casa:

A operação de troca de dívida organizada pelo BNDES foi concebida como uma forma de atenuar a situação adversa de mercado que, no seu auge, tornou impossível o acesso de empresas brasileiras aos mercados de capitais internacionais.

A falta de liquidez dos títulos emitidos por essas empresas, associada à percepção do aumento do chamado "risco Brasil", provocou um maior deságio sobre esses títulos. Como o custo desses novos lançamentos está atrelado ao valor do deságio praticado sobre títulos semelhantes, que estão em circulação no mercado, tornou-se proibitiva a renovação ou novas emissões de títulos por parte de empresas brasileiras.

Como existe volume expressivo desses títulos vencendo a curto prazo, essa concentração de vencimentos representaria a saída do País de um grande volume de divisas a curto prazo. A impossibilidade de novas emissões e a concentração de pagamentos poderiam aumentar as dimensões da crise atual.

Por esses motivos, o BNDES organizou esta operação, que criará uma nova referência de custo para as empresas brasileiras captarem no mercado internacional, reduzindo o desconto atualmente praticado sobre títulos de baixa liquidez.

O BNDES não escolheu ou selecionou previamente as empresas a serem incluídas na operação. O BNDES, o Banco do Brasil e

a Goldman Sachs simplesmente relacionaram todas as emissões de títulos realizadas por empresas brasileiras que estivessem em três situações: tivessem feito emissões superiores a 50 milhões de dólares, tivessem tido essas emissões registradas no Banco Central e não estivessem inadimplentes.

A operação ocorrerá entre investidores externos, (credores de bônus existentes) e uma companhia de propósito específico (intitulada Brazilian Liquidity Transaction Company – BLTCo), uma empresa a ser criada (sem empregados nem ativos) com esta única finalidade. Cabe ao investidor externo, voluntariamente, decidir se vai trocar os papéis emitidos por uma determinada empresa (os bônus existentes – velhos) por aquelas de emissão da BLTCo (bônus novos). Ele estará assim migrando para um título com maior liquidez (será uma cesta com papéis de dezenas de empresas) e com riscos mais diversificados:

Não haverá compulsoriedade alguma nesta operação. Os detentores dos títulos dos bônus existentes das empresas brasileiras terão um prazo para decidir se querem aderir. Quanto a essas empresas que emitiram os títulos, elas poderão beneficiar-se com a melhora do mercado, podendo acessá-lo mais rapidamente e ganhando uma opção de refinanciamento via BLTCo.

Como será a operação? Basicamente possibilitará a troca dos títulos velhos de empresas brasileiras por um título novo, com prazo de dez anos, a ser emitido pela Brazilian Liquidity Transaction. A BLTCo comprará os bônus velhos pelo seu valor no mercado. Se o papel de uma empresa com valor de face de um dólar estiver cotado, por exemplo, com 20% de deságio, a Brazilian Liquidity Transaction pagará oitenta cents de dólar na forma de um novo bônus. A diferença será lucro para a BLTCo. Os juros e o principal do novo bônus serão pagos com os do bônus velho.

O BNDES compromete-se, caso necessário, a aportar recursos nessa empresa em valores equivalentes a dois anos de juros para equilibrar o fluxo de caixa desta empresa.

O lucro com o desconto do título antigo pelo novo vai cobrir o eventual apoio do

BNDES. Em nenhuma hipótese o BNDES correrá um risco maior do que o valor equivalente a dois anos de juros.

Os investidores estrangeiros detentores dos títulos têm um prazo até o próximo dia 21 para aderir. Nesse dia o BNDES receberá as ofertas. Há um prazo de dois anos para decidir quais serão aceitas e quais as taxas de desconto. O ingresso dos títulos nessa corporação dependerá desse exame que é de responsabilidade conjunta das três instituições: o BNDES, o Banco do Brasil e a Goldman Sachs. De qualquer forma, é facultado ao BNDES o direito de não aceitar oferta alguma. Neste caso, entende-se que o mercado está se ajustando mais rapidamente e que esse mecanismo facilita a volta de novas emissões com mais rapidez.

A operação não significa subsídio nem "socorro" às empresas. Elas deverão pagar os títulos no vencimento, normalmente, sem qualquer postergação de prazo nem mudança nos contratos atuais. Poderão, isto sim, após pagarem os títulos, solicitar o refinanciamento da dívida, o qual só poderá ser concedido se forem cumpridos os rigorosos parâmetros estabelecidos para tal fim, que levam em conta, inclusive, o seu **rating** (classificação de risco). O refinanciamento poderá ser feito de dois em dois anos, com um limite de até dez anos. Esse limite é de dez anos, por ser este o prazo dos novos títulos.

O risco a ser assumido pelo BNDES depende da composição da carteira e do "desconto" aceito pelos investidores para transferir os títulos para BLTCo. Se o quadro não se mostrar vantajoso para o BNDES, isto é, se o risco afigurar-se elevado, a operação, a critério do BNDES, pode, como já foi dito, não ser realizada.

As simulações técnicas indicam, no entanto, que a BLTCo terá lucro que reverterá para o BNDES.

Para o Brasil, a operação propicia menos pressão sobre o fluxo de remessa de divisas, concentrado no curto prazo, devido à possibilidade do refinanciamento, no vencimento, das dívidas assumidas pelas empresas brasileiras.

Trata-se de uma ação criativa e inovadora da parte do BNDES, em coerência com

sua atividade de banco de fomento. Com esta ação, o BNDES estará encorajando os investidores externos, via mercado, a ampliar seus limites de crédito às empresas brasileiras nos mesmos mercados externos em que os créditos anteriores foram obtidos, o que evitará fortes demandas de crédito sobre o mercado interno e em especial sobre o orçamento de aplicações do BNDES. Essas demandas avolumam-se quando os mercados externos se fecham.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando, em 1991, o povo baiano elegeu o atual Senador, Presidente do Congresso Nacional, Dr. Antonio Carlos Magalhães, para voltar a dirigir os destinos da Bahia, buscava o resgate da credibilidade moral, financeira e administrativa. E após um trabalho de reestruturação do Estado, redirecionando os objetivos, voltados ao interesse da coisa pública, reconquistamos a credibilidade, permitindo e motivando que instituições financeiras internacionais, como Bird e BID, e nacionais voltassem a investir no nosso Estado. Quero destacar a participação do Banco do Nordeste do Brasil, que tem fomentado o desenvolvimento em todas as regiões da Bahia, através de parcerias com o Governo do Estado que, por sua vez, tem honrado as contrapartidas, possibilitando o fortalecimento da economia baiana.

Para se ter uma idéia do aumento da participação da Bahia nos recursos investidos pelo Banco do Nordeste, no período de 1993 a 1998, é válido destacar que, enquanto as aplicações do banco como um todo cresceram de R\$3,8 bilhões para R\$10,9 bilhões, ou seja, 2,8 vezes, as aplicações na Bahia evoluíram de R\$761 milhões para R\$2,467 bilhões, ou seja, 3,3 vezes.

O volume de recursos aplicados no Estado, de R\$2,467 bilhões, correspondendo a quase 25% das aplicações globais do banco, garantem ao Estado a liderança na aplicação de recursos.

Sras. e Srs. Deputados, somente no exercício de 1998 foram alocados ao Estado R\$802,6 milhões, o que corresponde a sete vezes mais do que foi alocado à Bahia em 1993.

Com relação ao número de operações contratadas, somente em 1998 foram realizadas 154.315 operações, que equivalem a 27 vezes a quantidade de operações realizadas em 1994.

Esses resultados mostram-se ainda mais pujantes quando se sabe que o Banco do Nordeste na

Bahia, mesmo contando com apenas 34 agências, 4,4% da rede bancária estadual, foi responsável, em 1998, por 36,4% de todos os empréstimos bancários do Estado e 54,8% de todo o crédito rural, segundo dados do Banco Central.

Na Bahia, os pequenos empreendimentos foram os mais beneficiados, participando em 1998 com cerca de 87% da quantidade de operações contratadas. O grande destaque das aplicações em 1998 foi na área rural, em decorrência, Sr. Presidente, do trabalho de parceria com o Governo do Estado da Bahia, através de 18 convênios celebrados, voltados, em sua maioria, para o fortalecimento e modernização das cadeias agroindustriais do Estado.

Estão em vigência os Convênios do Algodão, Diversificação do Cacau, Café, Citricultura, Irrigação do Platô de Irecê, Mamona, Piscicultura, Poços, Sisal, Novilho Precoce, Proleite, Procana, Ovinocapriño, Tomate, Sistema CBL, Feira Verde, Pró-Búfalo e Apicultura e Desenvolvimento Sustentável. Essa parceria resultou na injeção acumulada de R\$475 milhões na economia baiana.

Atualmente, a partir de fevereiro último, por uma decisão do Governador César Borges, o Banco do Nordeste também passou a operacionalizar o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, com os pequenos e miniprodutores, já tendo atendido, até 3 de março de 1999, 1.012 produtores, com a alocação de mais de 10 milhões de reais.

Outro destaque no ano de 1998 foi a consolidação do Crediamigo, Programa do Microempresário, que objetiva contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população marginalizada do Sistema Financeiro. Cerca de R\$7 milhões destinados ao financiamento de capital de giro foram contratados, beneficiando quase 13 mil microempreendedores do mercado informal.

As operações com linhas de financiamento a longo prazo, que permitem a alavancagem do desenvolvimento, tiveram na Bahia o seu ponto máximo em todo o banco. O volume acumulado de contratações na Bahia, envolvendo o Programa de Geração de Emprego e Renda – o PROGER, atingiu o total de R\$281,1 milhões, com 30.869 operações contratadas, ou 27% do total investido pelo Banco na região. Somente em 1998 foram alocados 87,9 milhões nessa linha de financiamento, correspondendo a cerca de um terço do total da região.

A Bahia alcançou o primeiro lugar em contratações também no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, tendo sido realizadas cerca de 59 mil operações com recursos do FAT

nesse programa, correspondendo a financiamentos no valor de R\$244,5 milhões, equivalentes a 36,4% do total contratado pelo Banco.

A Bahia também largou na frente nas operações com recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste, o PRODETUR. As contratações dessa linha de financiamento no Estado envolvem recursos da ordem de 130 milhões de dólares, correspondendo a investimentos totais de 252,4 milhões de dólares, se somados às contrapartidas do Estado.

Até dezembro de 1998, Sras. e Srs. Deputados, o Prodetur foi responsável pela geração de 518 mil empregos, melhoria de 174 quilômetros de estradas e recuperação de mais de 15 mil hectares de áreas de preservação ambiental. São exemplos dessa ação as obras de construção dos aeroportos de Porto Seguro e Chapada Diamantina, os sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água em Porto Seguro e Arraial d'Ajuda, a recuperação da Basílica do Senhor do Bonfim e dos centros históricos do Pelourinho e de Porto Seguro e a participação na construção do novo Aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães, na cidade de Salvador.

A estratégia básica de ação do Governo da Bahia para o desenvolvimento do turismo tem o apoio integral do Banco do Nordeste e vem se consolidando com o Prodetur, que estabeleceu 7 zonas turísticas prioritárias, sendo 6 na região litorânea (Costa dos Coqueiros, Baía de Todos os Santos, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa do Descobrimento e Costa das Baleias) e uma na região central (Chapada Diamantina).

O Pólo de Desenvolvimento Integrado do Oeste Baiano – atencem bem, Sras. e Srs. Deputados – recebeu investimentos de mais de R\$15 milhões em 1998, correspondendo a 2.278 operações contratadas nos Municípios de Barreiras, Correntina, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória e São Desidério.

Com trabalho participativo alicerçado na comunidade e envolvimento de parcerias institucionais em todas as esferas – federal, estadual e municipal – foram realizadas várias ações qualitativas que permitirão um salto consistente para o desenvolvimento daquela região. Entre elas, destaque:

- implantação da Câmara de Fruticultura do oeste baiano;
- diagnóstico sobre as estradas vicinais – as existentes e as necessárias;
- formação da Cooperativa de Fruticultores do Oeste Baiano;

- implantação de indústria para o beneficiamento de frutas na região;
- inclusão do café irrigado e do algodão de sequeiro do oeste baiano nos protocolos firmados pelo Banco do Nordeste e o Governo da Bahia;
- identificação de projetos estruturais para a região junto às comunidades rurais e urbanas dos municípios envolvidos;
- potencialização da fruticultura irrigada do oeste baiano, com a elaboração de documento técnico pela equipe do pólo; e
- articulação político-institucional com as doze prefeituras do Vale do Rio Corrente para viabilizar a criação da Faculdade do Vale do Rio Corrente, cujo projeto já está elaborado.

Em 1999 o Banco do Nordeste continuará priorizando a parceria com a Bahia, mantendo as inter-relações de apoio à agropecuária, mas ensejando uma crescente alavancagem aos segmentos da indústria, comércio e turismo.

Contudo, mais do que aplicação dos cerca de R\$900 milhões de recursos previstos para este ano, busca-se dar um salto qualitativo, fortalecendo os empreendimentos apoiados pelo Banco, que em sua formação deverão contar com a participação e o apoio das comunidades por meio dos Comitês Municipais, alavancando ações em direção ao desenvolvimento auto-sustentável de cada uma das regiões.

Assim, nos 415 municípios do Estado, o Banco atuará de forma altamente diferenciada, prestando serviços de desenvolvimento, auxiliando na construção da visão de futuro, coordenando a estruturação das cadeias produtivas, estimulando a capacitação dos empreendimentos financiados e fomentando as parcerias entre a comunidade e as organizações públicas e privadas, de tal maneira que o desenvolvimento local e integrado se realize.

Cumpre-me, Sr. Presidente, ressaltar nesse contexto a importante participação do Superintendente do Banco, Dr. Marcos Barroso, perfeitamente integrado com as aspirações das comunidades de todos os rincões da Bahia. Por isso, foi merecidamente agraciado pelo povo com o título de Cidadão Baiano.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vêm V. Ex^{as} o quanto o Banco do Nordeste tem ajudado a Bahia. Isso contraria o que disse o eminente Deputado Saulo Pedrosa. Desagrado, porque não teve atendidas operações por ele solicitadas, S. Ex^a veio a esta tribuna denegrir a imagem de um banco que só tem feito fomentar o desenvolvimento do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Heráclito Fortes, Sras. e Srs. Deputados, no dia de ontem a CPI dos Bancos, instalada no Senado Federal, ouviu importante depoimento do Deputado Aloizio Mercadante, que já havia denunciado a esta Casa a suspeita de vazamento de informações quando da mudança do regime cambial brasileiro.

É preciso ressaltar que a atitude do Deputado Aloizio Mercadante foi absolutamente correta, uma vez que S. Ex^a forneceu dados fundamentais à própria CPI, fórum adequado para apresentar ao País fatos de tal gravidade.

Quero comentar apenas alguns dos dados apresentados. Um deles demonstra que nove instituições financeiras inverteram suas posições de vendidas para compradas no mercado pronto de dólar em 1 bilhão de reais. Outro comprova que 24 outras instituições financeiras, entre elas as mesmas nove, tiveram lucro na Bolsa de Mercadorias e Futuros nada menor do que 10,6 bilhões de reais.

Num País onde houve 4,61% de aumento do salário mínimo, é motivo de grande indignação sabermos que 24 instituições auferiram ganho de capital da ordem de mais de 10 bilhões de reais e pagaram valores próximos de zero em impostos e contribuições à Receita Federal. São aspectos que induzem o aprofundamento da injustiça social no País.

Logo após ter tomado posse, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma afirmação absolutamente correta. Disse Sua Excelência que o Brasil é menos um País pobre e mais um País injusto. Infelizmente, as medidas tomadas pelo Governo com relação aos trabalhadores e ao salário mínimo e o comportamento da equipe econômica para com os investidores e o capital financeiro somente demonstram que a injustiça cada vez mais se aprofunda no Brasil.

A Comissão Especial da Reforma Tributária foi reinstalada para debater a política tributária praticada no Brasil. Em especial, discute aquele órgão técnico as últimas medidas que pressionam o trabalhador com descontos retidos na fonte e a empresa nacional ao fazê-la pagar encargos quase que diários, além de fazerem do País um verdadeiro paraíso fiscal para o capital financeiro, sobretudo para investidores estrangeiros.

Não poderemos implantar a justiça social no Brasil, a permanecer essa situação. O trabalhador, a empresa nacional e o pequeno comerciante pagam todos os impostos, ao passo que o grande investidor

do capital financeiro, os grandes especuladores quase nada pagam.

Senhor Presidente, Deputado Heráclito Fortes, caro Deputado Pompeo de Mattos, no ano de 1998, 42% das instituições financeiras do País nada pagaram de Imposto de Renda. Nada! Ao mesmo tempo, foram arrecadados 14 bilhões dos trabalhadores, como contribuição retida na fonte para a Previdência Social. Essa injustiça não pode perdurar.

Ao concluir, registro que há dois grandes desafios no Congresso Nacional. O primeiro deles está no Senado Federal. A CPI dos Bancos deve apurar não só as responsabilidades, mas propor conjunto de medidas que regulamentem o interesse público, o capital financeiro e as instituições financeiras nacionais. É preciso que o Brasil tenha um mercado financeiro sadio, e não um cassino contrário aos interesses públicos.

Em segundo lugar, a reforma tributária hoje em debate deve ser consolidada por esta Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, transformando nossa política tributária em verdadeiro instrumento de desenvolvimento econômico, de estímulo à geração de empregos e da justiça social, tão cobrada ao Governo e ao Congresso Nacional por esta sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encerrou-se no dia 23 de abril a primeira Campanha Nacional de Vacinação do Idoso. Sejam, portanto, nossas primeiras palavras de louvor à iniciativa governamental, levando-se em consideração as dificuldades existentes no campo da saúde pública que, em nosso País, está literalmente em frangalhos.

E a louvamos porque, no Brasil, o idoso tem sido relegado a plano inferior nas políticas públicas, de saúde, de assistência social, de cuidados extras, enfim, de tudo que carece o cidadão de mais idade.

Mas a campanha, infelizmente, não conseguiu seu objetivo maior, que seria o de atingir mais de 70% da população com idade superior a 65 anos. Aqui, exatamente, é que reside a maior fragilidade dessa campanha. Alegou-se que estudos médicos estão a indicar que pessoas com mais de 65 anos começam a apresentar menor índice imunológico, ficando mais sujeitas a ataques virais e bacteriológicos. Mas isso são apenas estudos e não conclusões que possam definir, de forma concreta, toda uma política médica para essa faixa etária.

Não é só isso, Sr. Presidente. O Governo deve ter gasto em publicidade talvez o mesmo valor que

despendeu na compra das vacinas. Pretendia atingir os cerca de 9 milhões de brasileiros que ultrapassaram 65 anos. E, ao que sabemos, não conseguiu.

Perguntamos: por que apenas cidadãos com mais de 65 anos? A Lei nº 8.842, de 1994, que define a política nacional do idoso, é taxativa ao afirmar, logo em seu art. 2º que, para efeitos daquele diploma legal, considera-se idoso a pessoa maior de 60 anos de idade. E, no caso, a campanha de vacinação acabou por deixar de lado contingente muito maior de pessoas de idade, vez que, ao que lemos no "Anuário Estatístico do IBGE" de 1996, aquele agrupamento, à época, representava cerca de 4 milhões de pessoas, que ficaram fora da política nacional do idoso nesse projeto de vacinação.

Como ficamos então, Sr. Presidente? O Governo alardeou campanha custosa, propagandeada por todos os meios de comunicação e, por isso mesmo, a custos altíssimos, sem dizer, como seria de justiça, que nem todos os idosos estariam sendo alvo dela, porque muitos milhões de idosos – com idade entre 60 e 65 anos – foram colocados à margem dessa vacinação que todos entendemos de relevância para a saúde de coletividade assim tão expressiva.

Nesse sentido, e para que se definam responsabilidades, estamos dirigindo requerimento de informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de que se esclareçam dúvidas e se coloque nos exatos trilhos de abrangência campanha que se pretende nacional e permanente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos mais uma vez protestar contra a regulamentação da lei das instituições filantrópicas. Enquanto parlamentares, estávamos negociando abertura maior na regulamentação, para que não penalizássemos – como o Governo está fazendo, de forma autoritária – instituições que concedem ajuda no campo da educação, da assistência social e da saúde; mais ainda, Sr. Presidente, no campo da educação. Muitas universidades comunitárias, filantrópicas realmente, vão deixar de prestar serviço a milhares de estudantes no Brasil, porque o Governo resolveu fazer decreto draconiano, não reconhecendo ajudas parciais que melhoram as condições de pagamento para muitos estudantes.

Sabemos que a solução no Brasil para a questão da educação é a universidade pública, aumentando suas vagas e melhorando suas condições de ensino, pesquisa e extensão. Como o Governo está privilegiando a privatização, temos diversas institui-

ções de nível superior, universidades com tradição no Brasil, prestando relevantes serviços à sociedade nas áreas da saúde, da assistência social e da educação, que se viram vítimas de processo em que o Ministério da Previdência não deu nenhuma abertura para negociação. Hoje, universidades como as PUC de São Paulo e do Rio Grande do Sul, a Metodista de Piracicaba, a Universidade Católica de Goiás e outras universidades comunitárias em Ijuí e Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, estão retiradas do campo da filantropia por causa desse tipo de entendimento.

Então, Sr. Presidente, queremos responsabilizar o Governo por não ter aceito negociação nem processo de verificação para comprovar se realmente essas universidades eram filantrópicas. Somos favoráveis que realmente se puna qualquer instituição sem vinculação com a filantropia mas, infelizmente, não tivemos nenhuma audiência. A própria Comissão de Educação, Cultura e Desporto enviou carta ao Ministro protestando, porque S. Ex^a informou, na semana passada, que não haveria edição do decreto regulamentador. E, no outro dia, descobrimos que já estava publicado na Internet que não haveria nenhum tipo de negociação.

Nesse sentido, trago esta reflexão. Dezenas de deputados de bases diferentes têm discutido aqui questões como crédito educativo, filantropia, contribuição das universidades nesta hora extremamente difícil do Brasil. Infelizmente, o Governo, mais uma vez, não deu ouvidos à negociação, a essa exigência, e estamos protestando.

Vamos lutar para aprovar o projeto dos Deputados Agnelo Queiroz e Marcio Fortes, no sentido de resgatar essa filantropia, possibilitando a milhares de estudantes universitários condições para que amanhã tornem-se profissionais que trabalhem pelo engrandecimento do Brasil.

Gostaria, Sr. Presidente, de manifestar o protesto contra a falta de sensibilidade e a incapacidade do Governo de negociar até com deputados de sua base. O Governo mentiu ao dizer que haveria negociação mas, ao final, editou decreto que não trouxe nenhum benefício à educação superior na área da filantropia e das universidades comunitárias.

Nesse sentido, vamos realizar hoje, na Universidade Católica de Goiás, em Goiânia, amplo debate para que possamos trazer alternativas no sentido de que esta Câmara possa manifestar-se e descobrir a melhor maneira de ajudar a educação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, salta aos olhos da Nação o que está ocorrendo na CPI dos Bancos. À medida em que a CPI avança, os fatos se sucedem, as denúncias se comprovam e ficamos estarelecidos ao ver o que acontece com o sistema financeiro nacional, especialmente com os bancos.

Ora, é verdade que os bancos não pagam Imposto de Renda nem empregam – ultimamente, os bancos só têm demitido – especulam no mercado financeiro, exploram nos juros, verdadeiro crime de usura, e locupletam-se com a riqueza nacional. São sempre os bancos os beneficiários dos grandes favores do Governo Fernando Henrique Cardoso. O Proer colocou 22 bilhões no bolso dos banqueiros, um verdadeiro saco sem fundo. Esse dinheiro – quem quiser que espere deitado – não volta mais para os cofres públicos.

Cria-se agora um novo programa, cujo nome apropriado talvez seja "Profurto", que pretende dar cabo a 10 bilhões de reais. Se o dinheiro do Proer, que era legal, embora imoral, não vai voltar, imaginem o deste novo programa, que é ilegal e imoral, para onde é que vai: para o bolso dos banqueiros e dos especuladores.

É por isso que falta dinheiro para a saúde, a agricultura, a educação, o crédito educativo. É por isso que eles têm que acabar com a filantropia das universidades comunitárias. De algum lugar tem que sair o dinheiro para dar aos bancos que estão mal. Têm que tirar da boca do pobre, da cesta básica, do salário mínimo. Imaginem se o pobre vai ter mais que 4,5% de aumento! Não pode, vai faltar para os bancos.

Senhor Presidente, diante desse quadro, fico imaginando três tipos de empresas lucrativas neste País – aliás, o Deputado que quiser investir os seus recursos, que invista numa dessas empresas: o primeiro é o banco bem cuidado; investir em um banco bem cuidado dá muito dinheiro, muito lucro; o segundo é o banco mal cuidado; investir em um banco mal cuidado também rende muito dinheiro, mais do que plantar soja, milho, arroz, feijão, mais do que trabalhar; o terceiro tipo de empresa muito lucrativa, quem sabe a mais lucrativa neste País – pasmem, Srs. Parlamentares! – chama-se banco falido, banco quebrado. Não há empresa que dê mais lucro neste País do que o banco quebrado. Se o agricultor quebra, vende a terra e vai para a vila. Se o comerciante quebra, vai à falência e vai arcar com as conseqüências. O banco quebra, o Go-

verno coloca a mão na guaiaca, no bolso, na algibeira, no cofre do povo, completa o que falta e salva o banco e o banqueiro. E a conta fica para nós pagarmos.

Então, Sr. Presidente, tenho que vir aqui e des-trambelhar a garganta para dizer: até onde, até quando assistiremos a tudo isso parados? Até quando veremos tudo o que acontece sem apurar responsabilidades? Quem é o responsável? Neste último caso, o Sr. Chico Lopes, o FonteCindam, o Cacciola, o Marka, tudo é café pequeno. Eles ganharam a parte deles pela oportunidade que alguém lhes conferiu. Quem ofereceu essa oportunidade é quem dirige a Nação, é o Sr. Pedro Malan, é o Sr. Fernando Henrique Cardoso. São eles os responsáveis por tudo isso e têm que responder por tal. O Sr. Presidente Fernando Henrique, se tivesse a compreensão do momento, se tivesse um pouco de sensibilidade, como sociólogo, da realidade humana em nosso País, renunciaria ao mandato, abriria mão do poder que tem para que a Nação passasse a limpo tudo isso de forma clara, cristalina e transparente. Espero que a CPI dos Bancos nos proporcione isto, que não seja sufocada pelo Sr. Presidente da República, que na calada da noite está reunindo os líderes para que a CPI troque seis por meia dúzia, que dê em **pizza** outra vez.

Senhor Presidente, oxalá a imprensa não afrouxe, marque em cima, divulgue, anuncie, enfim, denuncie o que está acontecendo e não esconda a verdade. Oxalá os Srs. Senadores tenham um lampejo de inteligência suficiente e capaz de dizer à Nação: vale a pena ter Parlamento e parlamentares responsáveis, que vão às últimas conseqüências para investigar e mostrar a toda a Nação a verdade daquilo que está acontecendo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço licença aos companheiros desta Casa para, mais uma vez, prestar uma homenagem a um grande amigo e companheiro, cidadão exemplar, médico competente e humanitário, pai zeloso, marido dedicado e avô exemplar. Estes, com certeza, são atributos próprios de um homem que dedicou toda sua vida a servir ao próximo, que amou o próximo. Pedro Nogueira foi o grande exemplo, um homem que conseguiu reunir todos estes predicados a uma característica própria e marcante de sua personalidade: a determinação.

Pois bem, Pedro Nogueira deixou-nos no último dia 26 de abril, abrindo uma lacuna em todos os segmentos da comunidade de Jales, cidade que te-

nho a honra de representar no Congresso Nacional, visto ser uma das mais importantes e desenvolvidas do noroeste de São Paulo. Justamente esta cidade recebeu Pedro Nogueira de braços abertos quando, aos 28 anos de idade, exatamente no dia 31 de janeiro de 1948, por lá aportou para escrever, com trabalho e dedicação, boa parte da história política e social de Jales. Era um jovem, recém-formado em Medicina pela Faculdade Fluminense do Rio de Janeiro. Veio disposto a exercer o sacerdócio da profissão, fazendo o bem sem ver a quem e aplicando seus conhecimentos para melhorar a qualidade de vida e a saúde das pessoas daquela comunidade, ainda muito pobre e em fase de formação.

Foi um dos pioneiros da medicina em Jales, ao lado de Duílio Magnani, com quem passou a dividir um consultório médico, onde atendia ricos e pobres, sem distinção. Aos poucos, Pedro Nogueira foi angariando a confiança de todos, principalmente daqueles que necessitavam dos seus serviços profissionais. Dois anos depois de chegar, casou-se com uma conterrânea de Barretos, São Paulo, Maria Leite Nogueira, a quem chamava carinhosamente de "Loira". Deste feliz casamento nasceram os filhos Luiz Henrique, Pedro Paulo e Matilde.

Foi justamente sua atuação como médico e cidadão exemplar que levou um grupo de amigos a lançar Pedro Nogueira na política. "Eu não entrei na política, eles é que me puseram", costumava brincar, referindo-se aos adversários do então líder político e fundador da cidade, Euphy Jalles. Seu primeiro desafio na vida política foi justamente enfrentar uma difícil eleição como candidato a Prefeito, na segunda eleição da história de Jales.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Pedro Nogueira era uma figura ímpar. Nunca escondeu dos amigos a contrariedade pelo fato de ter ingressado na vida pública. Tanto que, quando da disputa pela Prefeitura de Jales, manifestou à sua esposa Maria que faria apenas "alguns comíciozinhos vagabundos" e, depois da derrota, mudariam da cidade. Foi a mulher quem não aceitou a situação. Mais tarde, o próprio médico confidenciou a amigos que a mulher exigiu vitória, caso entrasse na disputa.

A campanha foi acirrada, mas Pedro Nogueira entrou com uma vantagem de que os adversários não dispunham. Pouco tempo antes da campanha, havia montado, em conjunto com dois amigos médicos, o primeiro hospital de Jales. Este fato deu-se, segundo registra a história, porque o Governo do Estado de São Paulo baixou norma proibindo a existência de casas de prostituição dentro das áreas urba-

nas das cidades. Os três, então, compraram o prédio onde funcionava a Casa da Dona Rosa, e a transformaram em hospital.

Foram meses de campanha, com muitas dificuldades. O Município de Jales, na época, era muito extenso, e as estradas eram precárias, dificultando as locomoções. Não havia veículos de comunicação, e a campanha era feita no contato pessoal com os 2.000 eleitores que formavam o colégio eleitoral. Sempre determinado, o médico Pedro Nogueira chegou a afirmar que, se vencesse a eleição por uma diferença inferior a 500 votos, dava-se ao luxo de não assumir a Prefeitura. Ganhou com uma vantagem de 800 votos.

A cidade de Jales deve a este médico-prefeito boa parte do desenvolvimento que alcançou. Ao assumir a Prefeitura, Pedro Nogueira construiu escolas rurais e contratou professores formados. Até então, a Prefeitura contratava para ministrar aulas às mulheres e filhas dos amigos do poder. Fez, ainda, gulas e sarjetas e o fórum, além de outras benfeitorias. Gostaria também de ressaltar que a figura de Pedro Nogueira traz-me recordações intensas desde a minha infância em razão das nossas ligações familiares. Inclusive o meu pai, Emídio Araújo, seu companheiro político, foi Subprefeito de Santa Fé do Sul, quando o então povoado começava a nascer, pertencente ao Município de Jales. Concluído seu mandato, Pedro Nogueira nunca mais voltou à política.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Pedro Nogueira já não vive entre nós. Mas seu exemplo permanecerá vivo para ser seguido pelas novas gerações.

Muito obrigado.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é do conhecimento de todos que 1999 foi decretado pela Organização Mundial da Saúde como o Ano Internacional das Pessoas Idosas. Em todo o mundo, organismos governamentais e não-governamentais se dedicam a promover campanhas que possam indicar para os idosos alternativas para um final de vida com mais saúde, lazer e alegria.

Neste final do século, os adultos mais idosos estão se convertendo num dos setores da população que mais rapidamente cresce em todo o mundo, de acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde. Portanto, nada mais oportuno do que os governos se preocuparem em promover o envelhecimento com saúde, para que esse segmento continue a contribuir com a sociedade e suas famílias.

No Brasil, o Ministério da Saúde vem realizando várias campanhas nesta direção. A mais recente foi a que promoveu a vacinação contra tétano, difteria e gripe de um grande contingente de idosos, com bastante sucesso. Outra campanha de âmbito nacional, também a cargo do Ministério da Saúde, foi batizada com o nome de "Velho é o seu Preconceito", dirigida a homens e mulheres com mais de 65 anos, cujo objetivo é valorizar os idosos e retribuir a contribuição desses brasileiros por seu trabalho, por sua experiência e capacidade, mostrando o que fazer para se manter disposto e saudável, e os cuidados a serem observados com alimentação, medicação e exercícios físicos. Outra medida diz respeito à autorização, pelo SUS, para que os idosos possam ser assistidos por um acompanhante durante sua internação.

Aparentemente simples, essas medidas voltadas para esse contingente de mais de 9 milhões de pessoas têm efeitos surpreendentes não só para a saúde física dos idosos, mas também, e principalmente, para a sua saúde mental e emocional. Sabemos que o esquecimento, a falta de atividades, a solidão, entre outros, são agentes fundamentais que muitas vezes determinam o aparecimento de doenças nos idosos. É reconfortante saber que ao final da vida ainda é possível viver com mais saúde e alegria.

Para encerrar este breve pronunciamento, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar e de parabenizar o Ministro da Saúde, José Serra, pela maneira brilhante, séria e eficiente com que vem conduzindo os programas de sua Pasta, especialmente por todas as ações programadas para este ano das pessoas idosas, que merecem o nosso carinho, respeito e solidariedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SÉRGIO CARVALHO (PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para enaltecer a coragem, a garra e o espírito empreendedor das entidades de apoio aos pequenos e médios empresários existentes no Estado de Rondônia.

Quero parabenizar o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) como também o Sindicato dos Lojistas (SINDLOJA) pelo trabalho em prol do fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas do nosso Estado.

Mas, hoje, tenho como motivo principal para ocupar esta tribuna divulgar a capacidade gerencial e a visão empresarial do Sindicato das Micro e Pequenas Indústrias do Estado de Rondônia (SIMPI).

Há muitos anos, esta entidade vem tomando nítidas decisões no sentido de fortalecer as pequenas empresas da região, principalmente no setor moveleiro, demonstrando capacidade gerencial inequívoca, já que este é o que mais dispõe de matéria-prima na região amazônica.

Está de parabéns o Simpi, porque, além de ganhar na geração de empregos, mostra a todos que a madeira da nossa região pode e deve sair beneficiada, ao invés de ser exportada em toras ou em vigas, como é prática comum na região amazônica.

No ano de 1997, o Simpi planejou e implantou em São Paulo, maior Capital do País, o núcleo de um centro de comercialização de produtos do Estado de Rondônia, onde foi constatado um grande interesse por parte da população daquela cidade pelos produtos de nossa região. Logo após, as pequenas empresas do setor moveleiro, juntamente com empresas agroindustriais, montaram uma loja (**Show Room**) no centro de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no sentido de eliminar os atravessadores, barateando o preço dos produtos para a população. No final do ano passado, o Simpi fechou o primeiro contrato internacional com o Canadá e os Estados Unidos da América para a fabricação de 30.000 portas, o que irá atender a parte daquele mercado.

Pela primeira vez podemos perceber que é possível, tendo boa vontade, ter laços comerciais com países adiantados, não só com estes que acabamos de citar, mas com países da Europa e Ásia.

O Presidente do Simpi em Rondônia, em visita ao meu gabinete, entregou-me projeto para a criação de 15.000 novos empregos no Estado, nos setores de agroindústrias, confecções e moveleiros.

Existe boa vontade das pequenas indústrias. Existe, também, perspectiva para fechamento de novos e grandes contratos aqui no Brasil como no exterior. O que está faltando é somente pequena ajuda por parte dos órgãos federais para que o pequeno industrial tenha capital de giro, conseguindo, portanto, fabricar produtos em grande quantidade.

Ao mesmo tempo em que divulgo e parabenizo o Simpi/RO, encaminho cópia do projeto ao BNDES, solicitando apoio às pequenas empresas do Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCUS VICENTE (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não poderia deixar de registrar um dos maiores eventos já ocorridos em Ibirapu, no Estado do Espírito Santo. Trata-se do "1º Rodeio do

Trabalhador", realizado nos dias 29 e 30 de abril e 1º e 2 de maio.

Além de homenagear o trabalhador, o rodeio serviu para arrecadar cerca de 11 toneladas de alimentos que serão distribuídos a famílias de desempregados do município.

Cerca de 20 mil pessoas, entre adultos e crianças, passaram pelo rodeio durante os quatro dias. Registro com satisfação as presenças dos Exmos. Srs. Governador José Ignácio e Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Carlos Gratz, além de autoridades civis, militares e eclesiásticas.

As companhias de rodeio Sangue Azul e Fortaleza realizaram um verdadeiro **show** pirotécnico, além de apresentar os melhores peões de rodeio.

Ficam aqui nossos agradecimentos a todos que nos prestigiaram com sua presença e trabalho voluntário. Agradecemos também aos patrocinadores, às comunidades, às entidades, aos casais e jovens voluntários, esperando que este evento seja inserido no calendário permanente do município, contribuindo para o desenvolvimento social e turístico da região.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar outro assunto. Como todos sabemos, a preservação da memória nacional deve ser prioridade para os Governos Federal, estaduais e municipais. Cada um deles, em sua respectiva faixa de atuação, deve implantar políticas eficientes de conservação do patrimônio histórico e cultural que, afinal, constitui a base de nossa identidade e de nosso reconhecimento como Estado e Nação.

A preservação do patrimônio é o resultado de um conjunto de atividades distintas e complexas, que compreende, basicamente, a criação e manutenção de museus e bibliotecas, a organização de arquivos públicos e privados e a conservação e restauração de obras folclóricas, artísticas e arquitetônicas. A execução de tais atividades, em suas diversas etapas e peculiaridades, exige não apenas recursos financeiros, mas também profissionais preparados, capazes de promover, com a devida especialização, a coleta e a recuperação dos vários objetos de interesse patrimonial.

Nesse sentido, a iniciativa da Secretaria de Cultura e Esportes do Espírito Santo, no que se refere à proteção do patrimônio histórico estadual, representa um imenso salto qualitativo, que se deve conhecer e divulgar. Buscando suprir a notória carência de mão-de-obra especializada no setor e intensificar a atividade no Estado com alta redução de custos, a Secretaria criou a Oficina-Escola de Artes e

Ofícios, destinada a formar profissionais de restauração de monumentos arquitetônicos.

O projeto é realmente excepcional. Prevê a instalação de uma oficina-escola em cada cidade capixaba, abrigando prioritariamente estudantes e menores carentes, na faixa de 15 a 17 anos. Esses jovens recebem aprendizado específico, por meio de aulas práticas e teóricas, e começam logo a trabalhar na recuperação dos monumentos de suas próprias cidades. Cada aluno recebe R\$70,00 mensais para freqüentar a oficina, além de assistência, alimentação e da própria qualificação profissional.

Esse processo revolucionário, que oferece educação e trabalho remunerado, logra realizar vários objetivos ao mesmo tempo: de um lado, forma menores carentes, capacitando-os em uma profissão rentável, garantindo-lhes, simultaneamente, colocação imediata no próprio serviço público estadual; de outro lado, diminui os custos do Estado nesse campo, adequando-os ao orçamento disponível, assim possibilitando, de forma efetiva e permanente, o trabalho de conservação do patrimônio histórico e cultural.

Hoje, vários monumentos capixabas já foram ou estão sendo restaurados pelos meninos das oficinas-escola. Resultado de bem-sucedidas parcerias com órgãos federais e estaduais, podemos destacar o trabalho realizado no Casario do Largo do Chafariz, no Sítio Histórico do Porto de São Mateus; a Capela de Santo Antônio, em Itapemirim; os teatros em Mimoso do Sul, Muqui, São Mateus e Montanha, além do Teatro Carlos Gomes, do Palácio Anchieta, em Vitória, e da Igreja de Nosso Senhor dos Passos, em Cachoeiro do Itapemirim. Formados pelos técnicos experientes e altamente qualificados da Fundação de Artes e da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Minas Gerais, nossos alunos já dão mostras de sua capacidade e talento, enquanto aprendem História, vivenciam cultura e praticam cidadania. Ao mesmo tempo, preparam e garantem seu futuro, uma vez que se profissionalizam em uma área de grande importância, cujo mercado mostra-se bastante promissor no Brasil.

A Secretaria de Cultura do Espírito Santo, portanto, vem oferecendo um modelo de atuação único no País, mas que já começa a ser exportado para várias cidades de outros estados. Como alternativa de múltiplo alcance – não será demais repetir – capaz de criar empregos, de reduzir os custos da administração pública, de integrar à sociedade os menores carentes e ainda de democratizar o acesso à informação histórica e cultural, a Oficina-Escola de

Artes e Ofícios tornou-se, sem sombra de dúvida, um dos mais bem-acabados projetos na área de preservação de patrimônio histórico de que se tem notícia no País. Esperamos que se mantenha com sucesso e que, de fato, seja transposto para outras cidades e estados brasileiros, com imenso benefício para a juventude, a educação e a cultura nacionais.

O SR. PEDRO CANEDO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós somos testemunhas do esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso no combate ao desemprego. As ações que estão sendo tomadas na área econômica, na defesa do real e da estabilidade financeira, tomam por base essa preocupação social que domina os mais poderosos países.

O Presidente está atento. Um claro exemplo é a recente criação do Ministério do Esporte e Turismo, sob a batuta do entusiasmado Deputado paranaense Rafael Greca. O novo Ministério é uma porta aberta para a geração de emprego e renda, uma estratégia pontual para ampliar as vagas no mercado de trabalho. Uma goleada do Presidente Fernando Henrique, como costuma dizer o Ministro Greca.

E Goiás acredita na eficácia da política que está sendo adotada pelo Ministério do Esporte e Turismo. Confiar porque Goiás possui amplo potencial turístico e sabe como esse setor, fundamental para a economia do Estado, pode modificar a vida das pessoas nas cidades que atraem os visitantes.

Nosso Estado tem cerca de cinqüenta municípios de alto potencial turístico, agradando aos mais diversos "consumidores". Atrai o turista que procura o relaxamento do corpo em Caldas Novas, cidade contemplada por Deus com suas águas quentes despejadas pela natureza. Atrai aquele que busca a contemplação da biodiversidade brasileira no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães. Deslumbra o visitante com a sensibilidade dos versos de Cora Coralina na cidade de Goiás Velho, onde, nas ruas laçadas pela arquitetura do barroco colonial, pode-se acompanhar a tradicional e emocionante Procissão do Fogaréu.

Temos o turismo ecológico, com seus endereços mágicos: Vale da Lua, Alto Paraíso – santuários de vida vegetal e animal onde, conforme o próprio Ministro, a água se derrama entre cristais imaculados. Cenário para os esotéricos; paraíso do terceiro milênio.

Temos o Parque Nacional das Emas, com sua vegetação diversificada – cerradão, cerrado, mata ciliar, campo úmido, campo sujo, campo limpo é verdade. Aliás, é bom ressaltar a parceria entre o Minis-

tério do Meio Ambiente e o Ministério do Esporte e Turismo, que permitirá a licitação dos parques nacionais para a oferta de serviços, passo para tornar essas áreas financeiramente sustentáveis. A visitação – esta é uma das políticas do Ministro Greca – é a melhor maneira de preservar.

Goiás conta ainda com as praias de areia branca e fina do rio Araguaia, que se abre para deleite dos turistas na época de seca. Temos o belíssimo Lago Azul de Três Ranchos, ocupado por iates, lanchas e **jet skis**. Temos o Salto de Corumbá, a cascata que brota onde antes germinava o ouro. Temos as cachoeiras de Pirenópolis, cidade cortada pelas tranquilas águas do rio das Almas, local também da tradicional e convidativa Festa das Cavalhadas.

As ações do Ministro Rafael Greca, que despontou para o País com um trabalho criativo como Prefeito de Curitiba, estão caminhando para dar ao Brasil o seu reservado espaço no milionário mercado do turismo mundial. Durante o Governo Fernando Henrique, aliás, o Brasil passou do quadragésimo sétimo destino turístico internacional, em 1995, para o vigésimo sexto, em 1998. Há cinco anos, entram no País cerca de 1 milhão e 800 mil turistas. Esse número deve triplicar este ano, com a entrada de mais de cinco milhões e meio de visitantes estrangeiros.

Chegam-me notícias de que o Ministro Rafael Greca está em adiantadas negociações para democratizar o turismo brasileiro, ampliando a faixa da população hoje afastada financeiramente das opções de lazer. Os idosos, por exemplo. O turismo na "melhor idade" deverá ganhar um impulso nos próximos anos, com a adoção de pacotes especiais, a preços que permitam garantir a plena ocupação dos hotéis em baixas temporadas.

O Ministério do Turismo está atuando ainda na capacitação de mão-de-obra no setor, através de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para que possamos estar melhor preparados para receber o visitante. Sabe o Ministro que quem não é bem servido não volta.

Assim como sabe que, onde há lixo, não há turista, como afirmam as campanhas educativas pelos 1.650 municípios com potencial turístico. Greca tem-se empenhado em dotar de infra-estrutura básica as cidades turísticas, uma estratégia inteligente de preservar o ambiente que atrai turistas. O mesmo ambiente que garante emprego e renda. No seu discurso de posse, o Ministro já dava a noção do entendimento: "Uma cidade só serve para ser visitada se serve para seu povo".

Com a Caixa Econômica Federal, o Ministério do Esporte e Turismo obteve o compromisso de que

parte dos recursos destinados a financiar obras de infra-estrutura pelo País sejam aplicados nestas 1.650 cidades cadastradas como turísticas.

Com seus programas de desenvolvimento do turismo, o Prodetur, o Ministro garante recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para projetos de infra-estrutura básica e de equipamentos turísticos, com prioridade para as propostas que mais abrem a possibilidade de geração de emprego.

Com o BNDES e com o Banco do Brasil, o Ministério está negociando a redução do piso de financiamento, hoje acessível apenas a megaempreendimentos. O Banco do Brasil, por exemplo, só abria financiamento para o turismo a partir de R\$200 mil. No BNDES – pasmem – o empréstimo só sai para quem pede, no mínimo, R\$7 milhões. A estratégia do Ministro é tentar reduzir esses valores, permitindo o financiamento de pequenos e médios empreendimentos turísticos.

Usa-se apenas a lógica. Garantir opções de emprego a milhares de pessoas no País. Afinal – mais uma vez cito o Ministro Greca – o turismo é a invenção do emprego. As pessoas podem inventar o seu próprio trabalho, ampliando as possibilidades turísticas de suas cidades e regiões. Uma pequena fábrica familiar de doces de pequi, ao lado de uma antiga igreja, de um pequeno lugarejo, pode dar ao local um atrativo turístico. O sabor do doce, aos poucos, amplia as possibilidades de negócios na região, cria alternativas de trabalho, gera novos empregos e mais renda.

Nosso espirituoso Ministro Rafael Greca, por exemplo, levou essa sabedoria aos moradores de Goiás Velho na Semana Santa. Depois de assistir à belíssima Procissão do Fogaréu, o nosso Ministro sentou-se no meio-fio da praça principal da cidade e conversou com quem passasse, ambulantes, garçons, doceiras, sobre a importância da vocação turística no local. Estimulou-os a desenvolver suas atividades, conscientizando a população do retorno econômico do turismo.

Agora, o nosso Ministro Greca trabalha pela criação de um Programa de Desenvolvimento do Turismo para o coração do Brasil, atendendo as cidades goianas e mineiras que atraem visitantes brasileiros e estrangeiros. É um novo estímulo para nossas cidades turísticas que, a partir de agora, planejam seu futuro.

A estratégia é esta: um planejamento eficiente para tornar o Brasil um País de ponta na área de turismo, gerando milhares de empregos nos seus qua-

tro cantos, melhorando a vida de toda a população brasileira com os dólares que entram e com o fortalecimento da nossa economia.

Merece o Ministro Greca o nosso total e irrestrito apoio, para que as determinações do Presidente Fernando Henrique Cardoso sejam aplicadas na sua integridade, para o bem do povo brasileiro.

Obrigado a todos pela atenção dispensada.

O SR. DR. HELENO (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o tetracampeão mundial de futebol Romário foi a grande atração do lançamento da campanha "Paz nas Escolas", lançada dia 3 de maio pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, na Praça Governador Roberto Silveira. Uma multidão de alunos municipais transformou o espaço num verdadeiro "Maracanã", indo ao delírio com a chegada do craque rubro-negro Romário na cidade.

O Prefeito de Caxias, José Camilo Zito, recebeu o artilheiro do Campeonato Carioca e entregou ao atacante o livro "Zito Rompendo Barreiras com Justiça e Trabalho" e o troféu "Atleta da Paz". O baixinho retribuiu dando ao Prefeito a camisa 11 do Flamengo autografada. O embaixador da paz disse que estava muito satisfeito em estar em Caxias e que a campanha vai ganhar força e correr o País inteiro, trazendo resultados positivos em prol da paz nas escolas.

A fé remove montanhas, mas o ídolo Romário conduz a massa. A Praça Governador Roberto Silveira foi pequena para receber cerca de 2 mil pessoas no lançamento da campanha "Paz nas Escolas". Romário distribuiu autógrafos, simpatia e falou que a campanha em Duque de Caxias será um sucesso. "Tenho certeza de que ela vai acontecer, temos que ter fé, para que os resultados positivos apareçam", disse Romário, cercado pela imprensa, no interior do posto da Secretaria de Fazenda.

O Prefeito Zito declarou que o lançamento da campanha é de grande relevância para o Município. "O maior jogador de futebol do mundo escolheu Duque de Caxias para iniciar a campanha 'Paz nas Escolas' e isso tem um peso. O nosso trabalho já começou vitorioso", avaliou.

A escola Municipal Mota Sobrinho, de um total de 103, será a primeira a ser beneficiada com a campanha "Paz nas Escolas". Segundo a Secretária de Educação, Prof^a Roberta, na quinta-feira, dia 6 de maio, às 15h, acontecerá uma palestra na unidade, começando na prática o trabalho de conscientização dos 63 mil alunos da rede de ensino.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para tratar de um assunto que sempre esteve no centro das discussões governamentais: a reforma agrária. O que antes era reivindicação específica de um setor voltado para a continuação da produção agrícola de subsistência tornou-se bandeira política de pessoas sem qualquer identificação com o campo.

As ações coordenadas pelo Movimento dos Sem-Terra, pois certamente não podemos considerá-los como trabalhadores rurais, há muito tempo passaram do limite aceitável para qualquer normalidade democrática. A busca pela terra é uma reivindicação justa que deve ser conduzida dentro dos parâmetros da negociação e sem fugir da normalidade democrática. Ao invés de seguirem estas premissas, seus integrantes estão agindo como bandos organizadamente indisciplinados e selvagens, invadindo propriedades produtivas, agências bancárias e prédios públicos, com a pífia alegação de que o fazem com o intuito de pressionar o Governo Federal a avançar com a reforma agrária.

O resultado dessa prática condenável está na forma de agir de seus integrantes, que agora estão invadindo propriedades produtivas, pilhando e chantageando fazendeiros. Um recente exemplo foi a invasão da Fazenda Transval, no Estado do Paraná, com área de 580 hectares e totalmente produtiva. Depois de invadida, seu proprietário tentou negociar com os invasores a colheita de sua plantação. Resultado: teria de contribuir com 10% sobre o total da colheita, pagar para colher o que plantou. Como não submeteu-se à chantagem, a produção de aproximadamente 25 mil sacas de milho foi totalmente perdida, porque os "trabalhadores", sem máquinas adequadas, não conseguiram promover a colheita.

Outro exemplo foi a invasão de uma usina de álcool no Estado de Pernambuco, onde os sem-terra usavam capuzes para não serem identificados. Afinal, que tipo de "trabalhadores" são estes que andam encapuzados? Certamente não têm nenhum interesse em contribuir com a produção agrícola brasileira.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou conceitualmente favorável a uma ampla reforma agrária que promova a paz no campo e assente os produtores rurais que realmente têm vocação agrícola, pois considero totalmente equivocada a forma de atuação do MST, que recruta os desempregados dos grandes centros urbanos e tenta transformá-los em novos agricultores.

É necessário dar um basta à voz ativa do MST; em que a "verdade" está apenas do lado de lá. Não é possível continuarmos convivendo com a quebra da ordem constituída. Reivindicar é um ato legítimo e legal da democracia. O que não aceitamos é a imposição e a intransigência.

Sabemos que não é fácil transformar assentados em agricultores produtivos, pois grande parte deles não tem origem no campo e desconhece técnicas de plantio e manejo do solo. O Governo Federal tem que arcar com todos os custos – aquisição da terra, financiamento para sementes e máquinas agrícolas – além de toda infra-estrutura para escoar a produção e garantir acesso a escolas, postos médicos, segurança, etc. Estima-se que o custo médio para assentar uma família é de R\$40.000,00. Para o Governo atender às mais de cem mil famílias que esperam por terra, seriam necessários aproximadamente 6 bilhões de reais.

Ao patrocinar a quebra dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o MST perde uma grande chance de contribuir na solução da conturbada problemática agrária brasileira. Ao enveredar pelas invasões, está plantando vento e certamente colherá tempestade. Deixo meu apelo para que seus líderes revejam seus dogmas e voltem para a mesa de negociação com o Governo dentro de bases realistas e compatíveis com a situação financeira do País.

O SR. EURÍPEDES MIRANDA (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o aumento de preços dos carros e a ameaça de demissão de cerca de 50 mil metalúrgicos dão bem uma idéia de como as multinacionais ditam todas as regras para o Governo que, sem legitimidade, aceita e paga a chantagem. Esta é minha opinião sobre o rompimento unilateral do acordo pela indústria automobilística depois de ter aumentado suas vendas em quase 240% de fevereiro para março último.

Com os pátios vazios, com a remessa de lucros já feita às matrizes, as montadoras tripudiam sobre a fragilidade do Governo. Só com a renúncia fiscal na redução do IPI para 5%, essas montadoras ganharam um bônus de mais de R\$800 milhões. Mas é preciso reconhecer que houve ingenuidade das centrais sindicais, imaginando que não haveria desemprego após o prazo fixado pelo acordo. Ora, não estamos tratando com cavalheiros, são tubarões.

Mesmo diante de um setor que emprega cada dia menos gente, o Governo continua tratando-o de forma privilegiada. Ainda esta semana, o BNDES

aprovou um financiamento de R\$520 milhões de empréstimo para a Fiat Automóveis expandir uma fábrica em Betim, Minas Gerais, onde serão gerados apenas mil empregos. Quantos empregos seriam gerados com este dinheiro aplicado na agricultura ou na construção civil? Esta tem sido a tônica do Governo, financiar grandes multinacionais e deixar na insolvência a agricultura e todos os setores produtivos nacionais.

A indústria automobilística, que hoje é formada apenas por montadoras, emprega menos gente do que em 1973. Mesmo assim é o setor com mais subsídios governamentais – redução de IPI, ICMS, entre outros tributos, além de não ter qualquer controle na remessa de lucros. Mas isso só acontece neste País porque a máquina estatal foi deteriorada e os governantes, com a credibilidade pessoal abalada, tendem a fazer a autoridade governamental cair perigosamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAX ROSENMANN (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 14 de abril o Paraná ficou mais triste ao perder o empresário Enzo Scaletti que, com sua competência, honradez e dedicação, marcou a História recente de nosso Estado.

Venho expressar aqui meu pesar e minhas condolências à família e amigos de Enzo Scaletti, e aproveito para fazer uma singela homenagem a esse homem de quem tive a honra e a satisfação de ser amigo. Seja como empresário pioneiro na área de transporte, como esportista ou como homem que se preocupava com sua comunidade, a trajetória de Scaletti foi sempre marcada pela extrema dedicação à promoção do bem comum.

Nascido em 19 de abril de 1929, na cidade de Tirano, Itália, filho de Amabile Scaletti e Rosa Bassi Scaletti, naturalizado brasileiro, Enzo Scaletti veio com sua família para o Brasil na década de 40, residindo em princípio na cidade de São Paulo, onde conheceu e noivou com a Sra. Marlene Moreira.

Em 1950 transferiu-se com sua família para Curitiba e juntamente com seu pai fundou a Bosca S.A. Transportes. Em 19 de abril de 1951 casou-se com a Sra. Marlene Moreira Scaletti na cidade de São Paulo, continuando a residir em Curitiba.

Com seu pai, que possuía vasta experiência na Europa no transporte rodoviário de produtos a granel, os então caminhoneiros propuseram à Atlantic a instalação de terminais de distribuição em Ponta Grossa e Londrina.

A petroleira o aceitou e contratou com tanque de onze mil litros, sendo a empresa pioneira neste ramo no Brasil. Em 1971, o Sr. Enzo Scaletti assumiu a liderança da empresa, diversificando-a, transportando, além de produtos derivados de petróleo, químicos e corrosivos, todos a granel, também óleo de soja e carga seca, primando sempre pela qualidade dos serviços prestados, o que levou a Bosca S.A. a ser transportadora **top** no ramo em que operava.

O Sr. Enzo Scaletti otimizou a frota com caminhões de primeira linha da Mercedes-Benz e tanques de aço carbono, aço inox, isotérmicos, enfim, tornou a Bosca S.A. uma empresa de renome nacional e internacional. Scaletti foi o pioneiro no transporte de cargas no Paraná, o pioneiro no transporte de produtos derivados de petróleo, químicos e corrosivos do Brasil, destacando-se com seu **know-how**. Sempre foi um grande empreendedor e gostava muito de desafios.

De igual sorte, manteve diversas atividades paralelas ao transporte, pois sempre foi um esportista, apaixonado por corridas de carros, o que o levou a ser um piloto de **kart** e também fundador do Kart Club do Paraná. Da mesma forma, era um apaixonado por futebol, tendo presidido o Colorado Esporte Clube, atual Paraná Clube, por quatro anos, no período de 1981 a 1984, exercendo depois as funções de Conselheiro do Colorado e do Paraná Clube.

Na sociedade, foi agraciado com a Ordem de Ciências Religiosas e Jurídicas, Cultural e Assistência do Brasil, no grau de Comendador. Foi agraciado com a Comenda de Marechal Cândido Rondon, e novamente agraciado com o Colar da Galha Azul.

Enzo Scaletti sempre foi um homem digno, benevolente, humilde e extremamente humano, ajudando sempre as pessoas que tinham nele um segundo pai. Para os funcionários, nunca foi um patrão, mas um pai, companheiro de trabalho e, sobretudo, um grande amigo, deixando um grande vazio e uma imensa saudade.

Por essa razão, faço aqui o registro de pêsames pelo falecimento desse homem, a quem tive a honra de conhecer e dividir a amizade, expressando meu pesar à família e meu desejo de que sua história possa nos inspirar a continuar lutando, como ele fez, pelo desenvolvimento do nosso País e pelo engrandecimento de nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta Casa, hoje, tramitam vários projetos de lei que tratam disso, daquilo, daquilo tudo e nada

disso. São projetos e mais projetos que vão, muitas vezes, engrandecendo a Câmara dos Deputados. A nossa função é legislar, criar leis em benefício da sociedade brasileira, que já anda tão violentada e descrente de tudo e de todos.

Apresentei projeto de lei que proíbe a venda de armas de fogo, em todo o território nacional, à pessoa física, e fico imaginando quantas e quantas oposições terei que enfrentar por conta deste meu projeto para que se torne lei o mais rápido possível, pois a população já não suporta tanta violência e imprudência com armas de fogo.

Já abordei várias vezes, em meus pronunciamentos, o tema sobre a violência e creio que quase nada adiantou, pois palavras são simplesmente palavras e se esvaem a cada discurso proferido por quem quer que seja, do mais ao menos sábio.

Sei que não sou capaz, que não posso e jamais ninguém poderá mudar os homens, mas podemos mudar as leis, para que as mesmas sejam adequadas à nova realidade da humanidade, e só com muito empenho, dedicação e coragem para tentar mudar é que criaremos um futuro melhor, com mais chances de paz para todos.

Por esses e muitos outros motivos, apresentei este meu projeto de lei a esta Casa, com o intuito de amenizar e quiçá acabar de vez com a violência avassaladora que no dia-a-dia cresce em todos os recantos da nossa Pátria, pela grande facilidade que todos têm em adquirir uma arma de fogo.

O SR. LUÍS EDUARDO (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de manifestar meu apoio ao Programa de Habitação para a População de Baixa Renda, lançado no final do mês passado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de iniciativa da maior importância, pois vem preencher uma das maiores carências da sociedade brasileira.

De fato, nada mais necessário do que uma casa onde os cidadãos possam abrigar suas famílias. O lar é a célula básica da sociedade, e é nele onde se lançam as sementes do regime democrático e da cidadania. Quando falta o direito fundamental à moradia, dissolvem-se os laços de solidariedade através dos quais a cultura transmite seus valores de uma a outra geração.

O Governo Federal estima que os recursos do novo programa serão suficientes para a construção de 200 mil casas populares, número bastante significativo, ainda que esteja longe de atender a toda a carência por habitações no País. Desse total, ao Rio

de Janeiro deverão corresponder cerca de 27 mil casas, que beneficiarão mais de 130 mil pessoas.

Técnicos do Governo do Estado e das prefeituras municipais já fizeram um levantamento preliminar das áreas disponíveis. Existe a perspectiva de que sejam doados ou vendidos terrenos públicos, sem que esteja descartada a hipótese de desapropriação de áreas consideradas prioritárias.

Já estão previamente selecionadas áreas nos Municípios de Magé, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias, Queimados e Belford Roxo. A Prefeitura do Rio já fez o mapeamento de áreas no Centro, no total de 61 mil metros quadrados, e no loteamento Nossa Senhora das Graças, de Campo Grande.

O programa será inteiramente direcionado para famílias com rendimentos de até seis salários mínimos, que poderão financiar imóveis de até 20 mil. Os mutuários assinarão contratos de arrendamento com opção de compra, de forma que as prestações, que representam apenas 0,67% do preço do imóvel, oscilem entre R\$97,00 e R\$130,00, corrigidas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

O programa revela a ênfase do Presidente Fernando Henrique na criação de uma malha de proteção social para amparar as parcelas da população menos favorecidas. A iniciativa surge num momento particularmente importante, pois a sociedade começa a sentir os efeitos dos ajustes estruturais feitos na economia e começa a solicitar uma intervenção mais ativa do Governo nas áreas críticas.

Felizmente, o Presidente já garantiu que o programa não sofrerá cortes em função das metas de ajuste fiscal prometidas pelo Brasil ao FMI. Se mais cortes tiverem de ser feitos, eles serão direcionados a outras áreas. Esse fato é da maior importância, pois revela que o Governo está atento às fragilidades na área social e se dispõe a criar alternativas concretas para minorar o sofrimento das classes baixas.

No caso específico desse programa habitacional, chama atenção também a importância da ação conjunta dos três níveis de Governo, federal, estadual e municipal. Para que os recursos sejam aplicados com eficiência e atinjam as pessoas que realmente precisam, é indispensável a integração da administração pública. Não podemos mais tolerar que se repetidos os erros do passado, quando a falta de comunicação entre a concepção e a aplicação dos projetos levava em desvio de verbas e descontrola

De qualquer forma, recebemos com entusiasmo a iniciativa do Governo, pois ela sinaliza a abertura de novos horizontes para a retomada dos investimentos sociais no Brasil, tão carente de infra-estrutura básica.

O financiamento de moradias para a população de baixa renda é fundamental como ponto de apoio para a consolidação da cidadania e da verdadeira democracia em nosso País. O Presidente Fernando Henrique foi muito feliz na iniciativa e sem dúvida contará com o apoio de todos para levá-la adiante. No Rio de Janeiro, o Governo do Estado e as Prefeituras deverão atuar em sintonia para que os recursos sejam imediatamente aplicados e possam produzir resultados concretos o mais rapidamente possível.

Muito obrigado.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprindo uma das metas programadas diretamente pelo FMI, o Ministro Waldeck Ornelas, da Previdência e Assistência Social, foi incumbido de promover o desmonte do INSS, dando-lhe o nome de "A Nova Estrutura do INSS".

Tal programa vem sendo urdido nas instâncias ministeriais, sem nenhuma discussão com aqueles que serão altamente prejudicados com as medidas a serem implementadas – os funcionários da Previdência e os beneficiários do sistema.

Em completo desacordo com as normas democráticas que deveriam nortear a relação entre os três Poderes constituídos e com as entidades envolvidas, o Ministério da Previdência e Assistência Social desconhece os insistentes pedidos de audiência para debater assunto tão sério, que envolve quase 20 milhões de brasileiros e atingirá outros milhões de trabalhadores quando procurarem seus direitos previdenciários.

Como Parlamentar voltado para as causas sociais – e o INSS representa o grande refúgio da população mais pobre do País – e na qualidade de Terceiro-Secretário, estamos desde março insistindo em manter um debate entre assessores do Ministério, parlamentares e dirigentes de um grupo de entidades representativas de funcionários e usuários.

O desconhecimento a nosso pedido, o desrespeito ao Conselho Nacional de Previdência Social, bem como a outros parlamentares e entidades, em especial à Comissão de Seguridade Social e Família, é agravado com sua nova façanha – a minuta do projeto está na Internet, e consta que tudo será oficializado no próximo dia 12 de maio.

Senhor Presidente, esperamos que esta Casa não fique insensível a tudo isto.

O SR. JOSÉ DE ABREU (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com pesar que venho a esta tribuna para parabenizar todas as mães, pois são elas as verdadeiras guerreiras, batalhadoras e lutadoras.

Mãe é o pilar de cada lar, é ela que além de trabalhar em casa, muitas trabalham fora, sustentam suas famílias, cuidam dos filhos, do lar; são elas que mais sofrem quando existe o descontrole em casa, quando os filhos passam por necessidades, quando, enfim, passam por dificuldades.

Aproveito, também, a oportunidade para parabenizar as deputadas que são mães, peço a Deus que abençoe todas as mães, que as alegrias desse dia se prolonguem por toda a vida. Que Deus ilumine aqueles lares onde existe a discórdia.

A maternidade é o significado da presença divina.

Sras. e Srs. Deputados, deixo aqui meus votos para que no ano que vem tenhamos mais motivos para comemorar.

O SR. SEVERINO CAVALCANTI (PPB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com pesar que venho a esta tribuna, pois consternadamente cumpro o dever de prestar minha homenagem póstuma à jovem Sra. Maria Goreth Miranda Cavalcanti, esposa do nobre Vereador Jorge Cavalcanti, que veio a falecer no dia 29 de abril último na cidade de Bom Jardim, no Estado de Pernambuco, vítima de acidente inevitável, em razão de colisão do veículo em que viajava com um animal que, inopinadamente, ingressou na pista interceptando o seu veículo.

Situações como essa, próprias deste mundo de incertezas, podem atingir qualquer um de nós, e a tristeza decorrente, como a da perda de um ente querido, de uma pessoa amiga, expande-se na medida da sua maneira de ser, alcançando amizades próximas ou distantes, confrangendo a todos.

É o caso da pranteada esposa e companheira de lutas do amigo Jorge Cavalcanti, da amiga do povo de Bom Jardim, que a estimava pela sua maneira de ser, pelo seu espírito de solidariedade, pela sua permanente disposição de ajudar aqueles que a procuravam, pois ela era o caminho certo, a esperança sabida de um conselho amigo na hora da dúvida e da aflição, da busca de uma solução.

Sendo Bom Jardim um núcleo populacional pequeno, podemos afirmar que não havia quem, na sede desse município e até em localidades próxi-

mas, não conhecesse Maria Goreth Miranda Cavalcanti, especialmente porque era o braço direito de seu esposo em sua atuação política, voltada para a solução dos problemas de seus munícipes.

O falecimento dessa querida dama bom-jardinese representa, pelas suas excelsas qualidades, pelo seu espírito de luta, somando esforços nas causas públicas defendidas pelo seu marido, uma perda irreparável para a comunidade de Bom Jardim, e a sua falta será certamente sentida por muito e muito tempo, pois o que é bom, o que é nobre, o que é valioso deixa marcas indeléveis na alma de tantos quantos – e foram muitos – viram-se beneficiados por alguém como a pranteada companheira do nosso amigo Vereador Jorge Cavalcanti, que fez do exercício das virtudes instrumento de realização de sua vida.

Com estas palavras, quero deixar aqui registrada, com o meu sentimento de pesar, minha homenagem póstuma à minha coestaduana bom-jardinese, Maria Goreth Miranda Cavalcanti.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna, mais uma vez, alertar o Governo brasileiro para a grave situação econômica em que se encontra a pecuária leiteira nacional.

A crise que estamos atravessando atingiu todos os setores da economia e deixou marcas profundas na zona rural. A venda do gado leiteiro está sendo dificultada pela desvalorização de seu principal produto, o leite, deixando o homem do campo que labuta na pecuária sem os recursos necessários para desenvolver seu trabalho, mantendo, com isso, um padrão de produtividade dentro do mínimo desejável.

Sras. e Srs. Deputados, com o crédito agrícola limitado ou inexistente, há que recorrer a outras fontes de crédito, com juros altos, desequilibrando com isso todo e qualquer orçamento. Está na hora de reverter este quadro, que tem trazido muitas preocupações àquelas pessoas que confiaram no Governo, acreditam e lutam pelo seu espaço, que pela própria natureza lhes pertence.

A bola da vez está com o Governo Federal que, acredito, irá sensibilizar-se pela situação angustiante de um setor que vem contribuindo em muito para a economia e a grandeza deste nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

O Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA		Gastão Vieira	PMDB
Alceste Almeida	PMDB	João Castelo	PSDB
Elton Rohnelt		Mauro Fecury	PFL
Robério Araújo	PPB	Neiva Moreira	PDT
Presentes de Roraima: 3		Paulo Marinho	PFL
AMAPÁ		Pedro Fernandes	PFL
Dr. Benedito Dias	PFL	Pedro Novais	PMDB
Evandro Milhomen	PSB	Presentes do Maranhão: 10	
Fátima Pelaes		CEARÁ	
Sérgio Barcellos	PFL	Almeida de Jesus	PL
Presentes do Amapá: 4			PL/PST/PSL /PMN/PSD
PARÁ		Antonio Cambraia	PMDB
Elcione Barbalho	PMDB	José Linhares	PPB
Gerson Peres		José Pimentel	PT
Paulo Rocha	PPB	Léo Alcântara	PSDB
Paulo Rocha	PT	Manoel Salviano	PSDB
Renildo Leal	PTB	Marcelo Teixeira	PMDB
Vic Pires Franco	PFL	Moroni Torgan	PSDB
Presentes do Pará: 5		Nelson Otoch	PSDB
AMAZONAS		Pinheiro Landim	PMDB
Francisco Garcia	PFL	Raimundo Gomes de Matos	PSDB
José Melo	PFL	Rommel Feijó	PSDB
Pauderney Avelino	PFL	Ubiratan Aguiar	PSDB
Silas Câmara	PFL	Vicente Arruda	PSDB
Vanessa Grazziotin	PCdoB	Presentes do Ceará: 15	
Presentes do Amazonas: 5		PIAUI	
RONDÔNIA		Átila Lira	PSDB
Sérgio Carvalho	PSDB	B. S	PSDB
Presentes de Rondônia: 1		Heráclito Fortes	PFL
ACRE		João Henrique	PMDB
Ildefonso Cordeiro	PFL	Marcelo Castro	PMDB
João Tota		Paes Landim	PFL
Márcio Bittar	PPB	Themístocles Sampaio	PMDB
Nilson Mourão	PPS	Presentes do Piauí: 7	
Nilson Mourão	PT	RIO GRANDE DO NORTE	
Zila Bezerra	PFL	Betinho Rosado	PFL
Presentes do Acre: 5		Iberé Ferreira	PPB
TOCANTINS		Presentes do Rio Grande do Norte: 2	
Oswaldo Reis	PMDB	PARAÍBA	
Pastor Amarildo	PPB	Armando Abílio	PMDB
Presentes do Tocantins: 2		Avenzoar Arruda	PT
MARANHÃO		Carlos Dunga	PMDB
Cesar Bandeira	PFL	Domiciano Cabral	PMDB
Costa Ferreira	PFL	Efraim Moraes	PFL
Eliseu Moura	PPB	Enivaldo Moraes	PFL
		Enivaldo Ribeiro	PPB
		Inaldo Leitão	PMDB
		Ricardo Rique	PMDB
		Wilson Braga	PFL
		Presentes do Paraíba: 9	

PERNAMBUCO

Antonio Geraldo PFL
 Armando Monteiro PMDB
 Djalma Paes PSB PSB/PCdoB
 Fernando Ferro PT
 Gonzaga Patriota PSB PSB/PCdoB
 Joaquim Francisco PFL
 José Chaves PMDB
 Luciano Bivar PSLPL/PST/PSL
 /PMN/PSD
 Marcos de Jesus PST PL/PST/PSL
 /PMN/PSD
 Marcos de Jesus PTBPL/PST/PSL
 /PMN/PSD
 Sérgio Guerra PSB/PCdoB

Presentes de Pernambuco: 11**ALAGOAS**

Augusto Farias PPB
 Givaldo Carimbão PSB PSB/PCdoB
 Helenildo Ribeiro PSDB
 José Thomaz Nonô PSDB
 Regis Cavalcante PPS

Presentes de Alagoas: 5**SERGIPE**

Augusto Franco PSDB
 Jorge Alberto PMDB
 José Teles PSDB
 Sérgio Reis PSDB

Presentes de Sergipe: 4**BAHIA**

Claudio Cajado PFL
 Coriolano Sales PDT
 Eujácio Simões PL PL/PST/PSL
 Félix Mendonça PTB
 Francistônio Pinto PMDB
 Geraldo Simões PT
 Jairo Azi PFL
 Jaques Wagner PT
 Jonival Lucas Junior PPB
 José Rocha PFL
 José Ronaldo PFL
 Jutahy Junior PSDB
 Manoel Castro PFL
 Pastor Reginaldo de Jesus PFL
 Paulo Braga PFL
 Paulo Magalhães PFL
 Pedro Irujo PMDB
 Saulo Pedrosa PSDB
 Ursicino Queiroz PFL

Presentes da Bahia: 19**MINAS GERAIS**

Ademir Lucas PSDB
 Antônio do Valle PMDB
 Aracely de Paula PFL
 Cabo Júlio PL PL/PST/PSL
 /PMN/PSD
 Carlos Mosconi PSDB
 Cleuber Carneiro PFL
 Danilo de Castro PSDB
 Edmar Moreira PPB
 Eduardo Barbosa PSDB
 Eliseu Resende PFL
 Gilmar Machado PT
 Glycon Terra Pinto PMDB
 Hélio Costa PMDB
 João Fassarella PT
 João Magno PT
 José Militão PSDB
 Lael Vareila PFL
 Márcio Reinaldo Moreira PPB
 Marcos Lima PMDB
 Maria Lúcia PMDB
 Mário de Oliveira PMDB
 Odelmo Leão PPB
 Osmânio Pereira PMDB
 Philemon Rodrigues PMDB
 Rafael Guerra PSDB
 Romeu Queiroz PSDB
 Ronaldo Vasconcelos PL PL/PST/PSL
 /PMN/PSD
 Virgílio Guimarães PT

Presentes de Minas Gerais: 28**ESPÍRITO SANTO**

João Coser PT
 José Carlos Elias PTB
 Marcus Vicente PSDB
 Nilton Baiano PPB

Presentes do Espírito Santo: 4**RIO DE JANEIRO**

Alcione Athayde PPB
 Antonio Carlos Biscaia PT
 Arolde de Oliveira PFL
 Ayrton Xeréz PSDB
 Carlos Santana PT
 Coronel Garcia PSDB
 Dr. Heleno PSDB
 Eduardo Paes PFL
 João Sampaio PDT
 Laura Carneiro PFL
 Luís Eduardo PSDB
 Luiz Ribeiro PSDB

Luiz Salomão		PDT	Wilson Santos	PMDB
Luiz Sérgio		PT	Presentes de Mato Grosso: 2	
Marcio Fortes		PSDB	DISTRITO FEDERAL	
Mattos Nascimento	PMDB		Maria Abadia	PSDB
Miro Teixeira		PDT	Pedro Celso	PT
Paulo Baltazar		PSB	Ricardo Noronha	PMDB
Paulo Feijó		PSDB	Presentes do Distrito Federal: 3	
Rodrigo Maia		PFL	GOIÁS	
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB		Euler Moraes	PMDB
Rubem Medina	PFL		Geovan Freitas	PMDB
Simão Sessim		PPB	Jovair Arantes	PSDB
Vivaldo Barbosa	PDT		Lídia Quinan	PSDB
Presentes do Rio de Janeiro: 24			Luiz Bittencourt	PMDB
SÃO PAULO			Norberto Teixeira	PMDB
Alberto Mourão	PMDB		Pedro Canedo	PSDB
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCdoB	Pedro Wilson	PT
Aloizio Mercadante	PT		Presentes de Goiás: 8	
André Benassi	PSDB		MATO GROSSO SUL	
Angela Guadagnin	PT		Ben-Hur Ferreira	PT
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		João Grandão	PT
Antonio Palocci	PT		Marisa Serrano	PSDB
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Presentes de Mato Grosso do Sul: 3	
Celso Giglio		PTB	PARANÁ	
Corauci Sobrinho	PFL		Afonso Camargo	PFL
Delfim Netto		PPB	Dilceu Sperafico	PPB
Dr. Hélio		PDT	Dr. Rosinha	PT
Edinho Araújo		PMDB	Flávio Arns	PSDB
Fernando Zuppo	PDT		Gustavo Fruet	PMDB
Iara Bernardi		PT	Iris Simões	PTB
Jair Meneguelli	PT		Ivanio Guerra	PFL
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		José Janene	PPB
José Dirceu		PT	Luiz Carlos Haully	PSDB
José Genoíno		PT	Márcio Matos	PT
Julio Semeghini	PSDB		Moacir Micheletto	PMDB
Luíza Erundina	PSB	PSB/PCdoB	Nelson Meurer	PPB
Marcelo Barbieri	PMDB		Odílio Balbinotti	PSDB
Medeiros		PFL	Oliveira Filho	PPB
Michel Temer		PMDB	Padre Roque	PT
Milton Monti		PMDB	Ricardo Barros	PPB
Moreira Ferreira	PFL		Rubens Bueno	PPS
Nelo Rodolfo		PPB	Santos Filho	PFL
Neuton Lima		PFL	Werner Wanderer	PFL
Paulo Kobayashi	PSDB		Presentes do Paraná: 19	
Professor Luizinho	PT		SANTA CATARINA	
Ricardo Berzoini	PT		Antônio Carlos Konder Reis	PFL
Rubens Furlan		PFL	Carlito Merss	PT
Salvador Zimbaldi	PSDB		Edinho Bez	PMDB
Xico Graziano		PSDB	Fernando Coruja	PDT
Presentes de São Paulo: 34			João Pizzolatti	PPB
MATO GROSSO				
Celcita Pinheiro	PFL			

José Carlos Vieira PFL
 Raimundo Colombo PFL
 Serafim Venzon PDT
 Vicente Caropreso PSDB

Presentes de Santa Catarina: 9**RIO GRANDE DO SUL**

Airton Dipp		PDT
Caio Riela		PTB
Cezar Schirmer	PMDB	
Darcísio Perondi	PMDB	
Fernando Marroni	PT	
Fetter Júnior		PPB
Henrique Fontana	PT	
Júlio Redecher	PPB	
Luís Carlos Heinze	PPB	
Marcos Rolim		PT
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
Nelson Marchezan	PSDB	
Nelson Proença	PMDB	
Paulo José Gouvêa	PST	PL/PST/PSL

Paulo Paim		PT
Pompeo de Mattos	PDT	
Telmo Kirst		PPB
Valdeci Oliveira	PT	

Presentes do Rio Grande do Sul: 19

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A lista de presença registra o comparecimento de 260 Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Matéria sobre a mesa.

REQUERIMENTO
 (Da Sr^a Luiza Erundina)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, se digne a criar Comissão Externa desta Casa, com a finalidade de averiguar *in loco* a gravidade do conflito entre o povo Xukuru do Ororuba e fazendeiros no Município de Pesqueira, no Estado de Pernambuco.

Justificação

O clima de violência que acompanha a luta pela terra em Pesqueira é fato inquestionável, materializado na morte de Geraldo Rolim da Mota Filho, Everaldo Bispo e o Cacique Chicão, no ano de 1998.

Nos últimos dias do conflito se agravou, com a publicação no **Diário Oficial** do dia 9-4-99, o despacho nº 13 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, permitindo que os fazendeiros da área indígena num prazo de 90 dias entrem com novas contestações na justiça contra a demarcação já concluída da área Xukuru.

Em carta do dia 13-4-99, endereçada "a todo o povo do mundo" o povo Xukuru do Ororuba manifesta a decisão de não "abrir mão de um só palmo de terra", e denuncia a ameaça de morte que recai sobre os líderes indígenas: Antônio Pereira de Araújo, Zenilda Maria, viúva do Cacique Chicão, Luís Carlos, filho de Chicão, José Barbosa dos Santos e Agnaldo Gomes de Souza.

Apesar do art. 67 do ADCT que determinou que a União demarcasse todas as terras indígenas até o dia 5 de outubro de 1993, não ter sido obedecido, esta Casa não pode continuar imóvel diante da iminência da eclosão de mais uma tragédia sangrenta em solo brasileiro envolvendo índios e posseiros, contribuindo dessa forma, inclusive, para maculação do Brasil diante da comunidade internacional, exatamente no ano das comemorações dos 500 anos do descobrimento. – Deputada **Luiza Erundina**, Líder do PSB/PCdoB Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra à nobre Deputada Luiza Erundina, para encaminhar como autora.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este requerimento propõe a formação de uma Comissão Externa para verificar *in loco* o grave conflito que está ocorrendo no Município de Pesqueira, interior de Pernambuco, entre índios e posseiros, na disputa por uma área devidamente demarcada do povo xucuru, uma das nações indígenas do nosso País. Como conseqüência, índios vêm sendo vitimados, como foi o caso do cacique Chicão, que foi assassinado no ano de 1998, sem que até hoje se tenha concluído as apurações ou punido alguém.

E a Funai, que deveria administrar o conflito e mediar uma solução, simplesmente fez publicar, em abril deste ano, despacho permitindo que os fazendeiros contestem na Justiça a demarcação daquela área indígena.

Sr. Presidente, se não forem tomadas providências ágeis e eficazes, poderemos presenciar novas tragédias, com a convivência, inclusive, da autoridade policial local.

A atual delegada do município intimida e persegue índios, obrigando-os a comparecer à delegacia semanalmente, a pretexto de arguí-los sobre denúncias anônimas, o que configura, sem dúvida nenhuma, um tratamento injusto e discriminatório.

Sr. Presidente, às vésperas da comemoração do descobrimento do Brasil, os índios, os verdadeiros brasileiros, ainda são tratados da mesma forma profundamente injusta e bárbara com que foram tratados desde o início da colonização do País.

Para que não desgastemos ainda mais a imagem do Brasil diante da opinião internacional, faz-se necessária a presença ativa das Sras. e Srs. Deputados no local para prevenir novas tragédias e exigir a punição dos assassinos de índios da população xucuru, os verdadeiros proprietários da área.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, espero que este requerimento seja aprovado nesta sessão, para que possamos rapidamente constituir a Comissão Externa e enviá-la para o local com o objetivo de evitar novas tragédias e injustiças contra o povo indígena da região.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V Ex^a. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois do encaminhamento de votação, queria fazer uma comunicação como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento. Como votam os Srs. Líderes?

Como vota o PT?

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é oportuna a manifestação da Deputada Luiza Erundina. Nós já denunciemos o conflito que ocorre no Município de Pesqueira e trouxemos a questão à Comissão de Direitos Humanos. No dia 20 de maio, completará exatamente um ano o assassinato do cacique Chicão, que foi morto em razão do conflito pela regularização dessas terras, sobre as quais há contencioso entre fazendeiros e a tribo xucuru.

É preciso dizer – e acho que nisso a Deputada Erundina nos ajuda – que o processo de desapropriação e legalização das terras indígenas estava bem encaminhado, estava na mesa do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso. No entanto, houve interferências de familiares – e não quero fazer nenhuma ilação dire-

ta a respeito – de políticos poderosos do nosso Estado, parentes do Dr. Marco Maciel, que, segundo informações que temos, entraram com recurso na Justiça e interferiram no processo, impedindo a regulamentação e regularização dessa área indígena. Foi a senha para, em seguida, ser assassinado o cacique Chicão. A esse ato brutal, seguiu-se um processo de perseguição articulada, que passa inclusive pela colocação de uma delegada no Município de Pesqueira, para atuar de forma direcionada. Ela não tem agido como policial correta, mas sim perseguido e ameaçado lideranças indígenas, abrindo contra os índios processo por suspeita de que estaria sendo tramada, pelos índios, vingança pela morte do cacique Chicão, embora nada tenha sido comprovado a respeito. Foi mais uma tentativa de ofuscar as investigações que a Polícia Federal realizava sobre o assassinato do cacique Chicão, inclusive já tendo indícios da culpa de segmentos latifundiários da área.

Portanto, Sr. Presidente, a iniciativa da Deputada Luiza Erundina é muito importante. Estivemos no local, acompanhando debates realizados entre a comunidade indígena, o Sine, a igreja e diversas entidades. Acho que seria importante a presença da Câmara dos Deputados em Pesqueira, pelo menos para amenizar esse clima de opressão e dizer que, de algum lugar do País, alguém olha para aquela comunidade, exigindo que os direitos dos povos indígenas sejam respeitados – direitos imemoriais – quando estamos rumando em direção aos quinhentos anos do Descobrimento do Brasil. Esse povo hoje luta para ter reconhecido seus mínimos direitos: direito à vida e ocupação das terras histórica e imemorialmente por eles habitadas, como primeiros moradores deste continente.

Por isso, Sr. Presidente, somos favoráveis ao requerimento da Deputada Luiza Erundina. O PT encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PT vota "sim".

Como vota o PV?

Como vota o PPS?

Como vota o Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD?

Como vota o PPS?

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PCdoB vota "sim".

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT reconhece a importância de a Câmara dos Deputados estar presente, por meio de uma Comissão Externa, à luta contra qualquer tipo de litígio envolvendo índios, porque es-

tamos marchando para os quinhentos anos do descobrimento do Brasil, que acontecerá no ano que vem. Queremos dar um basta nessa situação de litígio com aqueles que são os verdadeiros donos do Brasil.

O PDT vota "sim".

O SR. JAIR BOLSONARO (PPB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que deveríamos, sim, é criar uma Comissão Interna para discutir e questão de demarcação de terras indígenas, principalmente quanto à constitucionalidade. A Constituição diz que quem demarca essas terras é a União, e entende-se claramente que essa demarcação tem de se realizar com a participação do Congresso Nacional, por meio de projetos de lei. Essas terras não podem continuar sendo demarcadas unilateralmente, como é feito pelo Poder Executivo.

Para concluir, deixo um alerta aos meus companheiros: ontem, os Estados Unidos lançaram a nova moeda de 1 dólar, na qual uma das faces tem a imagem de uma índia e, embaixo, escrito "liberdade". Brevemente, a título de defender os direitos humanos de povos indígenas, vamos ver tornarem-se independentes todas as nossas reservas indígenas situadas na Amazônia, rica em minerais, água potável, biodiversidade, espaços vazios etc. Aquilo que poderia ser solução para o mundo acabará sendo um problema para nós.

Vamos então, com parcimônia, tomar cuidado nessas decisões que vêm sendo tomadas ao arrepio da Constituição, ou seja, cada vez mais demarcação de terras indígenas, em áreas onde o índio não fala a nossa língua, não tem dinheiro, e cada vez consegue mais áreas demarcadas para si.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PPB, Deputado Jair Bolsonaro?

O SR. JAIR BOLSONARO – Vota "não".

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, longe de nós questionar os méritos do requerimento apresentado pela Deputada Luiza Erundina e defendido pelo PT. Esta Casa tem se demonstrado muito sensível ao problema das minorias e especialmente das nações indígenas.

Do ponto de vista do mérito, talvez o requerimento seja próprio. Direi mesmo que é, sem dúvida, próprio que a Câmara dos Deputados diligencie esforços para encontrar solução para o problema levantado, que tem relevância e precisa ter a contribuição do Legislativo, na linha em que vem atuando.

Contudo, Sr. Presidente, quero voltar à questão suscitada na sessão anterior. O requerimento

para instalação dessa Comissão Externa não tem respaldo regimental. Não é próprio formarem-se Comissões Externas para ações desse tipo. Penso que a matéria pode ter melhor trânsito, e maior consequência, não se transformando apenas em mera visita que possa criar um fato político, mas garantindo o desdobramento para solução futura do problema, se tramitar na comissão própria, que é a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Lá, sim, o problema pode ser sediado, trabalhado de forma permanente e enfrentado.

De modo, Sr. Presidente, que a minha sugestão é que o Plenário vote contra. Sugiro a V Ex^a que, em entendimento com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, designe uma Comissão para averiguar o problema, composta de membros daquela Comissão, garantindo, assim, que o assunto tenha trânsito e consequência na comissão própria.

O PSDB vota "não".

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a. a palavra.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja retirada de pauta, a fim de que possamos melhor discutir o assunto com os Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois, não. A Mesa defere o pedido de V. Ex^a.

Está retirado de pauta.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago ao conhecimento da Casa matéria da maior importância que está sendo publicada na revista **Carta Capital** que hoje chega às bancas.

A matéria de capa da revista **Carta Capital** – e estou aqui com cópia – revela que CIA e o DEA são hóspedes da Polícia Federal e ali dividem instrumentos de controle, de um lado, na questão do narcotráfico, e, de outro, na espionagem política que é realizada no Brasil.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, pelo relatório da matéria, assinada pelo jornalista Bob Fernandes, a escuta telefônica do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no caso do Sivam, partiu de

dentro do CDO. Essa escuta telefônica, nos moldes do convênio com a CIA, tem autorização legal, mas é feita de acordo com os interesses da CIA. O que a CIA queria naquele episódio? A disputa entre a empresa americana e a empresa francesa. Essa escuta vazou, foi do conhecimento do Diretor da Polícia Federal. Apenas parte dela apareceu, a relação com o Embaixador, que era Conselheiro do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto, a matéria diz que houve escuta do próprio Presidente da República na relação promíscua do DEA e da CIA com a Polícia Federal.

A matéria desenvolve informações dos centros de operações. Diz que a Polícia Federal tem, na selva amazônica, um centro de operações e de treinamento de guerra na selva. Antes, os agentes da Polícia Federal faziam esse treinamento através do Exército e, agora, o fazem de maneira autônoma. Inclusive há aqui a posição contrária do Ministro do Exército, do Ministro-Chefe do Emfa, a posição crítica do Gen. Alberto Cardoso e do juiz que hoje dirige a Secretaria Nacional Antidrogas.

A matéria, Sr. Presidente, relata a relação entre a CIA e a Polícia Federal e o DEA e a Polícia Federal. O DEA opera nos centros de combate ao narcotráfico em vários escritórios da Polícia Federal e a CIA no que é hoje o Serviço de Operações de Inteligência Policial, que é o que realiza o processo de escuta telefônica.

Esta matéria, Sr. Presidente, evolui com dados e informações de que hoje está se negociando com o Governo brasileiro a instalação do escritório da CIA e do FBI em Brasília. Quero lembrar aos Srs. Deputados que no ano passado surgiu essa possibilidade, noticiada pelos jornais **O Globo** e **Jornal do Brasil**. Questionamos, na época, o Ministro da Justiça Interino, Milton Selligman, e ele afirmou, perante a Comissão de Relações Exteriores, que não procedia a instalação desse escritório. Vai-se instalar agora, em Brasília, conforme dados da própria matéria.

Sr. Presidente, estou chamando a atenção para esta matéria da revista **Carta Capital** pela importância da publicação e para as seguintes iniciativas.

É fundamental a convocação, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, e do Ministro da Justiça, Renan Calheiros, a quem o Departamento de Polícia Federal é subordinado.

Que sejam ouvidos pela CPI do Narcotráfico – e está aqui o seu proponente e relator – os delegados da Polícia Federal, particularmente o ex-Diretor, Vicente Chelotti, o Sr. Marco Antonio Cavalero e o Sr. Wantuir

Jacini, atual Diretor, para que esclareçam sobre as relações legais e convênios existentes entre a Polícia Federal e o DEA e, se existem convênios e acordos, quais os termos e a identidade desse pessoal.

A matéria levanta um grave problema, do ponto de vista da soberania nacional, pois a CIA obtém informações por meio de escuta telefônica de brasileiros, com autorização judicial via Polícia Federal. Traz, também, informações seguras, com datas e alguns depoimentos que considero da maior importância.

Faço esta comunicação sugerindo que sejam convocados pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação os Ministros da Justiça e das Relações Exteriores.

Quando surgiu o grampo na Polícia Federal, revelado pela revista **Carta Capital**, de uma disputa entre o antigo diretor e o diretor que cuidava da Divisão de Repressão a Entorpecentes, fizemos um requerimento, por meio do Deputado Antonio Carlos Biscaia, que até agora não foi votado.

O Congresso Nacional não pode deixar um assunto dessa importância sem uma atitude fiscalizadora, por meio das suas Comissões Permanentes. Por isso, estamos entrando com esses requerimentos na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e na CPI do Narcotráfico, para que se esclareçam os dados e as informações reveladas nessa matéria.

Quero parabenizar a revista **Carta Capital** e o jornalista Bob Fernandes pela importância e pelo alcance dessa matéria. Nesses termos, além das iniciativas que aqui proponho, solicito a V. Ex^a a transcrição nos Anais da Câmara dos Deputados da íntegra da matéria que está sendo publicada hoje na revista **Carta Capital**, já nas bancas.

É uma questão de soberania nacional, de relações ilegais, de falta de transparência e de desrespeito às leis do País. As autoridades constituídas, particularmente o Ministro da Justiça e o Ministro das Relações Exteriores, devem explicações a esta Casa sobre o conteúdo dos dados, das informações e do conjunto da matéria publicada na **Carta Capital**.

Era o que tinha a dizer.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

MUNDO DAS SOMBRAS

A 12 de abril de 1995, pelo Governo do Brasil assinou o Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia. Então embaixador no Brasil, pelo governo dos Estados Unidos assinou Melvyn Levitsky. O que assinaram pode ser chamado, genericamen-

te, de Acordo para Combate ao Narcotráfico. Documento semelhante haviam firmado, a 3 de setembro de 1986, o chanceler Roberto de Abreu Sodré e o embaixador Harry Schlaudeman. Na história recente, os primeiros sinais para aproximação nessa área foram trocados no governo Figueiredo, sendo a ponte o então ministro-chefe do SNI, General Octávio Meireiros. A cada ano um memorando de entendimento é firmado. Os acordos gerais são vagos, os memorandos um pouco mais precisos, mas, no vazio das entrelinhas, está embutido o Mundo das Sombras.

Acerta-se que uma das 19 agências federais norte-americanas – esta de combate ao narcotráfico, a Drug Enforcement Administration (DEA) – atuará no Brasil. Sempre de acordo e dando ciência de cada operação à Polícia Federal. Não é o que acontece, como veremos a seguir, mesmo porque a Polícia Federal hoje não é uma organização; é um conjunto de forças dividido no topo e na base.

Da mesma forma, acerto oficial algum entre Brasil e Estados Unidos, salvo para treinamento na área de drogas com o Departamento de Estado, prevê a presença e operação de agentes ou recrutas da Central Intelligence Agency. A CIA, nesse momento, tem seu chefe local, Craig Peters Osth, despachando na embaixada dos Estados Unidos em Brasília.

CIA & CIA. O cartão de visita de Osth informa ser ele um "conselheiro" da embaixada. As listas de autoridades o apresentam como "conselheiro de assuntos regionais". Os que são do ramo o conhecem como o chefe da CIA no Brasil. Ele não está só.

O Centro de Dados Operacionais (CDO) da Polícia Federal, que passa agora a ser chamado de Serviço de Operações de Inteligência Policial (SOIP) é, e foi desde a sua criação em meados dos anos 80, uma instalação da CIA no Brasil. Fato provado e comprovado por tantos que por lá passaram. A sede do CDO em Brasília está encravada no Setor Policial Sul. Vizinho à Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) brasileira. Durma-se com tal vizinhança.

Nestes anos 90, a Central norte-americana, via CDO, chegou a manter 15 escritórios no País. No outono de 1999 são quatro as bases em pleno funcionamento: Belém, Cuiabá, Porto Velho e Brasília. Engrenado, o retorno dos QG no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Manaus.

Seu primeiro chefe foi o coordenador central policial José Antonio Cardoso da Costa Mariz. À época, o chefe norte-americano da CIA no Brasil apresentava-se como Bock. O chefe seguinte seria conhecido como Jimmy; o terceiro, nos dias do Si-

vam, era Bramson Brian. São múltiplos os interesses da CIA. Hoje, como dantes, atua diretamente ou recruta nacionais para suas ações. (leia na página 35). Quem é do ramo os encontra em atuação nas mais diversas áreas.

Guerra das Agências. Indústria da química fina, do aço, biotecnologia e biopirataria, Mercosul, Projeto Sivam, privatizações, setor energético, telecomunicações e, claro, narcotráfico são algumas das áreas de interesse e atuação dos norte-americanos. A monitoração é de conhecedores dos hábitos e passos da Companhia. Que não são poucos e não são de hoje.

A CIA já esteve vinculada à Divisão da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras (DPMAF), ao Centro de inteligência (CI), ao gabinete do diretor-geral, à Interpol e à Divisão de Repressão a Entorpecentes (DRE). Os delegados Mariz, Edson Rezende, Wilson Damásio, Edson Oliveira, Mário José de Oliveira, no CDO ou em outras divisões do PF, trabalharam com os norte-americanos.

No momento, o delegado Lawrence chefia o CDO. Com o caso Sivam, em novembro de 1995, o então diretor da PF, Vicente Chelotti, vinculou a CIA ao seu gabinete, Marco Antonio Cavaleiro, à época chefe da poderosa Divisão de Repressão a Entorpecentes, trabalhava com a DEA, Chelotti com a CIA, Cavalcro com o DEA. Nessas trincheiras travou-se o combate que levaria à queda de ambos no final do verão que se foi.

Carta Capital levantou a vinculação entre CIA, DPF e CDO, pela primeira vez, na edição nº 92, em março último, quando tratou dos grampos em conversas da cúpula da Polícia Federal. Desde então, com mais de uma dezena de personagens de todas as graduações e quadrantes envolvidos, **Carta Capital** aprofunda suas investigações.

O General Ataca. Para esta edição, dentre os entrevistados, o diretor-geral interino da PF, Wantuir Jacini, e o chefe da CIA, Craig Peters Osth (entrevista na página 31). O "conselheiro" garante: "eu não sou o chefe da CIA no Brasil". Diz que não, mas é. O delegado Jacini diz "Desconhecer" a presença da "Companhia" em terras verde-amarelas:

– O que-eu sei é de um acordo com o Departamento de Estado norte-americano, mas desconheço a presença da CIA.

Segundo Jacini, outra organização a DEA, age "dentro dos limites do acordo". O mesmo não disseram, à CPI do Narcotráfico, na Câmara dos Deputados, o chefe da Casa Militar, o General Alberto Cardoso, e o chefe da Secretaria Nacional Antidrogas

(SENAD), Walter Panganildo Marevitch. O general, em depoimento no último dia 27, ao responder, a uma pergunta sobre as desabridas operações da CIA é da DEA, desabafou.

– Essa liberdade de alguns órgãos estrangeiros no combate ao narcotráfico é uma das nossas preocupações. Há muita desenvoltura nessas ações.

A Secretaria Nacional Antidrogas está subordinada ao General Cardoso, que aproveitou para dizer ao Deputado Wanderley Martins: "Deputado, me senti na Senad enquanto o senhor falava. Nossas opiniões são as mesmas".

Afronta a FHC. Em 29 de abril, Malerovith foi à CPI. Bateu filme depois da audiência: "Se a CIA e a DEA não reconheceram a responsabilidade da Senad na coordenação de suas atividades no Brasil eu vou brigar, porque isso será uma afronta ao Presidente da República". Disse ainda o secretário:

– Todos os agentes da CIA e a DEA devem apresentar-se à Senad, todos devem ser relacionados. Sem porque daquela operação. Averiguou-se, a seguir, que a Polícia Federal teria autorizado a ação. Qual porção da Polícia Federal? Militares vêm com apreensão e desconfiança a ação da PF na região. Os motivos são variados. O delegado Mauro Spósito comanda a PF no Amazonas. Ele é um dos investigados pelo Ministério Público por suposta malversação de verbas de um convênio entre o DPF e o INSS.

Uma medida provisória prevê o afastamento de policiais que estejam sendo processados. Spósito, isso, não tenho como comprovar se agem irregularmente ou não. Cooperação, sim. Invasão da soberania e cooptação, não.

Sobram exemplo de atropelo à soberania e cooptação, para não dizer mais. Começamos por um recente. Coisa de uma manhã do final de março. Então, seguindo o procedimento padrão, o adido aeronáutico da embaixada norte-americana telefona para o Ministério da Aeronáutica. Faz-se a consulta. Uma aeronave, com policiais da DEA e do Peru, poderiam pousar em Cruzeiro do Sul, no Acre, para completar uma operação?

A consulta chega ao mais alto escalão. O pouso é negado. Desconhecia-se, oficialmente, o como e o portanto, estaria oficialmente afastado do comando da superintendência. Em 19 de abril, seu afastamento se tornaria duplo.

Oposição do Exército. O delegado, entrevista ao Jornal Nacional de 16 de abril, informou que o chefe da missão diplomática do Suriname, Dési Bouterse, estava sendo processado (pelo governo da

Holanda) por envolvimento no tráfico de drogas, e que um cartel surinamês estaria atuando no Pará. Não se sabe se mentiu, mas é certo que causou embaraços diplomáticos.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil emitiu nota lembrando que as declarações eram de "inteira responsabilidade do citado funcionário da Polícia Federal – que, de resto, encontra-se afastado em licença."

A Polícia Federal criou, em Manaus, o seu curso próprio de ação e sobrevivência na selva. Para profunda irritação das Forças Armadas, agente da DEA com atuação no Peru, Colômbia, Bolívia – toda a Amazônia legal – têm participado de treinamentos conjuntos. A posição do Exército é contrária à presença, sem controle superior, de agentes estrangeiros em tais treinamentos. Pois já manifestada aos norte-americanos pelo ministro, general Gleuber Vieira, e pelo seu antecessor no cargo, general Zenildo Lucena. A mesma é a posição do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA).

As Forças Armadas aceitam observadores nos treinamentos, mas recusam a presença de contingentes ou de convidados sem rigoroso controle na Amazônia brasileira. Exigem, antes de tudo, o princípio da reciprocidade; se fazem cá, lá será feito o mesmo.

Sabem os militares – informa um deles – que CIA, DEA e outras instituições norte-americanas conhecem e atuam em porções fronteiriças da Amazônia, onde operam com cada vez mais desenvoltura. A doutrina militar dos EUA firma-se hoje menos em bases fixas e mais na capacidade de operação em qualquer cenário.

Brasil x EUA – Também por isso – e militares são pagos para esperar e experimentar mesmo a hipótese tida como a mais absurda – é da regra do jogo não serem conhecidos o grau de preparação, o terreno, as táticas, o nível de organização, etc. etc de cada qual.

Lembra o graduado militar: "Mesmo sendo os Bálcãs um cenário já conhecido de outras guerras, uma invasão terrestre por parte das forças da Otan exige meses de preparação e a certeza de grandes perdas". O terreno é a vantagem primeira de quem se defende.

Madeleine Albright, Secretária de Estado dos EUA, e Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, nos últimos meses trocaram pelo menos duas cartas para tratar de um mesmo assunto; a continuidade do projeto de sistema de radares da Amazônia, o Sivam.

O curto-circuito, que chegou a contaminar o fluxo financeiro do projeto, nasceu de um tiro. Mais precisamente o Tiro de Destruição, previsto pela Lei nº 9.614, de março de 1998. Tal lei – nascida da Lei nº 7.565, de 1986 – está aprovada, mas ainda não foi regulamentada pelo Congresso brasileiro.

A Lei nº 9.614 prevê a derrubada de aeronaves que, suspeitas de narcotráfico, não se rendam quando interceptadas. Os norte-americanos querem estabelecer condicionamentos para o Tiro de Destruição. O Governo brasileiro negocia o seu conceito. O que Madeleine Albright e Lamprea discutem, em penúltima instância, são os limites da soberania.

Deitam e Rolam – É instigante, edificante, o terçar de floretes diplomáticos entre Brasília e Washington em torno do conjunto de interesses, símbolos e signos que se podem concentrar o epíteto "soberania". Isso, nos salões e documentos oficiais. Na vida real, no cotidiano do Brasil e de uma fundamental parcela das suas instituições, os braços de inteligência dos norte-americanos deitam e rolam.

Vejamos, ainda outra vez, a questão do Sivam. Dois agentes da Polícia Federal, mais precisamente do CDO, foram os executores do grampo telefônico que levou à queda do então chefe do Cerimonial do Palácio do Planalto, Júlio César Gomes dos Santos. Agiam, até onde é sabido, por inspiração do diretor do Incra, Francisco Graziano, e do agente Paulo Chelotti, irmão do, à época, diretor-geral da PF, Vicente Chelotti.

O que se soube naqueles dias é que a Polícia Federal, depois de conseguir uma ordem judicial para investigar um caso de tráfico de drogas – essa tem sido, sempre, uma das coberturas legais para a atuação do CDO/CIA, havia interceptado conversas entre Júlio César e o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. O que começa a se saber agora, e Carta Capital apura desde fevereiro, leva a algo muito mais grave e profundo.

No grampo com FHC – O delegado Mário José de Oliveira Santos, o Marão, chefiava o CDO. Em meio à crise, mesmo em lágrimas, seria sacrificado por Chelotti. Marão, como os demais no CDO, atuava em sintonia com o então chefe da CIA, Bramson Brian. Operações no CDO são, rotineiramente, de monitoramento ou conhecimento dos norte-americanos.

Assim, pode-se dizer, enquanto o Brasil tocava o maior negócio privado dos EUA naquele ano, o Sivam, projeto de US\$1,4 bilhão, a CIA, órgão de espionagem dos americanos, em consórcio com a polícia do Brasil, gravava conversas do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Singelo.

Imagine-se, apenas para exercício, o contrário, agentes da CIA, em Washington, enquanto instrumentos da Polícia Federal verde-amarela a gravar conversas de Bill Clinton na Casa Branca.

Mais: imagine-se agentes da CIA submetido a testes do polígrafo, o detector de mentiras, em Brasília. Pois o contrário é o que se dá. Delegados e agentes, quando rumam para o CDO/CIA, submetem-se a um treinamento nos EUA, e ao teste. Os problemas têm sido muitos. Em princípio os testes eram feitos no Brasil. Avolumaram-se os protestos de integrantes da PF e a rota foi invertida.

O curso tem sido feito não nas instalações da CIA em Langley, Virgínia, mas em hotéis de Washington. Entre dezenas de vestibulandos, os agentes Sérgio, Tadeu, Trindade, Ricardo, Lima, Paulo, delegados Mário, José Roberto... Os que chefiaram o CDO, ou trabalharam em conjunto com a CIA, passaram pelo teste no polígrafo. Melhor: muitos recusaram o teste, já nos EUA, ou não passaram.

Proposta Indecente – Carta Capital conversou com alguns dos que se submeteram ao teste. Há perguntas do gênero: o(a) senhor(a) já teve relações homossexuais? Já roubou? Já mentiu? O diretor interino da Polícia Federal, Wantuir Jacini, justifica:

– Existem agentes nossos que fazem cursos lá nos Estados Unidos e, nesses cursos, tem o polígrafo. Nós, aqui, temos o nosso psicotécnico. Se os americanos fizerem curso na nossa academia terão de fazer nosso teste. A recíproca é verdadeira.

Então, tá.

Diz ainda o delegado Jacini, ao tratar da extensão das ações da DEA no País: "Eles agem conforme o combinado". Não é no que crêem o general Alberto Cardoso e o secretário Maierovitch. Não é o que relatam os que são do ramo. Pat Healy, que se encontrava em Washington na primeira semana de maio, chefia a DEA. Instalado na Embaixada Americana.

Cerca de 13 homens operam no País. Oito em Brasília, indo e vindo de Manaus, Tabatinga e toda a fronteira norte, e outros cinco, chefiados por Jay Fitzpatrick, em São Paulo. Quando o agente Larry Lion, ex-soldado no Vietnã, participava de operações de queima de ipadu na Amazônia, em 1983, os agentes da DEA no País eram três, e só se deslocavam com o pleno conhecimento da cúpula da PF.

Segundo figurões do DPF, a base de operações prevista inicialmente era apenas Brasília. A DEA, devagar e sempre, ganhou São Paulo e vive pela Amazônia. O diretor Jacini diz que o Itamaraty autorizou a expansão. Não é o que asseguram alguns dos seus pares. Não é o que se sabe no Itamaraty. Não

é o que deseja, se não houver controle e acompanhamento efetivo, a Secretaria Nacional Antidrogas.

E o Endereço do FBI? – CIA, DEA. O FBI, agora, ultima com o Itamaraty a abertura do seu escritório. Quería em São Paulo. Ficará, teoricamente, em Brasília. Em princípio, com dois homens. Teoricamente. A expansão e a agressividade dos serviços norte-americanos devem ser vistas, também, como uma briga pela sobrevivência.

São 19 as agências federais nos EUA que, nessa virada do século, disputam verbas, espaço e têm satisfações a dar. Ao Congresso e aos contribuintes. Muita verba e muito espaço. Para 1998, o orçamento da CIA foi de US\$26,7 bilhões. Ou seja: um Proer inteiro e mais cinco salvamentos do Banco Marka. A DEA, para o mesmo ano, dispunha de US\$15 bilhões. Mais US\$5 bilhões e dava um outro Proer. O FBI, mais modesto, contou com US\$3,2 bilhões. É pouco. Só um bilhãozinho a mais que o Proer da mídia.

A disputa por espaços e verbas influencia o conceito norte-americano de combate ao narcotráfico. A ordem é expandir em círculos. Reprimir nos centros de produção e comercialização. Leia-se: na selva e adjacências. Há, para tanto, que se contar com a cooperação ou, se não for nem preciso, com a complacência, a tolerância, a submissão dos Estados nacionais e suas instituições.

No Brasil, para não falarmos nos hermanos da vizinhança, CIA e DEA aboletaram-se na Polícia Federal. Quanto mais frágil e dividida a polícia, maior a força das agências. Na base, a polícia se divide entre sindicatos e federações; de agentes, servidores, delegados. As 12 horas de grampos com conversas entre sindicalistas da PF e integrantes da cúpula, reveladas por Carta Capital em março, mostram um poder paralelo conectado da base ao topo. E evidenciam os rachas entre os grupos.

Jacini e o Dossiê – Não é outra a situação nos escalões de comando. Há dois meses, a principal polícia do País tem um chefe interino. Wantuir Jacini é, cada vez mais, o candidato do Ministro da Justiça, Renan Calheiros. E é cada vez menos candidato aos olhos do setor militar do governo. E não apenas. A corporação já dispara petardos contra o interino. Dossiês dando conta de uma quase expulsão a bem do serviço público em 1986 e uma suspensão por 30 dias chegam às redações.

Carta Capital, ao receber o papelório com os resultados de uma comissão de sindicância da PF, falou com o diretor interino (leia entrevista na página 33). São notórias as fissuras, a fragilidade e a paralí-

sia na instituição, por melhores e mais bem preparados que sejam tantos dos seus quadros.

Alguns dos mais graduados integrantes alegam ser uma necessidade o dinheiro rápido, sem entraves e burocracia, dos americanos. Chegou a US\$3,5 milhões quando Romeu Tuma era o chefe, desceu a quase nada quando o coronel Romão esteve no comando, por pouco foi dispensado pelo então Ministro Nelson Jobim e o delegado Chelotti, e agora beira o US\$1 milhão.

Dinheiro, de fato, é artigo de primeira necessidade também nesse ramo. Seguir traficantes hospedados em hotéis de luxo não cabe num orçamento mambembe. Abrir licitação e ter de explicitar motivos quando do aluguel de um jatinho para a perseguição de mafiosos é coisa de uma burocracia velha, viciada, burra. Ou, mal-intencionada.

Entende-se, a partir daí, a necessidade de algum dinheiro ligeiro. Não se entende que o Estado brasileiro não seja ligeiro para entender e prover tal necessidade. Ou melhor: entende-se muito bem.

Perturbadoras, embora previsíveis, porque cíclicas nas periferias, são as conseqüências.

Hospedeiros e Hóspedes - Leia-se, a propósito, o que se recorda na página seguinte. São memórias de um ex-agente da CIA, Philip Agee. Ele conta com detalhes, nomes e cifras – para quem crê ser fantasia tudo que não seja visível a olho nu – como, escancaradamente, a CIA ocupou porções do Estado brasileiro e cá montou suas bases nos anos 60/70.

Por conta de suas fragilidades, que não são outras senão as fraquezas do próprio Estado, a Polícia Federal e o seu governo, de hospedeiros da CIA e da DEA, correm os riscos de parecer, ou se tornar, hóspedes. E não são apenas CIA, DEA e o FBI, este já desembarcando.

Busque-se na Embaixada norte-americana, dentre todos aqueles "conselheiros", algumas siglas. Lá estarão, como diplomatas, of course, a ATF, a NAS, o IRS... Estranho. Nos últimos dez anos, avolumam-se as siglas, os orçamentos, na mesma proporção em que crescem a demanda e a oferta de drogas.

Pois é. Os rapazes da América estão soltos por aí. É do jogo. Aqui, lá, acolá, como já dizia o velho sábio das areias cariocas, Neném Prancha, quem se desloca, recebe, quem pede, tem preferência. Enquanto nos salões se discutem os tiros e o conceito de soberania, a polícia de elite do País se mete em hotéis de Washington para colóquios como o polí-

grafo alheio. Talvez seja o caso de recordar Capistrano de Abreu e seu projeto de Constituição:

– Todo brasileiro está obrigado a ter vergonha na cara. Parágrafo único: revoguem-se todas as disposições em contrário.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de dar um esclarecimento.

Sendo Relator da CPI do Narcotráfico, quero dizer que essa matéria da revista **Carta Capital** não é novidade, porque foi uma denúncia feita pelo Deputado e Deputado Federal Wanderley Martins, do PDT do Rio de Janeiro.

Essa denúncia foi feita na CPI do Narcotráfico na semana passada, inclusive saiu matéria no **Jornal do Brasil** acerca desse problema. Então, aí não reside a novidade. Já estão convocadas todas essas autoridades enumeradas para explicar o problema do narcotráfico.

Nós fomos além na CPI do Narcotráfico, e lá temos dignos representantes do PT: o Deputado Antonio Carlos Biscaia e o Deputado Fernando Ferro, que têm acompanhado a questão. Estamos tomando providências, e no que se refere à soberania nacional não iremos permitir qualquer interferência. Ontem, deixamos bem claro que o DEA é competente para o tráfico internacional, mas não deu informação ao nosso País sobre esse cidadão americano, o maior traficante, que liderava a quadrilha da aeronáutica.

Então, quero tranquilizar o nobre Líder José Genoíno e dizer que a CPI do Narcotráfico, desde a semana passada, está tomando essas providências em nome da Câmara Federal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO – Mas Deputado, eu agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Desculpe-me, Líder, eu não vou permitir debate sobre essa matéria agora. Nós estamos na Ordem do Dia. V. Ex^a falou como Líder e abriu uma exceção para que o Relator da Comissão desse uma informação.

O SR. JOVAIR ARANTES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre questão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, em nome do PSDB, solicitar a retirada do item II da ma-

téria sobre a mesa, requerimento para que seja criada Comissão Externa de Representação da Câmara para visitar **in loco** jazidas de amianto em Goiás.

Solicito à bancada do Partido dos Trabalhadores que remeta esse requerimento à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, uma vez que há matérias versando sobre a questão, para elaborarmos a visita. A mina de amianto em Goiás está localizada na cidade de Minaçu.

Para Minas Gerais a mineração é de grande importância, e a mina referida, com certeza, deve ser uma das melhores do mundo, uma vez que obteve o ISO 14000.

Gostaria que remetessem o requerimento à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para que a questão seja tratada de uma forma melhor.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Deputado Jovair Arantes, não posso acolher o pedido de V. Ex^a porque feito oralmente. Seria preciso um pedido escrito à Mesa.

O SR. JOVAIR ARANTES – O pedido está na mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – De toda maneira, a Mesa está retirando a matéria de ofício, porque não há acordo em torno dela.

O SR. JOVAIR ARANTES – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em consequência está PREJUDICADO o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeremos, na forma regimental, a retirada de pauta do requerimento dos Srs. LUÍS ANTONIO DE MEDEIROS E JAIR MENEGUELLI.

Sala das Sessões, 6 de de 1999. – **Moroni Torgan**, Vice-Líder do PSDB.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faz parte da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei nº 3.961, de minha autoria.

Requeiro a V. Ex^a o adiamento da matéria por duas sessões, para que possamos encontrar uma redação de consenso. Penso que há interpretações equivocadas, até por parte do autor do projeto. Portanto, imagino que seria útil retirarmos a matéria por duas sessões, para que o conjunto de Deputados possa aperfeiçoar o texto. A responsabilidade dos

fabricantes de silicone, conforme penso, já existe. Logo, seria dispensável acrescentá-la ao texto, assim como também considero dispensável acrescentar a responsabilidade médica, uma vez que ela existe no simples ministrar de um comprimido para dor de cabeça.

De qualquer maneira, o projeto já começou a atingir seu objetivo, porque a polêmica em torno do uso do silicone foi suscitada. E o que eu desejo realmente é o que está contido no art. 5º do projeto, que manda que o Poder Executivo regulamente o assunto em noventa dias, já que nada pode ser inteiramente previsto num projeto de lei, ou numa lei, porque nós estamos tratando de uma realidade da discussão científica. O engessamento seria absolutamente inútil.

Requeiro a V. Exª, portanto, o adiamento por duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não. Há requerimento sobre a mesa nesse mesmo sentido, com a concordância, portanto, do autor do projeto, cujo teor é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeremos, na forma regimental, a retirada de pauta do PL nº 3.961/97.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – João Almeida, Vice-Líder do PSDB – Cezar Schirmer, Vice-Líder do PMDB – Paulo Magalhães, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Está retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) –

– 2 –

PROJETO DE LEI Nº 4.862-A, DE 1998
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.862, de 1998, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996. Pendente de pareceres das Comissões: de Minas e Energia, e de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – A matéria, antes submetida ao poder conclusivo das Comissões, vem a Plenário em virtude de aprovação de requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Minas e Energia, ao Sr. Deputado Romel Anizio. (Pausa.) Ausente S. Exª.

Concedo a palavra para relatar o projeto ao Sr. Deputado João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto em apreciação trata de excepcionar no Código de Mineração uma situação especial, para permitir que os órgãos da administração direta dos diversos entes federativos possam promover a exploração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil.

Esse é um projeto que visa criar condições para que os órgãos possam diretamente exercitar suas tarefas essencialmente naquelas áreas onde não há oferta desses produtos, o que, às vezes, obriga a que especialmente as prefeituras possam ter que fazer a aquisição deles a uma distância muito grande, porque o Código de Mineração não lhes permite esse tipo de atuação. É uma inovação muito grande no nosso direito minerário. Contudo, Sr. Presidente, atende a uma exigência verificada no dia-a-dia da gestão dessas prefeituras, sobretudo.

Com as garantias que são postas na redação do projeto, inclusive a garantia da sua regulamentação pelo Departamento Nacional da Produção Mineral em sessenta dias, o projeto reveste-se de mérito. É também fruto de acordo de Lideranças nesta Casa e atende a um pleito colocado pelos Srs. Prefeitos junto ao Sr. Presidente da República. Merece, portanto, apoio e aprovação.

Sr. Presidente, quero acrescentar que esse projeto, depois de algumas discussões, é agora apresentado em forma de substitutivo. E o parecer favorável é a esse substitutivo, porque só ele guarda todas essas condições que acabamos de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O parecer é pela aprovação do substitutivo. Peço a V Exª que encaminhe o substitutivo à Mesa.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Sobre a matéria, Deputado? Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ter acesso ao substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Estamos mandando tirar cópias. V. Ex^a as terá logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Para emitir parecer em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, concedo a palavra ao Sr. Deputado Cezar Schirmer.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez seja próprio ler o substitutivo, pois algumas lideranças não tomaram conhecimento dele.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Leio:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sendo-lhes permitida a utilização de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, a serem definidas em portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999.

– **João Almeida** – Relator.

Estranhamente, o parágrafo começa negando, mas é porque o artigo – quem verificar no Código encontrará o artigo a que esse parágrafo se refere – restringe a exploração das substâncias minerais a empresa ou cidadão. Então, o parágrafo começa negando.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Cezar Schirmer, para oferecer parecer ao projeto em nome da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. CEZAR SCHIRMER (PMDB – RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Deputado João Almeida foi muito feliz ao relatar, pela Comissão de Minas e Energia, a importância dessa iniciativa e o significado desse projeto. Ele corrige uma injustiça, uma discriminação da lei, que exclui o Poder Público Municipal da possibilidade de exploração de produtos minerais para uso próprio.

Portanto, Sr. Presidente, essa iniciativa é extremamente saudável e, do ponto de vista da sua legalidade e constitucionalidade, certamente é constitucional, legal e jurídica. Há, no entanto, algumas dúvidas quanto à redação e, se V. Ex^a permitir, em um segundo nós encontraremos a redação mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O parecer, portanto, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O SR. CEZAR SCHIRMER – Do projeto e do substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Do substitutivo.

O SR. CEZAR SCHIRMER – Há um problema na redação que está sendo analisado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Se houver problema de redação, V. Ex^{as} formulem uma emenda de redação, que nós a votaremos.

O SR. CEZAR SCHIRMER – Então, o parecer é a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há oradores inscritos para discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja, para falar a favor.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de última hora, tivemos uma alteração no parágrafo único. Salvo melhor juízo, o nobre Relator alterou o texto para colocar a permissão apenas da utilização de substâncias minerais de emprego imediato.

Ora, no nosso entendimento, o dispositivo legal quer permitir a exploração mineral, quer permitir que os municípios, os estados e a União possam explorá-las diretamente para que, explorando-as diretamente

te, utilizem-nas para fazer obras de interesse público, de forma a diminuir o custo das obras públicas.

Este projeto vem a esta Casa por absoluta pressão dos municípios e dos estados, que desejam a aprovação de uma lei que permita que eles possam, diretamente, explorar diversas substâncias minerais, de forma a utilizá-las nas obras públicas. É um projeto que foge da concepção atual do Governo Federal, que tem tendência, hoje, a privatizar todas as empresas públicas. Até diria que é uma recaída do Presidente da República, uma volta à visão que S. Ex^a tinha antes, de um estado forte, de um estado socialista, e não de um estado liberal.

É absolutamente importante a aprovação desse projeto, mas estamos preocupados com essa nova redação dada pelo Relator, porque possibilitará a interpretação de que os municípios, os estados, a União ou as empresas públicas possam apenas utilizar. Ora, a utilização já é permitida, desde que se compre de terceiros. Queremos que eles possam não só utilizar o material, mas explorar diretamente.

Essa é uma preocupação que temos. Outra preocupação é sobre a constitucionalidade do que está disposto aqui. Estivemos analisando longamente o projeto junto à nossa assessoria e verificamos que a Constituição Federal prevê que apenas empresas possam explorar, e aqui estamos alterando apenas o Código de Mineração.

De qualquer forma, é importante que esta Casa aprove esse projeto, mas com uma redação que deixe absolutamente claro que os municípios, os estados, a União e empresas públicas possam, a partir de agora, explorar a terra. Talvez devêssemos permitir a continuação da palavra "jazida", ou então introduzir a expressão "exploração mineral". Apenas "utilização", no nosso entender, não vai contemplar aquilo que os estados, os municípios e as empresas públicas desejam.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sr. Presidente, como Relator, peço a palavra para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Relator, devo esclarecer que estamos tratando de incluir um parágrafo único no Código de Mineração, que é uma lei que possui definições. Segundo o entendimento do Código de Mineração, "jazida" – e há aqui um pouco de tecnicismo, mas está na lei – é uma ocorrência mineral com pesquisa já realizada e um dimensionamento quantitativo definido. Isso é que é uma jazida. Entendemos jazida como tudo o

que vemos que pode produzir um bem mineral, mas aquele é o conceito de jazida no Código de Mineração. Se restringirmos à exploração de jazidas, estaremos restringindo a exploração depois de quantificada e analisada essa jazida, estaremos, então, restringindo o objetivo.

Do mesmo modo, nessa lei e no jargão da mineração, "exploração" envolve o conceito econômico de comercialização. Daí por que se fugiu desses termos, para propiciar o entendimento muito claro de que é para uso exclusivo desses órgãos, em obras por eles executadas, e na forma como disciplinará o Departamento Nacional de Produção Mineral.

Assim sendo, não são cabíveis, no caso, as observações do ilustre Deputado do PDT, tendo em vista que o projeto contempla toda essa situação e resolve, em definitivo, o problema.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há uma lista de oradores inscritos, e o Relator apenas fez um esclarecimento como tal.

Vamos seguir a ordem de inscrição.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vicente Caropreso, para falar a favor da matéria.

O SR. VICENTE CAROPRESO (PSDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é extremamente importante a aprovação desse projeto, com as ressalvas que o nobre Deputado Fernando Coruja apresentou. Há que se destacar que as prefeituras estão amordaçadas e algemadas hoje em dia, não podendo fazer a exploração de seus próprios recursos para as coisas mais simples, como a construção de rodovias e o restabelecimento de vias vicinais. Daí por que consideramos esse projeto extremamente importante.

Talvez seja um dos projetos, neste primeiro semestre aqui na Câmara dos Deputados, que mais interessam às administrações públicas municipais, porque dá ao município o direito de, no seu próprio terreno, explorar o subsolo. Para as pessoas que não sabem, hoje o subsolo está completamente mapeado por terceiros, pessoas que vendem a concessão ao interesse público.

Então, essa lei vem resgatar um direito e vai atender, beneficiar o povo em geral, principalmente as administrações municipais. A situação não pode continuar como está. Devemos modificá-la. Portanto, peço a todos os Srs. Parlamentares que dêem toda a força a esse projeto, que é de alto interesse para as administrações municipais.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. CEZAR SCHIRMER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CEZAR SCHIRMER (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos tentando encontrar uma redação que seja mais explícita e que resolva a divergência que existia antes. Peço a V. Ex^a um minuto, apenas.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não, aguardarei V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Enquanto V. Ex^{as} discutem, concederei a palavra a quem queira encaminhar a favor da matéria.

Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Coruja. (Pausa.) Se V. Ex^a desistir da palavra, então que V. Ex^a articule a redação.

Tem a palavra o nobre Deputado Enio Bacci, para encaminhar a favor da matéria.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, sem dúvida alguma esse projeto vem ao encontro de reivindicações de muitos anos, em especial dos municípios.

É importante e lógico que não se tirem direitos das empresas que já estão explorando e fazendo o trabalho de retirada de jazidas, em especial de areia, brita, e assim por diante. A aprovação desse projeto, de uma forma que não traga prejuízo às empresas, mas benefícios ao Poder Público, reduzindo custos de obras públicas, certamente vai ao encontro dos anseios de muitos prefeitos e representantes do Poder Público.

É importante que se diga que esse projeto deve dar esse direito para o uso exclusivo em obras públicas e quando executadas diretamente pelo Poder Público, para que se evite uma terceirização dessa matéria-prima retirada do subsolo. Ou seja, se o próprio Município retirar as jazidas e usá-las diretamente em obras públicas, sem repassar a terceiros ou a empreiteiras, evitaremos uma concorrência desleal com as empresas que as estão explorando.

Da mesma forma, a manutenção dos direitos já existentes, sem dúvida nenhuma, é uma garantia que tem de ser respaldada pelo projeto, é uma garantia às empresas autorizadas pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, dentro das

previsões do art. 2º do Código de Mineração, o Decreto-Lei nº 227, que prevê os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, de concessão, de autorização, de licenciamento ou de permissão de lavra garimpeira.

Nós entendemos que essa proposta deve manter também, Sr. Presidente, a garantia de que haverá a autorização da legislação ambiental, ou seja, que os Municípios, ao terem essa autorização, também terão de cumprir o que cumprem hoje as empresas privadas. Assim, haverá a segurança de que, na busca dessas jazidas, não haverá prejuízo ao ambiente público.

Com isso, não temos dúvida de que essa proposta vai reduzir o custo de obras e vai beneficiar diretamente os Municípios, que hoje têm dificuldade até mesmo de manter em boa qualidade as estradas, porque não podem explorar a brita, algo tão essencial. Para fazer o recapeamento e a manutenção de algumas estradas de municípios pequenos, principalmente do interior deste nosso grande Brasil, precisam comprar a brita de empresas privadas.

Sem dúvida, a proposta vem ao encontro do anseio de todos os prefeitos municipais e da sociedade brasileira, porque vai melhorar a qualidade do atendimento do Poder Público e reduzir gastos. Hoje, os nossos municípios já estão extremamente sobrecarregados com os gastos para a realização de obras públicas. E acreditamos ser preciso, por meio de legislação como esta, viabilizar a redução dos custos das obras, minimizando, assim, a sobrecarga que se abate sobre os municípios.

Praticamente todos os dias recebemos reivindicações de prefeitos, em especial do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Os prefeitos têm expressado preocupação diante dessa proibição de o Poder Público explorar diretamente algumas jazidas, em especial a brita. Temos ouvido desses prefeitos lamentações e a reivindicação no sentido de que isso seja modificado.

Então, se essa proposta puder vir de forma que contemple especialmente os Municípios, além dos órgãos públicos da administração direta e autárquica da União, dos estados e do Distrito Federal, não trazendo nenhum prejuízo maior às empresas que já fazem isso, e que podem continuar explorando as jazidas, desde que tenham a devida autorização do DNPM, com isso, estaremos melhorando as condições do Poder Público. E poderá ser dispensado melhor atendimento à população dos respectivos municípios, em especial os pequenos, que são os mais afetados.

Portanto, solicito a esta Casa que aprove a proposta, para que tenhamos mais condições e que os municípios, com isso, possam reduzir os custos das obras públicas.

O SR. CEZAR SCHIRMER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CEZAR SCHIRMER (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chegamos a um entendimento sobre a redação do dispositivo do parágrafo único: substitui-se a palavra "utilização" por "extração" e suprime-se a expressão "a serem". Portanto, se V. Ex^a permitir, vou ler a íntegra do parágrafo, para maior clareza do que estamos decidindo.

O parágrafo único passaria a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo-lhes permitida a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização.

Esta é a redação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Passa-se à votação. Com a palavra o nobre Deputado Fernando Coruja, que encaminhará a favor da proposição.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos votando projeto que tem por finalidade permitir que entidades públicas, Municípios, Estados, a União e empresas públicas possam extrair substâncias minerais.

Entendemos esse projeto ainda insuficiente para contemplar o setor público, que precisa ter direitos e inclusive o poder de explorar e comercializar os produtos. Nesta Casa, fundamentalmente, temos de defender os órgãos públicos, aqueles que podem atender de forma mais clara e direta a população mais pobre. E eles precisam diminuir seus custos, para que possam realizar obras adequadas a vários setores de forma mais barata.

Entretanto, conseguimos chegar a um acordo no sentido de pelo menos permitir que a União, os estados, os municípios e órgãos da administração pública possam extrair – este foi o termo sugerido –

substâncias minerais. Acreditamos representar essa permissão um avanço.

Volto a lembrar que estou há três meses nesta Casa, e este é o primeiro projeto que vejo fortalecer o Estado, o Poder Público. Até agora vínhamos votando apenas projetos que desmontam o Poder Público. É esta, portanto, uma recaída do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que ao fazer tal proposta voltou à condição de socialista, do social-democrata que era até assumir o Governo, em 1995.

De qualquer forma, Sr. Presidente, no nosso entendimento é um avanço e estamos encaminhando o voto "sim" ao projeto, para dar mais esse mecanismo ao setor público, tão fragilizado, tão enfraquecido neste País, para que ele possa corresponder às suas funções básicas de atender à população mais pobre, garantir realmente direitos sociais e, a partir de agora, quem sabe, fazer obras mais baratas para a população.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não. A Mesa apenas esclarece ao Deputado Fernando Coruja, em benefício deste Plenário e desta Casa, que, há poucos dias, também votamos projeto de grande relevância para estados e municípios: a compensação dos recursos previdenciários.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Antes de votarmos o substitutivo, quero comunicar ao Plenário que houve aqui um equívoco em relação à Relatoria da Comissão de Constituição e Justiça. Estava designado o nobre Deputado Paulo Magalhães, cujo parecer também é favorável. Por equívoco da Secretária da Mesa, foi chamado outro Relator. A Mesa faz esta retificação em homenagem ao Deputado Paulo Magalhães, o então designado Relator.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Comissão de Minas e Energia, também havia sido designado Relator o Deputado Romel Anizio, cujo substitutivo, em substituição, foi apresentado pelo Deputado João Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Pois não. Entretanto, no caso do Deputado Romel Anizio, a Mesa o chamou para proferir seu parecer, e S. Ex^a não se achava em plenário. Ainda assim, a Mesa presta a S. Ex^a a mesma homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Relator designado pela Mesa em substituição à Comissão de Minas e Energia ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos o seguinte.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 4.862, DE 1998**

(Com as alterações propostas)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo-lhes permitida a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Vamos ouvir os Srs. Líderes.

Como vota o PV?

Como vota o PPS?

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Sem revisor do orador.) – Sr. Presidente, o PPS considera que a nova redação estabelecida no substitutivo é fundamental ao garantir, inclusive, a preservação ambiental, ao estabelecer que o poder local, os Municípios brasileiros poderão também fazer uso das suas riquezas.

O PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD?

O SR. RONALDO VASCONCELLOS (Bloco/PL – MG. Sem revisão do orador.) – O PL também vota "sim", Sr. Presidente, parabenizando o Deputado Fernando Coruja pela modificação sugerida.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o Bloco PSB/PCdoB?

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PCdoB também considera melhor o substitutivo, inclusive com as modificações sugeridas em plenário. Temos também a mesma preocupação do

PPS em relação ao meio ambiente. Portanto, pelo alcance da lei, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PTB, Partido Trabalhista Brasileiro?

Como vota o PDT?

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – O PDT associa-se à modificação proposta pelo Deputado Fernando Coruja e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PPB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão das alterações propostas ao relatório apresentado pelo Deputado Romel Anizio na Comissão de Minas e Energia e que foi distribuído em plenário, como o emprego da palavra "extração" em vez de "utilização" e a supressão de "a serem", votamos favoravelmente, até porque se dá ao Município poder que, pela lei original, lhe era retirado. Precisamos entender que os cidadãos moram nas cidades, não no estado nem na União.

Retomar o poder aos municípios é o que devemos fazer, até porque no momento em que valorizarmos os cidadãos, nas suas cidades, teremos efetivamente oportunidade de, como disse o Deputado Zé Índio, corrigindo outras distorções, valorizar os municípios.

Por isso, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PPB vota "sim".

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT já havia formado juízo favorável a essa propositura, porque resgata alterações do antigo Código de Mineração, dota os municípios, os estados e a União de instrumentos para a utilização de substâncias minerais empregadas em obras públicas e, de certa maneira, descentraliza e franqueia a essas Unidades da Federação a sua utilização, o que, entendemos, contribui para as atribuições nessas instâncias.

Sr. Presidente, louvamos as iniciativas aqui tomadas, que aperfeiçoaram o texto. No mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.862, com o substitutivo aqui apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O PT vota "sim".

O SR. CEZAR SCHIRMER (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto, com os conseqüentes substitutivos e correções de redação, contempla, de forma muito nítida e clara, uma justa e antiga reivindicação, sobretudo de municípios brasileiros, no sentido de explorar diretamente a extração de minérios para utilização na construção ci-

vii. Este projeto que estamos aprovando contempla rigorosamente essa antiga reivindicação.

O PMDB, fiel ao seu ideário municipalista, não poderia votar de outra forma, senão a favor.

Parabéns ao autor e aos que trouxeram as correções devidas para melhorar o projeto.

O PMDB vota "sim".

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto é uma inovação ao Código de Mineração que, utilizada nos restritos limites da lei, poderá efetivamente trazer grandes benefícios. Não temos ilusão de que isso possa ser a salvação dos custos das Prefeituras e dos órgãos da Administração Direta que decidam realizar obras diretamente. Temos a certeza de que será, sem dúvida alguma, muito importante para facilitar a ação de órgãos da Administração Direta, de quaisquer dos entes federativos, especialmente em áreas ínvias do País.

O PSDB colaborou. Em reparo à observação do Deputado Fernando Coruja, o Governo esteve presente – é preciso fazer justiça –, tomou a iniciativa e promoveu essa negociação, cumprindo o seu dever de buscar sempre o melhor em prol do interesse público.

O PSDB contribuiu como pôde. Acha adequado o projeto e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Como vota o PFL?

O SR. DR. BENEDITO DIAS (PFL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Governo, como vota?

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminha favoravelmente à matéria e destaca a atuação do Deputado Romel Anizio, Relator da matéria, do Deputado João Almeida, geólogo que muito contribuiu nos debates, do Deputado Paulo Magalhães e do Deputado Ricardo Izar, que propôs a emenda que deu início ao debate da matéria, assim como destaca a atuação da Confederação Nacional dos Prefeitos, que esteve presente nos debates desta semana e muito discutiu com o Deputado João Almeida, ocasião em que pudemos fechar este texto.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – O Governo recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado.

Prejudicada a proposição inicial (Projeto de Lei nº 4.862/98).

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte Redação final:

PROJETO DE LEI Nº 4.862-B, DE 1998

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo-lhes permitida a extração de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil, definidas em Portaria do Ministério de Minas e Energia, para uso exclusivo em obras públicas por eles executadas diretamente, respeitados os direitos minerários em vigor nas áreas onde devam ser executadas as obras e vedada a comercialização."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Paulo Magalhães**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)

Apresentação de proposições

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SENHORES:

EDUARDO PAES – Requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre o encerramento de parte das atividades do SERPRO no Rio de Janeiro.

JOÃO MAGNO – Requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre o processo de privatização.

DJALMA PAES – Requerimento de informações ao Ministro do Orçamento e Gestão sobre o montante dos cortes orçamentários efetuados na área social.

Requerimento de informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre o montante dos cortes orçamentários efetuados na área social.

Requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre o montante dos cortes orçamentários efetuados na área social.

GEOVAN FREITAS – Projeto de lei que altera a Lei nº 9.503, de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

MILTON TEMER E OUTROS – Recurso ao Presidente da Câmara dos Deputados contra decisão de não-recebimento de denúncia, formulada pelos requerentes, contra o Presidente da República.

EDUARDO JORGE – Projeto de lei que institui o Serviço Civil Profissional e dá outras providências.

RONALDO VASCONCELLOS – Projeto de lei que reduz o prazo de filiação partidária e de domicílio eleitoral para o candidato que concorrer às eleições que se realizarão no ano de 2000.

FREIRE JÚNIOR – Projeto de lei que dispõe sobre o crime de assédio sexual.

MAX ROSENMANN – Requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre as dimensões e potencialidades de reservatórios de gás natural da região de Pitanga, Estado do Paraná.

CLEMENTINO COELHO – Requerimento de informações ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento sobre denúncias de irregularidades no Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada no Nordeste – PADFIN.

RUBENS BUENO – Indicação ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento de execução de medidas de incentivo à maior utilização da aviação agrícola.

ALDO REBELO – Projeto de lei que torna obrigatório o exame prévio de DNA para a cremação de cadáveres.

ROBERTO PESSOA – Projeto de lei que regulamenta o § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

MARCOS ROLIM – Projeto de lei que dispõe sobre o crime de abuso de autoridade pelo uso indevido de força ou arma de fogo no exercício do poder de polícia.

PADRE ROQUE – Projeto de decreto legislativo que susta os efeitos da Portaria nº 266, de 1995, do Banco Central do Brasil, que definiu os procedimentos a serem observados para a proteção do sigilo na geração, tramitação, custódia e divulgação de votos, no âmbito da instituição.

POMPEO DE MATTOS E OUTROS – Proposta de emenda à Constituição que determina a concessão de bolsas de estudos e crédito educativo para o ensino médio e superior aos estudantes carentes em instituições privadas, acrescentando inciso VIII ao art. 208.

Proposta de emenda à Constituição que acrescenta inciso ao art. 93, que dispõe sobre o ingresso na magistratura e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS BISCAIA – Requerimento de informações ao Secretário Nacional Antidrogas sobre os procedimentos adotados em relação à atuação de agências federais americanas de inteligência e de combate ao narcotráfico em território brasileiro.

Requerimento de informações ao Ministro da Aeronáutica sobre a edição da Portaria nº 179/STE, de 1999, do Departamento de Aviação Civil.

ALBÉRICO CORDEIRO – Projeto de lei que restabelece a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AITP e o suprimento do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FITP, aos quais se referem os arts. 61 e 67 da Lei nº 8.630, de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências.

CUNHA BUENO – Projeto de lei que regulamenta o art. 245 da Constituição Federal.

Projeto de lei que concede isenção de contribuições corporativas aos profissionais maiores de 65 anos.

Projeto de lei que revoga o inciso IV do art. 49 e dá nova redação ao art. 51 da Lei nº 6.815, de 1980 (Estatuto do Estrangeiro).

Projeto de lei que inclui a filha solteira de segurado da Previdência Social como dependente para efeito da pensão por morte.

GILBERTO KASSAB – Projeto de lei que institui o Plano Nacional de Pedras e Metais Preciosos e dá outras providências.

Projeto de lei que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – PROMICRO, e dá outras providências.

JOÃO HERRMANN NETO – Projeto de lei que autoriza o confisco de ganhos exorbitantes auferidos

por instituições ou pessoas que atuem no mercado financeiro em face de crises da moeda e dá outras providências.

Projeto de lei que cria artigo na Lei nº 7.492, de 1986, determinando responsabilidades aos gestores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

ALBERTO FRAGA – Indicação ao Poder Executivo de adoção de medidas para criação do Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNSEP.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 555, DE 1999

EDUARDO PAES, Deputado Federal (PFL – RJ), vice-líder do PFL, infra-assinado, na forma dos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e arts. 115, I, 116, I e II, itens b e c e § 2º; 60, itens I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, ouvida a Mesa, encaminhar o presente **Requerimento de Informação** ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda para o fim específico de obter informações acerca do encerramento de parte das atividades do Serpro no Rio de Janeiro, determinada pela direção da empresa, atendendo a orientação do Ministério da Fazenda.

A direção do Serpro, em seu Comunicado nº 40, de 28 de outubro de 1998 – documento informal, que não chegou sequer a ser impresso em papel timbrado, alegando estar seguindo as diretrizes da Portaria nº 273, de 1998, do Ministério da Fazenda, informa sua decisão de concentrar todos os computadores de grande porte e servidores corporativos de plataforma baixa (RISC e Intel) nas regionais Brasília e São Paulo. Com a medida, a regional Rio de Janeiro se veria privada da prestação dos referidos serviços, que vem desempenhando de maneira exemplar, o que acarretaria a extinção de vários postos de trabalho na cidade.

No mesmo comunicado, a direção do Serpro estima que a medida redundaria em uma redução de despesas da ordem de R\$750 mil por mês. Todavia, não se dignou apresentar ao corpo funcional um único estudo de custos que comprovasse suas previsões, o que, somado a outros fatores técnicos, tem gerado dúvidas pertinentes sobre a efetiva economicidade da medida.

Não bastassem estas argumentações o fato é que os computadores de grande porte do Serpro estão sendo levados do Rio de Janeiro para São Paulo, e somente com isto, encarecendo muito mais o

processamento, além do absurdo do que se está gastando para montar em São Paulo uma infra-estrutura de que o Rio de Janeiro já dispõe.

Solicito, pois, a apresentação de um estado de custos que comprove a previsão da diretoria do Serpro, além da declinação de motivos que justifiquem o encerramento das referidas atividades da regional Rio de Janeiro.

Nessas condições, espera o ora Autor a tramitação do presente requerimento de informações para o fim específico de esclarecimento das situações supra indicadas, todas elas no âmbito da ação administrativa do Ministério da Fazenda.

P. deferimento.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 26 de maio de 1999. – **Eduardo Paes.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 556, DE 1999

(Do Sr. Deputado João Magno)

Solicita informação do Sr. Ministro da Fazenda, quanto ao processo de privatização, no que diz respeito a quais empresas, valores arrecadados e a destinação dos recursos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, seja solicitado do Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Quais as empresas que foram até agora privatizadas? Qual o valor apurado em cada privatização? Quais as moedas usadas em cada leilão? Quais as datas em que ocorreram as privatizações? Qual a forma de pagamento? Quais as autoridades que tiveram poder decisório no processo de privatização de cada empresa privatizada?

2) Quais as destinações dos desembolsos das receitas das privatizações? Explicitar as datas, cada valor desembolsado e quais foram seus ordenadores.

3) Informar se houve intermediação de bancos privados nas movimentações financeiras das receitas e desembolsos das privatizações. Se confirmado, quais os bancos e quando receberam e repassaram os recursos financeiros? Quais os custos das intermediações?

4) Detalhar as dívidas de vários setores que não eram reconhecidas e nem contabilizadas e que passaram a ser admitidas pelo Governo Federal.

5) Quanto ao desembolso para as finalidades sociais, quais os critérios que presidiram as decisões?

Quem ordenou as despesas, valores e datas? Se houve intermediação bancária, quando e quais valores dos atos contábeis?

Justificação

A iniciativa visa acompanhar o programa oficial de privatizações e a destinação dos recursos arrecadados, para aquilatar as ações do Governo Federal, conforme dispõe o art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **João Magno**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 557, DE 1999

(Do Senhor Deputado Djalma Paes)

Solicita informações ao Ministro do Orçamento e Gestão, sobre o montante dos cortes orçamentários efetuados na área social.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que, ouvida a mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, Senhor Pedro Parente, o seguinte pedido de informações:

"Fundamentado na compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1999, solicito a Vossa Excelência informar o montante do contingenciamento efetuado, em nível desse Ministério, na área social, especialmente no apoio aos idosos, aos deficientes e às creches.

Visto que os mencionados cortes trarão danos irreparáveis às camadas mais carentes da população, dirigimos veemente apelo à Vossa Excelência no sentido de que aqueles cortes orçamentários para a área de assistência social, destinados ao Nordeste, particularmente ao Estado de Pernambuco, sejam revistos, e ainda, que sejam implantadas políticas compensatórias com vistas a minimizar o sofrimento e a carência das populações mais pobres deste País".

Diante do exposto, solicito a V. Exª sejam cumpridos os trâmites legais quanto ao envio do presente requerimento.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Djalma Paes**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 558, DE 1999

(Do Senhor Deputado Djalma Paes)

Solicita informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, sobre o montante dos cortes orçamentários efetuados na área social.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que, ouvida a mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Senhor Waldeck Ornelas, o seguinte pedido de informações:

"Fundamentado na compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1999, solicito a Vossa Excelência informar o montante do contingenciamento efetuado, em nível desse Ministério, na área social, especialmente no apoio aos idosos, aos deficientes e às creches.

Visto que os mencionados cortes trarão danos irreparáveis às camadas mais carentes da população, dirigimos veemente apelo à Vossa Excelência no sentido de que aqueles cortes orçamentários para a área de assistência social destinados ao Nordeste, particularmente ao Estado de Pernambuco, sejam revistos, e ainda, que sejam implantadas políticas compensatórias com vistas a minimizar o sofrimento e a carência das populações mais pobres deste País".

Diante do exposto, solicito a V. Exª sejam cumpridos os trâmites legais quanto ao envio do presente requerimento.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Djalma Paes**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 559, DE 1999

(Do Senhor Deputado Djalma Paes)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, sobre o montante dos cortes orçamentários efetuados na área social.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Pedro Malan, o seguinte pedido de informações:

"Fundamentado na compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1999, solicito a Vossa Excelência informar o montante do contingenciamento efetuado, a nível desse Ministério, na área social, especialmente no apoio aos idosos, aos deficientes e às creches.

Visto que os mencionados cortes trarão danos irreparáveis às camadas mais carentes da população, dirigimos veemente apelo à Vossa Excelência no sentido de que aqueles cortes orçamentários para a área de assistência social destinados ao Nordeste, particularmente ao Estado de Pernambuco, sejam revistos, e ainda, que sejam implantadas políticas compensatórias com vistas a minimizar o sofrimento e a carência das populações mais pobres deste país".

Diante do exposto, solicito a V. Ex^a sejam cumpridos os trâmites legais quanto ao envio do presente requerimento.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Djalma Paes**.

PROJETO DE LEI Nº 855, DE 1999
(Do Sr. Geovan Freitas)

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 147, § 3º, da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147.

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior, quando aplicado a condutor que exerça atividade remunerada ao veículo, incluirá avaliação psicológica preliminar, sendo esta obrigatória para os demais condutores apenas quando da realização do referido exame para a primeira habilitação.

Art. 2º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Justificação

Algumas empresas de transporte realizam, espontaneamente, exames psicológicos para reavalia-

ção de seus motoristas. Embora os resultados conhecidos desta medida sejam bastante animadores, a grande maioria das companhias ainda ignora esse tipo de precaução, assim como, obviamente, os profissionais autônomos.

Sabe-se que muitas anomalias comportamentais são oriundas do próprio exercício da profissão de motorista, não podendo ser detectadas, portanto, à época da primeira habilitação, única oportunidade em que o novo Código de Trânsito exige a avaliação psicológica do condutor.

De fato, estudos têm demonstrado que o motorista profissional tem uma das atividades mais estressantes, especialmente sob o aspecto psicológico, em face das exigências de atenção difusa e concentrada, cálculo de velocidade e distância, leitura de placas de sinalização, previsão e enfrentamento de situações de risco etc. Esse quadro é agravado pela precariedade das malhas urbana e rodoviária no Brasil, pelas grandes distâncias, pela rudeza do clima, pelos baixos salários, enfim.

Tudo isso tem uma consequência. O estresse, a insatisfação crônica, a depressão e outras anomalias observadas em exames psicológicos – vem-se pesquisando muito a respeito – parecem ter influência decisiva na ocorrência da maior parte dos acidentes.

Assim, parece-nos conveniente que ao menos os condutores que exerçam atividades remuneradas ao veículo sejam obrigados a realizar o exame de avaliação psicológica com a mesma periodicidade determinada para o exame de aptidão física e mental. Estar-se-á garantindo, com tal providência, que apenas condutores realmente capacitados, inclusive do ponto de vista psicológico, possam exercer atividade tão penosa e arriscada quanto a de motorista profissional.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1999. – Deputado **Geovan Freitas**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados – DD. Deputado Michel Temer

MILTON TEMER, no exercício do mandato de Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 232, ARLINDO CHINAGLIA, com exercício do mandato de Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 706, e JOSÉ DIRCEU, no exercício do mandato de Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 627, vêm, com fundamento, nos artigos 85, inciso

II, V e VII, e 86 da Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 10.04.50, e no artigo 218, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como nos demais dispositivos aplicáveis à espécie, apresentar o presente.

RECURSO AO PLENÁRIO 20/99 do despacho exarado por Vossa Excelência, que não recebeu a denúncia contra o Presidente da República, Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, pelos fatos e fundamentos seguintes:

I) O fundamento apresentado para o não recebimento da denúncia é o de não constituir o fato narrado evidentemente em crime.

II) Inicialmente, é importante esclarecer que o crime é um fato típico e antijurídico e, portanto, o que estamos analisando, neste primeiro momento, é a existência do fato típico, composto dos seguintes elementos: conduta (ação ou omissão), resultado, relação de causalidade e tipicidade.

III) Devemos, então, analisar a adequação do fato concreto ao tipo penal, para depois analisarmos se a conduta foi consciente e dirigida a determinada finalidade, ou melhor se a vontade do Presidente da República, em suas ações, foi atentar contra a Carta Política e, em especial, contra o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação, a probidade na administração e o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

IV) O Presidente da República, primeiro, tentou bloquear as investigações, sob argumento de considerar impossível descobrir as fraudes. Depois, o mais grave, conclamou a opinião pública contra o Ministério Público Federal, que cumpria determinação legal de busca e apreensão, determinada pelo Poder Judiciário – especificamente, pela 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro. E essa conclamação o fez em termos incontestáveis na definição de um abuso de prerrogativas do Poder Executivo: "(...) espero que opinião pública brasileira repudie a volta do arbítrio (...)". Quem, afinal, apontava a volta do arbítrio? Os Procuradores da República que cumpriam ordem judicial, ou o Chefe do Poder Executivo que contra isso conclamava a opinião pública?

Para finalizar o elenco de inoportunidades legais, o Presidente da República saiu em defesa do ex-presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes, emitindo conceitos inteiramente subjetivos que, nos dias seguintes, com a revelação de correspondência encontrada pelos Procuradores, já valiam uma mudança de posição ostensiva.

V) Combinando as declarações do Presidente da República com as ordens do Ministro da Justiça, para que a Polícia Federal não acompanhasse o Ministério Público Federal nas diligências às instituições e residências de pessoas citadas na CPI dos Bancos, fica evidente a adequação destas condutas aos tipos do crime de responsabilidade.

VI) As ordens ou orientações do Ministro da Justiça à Polícia Federal para que não acompanhasse o Ministério Público Federal no cumprimento das ordens judiciais são da maior gravidade, pois compete ao Ministro da Justiça exercer a orientação, coordenação e supervisão da Polícia Federal, um dos órgãos da Administração Federal na área de sua competência. Portanto, ao manter o Ministro da Justiça diante das ordens do mesmo, o Presidente da República, no mínimo é participe no crime de responsabilidade contra a probidade na administração, pois expedir ordens contrárias às disposições expressas da Constituição é tipificado como crime de responsabilidade, como previsto no nº 4 do art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e no inciso V do art. 85 da Constituição Federal.

VII) Outro fato que evidencia as denúncias aqui levantadas foram a demissão do Superintendente da Polícia Federal, Sr. Paulo Roberto Ornelas, além da transferência de todos os policiais, que participaram do cumprimento do Mandato de Busca e Apreensão, da área fazendária para entorpecentes, como já vem sendo noticiado pela imprensa, porque as mesmas estariam diretamente ligadas à atuação conjunta da Polícia Federal e do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro na investigação de improbidade administrativa.

VIII) O corolário de todas estas declarações e ordens está na "operação abafa", fartamente noticiada pela imprensa brasileira.

IX) Todas estas declarações e fatos estão envolvidas em determinadas circunstâncias políticas: a instabilidade gerada pela mudança cambial, o pilar da política econômica do governo, e a relação das mesmas com as investigações de improbidade administrativa em processo judicial e administrativo, previsto na Carta Política, onde assegura-se o contraditório, o amplo direito de defesa, com os meios e recursos inerentes.

X) Estas condutas, além de se adequarem aos tipos penais dos crimes de responsabilidade, previstos nos incisos II, V e VII do art. 85 da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 6º, nº 5, 9º, nºs 3 e 4, 12, nºs 1 e 2, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de

1950, têm uma finalidade: impedir as investigações de improbidade administrativa em curso no Banco Central, na Polícia Federal, na Justiça Federal e no Senado Federal, bem como colocar a opinião pública contra os Poderes da República.

XI) Apenas para ilustrar. Quando um qualquer do povo, acusado em processo criminal, obstaculizar a instrução, através, por exemplo, de ameaça a testemunhas, cabe contra esse a decretação de prisão preventiva por conveniência da instrução criminal. Conseqüentemente, este hipotético cidadão comum terá de responder ao processo preso, situação vivida no momento por centenas ou milhares de brasileiros, nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal.

XII) As declarações citadas foram noticiadas em todos os órgãos da imprensa nacional e as mesmas tinham uma finalidade: impedir a livre tramitação de procedimentos administrativos e judiciais previstos e assegurados na Carta Política do país.

XIII) *Data venia*, fundamentar o despacho, dizendo que os fatos, as declarações e as circunstâncias aqui apresentadas evidentemente não constituem crime é uma engenharia jurídica que foge, inclusive, à interpretação literal do texto legal, só explicada pelas lições de Carlos Maximiliano em sua obra "Hermenêutica e aplicação do direito", onde o grande mestre discorreu que quem só sabe o direito não sabe o direito.

Portanto, nesta fase estamos a analisar se a presente denúncia deve ser recebida para mera instauração de procedimento, sendo eleita Comissão Especial para discutir e analisar as provas existentes, objetivando a instauração ou não de Processo, pois esta fase é embrionária e impedir a discussão da existência de crime de responsabilidade, considerando o fato atípico é, **data venia**, no fundo uma decisão interlocutória que foge aos mandamentos legais.

Pelo exposto, recorreremos ao Plenário da Câmara dos Deputados para que seja reformado o despacho exarado por Vossa Excelência, sendo, então, recebida a denúncia e encaminhada à Comissão Especial eleita, por ser medida de direito e de inteira Justiça.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Brasília, 6 de maio de 1999. – **Milton Temer**, Deputado Federal – **Arlindo Chinaglia**, Deputado Federal – **José Dirceu**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 856, DE 1999

(Do Sr. Eduardo Jorge)

Institui o Serviço Civil Profissional e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituído no país o Serviço Civil Profissional, destinado aos profissionais de nível superior recém-graduados.

Parágrafo único. A atividade de que trata esta lei consistirá de trabalho profissional supervisionado com duração de doze meses, a ser executado imediatamente após o término da graduação, em local onde haja carência da atividade profissional respectiva.

Art. 2º O Serviço Civil Profissional é condição para o registro profissional definitivo e determinado a todos os profissionais de nível superior graduados no país, bem como requisito para reconhecimento de diplomas estrangeiros.

§ 1º O Serviço de que trata esta lei será implantado de forma gradual, a começar pelas áreas de atuação profissional mais carentes e definidas como prioritárias para as políticas de Governo, devendo estar completamente implantado no prazo de cinco anos.

§ 2º A implantação gradual de que trata o parágrafo anterior deverá iniciar-se pelas profissões dos campos de Saúde, Agronomia, Veterinária, Administração Pública, Educação.

Art. 3º O Serviço Civil Profissional é alternativa ao serviço Militar Obrigatório para aqueles que, à época da incorporação, estiverem cursando o nível superior, ou estiverem na perspectiva de fazê-lo.

Parágrafo único. O estudante terá adiamento da sua incorporação até a sua graduação, quando será dispensado do Serviço Militar para realizar o Serviço Civil Profissional.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias a presente lei, observadas as seguintes condições:

I – O Serviço Civil Profissional será coordenado em nível nacional por comissão permanente que funcionará junto ao Ministério da Educação e Desportos e será integrada por representantes dos governos federal, estaduais e municipais, assim como por representantes de entidades estudantis e profissionais de nível superior;

II – Haverá em cada Unidade da Federação uma comissão homóloga àquela referida no inciso anterior, com o mesmo perfil de composição e destinada a coordenar, nesse nível, a atividade, em termos de identificação de postos, supervisão e avaliação.

Art. 5º O Serviço Civil Profissional será remunerado de acordo com os valores vigentes nas instituições onde serão prestados os serviços, observados os pisos mínimos nacionais válidos para cada categoria profissional.

Art. 6º O Serviço Civil Profissional será financiado solidariamente pelas três esferas do governo e pelo setor privado, quando do seu envolvimento, seja como setor educacional ou como prestador de serviço, em forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 7º É facultada, no interesse comum das partes, a extensão do período de Serviço Civil Profissional até três anos.

Art. 8º O tempo de serviço prestado no Serviço Civil Profissional é computado para todos os efeitos, exceto para caracterizar vínculo de trabalho permanente com a instituição onde é executada a atividade.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De longa data se fala, no Brasil, da criação de um "Serviço Social", como complemento à formação profissional.

Muitos países do mundo, e especialmente da América Latina, dispõem, há muito, desse tipo de atividade, avaliada sempre como de muito sucesso e útil para o desenvolvimento profissional nesses países.

Mais recentemente, desde a Constituinte e, particularmente, desde o debate sobre a Lei Orgânica da Saúde, a tema tem voltado à baila, por iniciativa, até mesmo das Forças Armadas, no contexto do serviço militar.

O Serviço Civil Profissional justifica-se, entre outros, pelos seguintes argumentos:

Necessidade de complementação da formação profissional, dando oportunidade de exposição de todos os profissionais recém-formados às várias situações que representam a realidade do país, uma vez que, na maioria, os ambientes acadêmicos de aprendizagem curricular são muito selecionados e abstraídos da realidade adversa de muitas regiões do país.

Necessidade de profissionais dos vários tipos em muitos locais e regiões do país. O SCP pode assegurar a continuidade e suprir essas lacunas, além de ser veículo para a atualização e modernização das práticas profissionais, muitas vezes esterilizadas por falta de contato com o meio acadêmico.

Possibilidade de que, pela oportunidade de conhecer novas realidades, o profissional possa optar pelo trabalho regular nessas regiões e não apenas nos locais onde se formou.

As formas de atuação são inúmeras e deve ser estimulada a criatividade e a flexibilidade, para que a atividade seja, ao mesmo tempo gratificante para o estagiário e útil para a população. Nesse sentido, e dada a complexidade do assunto, é que estou propondo uma regulamentação pelo Executivo e a criação de comissões permanentes em nível federal e estadual para acompanhar o processo, monitorando-o e avaliando-o permanentemente. Entendemos que o SCP não deve ser encarado como "pagamento" pelo curso realizado, ele é na realidade uma manifestação de compromisso com a população e deve ser encarado como parte do processo pedagógico de formação profissional. Por isso é que se julga essencial a participação permanente do sistema educacional durante o processo, mediante a atividade de supervisão. Os recém-formados não podem ser "jogados" no campo à sua sorte, pois o seu processo de formação só deverá ser considerado completado após a realização do SCP.

O SCP deverá ter caráter regular e permanente, funcionando não só nos municípios do interior do país, mas também na periferia das grandes cidades, lugares que possuem diversas carências que poderiam ser supridas por este serviço.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. — Deputado **Eduardo Jorge**.

PROJETO DE LEI Nº 857, DE 1999

(Do Sr. Ronaldo Vasconcellos)

Reduz o prazo de filiação partidária e de domicílio eleitoral para o candidato que concorrer às eleições que se realizarão no ano 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para concorrer às eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores que se realizarão no ano 2000, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição até o dia 31 de dezembro de 1999, e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto em tela objetiva reduzir o prazo previsto em lei para filiação partidária e domicílio eleitoral. O prazo atual é de um ano antes da eleição en-

cerrando-se no dia 31 de outubro do ano que a antecede. Nossa proposta é que, para eleições de 2000, o prazo seja estendido até 31 de dezembro de 1999.

Trata-se de redução de vigência limitada apenas à próxima eleição. Vivemos um momento de incertezas, especialmente no que tange às instituições políticas e partidárias. Esta Legislatura iniciou os trabalhos com intenso debate em torno da reforma política. Entre os pontos em discussão estão desde mudanças profundas, como a alteração do sistema eleitoral, até aspectos pontuais, como maiores exigências para a fidelidade partidária e o fim das coligações. Qualquer um destes pontos, se aprovado, terá conseqüências sobre o exercício da política no país, alterando as expectativas e os comportamentos dos candidatos dos eleitores.

A possibilidade de aprovação de alterações nas regras do jogo eleitoral exige que se proceda com cautela. Sugerimos, pois, que se aprove uma flexibilização de prazo, para permitir que os agentes políticos possam se adaptar às mudanças.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Ronaldo Vasconcellos**.

PROJETO DE LEI Nº 858, DE 1999
(Do Sr. Freire Júnior)

Dispõe sobre o crime de assédio sexual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime de assédio sexual constranger alguém, por meio de palavras ou gestos, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente:

- I – de seu exercício profissional;
- II – de sua autoridade perante a família.

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

.....

Art. 3º São circunstâncias que podem agravar a pena até o dobro:

I – Nas relações de trabalho, atos de coação, constrangimento, com ou sem violência, de empregador, preposto ou chefe imediato que, prevalecendo-se de cargo, emprego ou função, ameaça empregado com punição trabalhista.

II – Nas relações familiares, tentar submeter cônjuge, ou qualquer membro da comunidade familiar, à prática de atos sexuais, mediante coação física ou psicológica, grave ameaça ou intimidação.

III – Nas relações com profissional de saúde, que, prevalecendo-se de sua condição profissional, submeta paciente a constrangimento sexual.

Parágrafo único. Aplica-se também às hipóteses previstas nos itens II e III deste artigo a pena de perda do pátrio poder, se o assédio foi cometido contra filho, ou suspensão ou cassação de registro profissional, respectivamente.

Art. 4º Nos crimes escritos nesta lei a ação penal é pública.

Art. 5º A autoridade policial poderá, em situação de emergência e perigo de mal maior, representar ao Poder Judiciário para que adote medidas cautelares de afastamento do autor do delito da habitação familiar, proibição de acesso ao domicílio, local de trabalho e estudo ou local freqüentado pela vítima.

Art. 6º A autoridade policial que receber notícia de crime definido nesta lei, deverá encaminhar cópia do boletim de Ocorrência às autoridades municipais da Promoção Social Saúde e, na falta delas, às respectivas autoridades estaduais.

Parágrafo único. A omissão de autoridade policial nos casos previstos nos artigos 5º e 6º implicará em processo disciplinar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei é, na verdade, uma nova versão de um antigo projeto de lei da Deputada Raquel Capiberibe, apresentado na legislatura anterior.

Como o ato de exigir favores sexuais em razão de posição hierárquica está longe de ser corriqueiro em nossa sociedade, penso que este tipo penal deve ser incluído, sem demora, em nosso ordenamento jurídico.

Na verdade, esta prática comum e odiosa vem sendo desenvolvida nas relações sociais em suas várias esferas. Ela ocorre não só nas relações de trabalho, mas também na área de saúde onde, principalmente a mulher, por sua condição fisiológica, submete-se com maior freqüência a situações onde expõe-se a profissionais da área de saúde, que, em alguns casos, tiram proveito dessa vulnerabilidade, para saciar instintos bestiais.

O assédio sexual é uma forma de violência das mais graves, porque atinge o âmago da pessoa humana, razão pela qual conto com o apoio dos ilustres Pares para converter este projeto em lei.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Freire Júnior**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 560, DE 1999**

(Do Sr. Max Rosénmann)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as dimensões e potencialidades de reservatórios de gás natural da região de Pitanga – PR.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Minas e Energia Pedido de Informação sobre as dimensões e potencialidades de reservatórios de gás natural da região de Pitanga – PR, considerando:

- estimativa dos volumes das reservas de gás natural de Barra Bonita, Mato Rico e Palmital;
- estimativa da capacidade de produção diária dos respectivos campos;
- preço estimado para o gás nos seguintes pontos de entrega:
 - boca do poço;
 - cidade de Londrina (PR);
 - cidade de Maringá (PR);
 - cidade de Cascavel (PR).
- projetos e estudos envolvendo o aproveitamento econômico da descoberta.

Justificação

Informações recentemente veiculadas pela imprensa dão conta da existência de reservatórios de gás natural na região de Pitanga, no Estado do Paraná.

Oportunamente, dizia-se da disposição da Petrobras em realizar os estudos necessários visando ao seu dimensionamento e avaliação da viabilidade econômica.

Desde então, o assunto não foi mais comentado.

Se em volume suficientemente grande e de exploração economicamente viável, a existência desse gás natural pode trazer profundas modificações na composição da matriz energética paranaense e mesmo no planejamento econômico do Estado.

É cuidando destes aspectos que fundamentamos nosso Pedido de Informação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Max Rosenmann**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 561, DE 1999**

(Do Sr. Clementino Coelho)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento a respeito de denúncias de irregularidades no Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada no Nordeste – PADFIN.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento no sentido de nos informar a respeito de denúncias de irregularidades no Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada no Nordeste – PADFIN.

Justificação

Tem causado ampla repercussão as notícias amplamente veiculadas pela imprensa nacional a respeito de denúncias sobre irregularidades na execução do Programa de Apoio à Fruticultura Irrigada – PADFIN.

O Programa aludido representa uma grande iniciativa do Governo Federal, justamente por estimular um segmento que desponta com grandes potencialidades econômicas na região Nordeste, sobretudo na região do Semi-árido carente de alternativas produtivas viáveis que lhe permitam tirar da atual condição de pobreza.

Diante desses fatos, causa-nos preocupação a possibilidade de ter havido desvio nos recursos aplicados a um programa que reúne todas as credenciais para ser uma vitrine no conjunto de ações do Governo Federal.

Por isso, na condição de parlamentar da região de Petrolina, Pernambuco, e conhecedor da fruticultura, gostaria de ser informado sobre os fatos, recebendo os seguintes documentos:

a) Relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 612, de 29 de dezembro de 1998, com suas conclusões e recomendações, processada no Ministério da Agricultura e do Abastecimento em que se apura as denúncias de irregularidades no Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada no Nordeste.

b) Cópias dos convênios e demais ajustes, com notas fiscais e recibos que en-

volvam as seguintes empresas, órgãos públicos e associações:

- Instituto Brasileiro de Frutas – IBRAF
- Sindicato dos Produtores de Frutas do Estado do Ceará – SINDIFRUTA
- Associação dos Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros do vale do São Francisco – VALEXPORTE
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – CNPAT
- Prefeitura Municipal de Petrolina – PE
- Associação para o Desenvolvimento do Agronegócio do Vale do Açu-Valefrutas
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF

c) Cópias dos convênios e demais ajustes, com notas fiscais e recibos que envolvam empresas, órgãos públicos e associações sediados no Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Clementino Coelho**.

INDICAÇÃO Nº 231, DE 1999

(Do Sr. Rubens Bueno)

Sugere ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento providenciar a execução de medidas de incentivo à maior utilização da aviação agrícola.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugiro ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento que insira, em sua programação de atividades, medidas destinadas ao incentivo à maior utilização da aviação agrícola no País.

Desde muitas décadas, o uso do avião agrícola é sinônimo de maior produtividade, menores custos de produção, utilização de tecnologias mais modernas na agropecuária. Na medida em que as lavouras cresceram em suas áreas médias e que se intensificou a exploração do campo, adensando-se as plantações, tornou-se não apenas viável, mas um imperativo econômico (no Mundo todo) o uso da aviação agrícola, como forma de ampliar a capacidade de aplicação de defensivos agrícolas, fertilizantes por cobertura ou, mesmo, a semeadura de algumas espécies.

O avião tornou-se um poderoso auxiliar do agricultor, ampliando sua capacidade produtiva e di-

minuindo os efeitos de compactação dos solos, característicos dos processos de mecanização por tratores, os quais ocasionam perdas de até 3 sacas de soja por hectare cultivado.

Ademais, a aplicação aérea revela-se, via de regra, mais econômica, vis-a-vis a utilização de tratores. Um avião trata, em média, de 60ha/hora, contra 6ha/hora de um trator. Trata-se, portanto de um equipamento 10ha/hora mais produtivo. Com a vantagem adicional de não obrigar o agricultor a realizar pesados investimentos. Como se tratam de serviços, de um modo geral, contratados de terceiros, evita o agricultor investir em equipamentos de aplicação terrestre (pulverizadores e outros) mais difíceis de obter por contrato com terceiros.

Na medida em que são realizados por pessoal especificamente treinado e capacitado, com forte fiscalização dos órgãos governamentais, trata-se, também, de atividade que se reveste de maior segurança ambiental.

De registrar, também, o enorme potencial que apresenta a aviação agrícola em atividades fora da área rural, para programas de saúde pública e saneamento, no combate a mosquitos e a endemias transmitidas por diferentes vetores.

Lamentavelmente a aviação agrícola não tem recebido o devido apoio na agricultura brasileira. Provavelmente como decorrência da falta de informação, do preconceito e do atraso tecnológico, desenvolveu-se relativamente pouco, comparando-se com o potencial da agricultura brasileira.

Reitera-se, portanto, a necessidade de serem tomadas medidas que estimulem a utilização deste poderoso instrumento de apoio à agricultura. Legalmente, cabe ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento a execução ou coordenação de tais medidas, articulado com outros órgãos do Governo Federal, em especial o Departamento de Aviação Civil. Dentre as medidas que se supõe interessantes sejam tomadas, permitimo-nos apontar as seguintes:

1) Realização de campanha da divulgação da aviação agrícola, difundido seus conceitos básicos, suas vantagens e principais técnicas, junto às Faculdades de Agronomia, Cooperativas Agropecuárias, Agricultores e seus Sindicatos e Aeroclubes. Referida campanha destinar-se-ia a motivar e prestar esclarecimentos acerca da potencialidade do instrumento, de seu papel na agropecuária nacional e na viabilidade de seu uso em larga escala, inclusive nos programas de saúde pública desenvolvidos nos estados e municípios.

2) Aperfeiçoamento da capacidade coordenadora do Ministério da Agricultura e do Abastecimento – Por determinação legal o MAAb é o órgão encarregado das ações governamentais na área da aviação agrícola. Entretanto, sua estrutura atual não lhe dá as necessárias condições para desempenhar a contento tal missão. Esta atividade é coordenada por uma Gerência de Mecanização e Aviação Agrícola, subordinada a uma estrutura que tem outras prioridades e que não conta com recursos humanos em quantidade e qualificação adequados. Seria desejável que a coordenação do setor estivesse em um nível hierárquico adequado, que possa tratar exclusivamente do setor aeroagrícola.

3) Execução de Programas de Pesquisa – A falta de trabalhos continuados de pesquisa no setor é a causa principal da pouca evolução das tecnologias nacionais, numa época em que o avanço tecnológico se dá em velocidade surpreendente. Seria desejável que os órgãos oficiais de pesquisa – em especial a Embrapa – incluam a Tecnologia de Aplicação Aérea em suas prioridades.

4) Execução de Programas conjuntos na área de saúde – o avião agrícola é usado, corriqueiramente, em muitos países, para o controle de doenças transmitidas por insetos, como a Dengue e a Malária. Seria desejável que o MAAb executasse programas conjuntos, com o Ministério da Saúde, para o uso controlado da aplicação aérea no controle daquelas doenças epidêmicas.

5) Execução de programas conjuntos na área da proteção florestal – o combate a incêndios florestais utilizando aviões e helicópteros também é uma realidade na maioria dos países que dispõem de recursos florestais importantes. Um programa conjunto do MAAb e do Ministério do Meio Ambiente poderia instituir – por uma adequada articulação entre o poder público e o setor privado – "brigadas" de combate ao fogo, por utilização da frota nacional de aviões agrícolas para atuarem em casos de emergência.

6) Linhas de crédito – as peculiaridades dos contratos de prestação de serviços aeroagrícolas – pelos quais, de um modo geral, os pagamentos são feitos após a colheita da safra – conjugados com o pequeno porte financeiros das empresas, que não têm condições de financiar em grande monta os agricultores, reduz a utilização desta tecnologia. Seria desejável que fossem criadas linhas especiais de crédito, para o fomento da atividade aeroagrícola, permitindo ao agricultor contratar os serviços de aplicação aérea.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Rubens Bueno**.

PROJETO DE LEI Nº 859, DE 1999

(Do Sr. Aldo Rebelo)

Torna obrigatório o exame prévio de DNA para a cremação de cadáveres

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cremação de cadáveres só poderá ser realizada com a comprovação do exame de DNA da pessoa falecida.

Art. 2º A empresa ou instituição que realizar a cremação ficará responsável pela guarda dos resultados dos exames de DNA, com cópia, os quais serão definitivamente preservados.

Parágrafo único. Cessadas as atividades da empresa ou instituição responsável, os exames de DNA sob sua guarda serão transferidos para o Instituto Médico Legal do Estado da Federação onde ela se situa.

Art. 3º A empresa ou instituição que descumprir a norma do art. 1º desta Lei estará sujeita à multa de até (10) vezes o valor cobrado pela cremação e demais cerimônias inerentes ao ato.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Justificação

A cremação de cadáveres vem se firmando como ato último de uma existência, em lugar do sepultamento tradicional.

Com a cremação, em poucas horas, restam apenas as cinzas de um corpo, como único vestígio do que foi um ser humano.

Elimina-se, assim, prova de eventual paternidade, com influência no direito sucessório, gerando problemas de caráter insolúvel.

Para resguardar possíveis lesões a direitos de terceiro, quanto a casos de investigação de paternidade, ou até em matéria penal, apresentamos este Projeto de Lei que resguardará vários interesses, aproveitando-os os avanços científicos colocados à disposição de quem neles possa ter interesse.

Contamos com o apoio de nossos ilustres pares no sentido de sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Aldo Rebelo**.

PROJETO DE LEI Nº 860, DE 1999

(Do Sr. Roberto Pessoa)

Regulamenta o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os créditos de natureza alimentícia pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, oriundos

de sentença judicial transitada em julgado, cujo valor da execução, por autor, não for superior à importância correspondente a 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) serão liquidados imediatamente mediante depósito em conta vinculada aos respectivos processos, independentes de precatório, não se lhes aplicando o disposto no arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. O valor excedente será pago mediante precatório apresentado ao respectivo Tribunal.

Art. 2º A importância supra fixada será reajustada de 6 (seis) em 6 (seis) meses no sentido de lhe assegurar o real valor frente a inflação vigente no país.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo primordial regulamentar o texto constitucional prescrito no parágrafo 3º do Artigo 100 da Constituição Federal, o qual possui uma enorme aplicação social para os cidadãos que reivindicam seus direitos perante o Poder Judiciário de nosso país, especialmente, no que diz respeito às ações contra a Previdência Social e aqueles cujo objeto tratam direitos trabalhistas.

Quando o legislador fez a exigência no mencionando parágrafo 3º do Artigo 100 de nossa Carta Magna, quanto à necessidade de existência de um "pequeno valor" para se fixar o limite de pagamento de crédito de natureza alimentícia, independente de precatório, o fez no afã de que até esse limite não se justificava o pagamento por intermédio de precatório, mais oneroso para a administração.

Urge também avaliar-se de grande importância que esse limite representa em relação ao próprio Poder Judiciário, quanto às demandas que encontrarão soluções mais ágeis e que, na grande maioria, o quantum devido pelo ente público oriundo das condenações impostas pelas sentenças transitadas em julgado, não ultrapassa o limite acima fixado.

Para se ter uma idéia do que isso representa, do universo de 1.434.167 ações que a autarquia previdenciária possui, 596.863 referem-se a benefícios e 213.290, à acidente de trabalho. Como a maioria dos 5 milhões de segurados, faixa de 80% recebem o salário mínimo de benefício, a maior parte dessas demandas, não alça esse teto para o pagamento de precatório".

Há de ser ressaltado o aspecto social com que se trata o presente assunto, posto que, se a legislação existe em prol dos segurados, não

faz sentido penalizar-se essa clientela quando isso seja desnecessário.

Outra questão que merece ser lembrada, trata-se da atualização dos valores a serem pagos. Geralmente após o pagamento efetuado por intermédio de precatório, sempre há uma diferença residual a ser liquidada como consequência do interregno temporal que existe entre a data efetiva do pagamento e o da realização dos cálculos. Dessa forma, quanto mais rápido se fixar o limite máximo do valor que será pago independentemente de precatório, se estará evitando não só uma avalanche de precatórios mas, sucessivamente, uma outra para pagamento dos resíduos os quais seriam também feitos por precatório, acarretando, assim, maiores ônus para os cofres públicos.

Há também de ser ressaltado que, na clássica disposição custo-benefício, o pagamento de valores irrisórios por precatório, implica num excessivo congestionamento da máquina administrativa e judicial.

Por fim, cumpre esclarecer que o "pequeno valor" apontado de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) foi em decorrência ao valor já existente nos termos do Ministério da Previdência e Assistência Social de nº 3.253.

Urge, pois que o citado parágrafo 3º do Art. 100 da Constituição Federal seja devidamente regulamentado, no afã de que o benefício socialmente transmitido pelo que foi previsto no dispositivo constitucional, seja plenamente posto em prática em prol do sagrado direito do cidadão de nosso país.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Roberto Pessoa**.

PROJETO DE LEI Nº 861, DE 1999

(Do Sr. Marcos Rolim)

Dispõe sobre o crime de abuso de autoridade pelo uso indevido de força ou arma de fogo, no exercício do poder de polícia.

O Congresso Nacional decreta:

Seção I

Dos limites legais para o uso da força e de arma de fogo no exercício do poder de polícia e do seu âmbito de aplicação

Art. 1º do uso de força e de arma de fogo, no exercício do poder de polícia, pelos órgãos de segurança pública, pelos órgãos de execução penal e pelos órgãos responsáveis pela execução de medidas sócio-educativas, aplicadas a crianças e adolescentes praticantes de ato infracional da União, Estados,

Distrito Federal e Municípios, é feito nos limites definidos pelos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988; pelos Tratados internacionais, relativos a Direitos Humanos, Civis e Políticos, de que o Brasil é signatário; e pelo disposto nesta lei e em outras leis relativas à matéria, constituindo-se em crime de abuso de autoridade o uso de força e de arma de fogo fora dos limites definidos nesses diplomas legais.

Seção II

Das normas gerais para o exercício do poder de polícia

Subseção I

Do emprego da força

Art. 2º O emprego da força, no exercício do poder de polícia, só é admitido quando:

I – houver iminente risco à vida ou à integridade física de terceiros, não havendo outro meio disponível, no momento, para evitar a ameaça;

II – houver iminente risco à vida ou à integridade física do próprio agente encarregado de fazer cumprir a lei, não havendo outro meio disponível, no momento, para evitar a ameaça;

III – houver o risco da prática de crime contra a incolumidade pública, não havendo outro meio disponível, no momento, para evitar a ameaça;

IV – houver o risco de prática de crime contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos, não havendo outro meio disponível, no momento, para evitar a ameaça;

V – houver o risco de prática de crime contra a saúde pública, não havendo outro meio disponível, no momento, para evitar a ameaça;

VI – houver resistência injustificada à prisão, em flagrante ou não, não havendo outro meio disponível, no momento, para realizar-se a detenção;

VII – houver a necessidade de reprimir grave perturbação da ordem pública, que ponha em risco a incolumidade física de terceiros ou o patrimônio público ou privado, não havendo outro meio disponível, no momento, para evitar a ameaça.

§ 1º O emprego da força deve cessar, imediatamente, no momento em que cessar a ação agressora ou de risco que determinou o seu emprego.

§ 2º No caso do emprego da força produzir ferimentos em qualquer indivíduo, ao cessar a ação agressora ou de risco, deverá ser providenciado, de imediato, o seu atendimento médico.

§ 3º Em caso de morte, não se deslocará o corpo da vítima antes da competente perícia técnica. O deslocamento de pessoa ferida para atendimento

médico deverá ser feito observando-se os cuidados necessários para a preservação da cena da ocorrência.

Subseção II

Do emprego de armas de fogo

Art. 3º O emprego de arma de fogo, no exercício do poder de polícia, só é admitido quando presentes uma das duas condições abaixo:

I – o agressor ou infrator, nas hipóteses previstas no artigo anterior, estiver armado e, pelo uso imediato do armamento em sua posse, colocar em risco a vida ou a incolumidade física do agente ou de terceiros;

II – na repressão aos delitos previstos no artigo anterior tiverem sido empregados, sem sucesso, os meios alternativos previstos no art. 5º desta Lei, desde que a ação do agressor, estando ele desarmado, ponha em risco a vida do agente ou de terceiros.

§ 1º No caso da hipótese prevista no inciso II deste artigo, o uso de arma de fogo deverá ser precedido de aviso claro sobre o uso deste recurso com tempo suficiente para que tal aviso seja considerado pelo agressor ou infrator.

§ 2º O previsto no parágrafo anterior é dispensado quando o procedimento represente um risco à vida ou à incolumidade física do agente ou de terceiros.

§ 3º Toda vez que o agente do poder de polícia fazer uso de arma de fogo, deverá, para fins de verificação da legalidade de seu emprego, no prazo de 24 horas a contar do final da operação, apresentar relatório circunstanciado, no qual deverão constar, obrigatoriamente:

I – local, data e hora em que se deu o uso da arma de fogo;

II – identificação da arma disparada e número de disparos realizados;

III – descrição sumária da situação delituosa que determinou o uso do armamento;

IV – descrição dos procedimentos adotados antes do emprego de arma de fogo; e

V – razão determinante do emprego da arma de fogo.

§ 4º O uso das armas de fogo deve cessar, imediatamente, no momento em que cessar a ação agressora ou de risco que determinou o seu emprego.

§ 5º No caso do uso de armas de fogo produzir ferimentos em qualquer indivíduo, ao cessar a ação agressora ou de risco, deverá ser providenciado, de imediato, o seu atendimento médico.

§ 6º Em caso de morte, não se deslocará o corpo de vítima antes da competente perícia técnica.

O deslocamento de pessoa ferida para atendimento médico deverá ser feito observando-se os cuidados necessários para a preservação da cena da ocorrência.

Subseção III Dos meios alternativos ao uso das armas de fogo

Art. 4º Os órgãos da União, Estados e Municípios, responsáveis pelo exercício do poder de polícia, deverão ser equipados com equipamentos alternativos ao uso de armas de fogo, para a repressão dos delitos listados no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Sem a restrição a outros equipamentos alternativos, os órgãos responsáveis pelo exercício do poder de polícia deverão obrigatoriamente ser equipados com:

- I – veículos blindados para controle de distúrbios;
- II – caminhões com jatos d'água dirigíveis; e
- III – armas incapacitantes não letais.

Subseção IV – Disposições gerais

Art. 6º Além das normas previstas nos artigos 2º a 5º, o emprego de força ou arma de fogo obedecerá, ainda, as seguintes diretrizes:

- I – uso moderado dos recursos, com proporcionalidade à gravidade da infração e do objetivo legítimo a ser alcançado;
- II – redução de danos e ferimentos, com vistas ao respeito e preservação da vida humana; e
- III – publicidade dos atos praticados, com notificação imediata de familiares do indivíduo ferido ou morto, por ação do agente do poder de polícia, em razão do emprego de força ou de arma de fogo.

Art. 7º No exercício do poder de polícia, em relação a reuniões ou manifestações pacíficas e legais, é expressamente vedado o uso de força ou de armas de fogo, devendo a ação dos agentes ser no sentido de prover segurança para os participantes do evento.

Art. 8º O agente do poder de polícia, quando em serviço, deverá portar identificação visível, não sendo admitido o uso de máscaras ou capuzes que dificultem a sua identificação.

§ 1º No caso de emprego em unidade operacional, que não permita a perfeita individualização do agente, responderão pelo descumprimento das normas relativas ao exercício do poder de polícia o comandante direto da unidade operacional; o seu superior hierárquico, que autorizou o emprego da uni-

dade operacional; e o comandante ou diretor-geral do órgão responsável pela execução daquela ação de exercício do poder de polícia.

§ 2º Excluem-se da obrigação de utilização de identificação visível os agentes legalmente em exercício do poder de polícia que estiverem em diligência de caráter investigatório ou em operações de natureza especial.

§ 3º É permitida a utilização de capuzes, máscaras, pinturas e outros meios capazes de impedir a identificação dos agentes do poder de polícia, em operações especiais autorizadas legalmente, quando a autoridade responsável pela autorização para a realização da ação considerar que há riscos à vida ou à integridade física dos agentes, ou de seus familiares, na hipótese de eles serem identificados.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, a autorização competente para a realização da operação especial será precedida de autorização judicial, da qual constará, especificamente, a permissão para uso de capuzes, máscaras, pinturas e outros meios capazes de impedir a identificação dos agentes.

§ 5º Para toda ação de exercício do poder de polícia que for realizada sem identificação do agente, deverá haver um registro, de caráter sigiloso, na seção competente, do nome e lotação dos agentes empregados, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, no caso de desvio de finalidade ou abuso de poder.

Art. 9º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão estabelecer normas e regulamentos que fixem diretivas, com base no disposto nesta Lei, para o uso de força ou de arma de fogo, especificando, obrigatoriamente:

- I – as hipóteses em que os agentes estão autorizados ao porte de arma;
- II – as formas de controle, armazenamento e distribuição de armas de fogo e dos meios alternativos no artigo 5º desta Lei;

III – as restrições ao emprego de arma de fogo em áreas onde sua utilização ponha em risco a vida ou incolumidade física de terceiros; e

IV – os procedimentos e normas de segurança no uso de arma de fogo e dos meios alternativos no artigo 5º desta Lei.

Art. 10. Os superiores hierárquicos diretos dos agentes do poder de polícia que não tenham tomado as providências necessárias, dentro de sua esfera de competência, para o cumprimento das normas previstas nesta Lei, ou que forem coniventes com esse descumprimento, responderão administrativa-

mente pelo fato, sem prejuízo das demais sanções penais e cíveis cabíveis.

Art. 11. A alegação de estrito cumprimento do dever legal, coação irresistível ou obediência hierárquica não exclui a ilicitude do ato praticado pelo agente do poder de polícia, quando a ordem recebida for manifestamente contrária às normas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no **caput**, responderão pelo ilícito praticado o agente e o autor da ordem ilegal.

Art. 12. Não é passível de sanção administrativa ou penal o agente do poder de polícia que deixar de cumprir ordem de autoridade competente que for manifestamente contrária às normas previstas nesta Lei.

Seção III

Da proteção ao agente no exercício do poder de polícia

Art. 13. Os agentes encarregados do exercício do poder de polícia para o cumprimento de ações que envolvam risco, direto e iminente, à sua vida ou integridade física deverão estar dotados, no mínimo, dos seguintes equipamentos de proteção individual:

- I – colete à prova de balas;
- II – escudo; e
- III – capacete.

Seção IV

Das sanções

Subseção I – Das sanções pelo descumprimento das normas gerais para o uso de força e de arma de fogo no exercício do poder de polícia.

Uso indevido da força

Art. 14. Utilizar da força, no exercício do poder de polícia, em desacordo com as normas que disciplinam o seu emprego.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

§ 1º Se do uso da força resultar morte ou invalidez permanente:

Pena: reclusão, de seis a trinta anos.

§ 2º Se do uso da força resultar ofensa à integridade corporal ou à saúde, excluída a invalidez permanente.

Pena: reclusão, de dois a oito anos.

Uso indevido de arma de fogo

Art. 15. Efetuar disparos com arma de fogo, no exercício do poder de polícia, em desacordo com as normas que disciplinam o seu emprego.

Pena: detenção, de seis meses a três anos.

§ 1º Se dos disparos efetuados resultar morte ou invalidez permanente:

Pena: reclusão, de seis a trinta anos.

§ 2º Se dos disparos efetuados resultar ofensa à integridade corporal ou à saúde, excluída a invalidez permanente.

Pena: reclusão, de dois a oito anos.

Ausência de relatório circunstanciado do uso de arma de fogo

Art. 16. Deixar de elaborar relatório circunstanciado sobre uso de arma de fogo ou elaborá-lo fora do prazo ou em desacordo com a forma legal.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal.

Não interrupção do uso da força ou de arma de fogo

Art. 17. Não interromper o uso da força ou de arma de fogo cessada a ação agressora ou de risco que determinou o seu emprego.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Ausência de Atendimento Médico

Art. 18. Deixar de providenciar atendimento médico a pessoa ferida em razão de uso de armas pelo agente do poder de polícia.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Remoção ilegal de cadáver e desconstituição da cena da ocorrência

Art. 19. Remover cadáver antes da prestação do competente serviço da perícia técnica ou desconstituir a cena da ocorrência.

Pena: detenção de 6 meses a três anos.

Uso imoderado da força ou de arma de fogo

Art. 20. Usar imoderadamente de força ou de arma de fogo no exercício do poder de polícia, quando isso não constituir infração mais grave.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limita-

ção de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Uso de força ou de armas de fogo contra manifestações pacíficas e legais

Art. 21. Usar de força ou de armas de fogo contra manifestações pacíficas e legais.

Pena: detenção, de seis meses a três anos.

§ 1º Se do uso da força ou da arma de fogo resultar morte ou invalidez permanente:

Pena: reclusão, de seis a trinta anos.

§ 2º Se do uso da força ou da arma de fogo resultar ofensa à integridade corporal ou à saúde, excluída a invalidez permanente.

Pena: reclusão, de dois a oito anos.

Ausência de identificação

Art. 22. Deixar o agente do poder de polícia de usar identificação visível, quando em serviço.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal.

Uso ilegal de capuzes, máscaras, pinturas e outros meios capazes de impedir a identificação

Art. 23. Usar capuzes, máscaras, pinturas e outros meios capazes de impedir a identificação em desacordo com as normas legais.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Autorização para uso ilegal de capuzes, máscaras, pinturas e outros meios capazes de impedir a identificação

Art. 24. Dar autorização para uso de capuzes, máscaras, pinturas e outros meios capazes de impedir a identificação, em desacordo com as normas legais que disciplinam a matéria.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Parágrafo único. Se o concedente da autorização for o comandante ou o diretor-geral do órgão responsável pelo exercício do poder de polícia, a pena de prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal é acrescida da exoneração da função.

Inexistência de registro de operação especial realizada sem identificação do agente

Art. 25. Deixar de realizar o registro identificador dos agentes envolvidos em ação de exercício do poder de polícia.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Ausência de ação de comando ou convivência com o exercício ilegal do poder de polícia

Art. 26. Deixar de tomar, dentro de sua esfera de competência, as providências necessárias para o exercício do poder de polícia dentro dos limites legais, ou ser conivente com o exercício ilegal.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal e limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Subseção II

Das sanções pelo descumprimento das normas de proteção ao agente no exercício do poder de polícia

Empregar agente no exercício do poder de polícia sem equipamento de proteção individual

Art. 27. Empregar agente do poder de polícia, no cumprimento de ações que envolvam risco, direto e iminente, à sua vida ou integridade física, sem equipamento de proteção individual, quando o não fornecimento de equipamento decorrer de decisão que esteja dentro de sua esfera de competência.

Pena: prestação de serviços à comunidade, nos termos dos arts. 43, I, e 46, do Código Penal ou limitação de fim-de-semana, nos termos dos arts. 43, III, e 48, do Código Penal.

Subseção III

Disposições Gerais

Art. 28. A aplicação das sanções previstas nesta Seção, a serem aplicadas em sede de ação penal, não elidem a aplicação de outras sanções penais e cíveis, cabíveis, aos agentes ou autoridades responsáveis pelo uso indevido de força ou de armas de fogo, no exercício do poder de polícia, quando o ilícito praticado produzir conseqüências que se enquadrem em outro tipo penal ou gerem responsabilidades civis.

Art. 29. A ação penal obedecerá o rito previsto nos arts. 12 a 28, da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, utilizando-se, subsidiariamente, o Código Penal para a determinação do tipo penal e da pena a ser aplicada.

Art. 30. A ação cível obedecerá as normas contidas no Código de Processo Civil.

Art. 31. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, responderão por perdas e danos, materiais e morais, e lucros cessantes, no caso de morte, lesão corporal, física ou psicológica, ou danos ao patrimônio, sofridos por pessoas físicas ou jurídicas, estas últimas na hipótese de danos materiais, em razão do exercício ilegal do poder de polícia, com direito de regresso contra o agente ou autoridade responsável pela prática do ato ilegal.

Art. 32. A União, Estados, Distrito Federal ou Municípios responderão por perdas e danos, materiais e morais, no caso de morte, lesão corporal, física ou psicológica, de agente do poder de polícia empregado no cumprimento de ações que envolvam risco, direto e iminente, à sua vida ou integridade física, sem equipamento de proteção individual, com direito de regresso contra o agente ou autoridade responsável pelo emprego, quando o não fornecimento de equipamento decorreu de decisão tomada dentro de sua esfera de competência.

Art. 33. A distinção da aplicação da pena administrativa de suspensão ou de prisão administrativa, nas hipóteses em que ela está prevista, dar-se-á em razão do regime, civil ou militar, do agente.

Art. 34. A gradação na aplicação das penas administrativas, dentro da escala prevista para cada delito, levará em conta:

- I – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente;
- II – as conseqüências advindas da prática do ato ilícito;
- III – o comportamento da vítima; e
- IV – as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art. 35. A gradação na aplicação das sanções penais obedecerá as normas previstas no Código Penal.

Seção V

Disposições finais

Art. 36. Os Poderes Executivos Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, dentro de suas respectivas esferas de competência, regulamentarão o disposto nesta Lei.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor dezoito meses após a data de sua publicação.

Justificação

Em 5 de fevereiro de 1980, a Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua 34ª sessão, aprovou a Resolução nº 169, que instituiu um Código de Con-

duta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, decidindo por transmiti-lo aos governos com a recomendação de que considerassem a possibilidade de utilizá-lo como paradigma de uma legislação nacional que estabeleça um conjunto de princípios norteadores dos funcionários encarregados de fazer cumprir a lei.

No ordenamento jurídico nacional, encontramos, desde de 1965, uma lei que buscou estabelecer normas disciplinadoras do exercício de autoridade: Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que "regula o direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade".

Essa lei fixou normas que limitavam o exercício da autoridade estatal dentro de parâmetros que respeitassem, principalmente, os direitos humanos. A amplitude do universo de aplicação da Lei está definida em seu art. 5º, que dispõe considerar-se autoridade, para fins de aplicação da Lei, "quem exerce cargo, emprego e função pública, de natureza civil, ou militar, ainda que transitoriamente e sem remuneração".

A expectativa depositada nessa Lei desvaneceu-se ao impacto dos fatos sociais e políticos que se seguiram à sua promulgação.

A perda decorrente desse período de triste lembrança, no entanto, não se limitou à frustração de se ter, na Lei nº 4.898/65, mais um diploma legal que não obteve, na prática, a aplicação desejada.

A herança de uma cultura de violência, em especial no exercício do poder de polícia, tão cultivada e desenvolvida àquela época de repressão, permeia até hoje o Estado brasileiro.

E mais, não se limita aos órgãos de segurança pública – federal, estadual e municipal –, estendendo-se aos agentes públicos responsáveis pela execução penal e pela aplicação das medidas sócio-educativas às crianças e adolescentes infratores.

Além disso, somos testemunhas da exacerbação do uso, pelo Estado, da força contra os cidadãos e do emprego de arma de fogo sem critérios e, muitas vezes, motivados por questões alheias ao fato em questão.

Assim, infelizmente, as restrições impostas pela Lei sobre abuso de autoridade não estão mais adequadas às graves violações dos direitos e garantias individuais que presenciamos na atuação dos agentes encarregados de fazer cumprir a lei.

A ausência de uma definição, com maior detalhamento, dos crimes de abuso de autoridade abre a possibilidade de dissimular-se, em defesas mais das

vezes corporativas, desmandos e violações evidentes, sob o manto de ações operacionais perfeitamente adequadas à suposta gravidade e risco do conflito que se pretenda resolver.

Nossa proposição traz à consideração desta Casa conceitos relativos ao emprego da força e de armas de fogo em face de atos agressivos, estabelecendo procedimentos a serem adotados pela autoridade pública, antes dela fazer uso desses recursos externos.

Ao definirmos os procedimentos tivemos o cuidado de manter como ponto de orientação, ao lado do respeito que se deve ter aos direitos e garantias individuais, a proteção e a garantia da incolumidade física e da vida do agente do poder de polícia e de terceiros, tentando encontrar um ponto de equilíbrio que resulte em benefícios para o principal destinatário das ações de poder de polícia do Estado: o cidadão.

Ao destacarmos esse aspecto, esperamos deixar claro que não temos, sobre o tema, qualquer posição maniqueísta nem o tratamos a partir de simplificações que, infelizmente, costumam acompanhar os contenciosos político-ideológicos em torno das questões atinentes à segurança pública.

A inspiração dos dispositivos foi buscada nos fatos do dia-a-dia e na nossa experiência pessoal, o que inclui uma militância ativa em favor dos direitos humanos e uma interlocução constante e bastante produtiva com os órgãos responsáveis pelo exercício do poder de polícia.

Apresentamos idéias que sabemos podem ser aperfeiçoadas, mas que guardam um mérito, em nosso modesto entendimento: o de trazer temas relevantes para o debate na Câmara dos Deputados sobre matéria que assola a consciência de todos os Parlamentares sensíveis às necessidades da população brasileira: a defesa contra a violência privada e estatal.

Assim, podemos destacar entre as idéias a que nos referimos anteriormente, além das já citadas normas e procedimentos para o emprego da força e de armas de fogo:

- a definição de meios alternativos ao uso de armas de fogo;
- a obrigatoriedade de identificação dos agentes em exercício do poder de polícia;
- o estabelecimento de restrições ao uso de máscaras, capuzes, pinturas e outros meios capazes de impedir a identificação dos agentes;

- a responsabilização dos superiores hierárquicos diretos dos agentes do poder de polícia que procederam em desacordo com as normas fixadas na lei, na proporção de suas responsabilidades pela prática do ilícito;

- o impedimento de alegação de estrito cumprimento do dever legal, coação irresistível ou obediência hierárquica, como excludente de ilicitude, para a prática de atos que se constituam em manifesto abuso de poder.

Enumeramos, ainda, proteções para o agente do poder de polícia, que julgamos minimamente necessárias para assegurar condições operacionais que propiciem o cumprimento das normas relativas ao uso da força e de arma de fogo.

Por fim, em harmonia com o disposto na Lei nº 4.898/65, e com o intuito de aperfeiçoar a aplicação daquele diploma legal, tipificamos os ilícitos e fixamos as sanções a eles associadas, para as hipóteses de descumprimento das normas estabelecidas na lei.

Ainda em relação aos ilícitos penais, seguindo a linha adotada nas reformas da legislação penal, propostas pela comissão de revisão da legislação penal, que tem contribuído para o aprimoramento de nossa legislação com projetos de lei apresentados, nesta Casa, pelo Poder Executivo, apontamos o uso subsidiário do Código Penal e do Processo Penal para o enquadramento e julgamento, quando for o caso, de outros ilícitos penais decorrentes do abuso de autoridade.

Acreditamos, com sinceridade, que este projeto de lei, desde que apreciado sem vieses corporativos ou de confrontações, pode servir de marco para uma ampla discussão, a partir da qual se produza uma norma legal que permita serem coibidos os atuais abusos de autoridade, no exercício do poder de polícia.

Certo de que os ilustres Pares compreenderão a importância desta proposição, esperamos contar com o apoio necessário para a sua transformação em diploma legal.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Marcos Rolim**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1999

(Do Sr. Padre Roque)

Susta os efeitos da Portaria nº 266, de 8 de setembro de 1995, do Banco Central do Brasil, que definiu os procedimentos a serem observados para a proteção do sigilo na geração, tramitação, custódia e divulgação de votos, no âmbito do Banco Central.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 266, de 8 de setembro de 1995, do Banco Central do Brasil, que definiu os procedimentos a serem observados para proteção do sigilo na geração, tramitação, custódia e divulgação de Votos, no âmbito do Banco Central.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Assim reza o artigo 37 da Constituição Federal:

"Art. 37. A Administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade...."

O Banco Central do Brasil parece pautar sua atuação acima dos princípios constitucionais supracitados. É a conclusão a que se chega depois de se analisar a Portaria nº 266, de 8-9-95, do Banco Central do Brasil. Nela, o Bacen se arvora no direito discricionário de publicar ou não determinadas decisões tomadas pelo Conselho Monetário Nacional sob o argumento de que algumas delas poderiam se constituir em assuntos sigilosos. A publicidade dos atos da administração pública é um princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

O Banco Central do Brasil é conhecido como "a Caixa-Preta" da administração pública brasileira. As denúncias indicando a ocorrência de irregularidade no Bacen se avolumam. O Senado da República instalou há pouco dias uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para investigar o sistema financeiro. O suposto favorecimento dos Bancos Marka e Fonte-Cindam pelo Banco Central foi o fato gerador da criação desta CPI.

Pela imprensa, precisamente através do colunista Aloysio Biondi, do jornal **Folha de S. Paulo**, soubemos que o Bacen, através da Resolução nº 266, está escondendo decisões que afetam a vida da população brasileira. Se é difícil ao Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar a atuação do Banco Central dada à complexidade das operações lá realizadas, imaginem, senhores deputados, quanto mais difícil será fiscalizar algo que não se conhece.

A Constituição Federal em seu artigo 84, inciso IV, confere ao Poder Executivo a competência de expedir decretos e regulamentos para a fiel execu-

ção da lei. Mas este poder regulamentador não pode extrapolar, não pode desrespeitar o limite da lei e, especialmente, da Constituição. Foi o que ocorreu com o Banco Central na elaboração da Portaria 266. O Bacen, através de portaria, passou por cima do princípio da publicidade dos atos da administração pública, chocando-se frontalmente com o disposto no artigo 37 da Carta Magna.

Ao Congresso Nacional, ultrajado e usurpado em suas prerrogativas por uma Portaria do Bacen, não cabe outra alternativa. É mister que se revogue esta portaria, restaurando-se a plenitude do artigo 37 da Constituição que garante a publicidade dos atos da administração pública. Esta competência do Congresso está expressa no artigo 49, da CF, que diz:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;"

Apresento, portanto, este decreto legislativo que pretende revogar a portaria 266 do Banco Central do Brasil, certo de contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1999. – **Padre Roque**, Deputado Federal.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 1999

"Determina a concessão de bolsas de estudos e crédito educativo para o ensino médio e superior aos estudantes carentes em instituições privadas, acrescentando inciso oitavo ao art. 208 da Constituição Federal."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º "Acrescenta inciso oitavo ao artigo 208 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

Art. 208. C.F. ...

VIII – Oferta de bolsas de estudos e crédito educativo para o ensino médio e superior aos estudantes carentes em instituições previstas na forma da lei."

Justificação

A educação no Brasil apesar de ter sua importância tão propalada por nossos governantes, não

apresenta avanços suficientemente eficazes para combater os índices negativos que temos nesta área. Os números não cansam de apresentar nossas mazelas, como por exemplo, a média baixíssima de escolaridade verificada. Segundo estudos, um brasileiro fica na escola em média 03 (três) anos.

Já entre aqueles que conseguem prosseguir até a conclusão do primário, verificamos que mais de 80%, não passam para o chamado ensino médio. A explicação para este fato é facilmente identificada, pela incapacidade do Poder Público em oferecer vagas em número suficiente no ensino gratuito para estudantes carentes. Já aos que obtêm ingresso em escolas públicas de ensino médio, resta resignar-se a receber um nível de educação, em geral, inferior ao das escolas particulares. Além disso, após a conclusão do 2º grau, o aluno da escola pública continua em desvantagem em relação ao que estudou em instituições privadas, e que tem ainda, a prerrogativa de cursar bons e caríssimos pré-vestibulares. Estabelecer-se então, uma concorrência injusta na busca pela vaga na universidade, onde quem quase sempre sai perdendo é o aluno mais carente, que com muito custo conseguiu estudar em escola pública, com professores desatualizados e desestimulados pela falta de valorização profissional. Ao estudante carente que fica alijado da universidade pública, resta o caminho da faculdade paga, inacessível para a maioria.

A presente proposta pretende facultar ao aluno carente, o ingresso em escolas particulares de ensino médio e superior, garantindo igualdade de condições entre o estudante de situação privilegiada e o desprovido de recursos. Outra vantagem da medida, é no que refere-se a proposital inversão dos papéis que se apresenta. Na legislação atual é facultado ao Poder Público definir em que medida e em que tempo concederá financiamento para o estudante carente de ensino superior. Não tem o aluno poder ou prerrogativa de exigir sua inclusão no programa, ao contrário, precisa concorrer com muitos outros que estão na mesma situação, ou até mesmo com estudantes economicamente privilegiados que burlam a regra e obtêm o benefício, em detrimento do primeiro. Com a alteração constitucional, o estudante passa a ter o direito legal de reivindicar o financiamento de seus estudos, sem a necessidade de concorrer a escassas vagas em um programa de custeio, onde a procura é sempre superior a demanda. Para credenciar-se ao financiamento pela presente Proposta de Emenda Constitucional, o estudante precisará tão somente estar habilitado para ingressar seja no ensino médio, seja no curso superior.

Sala das Sessões, 9 de março de 1999. —
Pompeo de Mattos, Deputado Federal Vice-Líder da Bancada PDT.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 1999

"Acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, que dispõe sobre o ingresso na magistratura e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica acrescentado inciso 2º ao artigo 93 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

Art. 93.

II – Para inscrição no concurso público da magistratura, os candidatos terão que ter a idade mínima de 28 anos, ou comprovar o efetivo exercício da advocacia por três anos através de Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil.

Renumeram-se os demais incisos.

Justificação

A presente proposta de alteração da Constituição Federal, pretende acrescentar requisitos para investidura em cargo de juiz, além do concurso público. A idade mínima de vinte e oito anos, ou o exercício da prática forense por pelo menos três anos, atestada pela OAB.

A prática demonstra que a sabedoria é parceira do tempo, sendo conquistada com a mesma velocidade dos cabelos brancos. Para efeito de argumentação, aceitemos a tese que os jovens amadurecem hoje mais depressa que no passado. Entretanto, aliar a pouca idade à falta de experiência profissional, pode significar uma combinação perigosa para quem exerce o poder sobre-humano de dispor da vida das pessoas e de seus destinos. O tempo de exercício da advocacia será para o futuro juiz a ferramenta que possibilita-lo-à no desempenho com retidão e sabedoria as funções que o cargo está a exigir.

É notório, que hoje em dia ingressam, por isso mesmo, muitas sentenças tem sido modificadas pelos tribunais, devido a falta de prática adquiridas com o exercício constante da profissão, primeiro como advogado em, em segundo como juiz.

Dessa forma, o bacharel que estiver com pelo menos três anos de advocacia, terá com certeza toda uma formação que lhe dará toda prudência, sensatez, ponderação e acuidade, para então julgar com maior acervo, na busca constante e incessante da ordem social, pois, como dizia Piero Calamandrei sobre os juízes:

"O juiz possui na verdade, como o mago da fábula, o poder sobre-humano de fazer no mundo do direito as mais monstruosas metamorfoses e de dar às sombras as aparências eternas da verdade. Visto que a sentença e verdade devem afinal, coincidir, é possível, se a sentença não é inteiramente verdadeira, reduzir a verdade à medida de sua sentença.

Sócrates, na prisão, explicava com serenidade aos seus discípulos, num momento de eloquência jamais igualado por qualquer jurista, que a suprema razão social impõe que nos verguemos à sentença, até o sacrifício da vida, mesmo se ela for injusta. Passando ao estado de coisa julgada, a sentença destaca-se dos motivos que a ditaram, tal como a borboleta que sai do casulo. A partir de então já não pode ser classificada como justa ou injusta, destina-se a constituir o único e imutável termo de comparação, ao qual os homens se devem reportar para saber qual era, em tal ou tal caso, a expressão oficial da justiça.

Por isso o Estado considera essencial o problema da escolha dos juízes. Sabe que lhes confia um poder temível, que mal exercido pode fazer passar por justa a injustiça, constranger a majestade a mudar-se em campeã do mal, e imprimir de maneira indelével, sobre a cândida incência, a marca sanguinolenta, que para sempre a tornará parecida com o delíto.

Enquanto ninguém o perturba ou o viola, o direito rodeia-nos, invisível e impalpável, como o ar que respiramos, insuspeitado como a saúde, cujo preço apenas conhecemos quando se perde.

Mas quando o direito está ameaçado e oprimido, desce do mundo astral, onde descansara no estado da hipótese, e espalha-se pelo mundo dos sentidos. Encarna-se então no juiz e torna-se a expressão concreta de uma vontade operante por intermédio da sua palavra.

O juiz é o direito tornado homem. Na vida prática, só desse homem posso esperar a proteção prometida pela lei sob uma forma abstrata. Só esse homem soube pronunciar a meu favor a palavra de justiça, poderei certificar-me de que o direito não é uma sobra vã. Por isso, se coloca o verdadeiro **fundamentum regnorum** não apenas no **jus**, mas também na **justitia**. Se o juiz não tem cuidado, a voz inatingível dos sonhos. Não me é possível encontrar na rua por onde passo – homem entre os homens na realidade social – esse direito abstrato, que vive apenas nas regiões astrais da Quarta dimensão. Mas posso encontrar-te, oh juiz, testemunha corpórea da lei, de que depende a sorte dos meus bens terráqueos.

Como não te amar se eu sei que essa assistência contínua a todos os meus atos, que o direito promete, só pode ser real pelo teu trabalho? Quando te encontro o meu caminho e me curvo com respeito, há no meu cumprimento o calor do meu fraternal reconhecimento. Sei que és guarda e a garantia de tudo quanto mais caro tenho no mundo. Em ti saúdo a paz do meu lar, a minha honra e minha liberdade" (Eles, os juízes, vistos por nós os advogados, Piero Calamandrei, 7ª edição, pags. 28 à 31).

Na verdade, ao utilizarmos esta passagem de Piero Calamandrei o fizemos de propósito, isso porque o mestre, em seu livro, homenageou a todos os juízes e, assim, também nós o fazemos (pois, esta é a nossa contribuição, na defesa e elevação dos juízes), mas, antes de tudo, é preciso compreender que o projeto de lei em epígrafe, foi colocado sem qualquer idéia pré-concebida, a não ser feita com maior experiência e capacitação, tendo juiz uma melhor ferramenta em seu exercício profissional na busca de fazer justiça com paz social.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1999. – **Pompeo de Mattos** – Deputado Federal, Vice-Líder da Bancada PDT.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 562, DE 1999

(Do Sr. Deputado Antonio Carlos Biscaia)

Solicita informações ao Sr. Secretário Nacional Antidrogas a respeito dos procedimentos adotados em relação a atuação de agências federais americanas de inteligência e de combate ao narcotráfico em território brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Sr. Secretário Nacional Antidrogas as seguintes informações:

– especificação da cronologia dos procedimentos e providências levadas a efeito pela Secretaria Nacional Antidrogas referentes à atuação das agências federais americanas de inteligência e de combate ao narcotráfico em território brasileiro;

– fornecimento de quaisquer informações, documentadas ou não, referentes à atuação das agências federais americanas de inteligência e de combate ao narcotráfico em território brasileiro;

– explicitação dos dispositivos legais que regulamentam a atuação das agências federais americanas de inteligência e de combate ao narcotráfico em território brasileiro, especificando-se aqueles que estão sendo violados, bem como a existência ou não de reciprocidade com o governo dos Estados Unidos para atuação de órgãos brasileiros congêneres em território norte-americano.

Justificação

A prestigiada revista **Carta Capital** publicou, na sua edição datada de 12 de maio de 1999, reportagem intitulada de "O Mundo das Sombras", na qual se analisa a atuação da Central Intelligence Agency (CIA), da Drug Enforcement Administration (DEA) e do Federal Bureau of Investigation (FBI) em território brasileiro.

Conforme as informações veiculadas na citada matéria, essas agências estariam atuando no Brasil sem um controle efetivo por parte da Polícia Federal, órgão ao qual, segundo o Acordo de Combate ao Narcotráfico firmado entre Brasil e EUA, a DEA deveria prestar contas.

Ainda de acordo com a reportagem da Carta Capital, o Serviço de Operações de Inteligência Policial (SOIP) da Polícia Federal (antigo Centro de Dados Operacionais – CDO) seria, desde a sua criação em meados dos anos 80, "uma instalação da CIA no Brasil". Instalação esta que não estaria prevista em nenhum acordo formal firmado entre o Brasil e os EUA. Essa agência teria também "quatro bases em pleno funcionamento: Belém, Cuiabá, Porto Velho e Brasília". Estariam sendo instalados outros escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Manaus.

Tais denúncias, extremamente graves, são corroboradas pelos depoimentos que o Chefe da Casa Militar, general Alberto Cardoso, e o chefe da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), Sr. Walter Maierovitch, prestaram perante à CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados. Com efeito, ao ser indagado sobre as operações da CIA e da DEA no Brasil, o general Alberto Cardoso afirmou que "essa liberdade de alguns órgãos estrangeiros no combate ao narcotráfico é uma de nossas preocupações. Há muita desenvoltura nessas ações". Já o Sr. Walter Maierovitch assinalou que "se a CIA e a DEA não reconhecerem a responsabilidade da Senad na coordenação de suas atividades no Brasil eu vou brigar, porque isso será uma afronta ao Presidente da República." E prosseguiu: "todos os agentes da CIA e da DEA

devem apresentar-se à Senad, todos devem ser relacionados. Sem isso, não tenho como comprovar se agem irregularmente ou não. Cooperação, sim. Invasão da soberania e cooptação, não".

Pois bem, do nosso ponto de vista, a mera possibilidade de que as citadas agências americanas estejam agindo no Brasil, sem o devido controle por parte das autoridades brasileiras, se constitui em fato de mais extrema gravidade, pois significaria clara afronta ao princípio da soberania nacional.

Deve-se levar em consideração que algumas dessas agências, como a CIA e o FBI, não se destinam exclusivamente ao combate ao tráfico de drogas, mas a inúmeras outras atividades. Entre elas podemos destacar o monitoramento de atividades antiamericanas, o acompanhamento da atividade política do País, destacadamente dos partidos de esquerda e dos movimentos sociais, o levantamento de informações sobre espionagem industrial e a violação de patentes, a defesa dos interesses das empresas americanas etc..

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Antonio Carlos Biscaia**, PT/RJ.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 563, DE 1999

(Do Deputado Antonio Carlos Biscaia)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Aeronáutica, a respeito da edição da Portaria nº 179-A/STE, de 24 de março de 1999, do Departamento de Aviação Civil.

Senhor Presidente,

Antonio Carlos Biscaia, Deputado Federal, PT-RJ, requer à Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e a forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Ministro da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Walter Werner Bräuer, a resposta as seguintes indagações:

1) Qual é a justificativa para a edição da Portaria nº 179-A/STE, de 24 de março de 1999, do Departamento de Aviação Civil (DAC)?

2) O que levou o DAC a suspender a Portaria citada acima?

3) Qual foi a razão de ordem técnica, política ou administrativa para o DAC cancelar a suspensão da Portaria nº 179-A/STE?

4) Qual o teor e a justificativa das Portarias nº 190/STE e 272/STE, de 29 de abril de 1999.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Antonio Carlos Biscaia**.

PROJETO DE LEI Nº 862, DE 1999

(Do Sr. Albérico Cordeiro)

Restabelece a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AITP e o suprimento do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FITP, aos quais se referem os arts. 61 a 67, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que "dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam restabelecidos, nos termos desta lei, a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AITP e o suprimento do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FITP, ambos criados pela Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 2º O Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AITP, de que tratam os arts. 61 a 66 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, é restabelecido para vigência pelo período de 4 (quatro) anos, contado do início do exercício financeiro seguinte ao da publicação desta lei e prorrogável automaticamente enquanto houver indenizações a ser pagas a trabalhadores avulsos que tiverem requerido o cancelamento do registro profissional nos termos do art. 58 da mesma Lei nº 8.630, de 1993, ou houverem sido beneficiados por decisão judicial no mesmo sentido.

Art. 3º Enquanto não ocorrer a cobrança do adicional de que trata o artigo precedente ou o produto dessa cobrança não for suficiente para o pagamento das indenizações a que se referem os arts. 59 e 60 da Lei nº 8.630, de 1993, fica o Banco do Brasil S.A., na qualidade de gestor do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FITP, criado pelo art. 67 da mesma Lei nº 8.630, de 1993, autorizado a suprir as referidas indenizações com o produto de empréstimos que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES fica, por esta lei, autorizado a conceder-lhe.

Parágrafo único. Os empréstimos de que trata o **caput** serão pagos pelo Banco do Brasil S.A. ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES com o produto da cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário

Avulso – AITP, restabelecido nos termos do art. 2º desta lei.

Art. 4º As indenizações a serem pagas com os recursos financeiros obtidos com os empréstimos de que trata o artigo anterior serão as devidas aos trabalhadores portuários avulsos em razão do cancelamento do seu registro profissional e decorrentes de decisões judiciais que transitarem em julgado, bem assim as referentes aos demais pedidos de indenização protocolados junto ao Banco do Brasil S.A., gestor do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FIPT e ainda pendentes, ficando excluídos dessas indenizações os trabalhadores portuários avulsos já indenizados com recursos provenientes de fontes diversas das previstas nesta lei.

Art. 5º A indenização de que trata o art. 59 da Lei nº 8.630, de 1993, é devida, também, aos trabalhadores portuários avulsos, inclusive aposentados, que, estando no efetivo exercício da atividade, tenham seus direitos assegurados pelo Poder Judiciário.

Art. 6º Satisfeitas as indenizações previstas nos arts. 59 e 60 da Lei nº 8.630, de 1993, e completado o pagamento dos empréstimos contraídos com o BNDES nos termos do art. 3º desta lei, os saldos remanescentes no Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FITP serão aplicados em programas de capacitação profissional dos trabalhadores portuários avulsos, ficando o Poder Executivo autorizado a destinar esses recursos remanescentes às Escolas Técnicas Federais, para o planejamento, desenvolvimento e execução dos referidos programas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.630, de 1993, representativa do desejo de modernização dos portos brasileiros, introduziu profundas mudanças nas atividades portuárias especialmente no que concerne às relações de trabalho de conferentes, estivadores, arrumadores e demais categorias atuantes no setor.

Dentre as inovações introduzidas pela lei mencionada, sobressai a criação do Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso – OGMO, como entidade empregadora, com atribuições antes afetas aos sindicatos das respectivas categorias. Como incentivo ao desligamento dos trabalhadores portuários avulsos então matriculados nos órgãos competentes, a lei instituiu, em seu art. 59, indenização a ser coberta pelo produto do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso –

AITP, criado pelo art. 61 para vigência pelo período de quatro anos, contados do início do exercício financeiro seguinte ao da publicação da lei.

Vigiu esse adicional durante os exercícios de 1994 a 1997 e, ao longo desse período, gerou receita de R\$237.309.745,83 – montante suficiente para o pagamento de apenas 12.300 trabalhadores.

Levantamento realizado pelo Grupo Executivo para Modernização dos Portos Organizados – GEM-PO indicou um efetivo de 52.300 trabalhadores, o que significa terem ficado a descoberto 40.000 trabalhadores portuários avulsos (TPA).

Dada a situação aflitiva desses trabalhadores, o nobre Deputado Maurício Requião apresentou a esta Casa o Projeto de Lei nº 3.605, de 1997, com o mesmo objetivo da proposição que ora submetemos à honrosa consideração de nossos Pares. Foi ele aprovado pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação. Todavia, em decorrência do fato de o ilustre Parlamentar não ter sido reeleito, o projeto resultou arquivado, em total prejuízo dos TPA carecentes de indenização.

Estamos, portanto, diante da necessidade crucial de criar mecanismos que resultem em rápida alocação de recursos para o Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – FITP, a fim de que este tenha condição de satisfazer o pagamento de mais de 5.000 trabalhadores que se encontram com seus pedidos de indenização protocolados junto ao Banco do Brasil S.A., gestor do fundo, à míngua de ingressos desde 31-12-97.

Oportuno é ressaltar que o aporte de meios financeiros ora proposto em nada onerará os cofres da União, uma vez que se trata de recursos que advirão de adicional incidente sobre as operações de embarque e desembarque de mercadorias importadas ou exportadas por navegação de longo curso, nos termos do art. 63 da Lei nº 8.630, de 1993, o qual este projeto visa reativar. E a cobrança deste adicional vai assegurar o ressarcimento ao BNDES dos empréstimos de que trata o art. 3º deste projeto.

Por outro lado, é importante destacar o fato de que os TPA se encontram sem seus registros profissionais, em face do cancelamento que lhes foi facultado pela lei portuária em exame e que resultou ficarem impossibilitados de trabalhar na área portuária, com seu registro profissional cassado e sem terem recebido nenhuma indenização.

O próprio Poder Judiciário, ao qual os TPA recorreram, fica de mão atadas, sem ter como prosseguir a execução das decisões transitadas em julga-

do, em face do exaurimento dos recursos advindos do AITP.

A proposição ora apresentada tem ainda como objetivo, na mesma linha do projeto do Sr. Deputado Maurício Requião, estabelecer condições para a criação de cursos profissionalizantes para a valorosa categoria dos Trabalhadores Portuários Avulsos. Transcrevemos palavras daquele eminente Parlamentar na justificação de seu projeto de lei.

Entendemos que nossa iniciativa vai ao encontro da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBE, que é a Lei Magna da Educação (...).

O citado diploma legal, especialmente em seu art. 42, põe em relevo a educação profissional, **in verbis**:

"Art. 42. As escolas técnicas e profissionais além de seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada à matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade." (grifos nossos.)

Em nossa proposição, estamos sugerindo ao Poder Executivo que destine às Escolas Técnicas Federais os recursos restantes do Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário – FITP, para que as mesmas tenham todas as condições para a estruturação de cursos profissionalizantes que atendam à necessidade de melhor qualificação do trabalhador portuário.

E, mais adiante:

Não há como falar em produtividade, sem antes passar pelo homem que empresta a sua força de trabalho para o desenvolvimento do progresso, sendo, pois, fundamental o seu aperfeiçoamento profissional.

Estamos certo de que contaremos com o inestimável apoio de nossos ilustres Pares para aprovação deste projeto, que, em resumo, visa a prorrogar o prazo para o recolhimento do AITP e – dado o quadro social adverso de milhares de trabalhadores que cancelaram seu registro profissional e se encontram à míngua das indenizações a que têm direito – assegurar, com recursos do BNDES, a título de empréstimo, o pagamento dessas indenizações. Ademais, permitir, com os recursos que ficarem após a liquidação de todas as indenizações cabíveis, a implementação de cursos para o aprimoramento da capacitação profissional dos trabalhadores portuários avulsos.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Albérico Cordeiro**.

PROJETO DE LEI Nº 863, DE 1999
(Do Sr. Deputado Cunha Bueno)

Regulamenta o art. 245 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Público prestará, na forma desta lei, assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.

Art. 2º A assistência, referida no artigo anterior, não poderá ultrapassar o valor estipulado no Inciso V do art. 203 da Constituição Federal e será única para todos os herdeiros e dependentes carentes.

Parágrafo único. A assistência deixará de ser prestada quando os herdeiros e dependentes atingirem a maioridade, falecerem, não forem mais considerados carentes ou quando a indenização civil for suficiente para a sua manutenção.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos previstos no art. 204 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a presente proposição, por sugestão do Sr. Benedito Rosa, de São Vicente, Estado de São Paulo, buscamos preencher uma lacuna no ordenamento jurídico, no sentido da regulamentação do art. 245 da Constituição Federal, que, até o momento, não ocorreu.

Assim, com esta medida, pretendemos fornecer, a título da assistência social, um amparo mínimo àqueles que foram surpreendidos pelo homicídio do seu mantenedor.

É claro que procuramos uma fórmula que não onerasse demasiadamente o Poder Público, mesmo porque, de acordo com o já mencionado art. 245, a assistência não inibe a responsabilização civil do autor do crime. Entretanto, como sabemos, tal reparação é por demais tardia, em face da morosidade processual no desenvolvimento dos trabalhos judiciais.

Desta forma, buscamos efetivar a vontade do constituinte, propiciando um auxílio aos herdeiros e dependentes, enquanto permaneceram em estado de carência e necessidade.

Sala as Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Cunha Bueno**.

PROJETO DE LEI Nº 864, DE 1999
(Do Sr. Cunha Bueno)

Concede isenção de contribuições corporativas aos profissionais maiores de 65 anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem por escopo assegurar, aos profissionais inscritos em ordens associativas de profissões regulamentadas, isenção de respectiva contribuição corporativa, a partir dos 65 anos de idade.

Art. 2º Ficam isentos, a partir da data em que completarem 65 anos, os profissionais inscritos e contribuintes regulares, há pelo menos cinco anos, em organizações corporativas de profissões regulamentadas, das respectivas contribuições corporativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O desenho da pirâmide demográfica, no mundo contemporâneo, vem acusando rápido achatamento no topo, de tal sorte que, de uma maneira nunca vista anteriormente, a participação dos idosos na população total torna-se fortemente significativa.

Isso nada mais é que uma prova irrefutável do progresso que tantos insistem em negar, da evolução do conhecimento científico aplicado à melhoria das condições de vida.

Temos o privilégio de viver, neste momento, um grande avanço civilizacional, que consiste na consagração do respeito à velhice.

No mundo inteiro, e também no Brasil, os legisladores multiplicam fórmulas para homenagear os velhos, para tornar sua vida mais confortável, como uma expressão de compaixão e como preito de gratidão pelo que fizeram pelo desenvolvimento da humanidade.

Algumas ordens profissionais têm baixadas resoluções internas que asseguram a "jubilização" de inscritos contribuintes há mais de determinado número de anos, a partir de determinada idade, em geral 65 anos.

Na maioria delas, todavia, persiste a obrigação de contribuir, mesmo para inscritos há várias décadas, inclusive com 70, 80 ou mais anos de idade, quando então os ganhos desses profissionais definham o montante da contribuição, ainda que modesto, passa a pesar-lhes perceptivelmente.

Pretendemos, com nossa proposição, por sugestão do Sr. Aristides Mascari Ferraz, residente em São Paulo, capital, universalizar o direito dos maio-

res de 65 anos, desde que inscritos e contribuintes regulares há mais de cinco anos, à isenção de contribuições corporativas, seja qual for a profissão regulamentada que exerçam.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares a essa iniciativa fundada no ideal da equidade e da Justiça Social.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Cunha Bueno**.

PROJETO DE LEI Nº 865, DE 1999
(Do Sr. Cunha Bueno)

Revoga o Inciso IV do art. 49 e dá nova redação ao art. 51 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, Estatuto do Estrangeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Inciso IV do art. 49 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Art. 2º O art. 51 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, Estatuto do Estrangeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. O estrangeiro registrado como permanente, que se ausentar do Brasil, poderá regressar sem novo visto, em qualquer época, desde que não ocorram os impedimentos descritos no art. 7º." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O estrangeiro com visto permanente no Brasil manteve residência contínua neste País, com ânimo de aqui se estabelecer definitivamente, tendo cumprido todas as exigências para obtenção de seu registro e do visto.

Goza de todos os direitos que a Constituição Federal e as leis lhe asseguram.

Assim, o estrangeiro que é íntegro em sua conduta e que despendeu sua força de trabalho durante tantos anos no Brasil, merece toda a consideração e que lhe seja facilitado o reingresso no País quando quiser, em igualdade com os brasileiros, salvo em relação às restrições de benefícios só concedidos a brasileiros natos e às vedações legais.

Apenas, por segurança, devem ser ressalvadas as hipóteses contidas no art. 7º do Estatuto, em que o estrangeiro não pode obter visto no Brasil.

Desta forma, para exemplificar, o estrangeiro que cometeu crime doloso no exterior, passível de extradição no Brasil, não poderá refugiar-se no Brasil.

Em vista disto, o presente projeto de lei merece acolhida, pelo que conto como o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – Deputado **Cunha Bueno**.

PROJETO DE LEI Nº 866, DE 1999
(Do Sr. Cunha Bueno)

Inclui a filha solteira de segurado da previdência social como dependente para efeito da pensão por morte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na hipótese de inexistência de dependentes do segurado da previdência social relacionados no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, as filhas solteiras que viviam sob a dependência econômica do segurado do Regime Geral de Previdência Social poderão ser habilitadas para o recebimento da pensão por morte calculada com base no art. 75 daquela lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, classifica, em seu art. 16, os dependentes do segurado para efeito do recebimento de prestações previdenciárias. Estão listados na primeira classe de dependentes o cônjuge, o companheiro ou companheira e o filho não emancipado menor de 21 anos. A existência de qualquer um destes dependentes exclui do direito às prestações os dependentes listados nas classes seguintes, nesta ordem, os pais e o irmão não emancipado menor de 21 anos.

Por outro lado, na legislação relativa ao regime previdenciário do militar as filhas solteiras que viviam sob a dependência econômica deste são classificadas como dependentes, tendo direito, portanto, à percepção de benefícios previdenciários.

Comparando-se ambas as legislações, verifica-se que há, de fato, tratamento diferenciado aplicado às filhas solteiras que viviam sob a dependência econômica do segurado. Desta forma, o presente projeto de lei que apresentamos, por sugestão do Sr. Álvaro Carvalho Moinhos, de Torrinha – SP, busca corrigir esta grave injustiça, estendendo este direito às filhas solteiras também no âmbito da Previdência Social.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Cunha Bueno**.

PROJETO DE LEI N° 867, DE 1999
(Do Sr. Gilberto Kassab)

Institui o Plano Nacional de Pedras e Metais Preciosos, e dá outras Providências.

O Congresso Nacional, nos termos dos arts. 61, 65 e 66 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1° Esta lei institui o Plano Nacional de Pedras e Metais Preciosos.

Art. 2° Fica instituído o Plano Nacional de Pedras e Metais Preciosos – PNPMP.

Art. 3° O PNPMP será norteado pelos seguintes princípios:

I – fomento à produção de pedras e metais preciosos;

II – incentivo ao desenvolvimento das indústrias de lapidação, ourivesaria, joalheria e bijuteria que tenham por escopo a agregação de valor às pedras preciosas e ornamentais e aos objetos elaborados com metais preciosos originários da produção nacional;

III – incremento da absorção de mão-de-obra nacional;

IV – apoio à formação de mão-de-obra especializada necessária às indústrias citadas no inciso II;

V – promoção das gemas brasileiras em certames nacionais e internacionais;

VI – apoio à constituição de centros de produção e comercialização dos objetos elaborados pelas indústrias anteriormente citadas;

VII – encorajamento à formação de entidades classistas cujos objetivos harmonizem-se com os do plano ora instituído.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a vincular a execução do presente Plano ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

Art. 5° O Poder Executivo estabelecerá, no prazo de seis meses, a contar da data de publicação desta lei, programa de treinamento de técnicos de seus quadros, com o intuito de otimizar as atividades de fiscalização, controle e orientação dos setores abrangidos pelo plano.

Art. 6° Será incluído na Lei Orçamentária, até o ano de 2010, crédito anual destinado às entidades universitárias e Escolas Técnicas Federais que mantenham cursos profissionalizantes nas áreas de geologia, mineração, gemologia, lapidação, ourivesaria, joalheria e bijuteria para a capacitação do corpo do-

cente, aprimoramento do material didático, construção e reforma das instalações físicas e ampliação do número de vagas.

Art. 7° Fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES autorizado a instituir linha de crédito para financiamento da aquisição de máquinas, implementos e peças de reposição destinadas às indústrias de lapidação, ourivesaria, joalheria e bijuteria.

Art. 8° A aquisição dos equipamentos mencionados no artigo anterior fica isenta da cobrança de tributos federais pelo prazo de cinco anos, contados a partir da publicação da presente lei.

Art. 9° Fica o Poder Executivo autorizado a ressarcir os Estados-membros que venham a conceder isenção total ou parcial de tributos de sua competência às indústrias objeto deste plano.

Art. 10. Estender-se-á às indústrias de lapidação, ourivesaria, joalheria e bijuteria o tratamento fiscal dispensado aos garimpeiros, nos termos do caput do art. 10 da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, até o ano-base de 2010.

Parágrafo único. A configuração da prática de sonegação ou contrabando, além das penas a que estiver sujeito, desqualifica, automaticamente, o autor aos benefícios previstos nesta lei, obrigando-o à quitação imediata dos débitos porventura existentes e à conversão da referida dívida às bases de juros e demais condições reinantes no mercado financeiro.

Art. 11. A exportação de pedras preciosas e pedras ornamentais em bruto está sujeita à incidência de imposto com a alíquota de 20% (vinte por cento) no primeiro ano, de 45% (quarenta e cinco por cento) no segundo ano e de 70% (setenta por cento) a partir do terceiro ano, contados do início do exercício seguinte ao ano de publicação desta lei.

Art. 12. Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei, ora proposto, tramitou nesta Casa sob n° 2.573, de 1996, de autoria do ilustre Deputado Ezídio Pinheiro.

A proposição foi então distribuída às Comissões de Economia, Indústria e Comércio; de Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, o projeto foi aprovado, por unanimidade, em reunião realizada em 10 de dezembro de 1997.

Na Comissão de Minas e Energia, por decisão do senhor Presidente, Deputado Vadão Gomes, o

projeto foi distribuído ao nobre representante de Minas Gerais, Deputado Eliseu Resende para o exame de mérito da proposição e a elaboração de Parecer.

Durante o prazo regimental, foram oferecidas quatro emendas ao projeto pelo senhor Deputado Luciano Zica.

O encerramento da legislatura e dispositivos regimentais impediram a continuidade de sua tramitação, e circunstâncias outras obstaram seu desenvolvimento pelo autor original que assim se expressava, à guisa de justificacão:

"O preço de uma pedra preciosa lapidada, não raramente, é centenas ou mesmo milhares de vezes superior ao da mesma pedra em seu estado bruto.

De igual forma, o preço do grama de ouro trabalhado, lavrado ou esculpido é varias vezes superior ao do grama de ouro em barra.

Eis por que é sempre aconselhável que se comercialize, no campo da lapidacão, da ourivesaria, da joalheria e da bijuteria, o produto com o mais elevado grau de elaboracão.

No caso das gemas, o comércio de pedras lapidadas é feito em quilate, isto é, a quinta parte do grama, enquanto que as pedras brutas, incluídas as ornamentais, soem ser vendidas em quilo ou mesmo em toneladas.

O mais elevado grau de elaboracão significa agregacão de mais mão-de-obra, mais criatividade e mais arte.

O setor é intensivo na absorçãõ de mão-de-obra nas diversas fases: desde a extraçãõ, passando pela apuracão, pela lapidacão ou outra forma de elaboracão (polimento, escultura, montagem, etc.) como na sua comercializacão. Predominam, aí, pequenas e médias empresas.

Estudos apresentados pelo Departamento Nacional de Produçãõ Mineral – DNPM e pelo Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos – IBGM apontam para a capacidade real de exportacão desses setores ultrapassar a cifra de US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares americanos) anuais que, malgrado os elevados encargos, a descarada sonegacão e o deslavado contrabando, não ultrapassa a casa dos US\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de dólares americanos), incluídas, aí, as exportacões de ouro em barras e pedras preciosas e ornamentais em bruto.

A isençãõ de impostos, o financiamento de máquinas e equipamentos de precisão e alto desempenho, os incentivos à industrializacão de gemas, pedras ornamentais e metais preciosos em nosso País, juntamente com a severa tributacão sobre a exporta-

çãõ de produtos em bruto e o alijamento do cenário daqueles que pratiquem sonegacão ou descaminho por certo concorrerão para que a meta, factível em sua inteireza, seja atingida.

A criaçãõ de novos postos de trabalho, via de regra, bem remunerados, há de, pelo poder de compra aí gerado, compensar financeiramente os gastos que a Naçãõ vier a ter com as facilidades oferecidas neste projeto de lei, sobre contribuir de maneira inescandível para a melhoria do padrão de vida de importante parcela da populaçãõ, reduzir as desigualdades sociais e econômicas e concorrer para a valorizacão de produtos, que por sua natureza, não são renováveis."

A importãncia e oportunidade da matéria levam-nos a apresentar a presente proposição, fiel ao texto do Deputado Ezídio Pinheiro, com os melhoramentos que introduziram os senhores Deputados Eliseu Resende e Luciano Zica, vez que, tanto o autor original como aquele último acham-se, temporariamente, impedidos.

Sala das Sessões, 6 de maio 1999 – Deputado **Gilberto Kassab**.

PROJETO DE LEI Nº 868, DE 1999

(Do Sr. Gilberto Kassab)

Dispõe sobre a criaçãõ do Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, e dá outras providências.

O Congresso Nacional, nos termos dos arts. 61, 65 e 66 da Constituiçãõ Federal, decreta:

Art. 1º É criado o Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, que atenderá prioritariamente às cooperativas de produçãõ agrícola e a pequenos produtores rurais cujas propriedades sejam oriundas de projetos de assentamento do Instituto Nacional de Colonizacão e Reforma Agrária – INCRA.

§ 1º Entende-se por microdestilaria a unidade com capacidade de produçãõ de até cinco mil litros de álcool por dia.

§ 2º O programa previsto no **caput** deste artigo incluirá, além da produçãõ de álcool etílico, o aproveitamento agrícola e industrial de outros produtos derivados da cana-de-açúcar, além do aproveitamento da palha e do bagaço de cana para projetos de autoproduçãõ e cogeraçãõ de energia elétrica.

Art. 2º Para o financiamento do programa referido no artigo anterior, abrir-se-á anualmente, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, linha de crédito no valor de, no mínimo, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Parágrafo único. Os contratos de financiamento de microdestilarias de álcool serão realizados com prazo de oito anos, com dois anos de carência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Justificação

Desde a sua criação, o Proálcool baseou-se na produção proveniente de grandes plantações de cana e de grandes usinas de açúcar e álcool, em virtude do modelo idealizado à época, passou a depender fortemente dos subsídios fornecidos pelo Tesouro, por meio da Petrobras, para bancar a diferença entre os custos de produção do álcool utilizado como combustível automotivo e os derivados de petróleo produzidos para o mesmo fim.

Tal situação foi favorável ao programa enquanto os preços de petróleo mantinham-se elevados, em razão dos choques de petróleo da década de setenta, que perduraram até meados da década de oitenta.

No entanto, quando a oferta de petróleo em todo o mundo tornou-se mais ampla e, por consequência, os preços do produto começaram a cair, mantendo-se até os dias atuais em um nível significativamente mais baixo, deu-se a crise do setor sucroalcooleiro no Brasil, que foi reforçada ainda pela queda dos preços do açúcar no mercado internacional.

Assim, tornou-se evidente que o Proálcool não mais se poderia sustentar de forma como foi originalmente concebido, pois os custos de produção do álcool ainda eram mais elevados do que os dos combustíveis derivados de petróleo e os produtos oferecidos eram bastante restritos.

Além disso, apesar da grande capacidade de geração de empregos do programa, não são postos de trabalho que fixem o homem ao campo ou elevem o seu nível de vida, pois se tratam, em geral, de subempregos, ocupados por enormes exércitos dos chamados bóias-frias e sem-terras.

A fim de oferecer uma alternativa a esse modelo econômico, ao mesmo tempo, buscar uma solução de caráter definitivo para o problema, vimos oferecer o presente projeto de lei, que cria o Programa de Microdestilarias de Álcool, por meio do qual cooperativas de produção agrícola e pequenos proprietários rurais cujos imóveis originem-se de projetos de assentamento do Incra poderão obter financiamento do BNDES para instalar microdestiladoras de álcool etílico e realizar o aproveitamento agrícola e industrial de outros subprodutos da cana-de-açúcar.

Além do álcool etílico, uma microdestilaria poderá ainda ensejar o aproveitamento da vinhaça para fertilização do solo ou produção de biogás, da palha e do bagaço de cana para fabrico de ração animal ou para a geração de eletricidade em pequenas usinas, e a industrialização e comercialização de melado, açúcar mascavo, rapadura e mesmo do palmito da ponta da cana, produto nobre e de apreciável teor protéico, ainda não utilizado, mas que poderá ainda trazer a vantagem de evitar a dizimação de espécies vegetais da Mata Atlântica, que hoje se encontra ameaçadas de extinção, em razão da exploração indiscriminada e irracional, visando à extração de palmito.

Dessa forma, poder-se á garantir a todo pequeno proprietário rural, em especial aos sem-terras assentamentos pelo programas de reforma agrária, a possibilidade de uma vida digna, fornecendo-lhe meios para seu sustento de forma economicamente viável, ao mesmo tempo, contribuir para manter a paz social no meio agrícola brasileiro.

Comunga dessa nossa preocupação o ilustre ex-Deputado Luciano Zica que, na última sessão legislativa, apresentou proposta de semelhante teor que, em função da escassez de tempo para o término de sua tramitação, não foi convenientemente apreciada por esta Casa.

Pela importância que esse programa pode vir a ter para a fixação de mão-de-obra agrícola, ajudando a reduzir os conflitos fundiários no País, por ajudar a preservar e manter na matriz energética nacional o álcool etílico, como combustível renovável e não poluente, e pelo que pode gerar em termos de melhoria de padrão de vida de nossa população, vimos agora apresentar o presente projeto de lei sobre o mesmo assunto e solicitar o apoio de nossos nobres pares desta Casa para a imediata transformação de nossa proposição em lei.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – Deputado **Gilberto Kassab**.

PROJETO DE LEI Nº 869, DE 1999

(Do Sr. João Herrmann Neto)

Autoriza o confisco de ganhos exorbitantes auferidos por instituições ou pessoas que atuem no mercado financeiro em face de crises da moeda, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São passíveis de confisco, independente de outras ações legais cabíveis, os ganhos exorbitantes auferidos por pessoas físicas ou jurídi-

cas em face de operações realizadas no mercado financeiro em decorrência de crises com a moeda nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos dessa lei, entende-se por ganho exorbitante aquele auferido no período de 2 (dois) meses, que supere a média dos ganhos da pessoa ou instituição nos 2 (dois) anos anteriores ou aqueles que estejam em desacordo com a média do mercado.

Art. 2º O confisco de que trata o art. 1º é um ato de defesa da economia nacional, e será realizado por meio de decreto do Presidente da República ou por Resolução da Congresso Nacional.

Parágrafo único. A decretação do confisco não exclui a possibilidade e outras ações de natureza penais ou administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O processo de modernização da economia permitiu o desenvolvimento de mercados onde a volatilidade dos capitais é muitas vezes incontrolável pela autoridade econômica com a instrumentação jurídica disponível. Novos modelos ativos oferecidos e formas de negociação tão velozes quanto subjetivas a olhos menos preparados, impõe o paradigma de que a administração desse importante setor da economia encerra um forte componente político e que carece em determinados momentos de velocidade nem sempre compatível com a administração do Estado, indispensável para garantir e estabilidade social da Nação. Em países como o Brasil, o mercado financeiro adquiriu tal importância que é capaz, hoje, de em poucas horas destruir fortunas centenárias e eliminar o emprego do operário com a mesma frieza predatória dos saqueadores comandados por Pinzon, ou dos piratas que roubaram as valiosas cargas que os galeões levavam das colônias para os reinos europeus de então. Tal comparação nos deixa claro que começando o terceiro milênio, vivemos situação semelhante àquela do período pós descobrimento. Felizmente, hoje, a sociedade moderna tem como estabelecer salvaguardas ao Estado para garantir a tranquilidade da Nação.

O projeto que submetemos aos senhores congressistas é tão-somente uma salvaguarda e nada encerra de oposição a existência de um mercado financeiro forte e atuante mas que sob o controle do

Estado possa ser fator de desenvolvimento da sociedade e não predador da felicidade do povo.

Sala das Sessões, de de 1999. – Deputado **João Herrmann Neto**.

PROJETO DE LEI Nº 870, DE 1999

(Do Sr. João Herrmann Neto)

Cria artigo na Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986, determinando responsabilidades aos gestores do Banco Central, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1996 os arts. 24 e 25, renumerando-se os demais:

Art. 24. No exercício de cargo de Presidente ou diretor do Banco Central, autorizar, determinar, aprovar, executar ou contribuir de qualquer maneira para efetivação de ato que resulte em prejuízo para o Tesouro Nacional:

Pena – Reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 25. Na presidência do Banco Central, determinar, autorizar ou permitir que seja efetivada ajuda em créditos ou dinheiro à instituição financeira sem a prévia execução de todas as garantias e avais, e o bloqueio dos bens de seus controladores:

Pena – Reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em que pese a preocupação demonstrada pela Assembléia Nacional Constituinte em deixar claro na Carta Magna a necessidade de controle sobre os membros da diretoria do Banco Central, é evidente pelos acontecimentos escandalosos ocorridos ultimamente que este intento ainda não foi alcançado apesar de várias iniciativas tramitarem nesta Casa com tal finalidade.

Com autoridade imperial sobre as decisões relativas à riqueza nacional, sem serem submetidos a qualquer tipo de controle externo e, acima de tudo, sem qualquer responsabilidade criminal ou civil sobre atos eventualmente praticados contra o Estado, a Nação ou o seu povo, os membros da direção do Banco Central estão até o presente, completamente fora do alcance da lei. O resultado dessa omissão tem sido, ao que in-

dicam os fatos perversamente danosos à sociedade e se não foi possível evitar os enormes prejuízos, que possamos agora, enquanto se busca formas de investigar e punir os responsáveis, criar condições para que no futuro não seja possível lesar a Nação com tamanha facilidade. Nesse sentido, estamos propondo, aos senhores congressistas, a adoção desta responsabilização aos diretores do BC, o que esperamos seja bem aceito pelos caros pares.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – **João Herrmann Neto**, Deputado Federal.

INDICAÇÃO Nº 232, DE 1999

(Do Sr. Deputado Federal Alberto Fraga)

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas para criação do Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNSEP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

A atual situação em que se encontram as forças policiais no Brasil, demonstra claramente um desnível entre a realidade e o que poderíamos considerar como mínimo ideal em matéria de Segurança Pública.

Não existe atualmente uma política nacional de Segurança Pública, fator que seria decisivo para o restabelecimento da ordem social e da redução dos altos índices criminais que assolam principalmente os grandes centros.

Esse problema tem contabilizado enorme prejuízo à imagem do Brasil perante a comunidade internacional além de causar grandes infortúnios a toda sociedade brasileira. O Fundo Nacional de Segurança Pública, tem a finalidade de preencher esta lacuna, que arrasta-se por longos anos, sem uma solução definitiva. Visa proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Brasileiro de Segurança Pública.

Considerando que a criação do Funsep representa um salto em direção ao futuro, prevendo gestões orçamentárias diretamente para a área de segurança, encaminho projeto de minha autoria que dispõe sobre a sua criação tendo em vista sua exclusiva competência sobre a matéria.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1999. – **Alberto Fraga**, Deputado Federal.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Federal Alberto Fraga)

Requer o envio de indicação ao Ministro da Justiça, relativa à criação do Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNSEP.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, Inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V Exª., seja encaminhado ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNSEP.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1999. – **Alberto Fraga**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 1999

Cria o Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNSEP, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNSEP, a ser gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Brasileiro de Segurança Pública.

Art. 2º Constituirão recursos do Funsep:

- I – dotações orçamentárias da União;
- II – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiros, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiros;
- III – recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
- IV – recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União, nos termos da Legislação Penal e Processual Penal.
- V – três por cento do montante arrecado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal;
- VI – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Funsep;
- VII – recursos do Banco Mundial provenientes a fundo perdido;
- VIII – outros recursos que lhe forem destinado por lei.

Art. 3º Os recursos do Funsep serão aplicados em:

- I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de instalações policiais;
- II – manutenção dos serviços policiais;
- III – formação, aperfeiçoamento e especialização dos servidores da carreira policial;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos policiais;

V – programas de assistência jurídica civil e penal aos policiais;

VI – participação de representações oficiais em eventos científicos sobre matéria policial, realizados no Brasil ou no exterior.

VII – publicações e programas de pesquisa científica na área de Segurança Pública;

VIII – custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos;

IX – auxílio aos estados no desenvolvimento de programas dentro do fim do Funsep;

X – programa habitacional para os integrantes das Carreiras da Segurança Pública.

§ 1º Os recursos do Funsep poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados nesta lei, desde que os Estados adotem sistema de Fundo com os mesmos objetivos.

§ 2º Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Funsep no exercício seguinte.

Art. 4º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O quadro caótico em que se encontra a Segurança Pública em todo o País requer uma medida urgente por parte do Governo Federal, congregando esforços com os Governos estaduais.

Não existe no Brasil uma política, com padronização de procedimentos, equipamentos e formação técnica do policial. Para atingir essa padronização faz-se necessário a existência de recurso para serem geridos direcionados a consecução deste objetivo em todo o País. Assim foi estabelecido a previsão de recursos de várias fontes com a destinação vinculada ao objetivo do fundo.

Com a criação do Fundo atendemos a um anseio antigo do seguimento policial e damos um passo importantíssimo para solucionarmos a crise em que se encontra o sistema, dando condições de patrocínio e padronização em todo o País, e estabelecendo que o Estado poderá receber recurso desde que adote política semelhante, respeitando-se o pacto federativo.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1999. –
Deputado **João Alberto Fraga Silva**.

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Tem V Ex^a. a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a imunidade parlamentar foi instituída como garantia ao livre exercício do mandato parlamentar. Hoje, ela se divide em duas partes. Uma é a imunidade absoluta em virtude de opinião, palavra e votos, manifestados no exercício do mandato; e a outra é a imunidade processual.

A imunidade absoluta garante a nós, parlamentares, liberdade no desempenho de nossas atividades, ficando vedada a possibilidade de instauração de ação penal por crime de opinião. Essa espécie de imunidade – absoluta e material – é definida como indispensável ao regime democrático e assegura a nós, Deputados e Senadores, o direito de crítica contundente, de fiscalização e de denúncia de irregularidades na Administração Pública, sem o risco do processo por crime contra a honra.

A outra espécie de imunidade, a processual, desdobra-se em dois aspectos. O primeiro é a definição do foro especial para o julgamento, nos crimes comuns; o segundo, que encerra grande polêmica, é a exigência de prévia licença desta Casa para processo contra parlamentar por crime comum, praticado durante o exercício do mandato ou mesmo antes dele, enquanto for integrante deste Parlamento.

Toda essa discussão foi gerada porque existe abuso das Casas Legislativas em atrasar ou em não conceder a licença para processo, em acusação de prática de crime comum. Neste caso, a imunidade acaba sendo sinônimo de impunidade e nada tem, em regra, com a garantia do livre exercício do mandato.

Não posso concordar com a imunidade na prática do crime, como aconteceu recentemente com um colega parlamentar. Não posso concordar com alguns colegas porventura caloteiros, ladrões, assassinos etc.

Aqui no Congresso Nacional a maioria trabalha, propõe-se a representar adequadamente a nossa sociedade, o povo, cumprindo seu compromisso de campanha.

Vale ressaltar que estamos nós, políticos, fazendo a nossa parte, sendo rigorosos com nós mesmos, conforme tem sido divulgado na mídia: cassação de mandatos, mudanças na imunidade, criação de CPI para elucidar denúncias, envio de relatórios para a Justiça, para que esta faça o julgamento devido.

Ressalto, ainda, que em todos os segmentos há os bons e os maus profissionais. Nós, Parlamen-

tares, somos eleitos pela sociedade, pelo eleitor, estamos sujeitos à avaliação das nossas ações periodicamente, por meio do voto popular.

Parabéns aos parlamentares, em especial ao Presidente Michel Temer, pela iniciativa de buscar a moralização e recuperar a cada dia a credibilidade da classe política.

Por isso, nobres Parlamentares, quando a proposta de emenda constitucional que está em tramitação nesta Casa chegar para votação aqui, neste Plenário, levando em consideração seu objetivo de propor uma nova disciplina sobre a matéria relatada, que seja ela aprovada por todos nós, sem nenhuma dúvida, resguardando sempre a imunidade absoluta e material.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Michel Temer, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. PAULO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mesmo estando o Brasil no patamar de uma potência do mundo capitalista, as resultantes deste desenvolvimento não chegam a grande parte de nossa população. A saúde é um retrato triste desta contradição.

Nos primeiros quatro anos de Plano Real perderam-se mais de 10 bilhões de reais. Em 1998, os dados mostram que aproximadamente 400 mil pessoas morreram por ano, vítimas de diarreia, sarampo, esquistossomose, entre outras doenças. A dengue quadruplicou na era FHC.

Por irresponsabilidade do Governo, esta situação agora em 1999 está muito pior. Novamente os grandes culpados são os mais pobres. Para atender às exigências do FMI o Governo autorizou cortes no orçamento de aproximadamente 22 bilhões de reais.

No setor de saúde foram reduzidos praticamente em 50% os recursos de custeio e investimentos do último bimestre. O Governo retirou o que já era insuficiente para atender minimamente à população.

Diante de medidas tão extremas e, mais uma vez repito, irrespondíveis, só resta a esta população morrer no abandono a que está sendo submetida. Os resultados dessas medidas estão nas manchetes da imprensa, que mostram mortes por falta de atendimento e o aumento das epidemias, principalmente nas regiões mais distantes, como é o caso do Pará,

onde a malária e a dengue vêm aumentando assustadoramente, matando crianças e adultos.

É necessário que todos nesta Casa tenham consciência dos caos que está se instalando no País. Temos que nos empenhar e lutar para garantir recursos para a saúde. Não podemos permitir que mais uma vez a população carente morra á míngua por falta de assistência médica.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RICARDO NORONHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RICARDO NORONHA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero deixar registrado desta tribuna minha indignação com relação à matéria, comprovada pela revista **Perícia Federal**, que fala sobre a descoberta e a conseqüente distribuição, em nosso País, da chamada cocaína colorida.

A matéria tem o seguinte título: "Traficantes lançam a cocaína colorida".

Sras. e Srs. Deputados, olhem o perigo a que estão expostos os adolescentes e mesmo as crianças em nosso País. Há casos comprovados pela Perícia da Polícia Federal de cocaína marrom, branca – claro, a normal – roxa, preta e cinza, exatamente para, com essa distribuição maldosa, ludibriar as nossas crianças, para enganar as autoridades.

Quero deixar consignado, como brasileiro e brasileiro, meu repúdio. Quero dizer que, na condição de membro da CPI do Narcotráfico, vou apresentar projeto à Casa para punir o traficante. Precisamos levar esse assunto a sério. Por isso, peço aos demais Parlamentares que nos ajudem a coibir o tráfico de drogas em nosso País.

Sr. Presidente, solicito a transcrição do meu pronunciamento e da matéria publicada na revista **Perícia Federal** nos Anais, além da devida divulgação nos órgãos de comunicação da Casa.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

**TRAFICANTES LANÇAM A
COCAÍNA COLORIDA**

Você sempre ouviu falar que a cocaína é uma droga que normalmente se apresenta na forma de um pó branco, tão branco que é conhecida como "branca de neve" entre os traficantes e consumidores, e que quanto mais branca maior é a pureza da droga.

Em parte isto está correto, pois nem toda cocaína branca e brilhante está pura, porque há muito

tempo que os traficantes lhe adicionam substâncias dos mais variados tipos, porém todas com o aspecto físico semelhante à cocaína, com o intuito de aumentar o volume da droga para obterem maiores lucros na sua comercialização.

As substâncias diluentes que têm sido identificadas com mais frequência em amostras de cocaína apreendidas pertencem aos seguintes grupos: compostos inorgânicos (sulfato de magnésio, carbonato e bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, ácido bórico), carboidratos (lactose, amido e produtos à base de amido) e derivados (manitol), anestésicos locais (xilocaína, procaína e benzocaína), analgésico/antitérmico (fenacetina), dentre outras, conforme revelam os resultados das análises realizadas pelos laboratórios da Polícia Federal.

Mas, o que atualmente preocupa é a imaginação sem limites dos traficantes que, na tentativa de despistar as autoridades policiais e alfandegárias, colocaram em circulação cocaína totalmente diferenciada de seu padrão tradicional, com as mais variadas formas e cores.

Modificando a forma, o aspecto relativo à cor e o odor, através da mistura de outras substâncias sólidas à cocaína, tais como resinas, pó-de-serra, corantes, essências e outros produtos, os traficantes buscam dificultar a detecção da droga pelos cães farejadores e a sua identificação preliminar por meio do emprego de narcotestes.

Recentemente a polícia colombiana descobriu a cocaína preta, uma tática dos traficantes para despistar a polícia, já que o produto não é detectado pelos cães farejadores, treinados especialmente para o combate ao narcotráfico.

O primeiro carregamento de cocaína preta foi descoberto pela polícia colombiana em maio do ano passado. Dois **containers** com cerca de 113Kg de cocaína, que estavam saindo de Bogotá em direção à Itália, passaram pelos cães farejadores sem serem detectados, sendo descobertos apenas porque a polícia já suspeitava dos exportadores colombianos.

No Brasil, a Polícia Federal já realizou algumas apreensões de cocaína preta, tendo o caso mais recente ocorrido em novembro do ano passado, em Anápolis/GO, com um carregamento de quase quatro quilos da droga, que iria ser vendida em Anápolis e Brasília.

Entretanto, além da cocaína preta, os policiais também já apreenderem cocaína de cor ocre, conseguida com adição de enxofre e cloreto férrico, e de cocaína nas cores roxa e marrom, criadas apenas com a adição de corantes e de resina e pó-de-serra à cocaína.

Neste ponto, é oportuno mencionar que o cloreto férrico interfere nos testes com o tiocianato de cobalto (princípio ativo do narcoteste para cocaína), fornecendo uma cor vermelha ao invés de azul, devido à formação do tiocianato férrico.

Acostumada aos inúmeros truques dos narcotraficantes, que usam de todos os artifícios para traficarem cocaína sem serem descobertos – cocaína camuflada entre sacos de café e toras de madeira, cocaína dissolvida em bebidas alcoólicas ou acondicionada em latas de leite em pó e de outros alimentos, dissolvida em garrafas de **whisky** ou shampoo, escondida nas partes íntimas de mulheres e até mesmo através de "mulas", pessoas pagas para engolir a droga embalada em pequeninos sacos plásticos para posterior excreção – a polícia do mundo todo, ainda surpresa com a ousadia dos traficantes, está em estado de alerta, buscando novos meios para o combate, da cocaína colorida.

Embora esses carregamentos possam passar pelos cães farejadores e pelos policiais sem serem descobertos, as autoridades estão confiantes de que a nova tática – transformação da cocaína branca em cocaína colorida – seja apenas uma vantagem temporária dos traficantes e que, com o alerta global contra esse novo tipo de dissimulação da droga, consigam combatê-la com eficiência e rapidez.

As cocaínas examinadas pertinentes a esta matéria foram apreendidas pela Polícia Federal nos seguintes estados:

Cocaína amarela – ocre (SR/AM)
 Cocaína preta – (SR/AM)
 Cocaína roxa – (SR/AM)
 Cocaína cinza (SR/PR)
 Cocaína marrom – (SR/MT)
 Cocaína preta – (SR/GO)

PF APREENDE COCAÍNA PRETA

Uma ligação telefônica anônima levou os policiais de Goiás a fazerem uma das maiores apreensões de cocaína preta no Brasil, em novembro do ano passado, na cidade de Anápolis/GO. Eram quase quatro quilos da droga que deveria ser vendida em Anápolis e Brasília.

Após a informação de que um Ômega, com placa de Goiânia, vindo de Cuiabá/MT com destino a Brasília/DF, passando por Anápolis, estava trazendo cinco quilos de cocaína, no pneu estepe, foi realizada uma campana na BR que dá acesso a Anápolis, que culminou com a prisão em flagrante dos traficantes.

Ao avistarem o veículo com dois homens que se dirigiam ao Hotel Central, os policiais o seguiram,

esperando os suspeitos que retornaram ao carro na companhia de mais um homem e uma mulher, trazendo uma criança de colo.

Na revista, os policiais perceberam que o estepe estava aberto e exalava um odor típico de produtos usados na fabricação de cocaína, constatação que fez com que um dos traficantes confessasse que havia trazido cocaína do Mato Grosso e que deixara na casa de um conhecido.

Os policiais encontraram nessa residência, dentro de um cesto de roupas, quase quatro quilos da droga, o que levou todos os envolvidos à prisão em flagrante.

Apesar da cor preta, o Laudo Pericial concluiu que a substância encontrada era mesmo cocaína.

O traficante tinha comprado a droga de um boliviano por R\$11 mil e pretendia vendê-la com a ajuda de um amigo, em Anápolis e Brasília, pelo preço de R\$4 mil o quilo.

CASOS COMPROVADOS PELA PERÍCIA DA PF

Apreensão de cocaína marrom

Treinado pelos Agentes da Polícia Federal da SR/DPF/MS, o cão farejador Drago descobriu, no interior do compartimento de bagagem de ônibus de uma empresa de transporte interestadual, que fazia o trajeto Corumbá/Rio de Janeiro, uma substância sólida de cor marrom escuro, com aspecto resinoso, impregnada de outra substância de cor branca.

O material – 3.650 gramas – que mais se assemelhava a tabletes de rapadura nordestina, estava numa mala de madeira, do tipo baú, que servia de embalagem de instrumentos musicais bolivianos, escondido num fundo falso de 77x25x5 centímetros.

Os agentes da equipe ficaram surpresos quando o teste preliminar deu positivo para cocaína, pois a substância apreendida apresentava características completamente distintas da cocaína em sua forma natural, e chegaram a pensar que se tratava de uma reação falso-positiva.

A equipe conseguiu localizar os detentores do material – dois músicos bolivianos num ônibus lotado de músicos – e a referida substância foi enviada à Secrim/SR/DPF/MS para os exames de confirmação necessários.

As análises químicas realizadas pelos peritos da Polícia Federal revelaram que o material encontrado constituía-se de 2.300 gramas de cloridrato de cocaína misturados a uma resina e pó-de-serra, o que descaracterizava a droga, dificultando o reconhecimento pelos policiais federais.

Os dois músicos bolivianos foram condenados a pagamento de multas e a quatro anos de reclusão.

A SRA. TETÉ BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. TETÉ BEZERRA (PMDB – MT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero deixar registrado que no dia 10 de maio, no Município de Rondonópolis, Mato Grosso, haverá audiência pública, com a presença do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha; do Diretor-Superintendente da Sudam, José Tourinho; do Diretor-Presidente da Ferronorte, de autoridades federais e mato-grossenses, além de representantes da iniciativa privada, para tratar da implantação da Ferronorte, que chegará a Mato Grosso daqui a sessenta dias.

Essa ferrovia irá atingir uma área de mais de 36 milhões de hectares produtivos e, com o seu traçado, será uma opção, junto com a Ferropasa, para os agricultores da região Centro-Oeste escoarem sua produção, chegando ao Porto de Santos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DR. HÉLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar da cólera. Da cólera como sentimento e da cólera como calamidade. Quero dizer que a sociedade civil está estupefata de vivenciar a cólera como sentimento.

Hoje, na Febem de São Paulo, Srs. Deputados, centenas de adolescentes infratores participam de uma rebelião em que estão sujeitos a todo tipo de violência. E a sociedade civil, por causa de algumas dezenas que escaparam daquele local, poderá também ser a próxima vítima dessa violência.

Nos leitos dos hospitais, a violência também se faz presente, Sr. Presidente. Na região mais violenta do Estado de São Paulo, Campo Limpo Paulista, 80% dos pacientes atendidos são vítimas de violência. Quatrocentas cirurgias de grande porte são realizadas tendo como causa principal a violência. Alguns médicos dizem que estão trabalhando num campo de guerra. As UTI estão lotadas com pacientes feridos à bala. Os colchões nem esfriam. A violência já chegou até a UTI infantil, e é a segunda causa de internação. A violência está presente no trote estudantil, nos escândalos dos bancos com a mudança cambial.

Agora, a cólera-calamidade está chegando ao Estado de São Paulo. Somente na minha região, Campinas, já são nove casos suspeitos de cólera, que se somam aos dos Estados do Paraná, Paraíba e Pernambuco.

Espero, Sr. Presidente, que esse assunto seja bastante debatido aqui, a fim de que possamos trabalhar efetivamente uma agenda positiva que resolva essas questões máximas relacionadas com a situação social e a perda de cidadania e de vidas tão presentes em nosso meio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CLÁUDIO CAJADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, incisos I, II e III, determina que a lei orçamentária anual compreenderá os orçamentos fiscais, de investimento e o da Seguridade Social; e estes, segundo o §7º, terão entre suas funções a de reduzir as desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

A cada ano, o Legislativo recebe a peça orçamentária elaborada pelo Poder Executivo e introduz nela as adequações que julga necessárias para o melhor aproveitamento dos recursos, visando minimizar aquelas citadas desigualdade.

Esse serviço de adequação demanda tempo, negociação, longos debates e estudos. Aos parlamentares é permitida a apresentação de emendas, limitadas ao número de vinte e no máximo de 1 milhão e 500 mil reais.

Ocorre que, ao longo dos anos, esse trabalho legislativo tem sido desrespeitado. O Executivo envia uma peça bruta para o Legislativo e a recebe lapidada.

A mesma é sancionada pelo Presidente da República e publicada no **Diário Oficial**. Aí, na hora da aplicação dos recursos, surge a área econômica do Governo, que recomenda ao Presidente o contingenciamento das emendas introduzidas pelo Legislativo. Emendas essas que, quando do estudo do Orçamento, foram debatidas e negociadas, e só foram aprovadas depois de consentidas pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, no ano passado, o Orçamento para este ano, enviado pelo Executivo, chegou à Casa, e antes de iniciada sua apreciação o Governo o pediu de volta para reformulação.

Após os acertos, o Governo enviou-nos novamente e aí pudemos analisá-las e adequá-las.

Em sua sanção, o Governo alardeou um superávit de mais de 7 bilhões de reais, agradecendo ao Congresso pela grande sensibilidade demonstrada nas adequações das emendas apresentadas.

Só que há poucos dias, mais uma vez, o Governo alterou o Orçamento aprovado, editando o Decreto nº 3.031, que fixou novas metas e compatibilizou a realização da receita e a execução da despesa sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1999.

Essa nova alteração, Sr. Presidente, resultou no corte linear de metade das verbas destinadas às obras do Programa Brasil em Ação e em 78% dos recursos das emendas individuais dos deputados e senadores.

É inadmissível que esta Casa se cale e permita que o Executivo, mesmo alardeando superávit, interrompa programas sociais tão importantes para a população, principalmente as das regiões mais sofridas, como as do Norte e Nordeste. As emendas individuais, que não podem ultrapassar 1,5 milhão de reais, serão agora reduzidas a 330 mil reais.

Essas emendas são alocadas para garantir a realização de obras nos mais longínquos municípios do País e, após aprovadas e sancionadas, são divulgadas nas comunidades.

A partir dessa divulgação, a população passa a contar com a benfeitoria. Se essa obra não é realizada, perdemos a credibilidade e passamos a ser vistos como falastrões.

Esta Casa não pode calar-se e aceitar esse ato do Governo Federal. Somos os representantes da população. As emendas que apresentamos e que foram aprovadas e sancionadas não podem ser simplesmente cortadas. As obras objeto das emendas são de extrema necessidade para as comunidades, além de serem em sua maioria obras sociais que visam à melhoria da qualidade de vida e à diminuição das diferenças inter-regionais, como previsto na Constituição Federal.

Sr. Presidente, chegou o momento de nos unirmos aos governadores em blocos estaduais e exigir do Governo Federal a garantia do descontingenciamento de nossas emendas e reverter essa insensibilidade para promover soluções para as camadas da população que mais sofrem neste País.

Sr. Presidente, desejo ainda abordar outro assunto.

No último dia 14, fiz registro desta tribuna de lamentável atentado à democracia, ocorrido no Mu-

nicípio de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, tendo como personagens dois Edis, Sr. Marcelino Almeida, do Partido dos Trabalhadores, e o Sr. José Bosco, sem partido, que tentaram invadir o Centro Educacional Padre Torrend, alegando serem autoridades e terem o direito de fiscalizar.

Ao serem impedidos pelo Vice-Diretor, Sr. Martins, que imediatamente acionou a Secretária Municipal de Educação, Sra. Graça Drumont, partiram para a agressão grosseira, resultando em lesões corporais na Secretária, devidamente registradas na Delegacia e homologadas pelo exame de corpo delicto.

Ao tomarem ciência do ato grotesco e mal orientado por seus dirigentes, os Edis mostraram ao público (alunos, professores e Polícia Militar) seus dotes teatrais, rasgando um ao outro suas camisas.

Como foi dito, o episódio teve seu encerramento na Delegacia, que encaminhou o caso à Justiça.

Os vereadores-atores de Dias D'Ávila propuseram na Justiça local mandado de segurança visando garantir o ingresso, acesso ou entrada nas escolas da rede municipal como forma de "direito de fiscalização" aos do Chefe do Executivo.

Sr. Presidente, o princípio básico da democracia é o respeito. Respeito à Constituição Federal, às leis, ao cidadão e às autoridades constituídas, mesmo que seus ideais sejam diferentes. No regime democrático devem existir dois lados: a situação e a oposição; ninguém é senhor da razão. Deve existir o debate e o contraditório para balizar as ações e encontrar a melhor solução.

O Poder Executivo, seja ele da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deve ser fiscalizado, mas como determina a Constituição Federal.

Não há como admitir a invasão dos prédios públicos por parte de quem quer que seja. Os vereadores e deputados não são eleitos pelo povo democraticamente para serem agentes da anarquia e do tumulto.

Suas prerrogativas constitucionais, dentre outras, é a de assegurar e defender o Estado de Direito, criar leis, fiscalizar e acompanhar as ações do Executivo, mas jamais o desrespeitarmos.

Sr. Presidente, como se esperava, a Justiça negou aos vereadores bademeiros o "direito" de perturbar a normalidade nos prédios públicos de Dias D'Ávila.

O mandado de segurança por eles impetrado foi negado pelo Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Dias D'Ávila, Dr. Antônio Bosco, em brilhante sentença, que definiu, com maestria e conhecimento, o conceito que deve nortear a independência e harmonia entre os Poderes. Agora, esperamos que

os nobres Edis honrem seus mandatos, seus eleitores e o Poder Legislativo que integram, respondam aos processos judiciais e passem a desenvolver suas atividades em benefício do povo diasdaviense dentro da lei e da ordem.

Quero, ainda, registrar o lamentável equívoco cometido pelo nobre Deputado Walter Pinheiro, em panfleto distribuído ao Município, onde alega que o grupo que está no poder na Bahia comete violência contra vereadores que estão na oposição, citando, inclusive, casos de Edis que foram mortos e cujos crimes estão sendo apurados, não tendo até o momento nenhum indício de crime cometido pelos atuais dirigentes do Estado. Mortes, se aconteceram de forma criminosa, deverão ser – e serão – apuradas e punidas pela Justiça. É, no mínimo, leviano imputar um crime a alguém sem a devida condenação por parte da Justiça. A defesa feita pelo meu nobre par, por intermédio do citado panfleto, é leviana, seja por não comprovar o que alega, seja por atacar cidadãos honrados e cumpridores de seus deveres, como nosso Governador, nossos senadores e nossos prefeitos.

Finalizo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, dando por encerrado esse assunto, reservando-me a apenas voltar a comentá-lo após o pronunciamento da Justiça nas ações que ocorrerão e do posicionamento da augusta Câmara de Vereadores de Dias D'Ávila.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PTB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo expressar minha indignação com a violência que vem acontecendo em nossas escolas.

Ontem, a FIFA tomou uma deliberação extremamente ignorante, proibindo os jogadores de usarem camisetas com mensagens. E vejam que o jogador brasileiro começou com mensagens extremamente significativas, contra as drogas, contra a violência nas escolas etc.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Bíblia diz: "Ensina o menino no caminho que deve andar, e quando for grande não se desviará dele". A onda atual de crimes e violência registrada em escolas, no Brasil e no exterior, decorre, a meu ver, das grandes mudanças sofridas pela família nas últimas décadas.

A família é muito importante como elo da sociedade e na formação da juventude de um País. Anti-

gamente a coletividade familiar era, de modo geral, formada pelos pais, avós, filhos, netos e, às vezes, de outros parentes, vivendo juntos na mesma casa e comunidade. Hoje, como as pessoas têm enormes facilidades de mudança e movimentos, os componentes da família comumente vivem separados, esquecendo suas tradições e raízes.

Na sociedade altamente consumista em que vivemos, onde os bens materiais adquirem tanta importância; onde a influência e a interferência de grupos intimidam aqueles que não se adaptam aos seus ditos e costumes e onde as TV e a Internet mostram a todo instante cenas abusivas de sexo e violência, fica nossa juventude atordoada com que caminho seguir, o certo e o errado, impelida a copiar e adotar, às vezes, atitudes absurdas e inimagináveis.

A violência difundida constantemente em filmes gera verdadeiros monstros, ainda mais quando é associada às desigualdades sociais, misérias, frustrações e desesperanças. A juventude precisa de uma redefinição de valores, pois vive numa sociedade totalmente autodestrutiva.

Lembro uma frase do grande poeta libanês, mundialmente conhecido, Kaili Gibran: "Vi a libertinagem desfilando pelas ruas e o povo aplaudindo-a como se fosse liberdade". Não se deve confundir as coisas, Sr. Presidente. Faz-se necessário uma tomada de posição urgente, através de lei que restrinja em programas infantis – de auditórios, desenhos e filmes – cenas de sexo e violência e nos intervalos comerciais apresentem mensagens de louvor e amor à vida, imagens sadias, que levem o público a refletir sobre esse magnífico dom dado a todos nós.

O SR. CLEMENTINO COELHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os jornais de Pernambuco têm anunciado que o Estado entra na luta para conquistar a Ford, a nova montadora.

Sou de formação desenvolvimentista, mas entendo que, nessa hora de crise, de austeridade, em que os recursos são parcos, é preciso tomar decisões com bastante equilíbrio. Nem o Estado nem a União terão os recursos necessários para tocar todos os projetos que possam tirar Pernambuco do quadro crítico em que vive.

Conclamo toda a bancada de Pernambuco, do PT ao PSDB, do PSB ao PFL, para irmos, juntos,

conversar com o Governador e com o Secretário de Planejamento. É preciso apontar outras alternativas que melhor estruturarão o nosso Estado e melhor resgatarão Pernambuco da miséria e da pobreza.

Esse projeto existe. Tem ele alcance econômico e social muito maior do que uma montadora, que é de concepção concentradora de riquezas e de empregos. Um emprego na indústria automobilística custa 80 mil dólares e um emprego na área irrigada, no **agrobusiness**, custa 5 mil dólares. Com os recursos a que Pernambuco quer renunciar ou colocar nessa empreitada da Ford, poderemos construir o Canal Sertão de Pernambuco, com extensão de 700 quilômetros, de Petrolina até Morelândia. Com isso, serão beneficiados quarenta Municípios e mais de 600 mil pessoas. Duzentos mil hectares de terra serão irrigados. Toda a indústria sucroalcooleira de Pernambuco, que está falindo, no litoral, poderia ser deslocada para lá. Teríamos a cana irrigada, com produtividade, o que poderia dar viabilidade a esse empreendimento. Mais importante para o nosso Estado é o Canal do Sertão de Pernambuco. Já existe até um pré-projeto.

Há aproximadamente dez dias, mais de trinta Deputados da região estivemos na Codevasf, onde nos disseram que tal Canal faz parte do grande projeto de redenção do semi-árido, que passa justamente por Pernambuco, pelo Ceará, pelo Rio Grande do Norte e pela Paraíba.

Então, peço à Casa que faça essa reflexão. É melhor investir na irrigação, no **agrobusiness**. Dessa forma, iremos beneficiar mais de 1 milhão de pessoas, irrigar 200 mil hectares de terra e integrar a Pernambuco sua região mais pobre, capaz de realmente resgatar o Estado da miséria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem na CPI do Sistema Financeiro assistimos a uma tentativa da chamada "operação abafa": tentaram ofuscar as denúncias trazidas pelo Deputado Aloizio Mercadante.

O desencontro na base do Governo foi evidente. De um lado, o Ministro Pimenta da Veiga, responsável pela articulação política do Governo, dizia que era para se encerrar a CPI; de outro, o próprio Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, dizia que não se poderia ter tal pre-

sunção e que seriam ouvidas todas as pessoas envolvidas nesses acontecimentos.

O Deputado Aloizio Mercadante, de forma tranqüila, transparente e responsável, trouxe ao conhecimento da Nação dados sobre o faturamento de 10 bilhões de dólares por privilegiados do sistema financeiro, os quais evidentemente tiveram situação ímpar no andamento das informações da farra cambial de janeiro.

É importante registrar que a iniciativa de S. Ex^a contribuiu para esclarecer a questão. Por isso estranhei profundamente a atitude do Senador Jader Barbalho. S. Ex^a, em vez de se postar como requerente da CPI, assumiu a posição de beque central do Governo e tentou por todos os meios rebater e desqualificar as observações feitas pelo Deputado Aloizio Mercadante. Mas ficou evidente que temos de explicar e investigar muitas questões. Portanto, parablenzo o Deputado Aloizio Mercadante pela iniciativa.

Esta Casa recusou-se a assumir sua autonomia e promover uma CPI Mista, e agora está assistindo das gerais ao debate sobre o sistema financeiro. É perverso sabermos que alguns ganharam 10 bilhões de dólares enquanto nossa região Nordeste padece de fome e miséria por falta de recursos. Não é possível que um País se desenvolva dessa forma, quando aqui ocorrem fatos como esse. A quadrilha do sistema financeiro não pode continuar atuando à sombra da especulação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é necessário investigar o que aconteceu nesses dias. Tenho certeza de que, como disse o Ministro Pedro Malan, uma CPI não vai desmorronar o Governo Fernando Henrique. Isso só acontece em países avançados do Primeiro Mundo, onde uma CPI ou investigação provocam demissão e cadeia para Ministro envolvido em esquemas fraudulentos

No Brasil não há por que ter medo. Há, sim, que se investigar quem de fato tem a ver com essa orgia, com essas falsificações e malversação dos recursos públicos.

O SR. CARLOS MELLES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS MELLES (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de tecer breve consideração sobre pesquisa realizada recentemente pela nossa Confederação Nacional de Transportes, especificamente sobre a popularidade do nosso Presidente Fernando Henrique.

Nós, que votamos pela reeleição do Presidente Fernando Henrique e acreditamos no Governo, vemos com muita tristeza o que vem acontecendo no País. Quem perde com isso não é o Governo ou sua equipe, mas todos os brasileiros. Não interessa a qualquer grupo, mesmo político, que façam referências ou pratiquem ações de forma a denegrir o País.

Registro meu respeito ao Ministro Pedro Malan e à equipe econômica do Governo pela probidade no trato das questões a eles pertinentes. Mas no que tange à CPI que lida com o Banco Central, ficou evidenciado que o estouro foi muito maior do que aquele que o Brasil merecia. Vejam que todos, inclusive o economista internacional Paul Krugman, têm-se mostrado surpresos com a velocidade com que o Brasil se recupera.

É preciso que sejamos solidários não só com o Presidente Fernando Henrique, mas com toda sua equipe. Não podemos deixar nossa sociedade desesperançada. Com isso perde a classe política, perde a representação política.

Passo a fazer um comentário técnico. O Recoop, Programa de Revitalização do Cooperativismo, de caráter absolutamente social, atinge todo o cooperativismo da área de produção brasileira. Mas se arrasta há mais de um ano e meio.

Precisamos dar solução urgente ao Programa, para o que contamos com o apoio total da Presidência da República. O nosso Ministro Pedro Parente, homem que formula e decide, também nos tem ajudado. Entende S. Ex^a que o passivo da agropecuária brasileira tem de ser solucionado, porque no interior a pressão sobre o sistema cooperativo é muito grande.

Faço, portanto, um apelo: que na próxima semana possamos resolver o impasse sobre o Programa de Revitalização do Cooperativismo no Brasil, o nosso Recoop.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há algumas semanas o Jornal Nacional, da Rede Globo, divulgou reportagem sobre intervenções que vêm ocorrendo nos cartórios do Rio de Janeiro, determinadas pela Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça. Segundo o noticiário, o Corregedor, que é sempre um Desembargador, afastava o tabelião do exercício do cargo e nomeava seu apa-

drinhado para ficar no seu lugar, com uma condição: o repasse de 60% dos ganhos do cartório.

O mesmo procedimento de intervenção acontece, segundo a reportagem, quando o cargo de tabelião fica vago, quer por aposentadoria, quer por morte do tabelião, como aconteceu no 14º Ofício de Notas da cidade de Niterói. A viúva e a irmã do tabelião assassinado deram entrevista ao repórter colocando em dúvida a versão oficial para o crime e a forma pela qual o Corregedor da Justiça da época nomeou um interventor no lugar de uma delas, que, pela lei, deveria ter sido a designada para a função.

Além das denúncias de intervenção, de corrupção ativa e passiva, há denúncias de ameaças e de assassinato. Todas as irregularidades e crimes praticados por membros do Poder Judiciário.

Sabemos que a condição fundante dos estados modernos e da concepção de Estado-Nação está na separação e autonomia das esferas do poder e de interesses. Dessa forma, os interesses privados são essencialmente diferentes dos interesses públicos. São *ethos* e racionalidades antagônicas. Por isso suas relações e interseções são marcados por normas jurídicas.

Faço tais ressalvas, Sr. Presidente, para afirmar que não estou aqui defendendo os interesses dos donos dos cartórios, até porque este é um setor que historicamente se manteve e fez fortuna justamente através da não-observância da separação dos interesses públicos e privados. É um setor, portanto, onde a concepção do Estado moderno encontra grandes dificuldades em se materializar. Mas essa questão não é de mão única: os membros do Poder Judiciário não podem intervir em interesses alheios à sua função e muito menos enriquecer à custa do cargo que ocupam.

No momento em que o Brasil passa por uma reforma do Poder Judiciário e esse mesmo poder é exposto a inúmeras denúncias envolvendo alguns dos seus membros na CPI do Judiciário, não podemos ficar impassíveis diante das denúncias aventadas naquele noticiário. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deve apurar com todo rigor tais denúncias.

Muito obrigado.

O SR. ANIVALDO VALE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amaldo Faria de Sá) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, traz-me hoje a esta tribuna a políti-

ca de desenvolvimento regional concebida pelo Governo Federal para os próximos anos, para o Estado do Pará.

Para começar, gostaria de tecer algumas considerações sobre a suposta existência de um documento denominado "Programa de Eixos de Desenvolvimento dos Estados", elaborado pelo Governo Federal, em que para o Estado do Pará são previstos investimentos orçamentários da União apenas em biotecnologia, ecoturismo e extrativismo.

Se de fato existe tal documento e a proposta de desenvolvimento para o Pará ali contida realmente se concretize, estará decretada a falência econômica de nosso Estado.

Essa proposta, que de desenvolvimento não tem nada, constitui, isso sim, uma estratégia muito bem montada pelo Governo Federal para, sob o manto protetor da defesa do meio ambiente, inviabilizar por completo todo e qualquer investimento orçamentário da União em programas e projetos de infraestrutura que concretamente promovam o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.

Como pode o Governo Federal, sem nenhuma consulta prévia, em evidente desrespeito ao princípio federativo, obrigar o Estado do Pará a aceitar modelo de desenvolvimento que de imediato colide com o modelo defendido desde a primeira gestão pelo Governador Almir Gabriel, cujos três eixos básicos de prioridade são: o desenvolvimento do turismo, o desenvolvimento da agroindústria e a verticalidade mineral?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já não é mais nenhuma novidade a verdadeira batalha que durante os últimos anos a bancada parlamentar do PSDB trava no sentido de viabilizar os recursos orçamentários da União em programas e projetos de infraestrutura para promover o desenvolvimento sustentável do Estado. Até hoje, apesar de todos os esforços desenvolvidos, há projetos no Estado de exercícios anteriores e com dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral da União que, na verdade, não se concretizaram.

Devo citar, para não ser exaustivo, o exemplo da Rodovia BR-163. Para essa rodovia, no Orçamento Geral de 1998 estavam previstos recursos financeiros da ordem de 29,4 milhões de reais, dos quais 23 milhões de reais teriam sido liquidados.

Ora, desse total supostamente liquidado, temos notícia de que parte teria sido destinada para construção de trecho sob responsabilidade direta do DNER, outra para o trecho sob responsabilidade do 8º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército

– 8º BEC, e, finalmente, pasmem, Sr. Presidente, nem os 400 mil reais foram liberados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vale lembrar, também, dos projetos com dotação orçamentária assegurada no Orçamento Geral da União, mas que nunca tiveram seus recursos financeiros efetivamente liberados, em decorrência de emperramentos burocráticos. Aqui podemos citar o caso da hidrovia do Marajó.

Esse projeto, que, inclusive, constitui prioridade de fundamental importância para a promoção e dinamismo do desenvolvimento sustentável da Ilha do Marajó e áreas de influência, propunha ligar os rios Atua e Anajás através de um canal de 31.420 metros de extensão para possibilitar a perenização da navegabilidade entre as cidades de Belém, no Pará, e Macapá, no Amapá.

Ocorre, porém, que o licenciamento ambiental para essa hidrovia, solicitado ao Ibama em 20 de abril de 1998, ou seja, há mais de um ano, até hoje não foi expedido. Através de um picotamento interminável de exigências, o Ibama vem, de forma injustificada do ponto de vista técnico e científico, procrastinando seu posicionamento sobre a questão, embora a Sectam/PA já tenha, com a anuência e corroboração do órgão ambiental do Estado do Amapá, emitida a Licença Prévia e a Licença de Implantação.

Se a luta para viabilização dos recursos orçamentários da União para o Estado do Pará sempre foi muito renhida, imaginem agora, quando o Governo Federal, à revelia do próprio Estado, resolve decidir que devemos centrar esforços apenas nas áreas de biotecnologia, ecoturismo e extrativismo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tudo começa a ficar mais claro quando, para a Secretaria de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente, o Exmo. Sr. Presidente da República nomeia a antropóloga Mary Helena Allegretti.

A nomeação da Dra. Mary Allegretti, ex-Secretária de Meio Ambiente do Estado do Amapá, consultora das ONG, mestrado em reserva extrativista desenvolvido em área do Estado do Acre e atualmente doutoranda da Universidade de Brasília, constitui um exemplo cristalino daquilo que, de fato, pretende o Governo Federal, ou seja, transformar a região amazônica em um santuário ecológico intocável, cuja atividade econômica aceitável resume-se à contemplação passiva e ao extrativismo.

Meus caros Parlamentares, queremos deixar bem claro que nada temos contra o ecoturismo e o extrativismo, tampouco contra a biotecnologia. O

que em hipótese alguma podemos aceitar é que o desenvolvimento da Amazônia seja pautado exclusivamente apenas por essas três vertentes.

É hora de as lideranças políticas do Estado do Pará comecem a se posicionar contra esse modelo exclusivista e autoritário de desenvolvimento, eis que, para nosso espanto, o Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso nos manda "inventar" um modelo de desenvolvimento que leve em conta a biodiversidade.

Antes de mais nada, é bom que se esclareça que a biodiversidade é uma realidade amazônica, que precisa ser explorada, assim como qualquer outro recurso natural, sob a concepção do desenvolvimento sustentável. Este, entretanto, pressupõe, de forma inseparável, o crescimento econômico, a justiça social e o equilíbrio ambiental. Privilegiar qualquer um desses pressupostos concorrerá, inevitavelmente, para o comprometimento da sustentabilidade desejada.

Não há o que "inventar"! Foi inventando desenvolvimento em que outros Governos levaram os homens sem terra para as terras sem homens da Amazônia. Agora, é preciso que o Governo Federal e os Estados amazônicos sintam-se co-responsáveis pela proposição, elaboração e implementação de verdadeiras políticas de desenvolvimento que atendam aos anseios da região.

Só biotecnologia, sem que se saiba para que e para quem, não! Só ecoturismo, não! Só extrativismo, não!

A Amazônia, repita-se, não pode ser vista como um santuário contemplativo, habitada por uma população que sobreviva do extrativismo e que faça de sua biodiversidade uma reserva de valor para atendimento de demandas biotecnológicas que coloquem sob risco a soberania nacional.

Sr. Presidente Fernando Henrique, aprendi a admirá-lo quando, ainda à frente do Ministério da Fazenda, por várias vezes, nas reuniões do Conselho Monetário Nacional, expressou sua indignação com o processo inflacionário e, conseqüentemente, com a desigualdade social. Ali demonstrou a força de seu caráter e arrancou com sucesso, levando o País para uma nova caminhada em busca de novos dias e de um novo amanhã, melhor e mais justo para o nosso povo.

Hoje, entretanto, esforço-me por reconhecê-lo nas atitudes e nos programas implementados. Esforço-me por não enxergar a realidade que aos meus olhos e aos do povo paraense estampa-se desastrosa e evidencia o processo de esvaziamento econô-

mico da Amazônia, que parece ter sido, como no modelo mais perverso do sistema capitalista, relegada à reserva de valor para ser explorada em futuro remoto ou servir de moeda de barganha internacional, em benefício dos não amazônidas.

A população que hoje ocupa a Amazônia é composta de homens e mulheres que para ali acorreram acreditando em promessas dos nossos governantes, e estão trabalhando não apenas para a satisfação de suas necessidades, nem somente preocupados com o progresso e o resgate econômico da Amazônia. Esses homens e essas mulheres, Sr. Presidente, estão construindo uma nova ética, que, sem dúvida, se apresenta como a única saída para o planeta: o "desenvolvimento sustentável". Esta é uma realidade reconhecida, apoiada e aguardada com esperança pelo mundo todo.

Isto posto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e a confirmar-se o que está proposto pelo Governo Federal no Programa de Eixos de Desenvolvimento dos Estados, acreditamos estar a bancada federal do Estado do Pará – União pelo Pará – nesta Casa, de forma unida, sendo obrigada a se contrapor a toda e qualquer proposta que porventura venha causar prejuízos econômicos à região amazônica e, em particular ao nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ALOÍZIO SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOÍZIO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a satisfação de registrar a realização do 12º Congresso da ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos.

O 12º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito – "O Transporte na Cidade do Século 21" – abre as portas ao futuro do transporte e trânsito urbano no Brasil.

Visando a esse desafio, governadores, prefeitos, parlamentares, secretários e lideranças, técnicos, empresários, pesquisadores trabalhadores do setor têm encontro marcado nos próximos dias 14 a 18 de junho no Centro de Convenções de Pernambuco – Recife, onde será realizado o principal evento de transporte urbano do País.

O século XXI aproxima-se recebendo como herança todos os problemas que o transporte urbano brasileiro não conseguiu resolver. Para equacionar esses problemas, o 12º Congresso da ANTP estará discutindo temas como mobilidade na sua relação

com a cidade e o meio ambiente; questões de cidadania como o Novo Código de Trânsito e a priorização do transporte não motorizado (pedestres e ciclistas); questões emergentes relativas às ameaças do transporte e contra a congestão; limitação do acesso do automóvel nas áreas congestionadas; as peruas e as soluções do transporte para a classe média; medidas para fazer do transporte público o centro dos investimentos públicos e privado e, finalmente, promover a paz no trânsito para que o País construa cidades sustentáveis e com qualidade de vida. Essa discussão se fará através de mesas-redondas, painéis de debates e apresentação de mais de 300 trabalhos selecionados para serem expostos em sala e painéis.

Nesse Congresso, o trânsito firma definitivamente seu espaço, mudando inclusive seu nome: 12º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito. Isso se deve ao sucesso da cidadania propiciado em todo o País pelo Novo Código de Trânsito Brasileiro, em que a ANTP e o Fórum tiveram influência decisiva em sua concepção e aprovação. Agora se investem tempo e recursos para viabilizá-lo e fazer dele um dos principais instrumentos da Paz no Trânsito e da prioridade aos transportes públicos e o não motorizado para dar novo dinamismo às políticas do transporte urbano.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Quero registrar a presença entre nós do ex-Deputado Alcení Guerra, atual Prefeito de Pato Branco.

Nossos cumprimentos, Deputado.

O SR. ANTONIO PALOCCI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar brevemente. Pronunciei-me hoje sobre a reforma tributária, sobre a qual houve nesta semana, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, duas audiências públicas em que representantes da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio discorreram a respeito do tema.

Na próxima semana, a Comissão presidida pelo Deputado Germano Rigotto, e cujo Relator é o Deputado Mussa Demes, irá também ouvir centrais sindicais e um conjunto de outras audiências serão realizadas em torno da reforma tributária.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, que uma das questões fundamentais da política tributária no Brasil

é a legislação infraconstitucional, que devemos desenvolver e votar posteriormente à reforma tributária, já que ela pode dar à Receita Federal instrumentos necessários para a efetiva aplicação da política tributária, o que não vem ocorrendo hoje. Tanto é assim que nos últimos dias temos assistido a constantes paralisações dos funcionários da Receita Federal por dois motivos principais: primeiro, porque não têm encontrado condições mínimas de trabalho nesse setor vital ao País; segundo, porque não têm sido considerados na discussão da introdução das carreiras típicas de Estado. Em nosso modo de ver, não há nada mais típico de Estado do que cargos de analista e fiscal de Receita Federal e demais áreas de fiscalização do Estado.

Faço o registro pela importância que isso tem para a estratégia da Administração Pública Federal e para conhecimento da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, registro que hoje é o Dia do Taquígrafo. É de extrema importância para todos nós, Parlamentares, o trabalho da Taquígrafia. Testemunho que por várias vezes falei de improviso e, posteriormente, vi a tradução fidedigna do pronunciamento.

Então, por intermédio da Diretora da Taquígrafia, Sra. Odete Piccoli, o Plenário da Casa cumprimenta todos os taquígrafos com uma salva de palmas pelo transcurso do seu dia. (Palmas.)

O SR. GERSON GABRIELLI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON GABRIELLI (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reúnem-se em Salvador, no período de 4 a 8 de maio de 1999, mais de 2.500 personalidades da área de reprodução humana de diversos países. Será o 10º Congresso Mundial de Reprodução.

Esse evento é realizado de três em três anos, e, no anterior, na cidade de Filadélfia, o cientista baiano Elsimar Coutinho foi eleito para presidir o atual Congresso, tendo sido Salvador escolhida como sede.

Estarão presentes, dentre renomados nomes, diversos cientistas Prêmio Nobel, que enriquecerão o evento com sua participação em palestras, **workshops**, seminários e cursos.

Com o pioneirismo que lhe é peculiar, o nobre cientista Elsimar Coutinho, presidindo o Congresso, conseguiu editar, antecipadamente, o primeiro volu-

me dos anais, já como parte dos trabalhos a serem apresentados.

Para o Brasil e para a Bahia, em especial, é uma grande honra acolher esse evento, que representa o reconhecimento da comunidade científica mundial ao trabalho desenvolvido há mais de trinta anos pelo eminente cientista Dr. Elsimar Coutinho e a sua contribuição ao mundo no campo da pesquisa em reprodução humana.

Muito obrigado.

O SR. CARLITO MERSS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, associe-me ao Deputado Araldo Faria de Sá na homenagem aos taquígrafos. Afinal de contas, são eles que acabam traduzindo nossas ansiedades e tensões.

Sr. Presidente, identifiquei nesses três primeiros meses no Congresso um novo partido nesta Casa: o Partido da Social "Bancocracia". É com infelicidade que observo isso.

Outros Deputados já citaram a tentativa, ontem, de esvaziar as denúncias sérias, corretas e tranqüilas do Deputado Aloizio Mercadante à CPI dos Bancos. Essa história de soltar bombas nunca foi comentada pelo Deputado, nem por nós, mas S. Ex^a fez ontem relato de como se rouba neste País. Se alguns Deputados da base do Governo acham que 10 bilhões roubados do Brasil, prejudicando a saúde, os aposentados, o salário mínimo, os pequenos e microempresários, não significam nada, talvez eles quisessem que o prejuízo fosse de 20 ou 30 bilhões.

Registro também, Sr. Presidente, outra preocupação: o Governo Federal está fazendo modificações profundas na forma de discutir orçamento no Brasil. A Lei nº 4.320/64 há anos organiza a forma de elaboração orçamentária e somente agora conseguimos de certa forma fazer sua fiscalização. Temos, com certeza, que nos dedicar a essa questão. Começamos, depois de muita luta, a ter um mínimo de transparência na execução orçamentária, possibilitando que evitemos, Srs. Deputados, acordos e emendas como os que vimos, com tanta tristeza, serem descobertos à época da CPI do Orçamento.

Estou preocupado com isso e acredito, Srs. Deputados, que devemos exigir do Governo transparência na elaboração do Orçamento, mas fundamentalmente na sua execução.

Depois de muita luta, aprovamos o orçamento regionalizado em Santa Catarina. E esta semana sofremos um ataque do Governador Esperidião Amin, pela tentativa de acabar com essa novidade, reiterada até por diversos Estados à procura de informações a fim de tornar efetivo o orçamento regionalizado.

Estamos brigando – tendo o apoio no Estado de deputados estaduais de todos os partidos – para que esse retrocesso não seja permitido.

Nesse sentido, Sr. Presidente, paralelamente a essa discussão da questão financeira do País, entendemos que a transparência do Orçamento terá que ser, sim, bandeira de todos os deputados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EBER SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EBER SILVA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sob a influência e a lembrança de V. Ex^a., saúdo todos os taquígrafos pelo transcurso do seu dia, especialmente os desta Casa, que, de forma especial, trabalham e registram todos os pronunciamentos aqui realizados.

Aproveito também esta oportunidade para trazer à tribuna uma palavra de referência à cuidadosa visão social do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho.

Esta Casa vai realizar sessão solene em homenagem à Petrobras, em virtude dos recordes obtidos por ela, mas temos registrado carta de próprio punho do Governador Anthony Garotinho ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, solicitando a preservação de Furnas.

E agora o jornal **Tribuna da Imprensa**, em matéria especial, traz a manchete "Garotinho exige que Itaú devolva Banerj".

O Banerj foi vendido por 331 milhões e deixa para o Estado uma dívida de 12 bilhões de reais.

A visão social que caracteriza a administração do Governo do Estado do Rio de Janeiro leva o Governador Anthony Garotinho a fazer esse requerimento de devolução do Banerj.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que, em acrescimento a estas palavras introdutórias, seja transcrita no Anuário da Casa a matéria veiculada hoje no jornal **Tribuna da Imprensa** sobre o assunto.

Obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

GAROTINHO EXIGE QUE ITAÚ DEVOLVA BANERJ

Governador garante que o Estado não fica no prejuízo

O Governador Anthony Garotinho vai à Justiça pedir a revisão da privatização do Banerj ou o ressarcimento dos R\$12 bilhões de prejuízo causados com a venda. Ele enviou ofício ontem ao procurador-geral do Estado, Francesco Conte, pedindo que tome as medidas judiciais cabíveis, depois de ter analisado um relatório da Procuradoria sobre a transação. "Estou mandando propor medidas para ressarcir o Estado pelo prejuízo ou então para anular o negócio", disse. Garotinho deixou claro que, se o Itaú não pagar a dívida ou não entrar num acordo, o Estado não ficará no prejuízo. "Alguém vai ter que assumir isso: o Itaú, o Banco Central, que foi avalista, ou o governo federal".

GOVERNADOR AINDA NÃO DECIDIU SE ENCAMINHA DOSSIÊ SOBRE A VENDA DO BANERJ À CPI DOS BANCOS

GAROTINHO QUER BANERJ DE VOLTA OU RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS

O governo do Estado do Rio vai entrar na Justiça pedindo a revisão da privatização do Banerj ou o ressarcimento dos R\$12 bilhões de prejuízo causados com a venda. Depois de ter analisado um relatório da Procuradoria sobre a transação, o governador Anthony Garotinho (PDT) enviou ofício ontem ao procurador geral do Estado, Francesco Conte, pedindo que tome as medidas judiciais cabíveis. "Estou mandando a Procuradoria propor medidas para ressarcir o Estado pelo prejuízo ou então para anular o negócio", disse Garotinho.

Segundo o governador, se o Itaú não pagar a dívida ou não entrar em um acordo, o Estado não ficará no prejuízo. "Alguém vai ter que assumir isso: o Itaú, o Banco Central, que foi avalista, o governo federal", disse. "Ou no caso de a venda ser anulada, a dívida volta para o banco e sai do Estado".

No ofício, o governador requer ainda que sejam enviadas cópias do relatório ao Banco Central, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual, para que "adotem as medidas judiciais cabíveis". Garotinho pede também o envio de cópias do relatório ao Tribunal de Contas do Estado e ao da União e pede que seja determinada a realização de auditorias.

O relatório da Procuradoria concluiu que o Banerj foi vendido ao Itaú por R\$331 milhões, mas deixou o Estado com um prejuízo de R\$12 bilhões. O passivo, de acordo com o documento, é composto por dívidas previdenciárias (R\$3 bilhões); ações judiciais movidas por trabalhadores (R\$1 bilhão); multas e outras penalidades aplicadas pelo Banco Central ao Banerj (R\$4 bilhões) e parte da chamada massa falida – indenizações de ex-funcionários que não foram pagas –, que chegam a R\$4 bilhões.

"Para privatizar, dividiram o banco em dois: o azul e o vermelho", contou Garotinho. "Tudo o que dava lucro e tinha valor ficou no azul, vendido ao Itaú, tudo o que era prejuízo, débito, dívidas, ficou no vermelho e por conta do Estado". De acordo com o governador, além de o Estado ter assumido as dívidas do Banerj, recebeu metade do valor estabelecido com o Itaú em títulos de privatização. "Foi um negócio da China para o Itaú e um caminhar de abacaxis para o Estado", resumiu Garotinho.

O governador espera ainda a explicação do Banco Central sobre a autorização de privatização do Banerj para decidir se envia ou não o dossiê à CPI dos Bancos. O ex-secretário estadual de Fazenda Marco Aurélio Alencar, que comandou a operação de venda do Banerj, disse, por intermédio de sua assessoria de imprensa, que a venda do banco foi "legal".

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Peço aos inscitos que, a exemplo do nobre Deputado Eber Silva, observem o tempo de dois minutos para utilização da tribuna, possibilitando a todos que pediram a palavra pronunciar-se antes do encerramento da sessão.

O SR. JOSUÉ BENGTONSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSUÉ BENGTONSON (PTB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para comunicar a V. Ex^{as} que apresentamos à Mesa projeto de lei proibindo aos motoristas fumar enquanto dirigem.

Fizemos uma pesquisa e descobrimos que morrem no Brasil, anualmente, mais de 3 mil pessoas em acidentes causados direta ou indiretamente pelo fato de o motorista estar fumando enquanto dirige. Isto porque o monóxido de carbono inibe seus reflexos, além de as pontas de cigarro jogadas para fora do carro provocarem incêndio às margens das rodovias. Consideramos, ainda, que enquanto acende o cigarro o motorista desvia sua atenção da direção.

Pedimos celeridade no trâmite do projeto de lei para que em noventa dias já se possa considerar infração grave dirigir fumando no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Nada a agradecer.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei à Mesa indicação ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento para que providencie a execução de medidas de incentivo à maior utilização da aviação agrícola.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) – Tem a palavra o Deputado Roberto Pessoa, pela ordem, anteriormente inscrito.

O SR. ROBERTO PESSOA (PFL – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comunico à Casa que chegou à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.825, de 1999, que retorna ao DNOCS toda a sua ação operacional. Como sabemos, o povo nordestino foi colhido de surpresa com a extinção do DNOCS no dia 1º de janeiro deste ano.

Tive a honra de ser indicado pelo Líder do meu partido, Deputado Inocêncio Oliveira, para presidir a Comissão Mista que vai estudar a medida provisória e elaborar parecer.

Destaco o caráter excepcional da medida provisória, tendo em vista que o DNOCS atua em todos os Estados nordestinos. Para o Nordeste, que hoje passa por mais uma seca, é importante o fortalecimento desse órgão, que pode levar ao povo nordestino os benefícios desejados.

Sr. Presidente, gostaria ainda de apresentar à Mesa projeto de nossa autoria que regulamenta o § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

O art. 1º do projeto diz o seguinte:

Os créditos de natureza alimentícia pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, oriundos de sentença judicial transitada em julgado, cujo valor da execução, por autor, não for superior à importância correspondente a 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) serão liquidados imediatamente mediante depósito em conta vinculada aos respectivos processos, independente de precatório, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia do que isso representa, em um universo de 1 milhão, 434 mil ações propostas contra a autarquia previdenciária, 596 mil referem-se a benefícios e 213 mil a acidentes de trabalho. Considerando-se que 80% dos segurados, mais ou menos 15 milhões, recebem um salário mínimo, a maior parte dessas demandas não alcança esse teto para o pagamento sem precatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. REGIS CAVALCANTE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna para, em nome do meu partido, fazer um protesto veemente contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se recusou a receber os Prefeitos de Alagoas e Sergipe em audiência. Os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional receberam esses Prefeitos, que vieram denunciar mais uma vez a situação em que se encontram os Municípios do Nordeste brasileiro.

O Presidente da República apenas mandou avisar que iria analisar o documento protocolado pelos Prefeitos no Palácio do Planalto, em face da recusa do Presidente em recebê-los. S. Ex^a não pode esquecer que tem responsabilidades para com os excluídos da Nação, principalmente os de Alagoas e Sergipe, que sofrem os efeitos da maior seca dos últimos anos. Os Prefeitos queriam dialogar, discutir o assunto e encaminhar propostas concretas como, por exemplo, a suspensão, por seis meses, dos débitos que são pagos pela rolagem da dívida ao Governo Federal.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso recebe a Rainha da Dinamarca, mas não recebe os nordestinos que sofrem com a seca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a política do Governo Federal tem levado ao fechamento fábricas, ferrovias e até Prefeituras. Agora, vimos acompanhando com muita apreensão as notícias do leilão, em praça pública, do terreno da Livro 7, do Recife.

Na última sexta-feira, dia 30, o **Diário de Pernambuco** publicou matéria do jornalista Urariano Mota, com o título "LIVRO 7", que não pode deixar de ser transcrita nos Anais desta Casa, para que, no

futuro, o mundo cultural conheça o crime que o mundo globalizado praticou contra a maior livraria do Nordeste, inclusive contra o espaço reservado aos autógrafos e lançamentos da cultura brasileira.

A notícia atinge a gente sem aviso prévio. Na página do jornal a gente lê, quase à força: "Terreno da Livro 7 vai a leilão". Seria bom que a gente passasse ao largo, percorresse com os olhos outras folhas, e depois saísse para o bom lazer do sábado, como se nada mais houvesse a não ser cuidar da própria vida, que, sabe Deus, anda desarrumada como o diabo. Assim fazemos, mas a notícia fica, retine cá dentro, acompanha-nos, fragmenta-se, "Livro 7 leilão", "Tarcísio Leilão".

Então paramos e sem querer ficamos assuntando em três pontos: a Livro 7, Tarcísio, o Recife. Que convergem para um. Nós. Que dão corpo a uma conclusão, evitada até onde foi possível: nós, Tarcísio, Livro 7, o Recife, não merecíamos este leilão. Se na vida existir um prêmio à luta de uma jornada, este resultado é injusto. É claro que já nos acostumamos aos prêmios que a vida oferece, que o couro de tanto apanhar restou grosso, que o sentimento da gente já vai sábio e ressabiado, mas ainda assim, permitam-nos, por favor, a interrogação: que aventura, que trajetória bela pode terminar ao bater de um martelo?

A pergunta é maior do que a nossa competência em achar um resposta. Poderíamos dizer que não se fazem mais livreiros como antes, que uma região de economia frágil rejeita uma livraria do porte da Livro 7, ou que o mercado foi globalizado, e, portanto, o comércio de livros obedece a um capital que não fala "oxente". Poderíamos responder com razões assim, exteriores, mas que nada falam da gente, da carne da livraria, cujo terreno vai a leilão. Talvez a gente ache uma resposta pela lembrança de que Tarcísio foi ao topo numa terra de caranguejos, aqueles, daqueles caranguejos pernambucanos que procuram derrubar os que conseguem subir. Lembrança do Tarcísio que venceu, depois de mais de vinte anos, as invejas, a maledicência, como um livreiro a um só tempo da província e moderno. E lembrar e dizer como venceu, os métodos e estratégias que usou, é que seria uma história bonita se fizéssemos um corte, até a sua inclusão no Guinness como a maior livraria

do Brasil, aí sim, a sua história seria ainda mais bonita. O bom da vida não é afinal a sua narração, aos cortes?

Quando voltamos à realidade de nossos dias, no entanto, sentimos que nada disso mais importa. Sabemos que o tempo sopra e desfaz em pó tudo o que foi e é mesquinho. Isto é ótimo. O problema é que o tempo é de uma imparcialidade estúpida, é uma força da natureza que age como se fosse a própria coroa inarredável do destino; o tempo também faz pó do que não é pequeno. Ele faz pó até mesmo daquilo que, sendo do tempo, sendo do seu tempo, sendo inesquecível no seu tempo, deveria escapar do último minuto. Fosse a cidade do Recife uma civilização, poderíamos ter feito um pacto com o tempo, queremos dizer, poderíamos ter adiado um pouco mais a morte da maior livraria da cidade. O que vale dizer, tivéssemos uma civilização, poderíamos ter negociado, trapaceado, virado a mesa, para adiar o fim de um pedaço do Recife.

O certo, ao fim, é que terreno da Livro 7 vai a leilão. Essa livraria é tão nossa que é como se os nossos próprios cabelos, encanecidos, fossem leiloados a preço vil. Quem dá mais por uma geração que se formou em diálogo com essa livraria? Na tarde de ontem, quinta-feira, nenhum preço foi ofertado. Talvez ocorram propostas no próximo leilão, no dia 11 de maio, às 3h45min da tarde.

Transcrita a matéria de Urariano Mota, resta-nos prestar nossa solidariedade ao amigo e companheiro Tarcísio ou plagiar o jornalista: "A Livro 7, Tarcísio, o Recife. Que convergem para um. Nós. Que dão corpo a uma conclusão, evitada até onde foi possível: nós. Tarcísio, Livro 7, o Recife, não merecíamos este leilão"

Nossa homenagem ao Tarcísio.

Sr. Presidente, gostaríamos que V. Ex^a desse divulgação ao nosso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

O SR. BABÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BABÁ (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saudar e parabenizar os companheiros taquígrafos pelo transcurso do seu dia.

Ontem tive a oportunidade de assistir até o final ao depoimento do companheiro Deputado Aloizio

Mercadante na CPI dos Bancos. S. Ex^a está de parabéns, porque denunciou uma das maiores vergonhas a que este País foi submetido recentemente: o escândalo com os bancos na mudança da política cambial. Apenas 24 bancos tiveram um lucro de 10 bilhões, o que equivale a três vezes o valor da venda da Vale do Rio Doce, privatizada por 3,3 bilhões de reais. Quer dizer, em apenas três semanas esses bancos faturaram o triplo do valor da venda dessa Companhia. Aprovou-se aqui a cobrança da CPMF para, segundo o Governo, arrecadar 17 bilhões durante todo o ano de 1999, e em apenas três semanas esses bancos lucraram mais de 10 bilhões.

Tal fato demonstra claramente, o que é pior, que setores e pessoas ligadas ao Governo vivem uma relação promíscua com algumas dessas instituições, como é o caso do ex-Ministro Mendonça de Barros, cujos filhos são proprietários de uma corretora que, criada no início de 1998, seis meses depois já é a sexta colocada no ranking. O companheiro Deputado Aloizio Mercadante denunciou que, quando o Sr. Mendonça de Barros era Ministro das Comunicações, a empresa de seus filhos lucrou com as ações da Telebras, numa demonstração clara dessa promiscuidade entre pessoas do Governo e instituições do sistema financeiro, não deixando dúvida quanto ao vazamento de informações do Banco Central para essas entidades, claramente demonstrado pelo companheiro Deputado Aloizio Mercadante.

Só quem sofre as conseqüências dessa bandalheira é o trabalhador brasileiro, justamente aquele que está recebendo um salário mínimo miserável, sob a alegação de que um reajuste superior a 4,5% iria quebrar a Previdência Social, tendo em vista que os proventos dos aposentados têm como base o salário mínimo.

Por causa dessa relação que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem com os Barros, gostaria de chamar sua atenção para um ditado muito antigo que temos lá no meu Estado e que diz: "Cuidado para não escorregar nos barros, porque senão você vai dar com o burros na lama".

Na verdade, isso é o que vem acontecendo, tendo em vista essa intimidade entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e vários integrantes do seu Governo com pessoas ligadas a esse processo claro e cristalino, apresentado pelo Deputado Aloizio Mercadante, de enriquecimento ilícito. Essas pessoas deveriam ir para a cadeia. Infelizmente, elas estarão passeando pelo exterior com o dinheiro do trabalhador brasileiro.

O SR. MARCOS ROLIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCOS ROLIM (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos apenas encaminhar formalmente à Mesa projeto de lei que dispõe sobre crime de abuso de autoridade pelo uso indevido de força ou arma de fogo no exercício do poder de polícia.

Neste projeto, estamos recuperando a Resolução da ONU nº 169, de 1980, da qual o Brasil é signatário, que estabelece não apenas para os policiais, mas para todos os agentes encarregados de fazer cumprir a lei, um conjunto de critérios sobre emprego da força e uso de arma de fogo.

Entendemos que esta é uma matéria importante, e seguramente polêmica, que nos permitirá enfrentar uma das marcas que infelizmente acompanham a trajetória do Estado brasileiro: a oferta da violência pelo próprio Estado. E a violência policial, sem dúvida alguma, é tema que preocupa a todos. Queremos estabelecer critérios nítidos para o emprego da força e para o uso de armas de fogo.

Esta é a idéia do projeto que agora passo à Mesa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, queremos entregar à Mesa duas propostas de emenda constitucional.

Uma delas trata do art. 93 da Constituição Federal, que dispõe sobre o ingresso na magistratura, estabelecendo limite de idade e experiência para os novos magistrados.

O outro projeto determina a concessão de bolsas de estudos em instituições privadas e crédito educativo para os ensinos médio e superior aos estudantes carentes. Os estudantes mais abastados estudam em escolas particulares. Depois, concorrem ao exame vestibular e ganham a preferência nas universidades públicas, grátis. Queremos, então, que o Estado ofereça ao estudante pobre condições de igualdade, ou seja, bolsa de estudo não só na escola privada de 2º grau como também na universidade, sem que ele precise concorrer. Que ele possa tão-somente buscar aquilo que é dever do Estado e direito do estudante, ou seja, ter apoio para sua educação.

Essas são as duas PECs que apresento a V. Ex^a.

O SR. EDINHO ARAÚJO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de dar conhecimento à Casa de audiência pública que a Comissão de Viação e Transportes estará realizando na próxima semana, quarta-feira, às 10h, sob a Presidência do Deputado Marcelo Teixeira. A reunião terá como tema "Situação Atual das Concessões Rodoviárias, Tarifas e Praças de Pedágio".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo que esse é um tema importante, considerando o momento em que vivemos, de concessões de rodovias. É preciso que a população, a comunidade e os usuários saibam que o Poder Público não deve estar ausente dessa questão, fiscalizando os valores das tarifas e as inúmeras praças de pedágios existentes nas rodovias.

Temos a visão do Estado de São Paulo, onde um conjunto enorme de praças de pedágio têm sido instaladas nas rodovias privatizadas. É preciso, portanto, que o assunto seja discutido em foro adequado, que é a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados.

Portanto, aqui fica o convite aos Deputados que conhecem a realidade dos seus Estados e das diversas regiões do País para que esse tema possa ser amplamente discutido e, quem sabe, extrairmos dessa discussão uma norma legal que venha regular a questão, que julgo da mais alta importância.

Sr. Presidente, esse é o convite que faço à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, anteriormente inscrito.

Convido o Deputado Edinho Araújo para assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS (Bloco/PL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, começamos a discutir este ano a reforma política, embora essa discussão esteja muito mais no Senado do que nesta Casa.

Acho oportuno apresentar projeto de lei a respeito, e o faço neste momento, reduzindo o prazo de filiação partidária e domicílio eleitoral para o candidato que vier a concorrer às eleições que se realizarão no ano 2000 – e apenas no ano 2000.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é que vamos ter reformas, algumas profundas, inclusive no

sistema eleitoral. Vamos ter algumas mudanças, que eu diria pontuais, como, por exemplo, na fidelidade partidária. Esta é a questão mais pontual. O fim das coligações também é muito importante e polêmica, e vai ter de ser discutido por esta Casa.

Acho que nós, políticos, e principalmente o político lá do interior, os nossos Prefeitos e Vereadores, vivemos um momento de instabilidade eleitoral. Todo Deputado Federal deve estar recebendo telefonemas de Prefeitos, Vereadores e candidatos a Prefeitos e a Vereadores perguntando a nós, Deputados, como anda a reforma política nesta Casa.

Na verdade, do ponto de vista oficial, esta Casa ainda não começou efetivamente a discutir a reforma política. Acho que precisamos dar uma resposta a esses agentes municipais, nossos companheiros, e até aos nossos adversários, flexibilizando o prazo das exigências eleitorais, através de uma legislação infraconstitucional, para permitir que até dezembro deste ano haja uma definição a respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá, § 2º do artigo 18, do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Edinho Araújo, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. CARLOS DUNGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CARLOS DUNGA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Mesa que estou enviando requerimento de indicação para que o Sr. Ministro da Educação avalize e encampe nossa idéia de instalar no Vale do Piancó, no Estado da Paraíba, um campus universitário, onde os estudantes pobres do Vale do Piancó possam estudar, uma vez que toda a área, de aproximadamente vinte Municípios, não dispõe de uma única escola universitária.

Este é o nosso primeiro requerimento.

O segundo requerimento é para que o Sr. Ministro da Saúde autorize a cessão de um prédio do Projeto Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Campina Grande, para instalação de um hospital municipal. São necessidades urgentes que o Município de Campina Grande precisa para atender muitos habitantes carentes não só da região do Cariri, mas também das regiões de Curimataú e Piemon da Borborema, polarizadas pela cidade de Campina Grande.

Sr. Presidente, por último, falo do abastecimento de água nas cidades de Campina Grande, Santa Luzia, São Mamede, João Pessoa, Juazeirinho e Soledade, da Paraíba. Elas estão totalmente sem água, a exemplo de Campina Grande, onde a maior fonte de água, o Açude Epitácio Pessoa, só dispõe atualmente de 18% do seu potencial hídrico. Toda a represa está atingida pela falta de água, e não há mais como chover naquela área durante este ano.

Por isso, pedimos às autoridades competentes que ajam com rapidez, para que a comunidade campinense seja atendida.

O SR. JOSÉ CARLOS VIEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS VIEIRA (PFL – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prezados pares, é sempre muito difícil quando somos atingidos na honra, quando o nosso nome, duramente protegido durante anos e anos de trabalho, é levado a público com informações inverídicas.

Foi assim que me senti quando a revista **Veja**, edição de 7 de abril do corrente, publicou ampla matéria sobre Deputados e Senadores que estariam inscritos no Cadastro de Inadimplentes, em virtude de débitos com órgãos públicos federais, em especial com o Banco do Brasil.

Por uma série de falhas de apuração da revista, o meu nome foi incluído indevidamente na lista de devedores daquele banco, em virtude de pretenso débito relativo a contrato de **leasing** de um automóvel particular.

Além de não se tratar de recurso público, mas de carteira comercial comum do Banco do Brasil, a juros de mercado, sem qualquer privilégio, ao contrário do que dava a entender a revista, o financiamento em questão foi quitado antecipadamente – diga-se de passagem – em 26 de março de 1999, como consta de declaração de gerentes daquele estabelecimento.

Na edição de 21 de abril de 1999, a **Veja** publica pequena nota retificando a injuriosa matéria, nos seguintes termos:

Um dos relacionados na reportagem, no entanto, não deveria estar ali. Trata-se do Deputado José Carlos Vieira, do PFL de Santa Catarina. No seu caso, houve um mal-entendido. **Veja** entrevistou-o em 31 de março e entendeu que o deputado ainda era devedor, conforme o registro do Cadastro de Inadimplentes. Na realidade, o deputado pa-

gara seu débito – o **leasing** de um carro – cinco dias antes de ser contatado por **Veja**.

E arrematava:

Assim, é preciso esclarecer que o Deputado José Carlos Vieira foi equivocadamente incluído na reportagem.

Como se vê, a revista reconhece o erro, mas o faz em pequena nota, quase perdida entre outras matérias de menor interesse, sem o destaque da desairosa e injusta reportagem que me colocava em cima de um saco de dinheiro e que se referia a uma "turma do balacobaco, grupo que deve 31 milhões de reais aos cofres públicos e que não está nem aí", com o agravante ainda de omitir não se tratar de recurso público e de um outro detalhe relevante, qual seja, a quitação antecipada do débito.

Fiz, então, Sr. Presidente, uma pesquisa particular, indagando de pessoas que, sabia, tinham tomado conhecimento da mencionada reportagem se haviam lido o desmentido; e o resultado é que ninguém me respondeu afirmativamente.

Informar com responsabilidade é o dever primeiro de qualquer jornalista. São muitos os exemplos de reputações que foram jogadas na lama por julgamentos apressados na mídia, com a destruição de sonhos e vidas de pessoas inocentes.

Os manuais de redação e os livros e artigos sobre a atividade ensinam que o jornalismo não pode e não deve ser feito de versões e rumores, que as informações recebidas devem ser previamente checadas, que o jornalismo investigativo não é necessariamente sinônimo de sensacionalismo ou de escândalo, embora, no mais das vezes, resulte em denúncias.

O caso Watergate é citado como exemplo de jornalismo investigativo, perseverante e responsável, e muitos sustentam que "dele não se pode dizer, em nenhum momento, que houve um exagero, uma informação capciosa, uma denúncia sem base".

Tenho um enorme apreço pela atividade jornalística, que, sei, exige muito dos profissionais, pois o sucesso de uns quase sempre está vinculado ao fracasso de tantos outros na busca da informação exclusiva, além do que quase sempre trabalham pressionados pelo tempo. Contudo, nada disto pode servir de pretexto para um levantamento menos cuidadoso, que pode resultar em matérias injustas e ofensivas à honra alheia.

No caso em questão, os danos provocados vêm sendo terríveis, pois a matéria foi veiculada pela revista de maior tiragem do País. E, quando uma

coisa é dita por **Veja**, ela, sem dúvida, tem um peso maior, não só pelo seu universo de leitores, mas pela credibilidade que granjeou ao longo de toda a sua trajetória, sobretudo quando teve que criar mecanismos para contornar a censura e o obscurantismo e continuar informando adequadamente ao seu público, em um momento grave da história do País, quando o pleno exercício da profissão implicava sérios riscos à integridade física e à própria sobrevivência dos jornalistas.

Sou daqueles que consideram a imprensa e o Congresso os pilares da democracia e prefiro conviver com os eventuais excessos de um e de outro a não tê-los ou mesmo a tê-los subservientes, amordaçados ou impotentes. Como disse Benjamin Franklin, os abusos da liberdade de expressão devem ser reprimidos, mas a quem teríamos a coragem de delegar esse poder?

Nos dias atuais, com os avanços na área da comunicação e com a reafirmação do regime democrático como a única alternativa válida para promover o bem-estar dos povos, torna-se falso o dilema da escolha do mais adequado posicionamento diante da imprensa entre as opiniões díspares expressas por Nicolai Lenine e Thomas Jefferson, como se segue:

Por que permitir a liberdade de expressão e de imprensa? Por que um governo que está fazendo o que pensa ser certo deve permitir que seja criticado? Não se pode permitir oposição por meios letais. As idéias são muito mais fatais que os revólveres. Por que permitir que alguém compre uma impressora e dissemine opiniões perniciosas, calculadamente, para embarçar o governo? (Lenine)

Sendo a opinião pública a base de nosso governo, o principal objetivo deve ser o de manter esse direito. Se me fosse dado decidir se devemos ter um governo sem jornais, ou jornais sem governo, eu não hesitaria um momento em escolher a última alternativa. (Jefferson)

A liberdade de imprensa deve ser plena e inquestionável, mas o seu exercício deve pautar-se por rígidos princípios éticos e por cuidados que previnam maculas à honra de terceiros. Liberdade significa responsabilidade, daí o fato de ser temida pela maioria dos homens.

Vale lembrar que a proibição de pronunciamentos prejudiciais à reputação de indivíduos já fazia

parte da legislação de Sólon, em Atenas, e dos Capitulares, de Carlos Magno.

Ainda assim partilho da opinião de que à imprensa deve ser garantida a prerrogativa de fazer declarações mesmo ofensivas à reputação de quem quer que seja, desde que os fatos sejam verdadeiros, o comentário justo e, sobretudo, que o interesse público seja atendido.

Este é o papel da imprensa: o exercício da crítica objetiva. Abandoná-lo implica desviar-se de suas finalidades, abdicar de sua missão e negar-se a si mesma como instituição sócio-política.

As acusações infundadas e as generalizações, contudo, devem ser evitadas, pois concorrem para misturar ainda mais o joio ao trigo, e, portanto, acabam desinformando aos leitores. A elas atribuo, em grande parte, a baixa credibilidade da classe política, como expresso em recente pesquisa que aponta o Legislativo como o Poder com menor credibilidade junto à população (60% nele não confiam e apenas 3% confiam muito).

Não quero, com isso, eximir o Congresso de muitas das críticas que lhe são dirigidas, vez que procedentes. Não poucos erros são cometidos e muitas práticas devem ser abolidas para que a sua credibilidade seja restabelecida perante a sociedade brasileira. E tenho a convicção de que, nesta Legislatura, avançaremos significativamente neste sentido.

Embora valorize mais a essência do que a forma, entendo que, apesar de cultivar a honestidade como um valor primordial, o cidadão, sobretudo se investido de cargo ou função pública, deve zelar igualmente para que lhe reconheçam como uma pessoa honesta. É a velha história de que não basta à mulher de César ser honesta.

Fraser Bond, emérito professor da New York University, com raro brilho, ao sustentar que nenhum órgão da imprensa é livre para fazer afirmações falsas, maliciosas ou difamatórias sobre qualquer pessoa, grupo ou instituição, quer intencionalmente, quer por negligência ou acidentalmente, lembra que "o homem considera a reputação ilibada como um bem de estimação e se ressentido de qualquer mancha que se lhe faça, considerando-se prejudicado por qualquer pessoa ou publicação que lhe injurie o nome". E cita os seguintes versos de Shakespeare, em Otelo: "Bom nome em homem ou mulher, estimado senhor meu, é a jóia imediata de suas almas; quem me rouba a bolsa rouba ninharia, de nada vale; era minha, é dele, e foi escrava de milhares; mas aquele que me rouba meu bom nome priva-me

de algo que não o enriquece, e me faz pobre de fato".

Por isso mesmo, verifico que os danos causados à minha imagem pela equivocada reportagem de **Veja** foram enormes, sobretudo em Santa Catarina, Estado que represento nesta Casa, não obstante a minha atuação obstinada em defesa da moralidade pública.

Lamento que o jornalista autor da matéria não tenha constatado que eu sequer era devedor de favores do Banco do Brasil, instituição que tenho em alto conceito, mas que pedi fosse investigada, ao lado de outros estabelecimentos oficiais de crédito, através de CPI, pelos empréstimos – estes, sim, sob suspeita de favorecimento – concedidos irregularmente à ENCOL, que denunciei por lesar o Erário e milhares de mutuários, empregados e empresas em quase todo o País.

É por isso que quero solicitar a V. Ex^a que coloque em pauta o projeto que trata do assunto, a chamada Lei de Imprensa, que está na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, aprovada por unanimidade, e que merece apreciada por esta Casa com urgência.

É preciso que a imprensa continue, sim, publicando, mas é preciso bater em cima daquilo que realmente foi levantado e que é necessário expurgar, levar a público e corrigir. Que não se cometam injustiças sem que se faça o devido reparo.

Eis o que peço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Esta Presidência eventual levará ao conhecimento do Presidente Michel Temer a apelação de V. Ex^a.

O SR. PAES LANDIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI) – Sr. Presidente, no dia 3 do corrente mês, por ensejo de seu 31^º aniversário, o CEUB comemorou também sua transformação em Centro Universitário de Brasília, aliás, o primeiro do Centro-Oeste, desde a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que previu a modalidade de centro universitário como importante componente do ensino superior de nosso País, dedicado exclusivamente ao ensino, deixando a responsabilidade de pesquisa para as entidades rigorosamente chamadas universidades.

Sr. Presidente, o CEUB foi um sonho do final dos anos 70, de João Herculino e Álvaro Peres. No momento em que a exacerbação estatizante era for-

te no País, esse velho guerreiro Parlamentar – a cuja atuação já me reportei desta tribuna, quando dos seus 70 anos – lutador, bravo, líder oposicionista, combativo, ex-Prefeito de Sete Lagoas, com Álvaro Peres, lançou esse sonho de ter uma universidade também particular, alternativa à escola oficial em Brasília.

Quero fazer-lhe justiça, porque João Herculino realizou seu cometimento ao longo de 31 anos de luta e sacrifício, coroados agora com a transformação do CEUB em centro universitário, com todas as características de universidade.

É um lutador, um sonhador, e aquele foi um momento mágico, ele diz, com suas próprias palavras. O CEUB hoje integra a alma e os objetivos da comunidade de Brasília.

Entre os presentes à solenidade encontrava-se o Presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça, seu ex-aluno, Ministro Costa Leite, o que mostra que parte da elite em Brasília, que pertence aos quadros dirigentes do Estado brasileiro, passou pelo CEUB.

É de se destacar a presença de outros integrantes do Poder Judiciário e do Poder Executivo local, destacando-se a representante do Sr. Governador, a renomada educadora e parlamentar Eurídice Brito, Secretária de Educação do Governo do Distrito Federal.

Portanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de transmitir minhas congratulações renovadas ao Dr. João Herculino pela coragem com que se empenhou a fundo no seu grande sonho e no desafio a que se propôs.

O CEUB ainda prestará grandes serviços a Brasília e ao Brasil com a sua justa transformação, no futuro, em universidade, associada aos interesses básicos da Capital da República.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ficamos estupefatos com o aumento de 4,61% que será dado a aposentados e pensionistas.

Parece que, na realidade, não se dimensiona o que gasta um aposentado com medicamentos. Certamente, nenhum outro indício de apreciação da inflação deve ser levado em conta, se não se detalhar, especificamente, a necessidade que as pessoas da

terceira idade, os mais velhos, têm de medicamentos, e o quanto gastam com os mesmos.

Esse percentual é totalmente irrisório, no mesmo momento em que se alardeia que o Governo sanciona um projeto que vai devolver dinheiro do INSS para Estados e Municípios. Aí fica aquela incongruência: há ou não dinheiro? Pode ou não pode o INSS suportar a conta de aposentados e pensionistas?

Sabemos que não são 18 milhões de aposentados e pensionistas, como alardeia o Governo; são, aproximadamente, 8 milhões. Os outros 10 milhões são pessoas que recebem benefícios assistenciais, que têm todo o direito de receber. Não é a Previdência que tem de bancar com o pagamento desses benefícios, até porque a Constituinte de 1988 gerou fonte própria de recursos, que é a Contribuição Social sobre o Lucro, o Cofins, que o Tesouro não repassa para a área da Seguridade Social. E esses 10 milhões que recebem esses benefícios acabam, de certa maneira, prejudicando os aposentados e pensionistas, aqueles que contribuíram ao longo do tempo para o chamado cálculo atuarial. E não terão nenhum tipo de ressarcimento, ainda que não tenham a força política de Estados e Municípios para exigir que os seus benefícios, como estatui a Constituição, possam sofrer o reajuste para a manutenção do valor real de seus benefícios.

Não é possível, hoje, um aposentado pagar as contas do mercado, da farmácia, ou o aluguel de sua residência. Ele tem de optar por uma delas, porque não tem condições de sustentar sua própria família.

Lamentavelmente, aquilo que o Governo faz, relegando a um plano secundário as pessoas de mais idade, como se fossem meros números e não pessoas, tem passado para a comunidade, para a sociedade e, ultimamente, para a própria família, como se o velho fosse um estorvo, alguém que pudesse ser jogado no lixo, abandonado ao léu, à própria sorte. Esse aumento de 4,61%, no momento em que os bancos lucram bilhões do Tesouro, é algo que deveria ser classificado como excrescência.

O SR. MARÇAL FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de falar sobre um projeto denominado Vila dos Ofícios, que é desenvolvido atualmente na cidade de Dourados, no Mato Grosso do Sul, e

que vem trazendo alento às pessoas que não têm sua habitação popular.

Um dos grandes problemas do nosso País é o altíssimo déficit habitacional. A Vila dos Ofícios, projeto que desenvolvemos ao lado do Governo Federal, com recursos do Ministério do Planejamento, em parceria com a Caixa Econômica Federal, e com recursos orçamentários que consignamos por meio de emendas parlamentares ao Orçamento da União, vem sendo desenvolvida com bastante sucesso. Além de a pessoa ter casa onde morar com sua família, também desenvolve algum tipo de ofício, presta algum tipo de serviço à comunidade, beneficiando sua família com o aumento de sua renda familiar. A esposa, o marido, enfim, as pessoas que ali residem podem desenvolver alguma atividade, além de morar no próprio local, melhorando assim a renda familiar em um momento tão difícil como o que estamos passando, com um índice de desemprego jamais visto na história. E sem dúvida alguma esse projeto, que já tem hoje mais de duzentas unidades, com investimentos do Governo Federal, está trazendo alento à população de Dourados, no Mato Grosso do Sul.

Era este o registro que gostaria de fazer.

O SR. PAULO FEIJÓ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o norte e o noroeste fluminenses se apresentam como as regiões de maior participação no Estado do Rio de Janeiro na produção de cana-de-açúcar e álcool, mantendo tradicionais e importantes lavouras e indústrias do setor em funcionamento. Embora combatida por anos de abandono governamental, desde a extinção do IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool, e pela inépcia gerencial de alguns industriais da região, a atividade de produção de cana-de-açúcar, especificamente, responde ainda por grande parcela de geração de empregos no campo, no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Venho, Sr. Presidente, no uso de minhas prerrogativas parlamentares, ocupar esta tribuna para cobrar do Governo Federal a aprovação do pleito do setor, no sentido de que a transferência de recursos do Programa Nacional de Preço Equalizado seja paga diretamente aos produtores de cana-de-açúcar, tomando como base, para tal pedido, o que preconiza o art. 5º da Resolução nº 10 do CIMA, publicada em **Diário Oficial** da União no último dia 5 de março.

O modelo ora citado se baseia exclusivamente no repasse da diferença de custo agrícola, da cana plantada no Estado do Rio de Janeiro, em relação à cana plantada no Estado de São Paulo, segundo levantamentos feitos pela Fundação Getúlio Vargas. Os critérios estabelecidos pela Fundação apontam um custo de R\$25,81 por tonelada de cana plantada em solo fluminense, contra R\$22,22 por tonelada cultivada no Estado de São Paulo, com o repasse devendo ser estabelecido em R\$3,59.

Registra-se, Sr. Presidente, que a cana-de-açúcar do Estado do Rio sempre foi beneficiada por uma ajuda oficial, para equalização de custos, porque, a exemplo do que ocorre nos Estados do Norte e do Nordeste do País – suas terras são menos ricas – o cultivo é mais complexo e apresenta menor produtividade agrícola, em média registrada de 88 toneladas por hectare em São Paulo, contra metade dessa produção praticada no Rio de Janeiro. A cana no Estado do Rio apresenta ainda menor rendimento industrial: em torno de 115 a 120 quilos de açúcar por tonelada de cana em São Paulo, contra 90 a 95 quilos no Rio.

A produção de cana do Estado do Rio já alcançou a marca de 9.111.287 toneladas no ano de 1988, mantendo-se em uma média de 5.191.806 toneladas nos últimos três anos, contribuindo essa queda com o quadro de agravamento das mazelas sociais do norte Fluminense, em face dos prejuízos econômicos registrados pelo segmento, seguramente a maior fonte de geração de renda e ocupação extensiva de mão-de-obra.

Os produtores de cana do Estado do Rio têm, ainda, que enfrentar um cenário de liberação de preços, com negociação feita em condições desfavoráveis, gerando o preço da matéria-prima impactos na composição dos preços praticados para o açúcar e o álcool, produtos que se encontram em excesso no mercado. Isso provoca, de imediato, uma redução de remuneração, que praticamente inviabiliza a manutenção da atividade se não houver um justo apoio do Governo Federal, que permita a competitividade com regiões de menores custos estruturais neste período de transição.

Cabe ressaltar, nobres colegas Parlamentares, que se agregou ao preço do álcool, por opção do Ministério da Fazenda, quando da edição da Portaria 110/97, uma parte da equalização agrícola que não foi totalmente refletida no preço da cana. E essa verba, que era repassada aos agricultores, não foi devidamente distribuída nas últimas duas safras, porque os produtores de álcool e as distribuidoras de combustíveis, por vezes utilizando de artimanhas judiciais, passaram a negociar fora da mesa oficial, por preços e em

condições de tal forma aviltados, que tornava mais interessante a estas últimas abrir mão da benesse fiscal.

Registra-se ainda que, além do exposto acima, a espécie dos convênios celebrados pelo Governo Federal com as Secretarias Estaduais de Fazenda possibilitou que muitas das negociações feitas fossem beneficiadas, ao arrepio do controle do Estado, mascarando por completo dados estatísticos de que ele dispõe. Esta conjuntura, vergonhosa vem prejudicando de tal modo os produtores rurais do norte Fluminense, que muitos encerraram suas operações.

Quero, Sr. Presidente, encaminhar o pedido feito pelos agricultores do Estado do Rio, que se baseia em informações técnicas da Fundação Getúlio Vargas, em seu levantamento de custo considerado oficial, por ser a entidade contratada pelo Governo Federal para tal fim. Entendo que o repasse direto das diferenças da equalização do preço da cana para aqueles que a produzem é o instrumento mais adequado para assegurar o direito ao crescimento, à promoção social, ao homem do campo, aos lavradores e a seus empregados.

Cobramos o atendimento desta reivindicação ao Governo Federal, por meio de seus representantes para esta área: Dr. Cláudio Monteiro Considera, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; Dr. Luiz Milton Veloso da Costa, Secretário de Acompanhamento Econômico Adjunto do Ministério da Fazenda; Dr. Bolívar Moura Rocha, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Para que se faça esta justiça com os produtores de cana do Estado do Rio, é necessário alocar recursos anuais da ordem de apenas 19 milhões de reais, obtidos da conta da PPE (Parcela de Preço Específica), ou de outra fonte, por prazo de cinco anos. Esses recursos serão distribuídos diretamente aos cerca de 15 mil fluminenses, gerando benefícios para mais de 45 mil empregados, sob a fiscalização da Fundenor, entidade civil criada há décadas para incrementar o desenvolvimento do Norte Fluminense, com acompanhamento de órgãos de classe ligados à atividade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. WILSON BRAGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WILSON BRAGA (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputa-

dos, quero registrar a minha indignação pela decisão do Governo Federal de mandar reduzir o salário dos trabalhadores que estão alistados nas chamadas frentes produtivas, na área da seca, no Nordeste brasileiro.

Foi a primeira vez, Sr. Presidente, em que ouvi falar que o próprio Governo participou de uma irregularidade. Chamo isso de irregularidade porque a redução de salário é proibida pela legislação brasileira. O Governo Federal não mandou cancelar as frentes de trabalho, mas reduzir o salário para 60 reais. O que dá a entender é que o Governo Federal quer matar os sertanejos e trabalhadores rurais de fome, lentamente; não quer matar de uma vez.

Sr. Presidente, é uma vergonha que isso ocorra no momento em que toda a Nação sabe que o atual Governo deu, através do Banco Central, 10 bilhões para tapar buraco de banco quebrado. Por isso, registro o meu protesto.

O SR. OSVALDO SOBRINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero externar a nossa alegria pelo fato de, no último final de semana, termos tido a oportunidade de eleger para Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios um membro do meu partido, o PTB. Aliás, já é a terceira vez que o PTB ocupa algum cargo naquela instituição e, com muito trabalho, muita força, muita luta, muita inteligência, consegue levantar as teses maiores que o Estado do Mato Grosso sempre defendeu.

O Dr. Érico Piana, Prefeito de Primavera do Leste, um dos Municípios mais progressistas do Estado, conseguiu essa eleição com o apoio dos seus companheiros. Tenham certeza de que ele marcará, na Associação Mato-Grossense dos Municípios, uma nova fase, um novo momento, e haverá de fazer um grande trabalho do municipalismo mato-grossense, principalmente agora, quando Mato Grosso busca defender a nossa tão sonhada ferrovia. Aquele associação, através da sua diretoria, resolveu congratular-se também com seu idealizador, o Senador Vicente Vuolo, hoje seu Presidente de Honra.

Portanto, quero, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, parabenizar a Associação Mato-Grossense de Municípios e empenhar minha confiança em que a nova diretoria irá trazer grandes alegrias ao povo do meu Estado.

Sr. Presidente, fica aqui a nossa palavra de estímulo, de entusiasmo, e a certeza de que o nosso Presidente Érico Piana fará um grande trabalho em prol do municipalismo de Mato Grosso, conseqüentemente, com respaldo para o Brasil.

O SR. PADRE ROQUE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PADRE ROQUE (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, aproveito este momento para apresentar um projeto de decreto legislativo que susta os efeitos da Portaria nº 266, de 1995, do Bacen, que definiu os procedimentos a serem observados para a proteção do sigilo na geração, tramitação, custódia e divulgação de votos, no âmbito do Banco Central do Brasil.

Por que apresentamos este projeto? Porque consideramos a portaria claramente inconstitucional e vivemos sob essa inconstitucionalidade há mais de quatro anos.

Com efeito, o art. 37 da Constituição Federal reza que a administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. E o Banco Central do Brasil parece pautar sua atuação acima dos princípios constitucionais supracitados. É a conclusão a que se chega, depois de se analisar a Portaria nº 266, sob o argumento de que algumas dessas informações poderiam constituir-se em assuntos sigilosos.

Sr. Presidente, o Banco Central do Brasil é conhecido como a "caixa-preta" da administração pública brasileira. As denúncias indicando a ocorrência de irregularidades avolumam-se dia-a-dia. Pela imprensa, precisamente por intermédio do colunista Aloysio Biondi, do jornal **Folha de S. Paulo**, soube-mos que o Bacen, através da Resolução nº 266, está escondendo decisões que afetam a vida da população brasileira.

O SR. PADRE ROQUE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PADRE ROQUE (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, aproveito este momento para apresentar um projeto de decreto legislativo que susta os efeitos da Portaria nº 266, de 1995, do Bacen, que definiu os procedimentos a serem observados para a proteção do si-

gilo na geração, tramitação, custódia e divulgação de votos, no âmbito do Banco Central do Brasil.

Por que apresentamos este projeto? Porque consideramos a portaria claramente inconstitucional e vivemos sob essa inconstitucionalidade há mais de quatro anos.

Com efeito, o art. 37 da Constituição Federal reza que a administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. E o Banco Central do Brasil parece pautar sua atuação acima dos princípios constitucionais supracitados. É a conclusão a que se chega, depois de se analisar a Portaria nº 266, sob o argumento de que algumas dessas informações poderiam constituir-se em assuntos sigilosos.

Sr. Presidente, o Banco Central do Brasil é conhecido como a "caixa preta" da administração pública brasileira. As denúncias indicando a ocorrência de irregularidades avolumam-se dia-a-dia. Pela imprensa, precisamente por intermédio do colunista Aloysio Biondi, do jornal **Folha de S. Paulo**, soube-mos que o Bacen, através da Resolução nº 266, está escondendo decisões que afetam a vida da população brasileira. Se é difícil para o Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar a atuação do Banco Central, dada a complexidade das operações lá realizadas, imaginem, Srs. Deputados, o quanto mais difícil será fiscalizar algo que não se conhece. A Constituição Federal é muito clara em seu art. 84, quando confere ao Poder Executivo a competência de expedir decretos para a fiel execução da lei, mas esse poder regulamentador não está acima da Constituição.

Acho que a esta Casa cabe retornar as suas prerrogativas. Estamos, hoje, impedidos de saber sequer o que acontece no referido banco, muito menos de influenciar em qualquer uma das decisões lá tomadas.

Por isso, espero que, o quanto antes, esse decreto legislativo seja apreciado, votado e, eventualmente, aprovado, para o bem do Brasil e dos brasileiros, e para moralização da administração pública neste País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – Pr. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Deputados, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, ontem, uma série de medidas para facilitar o saneamento das finanças públicas dos Estados.

São cinco medidas. A primeira e mais importante, destacada hoje em todos os jornais do Brasil, é a sanção da lei da compensação financeira entre União, Estados e Municípios, por meio do INSS. É a Lei Haully, de minha autoria, de cuja sanção tive a honra de participar com S. Ex^a o Presidente da República. A segunda medida é a criação de linha de crédito do BNDES aos Estados e Municípios, tendo em vista a privatização. A terceira é a extinção do FEF a partir de dezembro deste ano. A quarta, a compensação para a Lei Kandir com adicional de mais 800 milhões de reais, reiterando o que já havia sido anunciado. E a quinta, a liberação de taxas de depósitos judiciais, que vai ser estendida também aos Estados para melhorar o seu caixa.

Quero parabenizar o Presidente da República por essa atitude, por esse ato, por esse gesto de grandeza. Apesar das dificuldades da União, S. Ex^a está pensando nos Estados, nos Municípios e no País. A economia começa a reagir e vamos, rapidamente, sair deste processo e implementar o crescimento econômico, gerando emprego e renda para o Brasil.

Ainda ontem, Sr. Presidente, a Comissão de Finanças e Tributação aprovou um relatório de minha autoria sobre a lei que quebra o sigilo bancário e estende essa possibilidade para o Ministério Público Federal, para o Tribunal de Contas da União, para a Advocacia-Geral da União. Será uma importante conquista desta Casa a quebra do sigilo bancário, tendo em vista a moralização do País.

Também quero registrar que foi anunciada pela Cepal a diminuição do número de pobres e de miseráveis no Brasil para 14 milhões de pessoas, detectada a melhora das condições de vida, positivando as ações.

Conforme a Agenda Positiva da Câmara dos Deputados, independentemente das CPI, que devem ir fundo nas averiguações, nós queremos ver o Brasil crescer e prosperar. Esta é a vontade majoritária desta Casa e da população brasileira.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) –
COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

RORAIMA

	Partido	Bloco
Airton Cascavel	PPS	
Almir Sá	PPB	

Francisco Rodrigues PFL
Luis Barbosa PFL

Presentes de Roraima: 4

AMAPÁ

Eduardo Seabra PTB
Jurandil Juarez PMDB

Presentes do Amapá: 2

PARÁ

Anivaldo Vale PSDB
Babá PT
Deusdeth Pantoja PFL
Giovanni Queiroz PDT
Jorge Costa PMDB
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB
Nicias Ribeiro PSDB
Nilson Pinto PSDB
Valdir Ganzer PT
Zenaldo Coutinho PSDB

Presentes do Pará: 11

AMAZONAS

Arthur Virgílio PSDB
Átila Lins PFL
Luiz Fernando PPB

Presentes do Amazonas: 3

RONDÔNIA

Agnaldo Muniz PDT
Carlos Cury PPB
Eurípedes Miranda PDT
Expedito Júnior PFL
Marinha Raupp PSDB

Presentes de Rondônia: 5

ACRE

Hildebrando Pascoal PFL
Marcos Afonso PT
Sérgio Barros PDT

Presentes do Acre: 3

TOCANTINS

Antônio Jorge PFL
Darci Coelho PFL
Freire Júnior PMDB
João Ribeiro PFL

Presentes do Tocantins: 4

MARANHÃO

Albérico Filho PMDB
Antonio Joaquim Araújo PPB
José Antonio PSB

PSB/PCdoB

Nice Lobão	PFL	Pedro Valadares	PSB	PSB/PCdoB
Remi Trinta	PL PL/PST/PSL/PMN/PSD	Presentes de Sergipe: 3		
Sebastião Madeira	PSDB			

Presentes do Maranhão: 6**CEARÁ**

Adolfo Marinho	PSDB			
Chiquinho Feitosa	PSDB			
Eunício Oliveira	PMDB			
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCdoB		

Presentes do Ceará: 4**PIAUÍ**

Ciro Nogueira	PFL			
Mussa Demes	PFL			
Wellington Dias	PT			

Presentes do Piauí: 3**RIO GRANDE DO NORTE**

Ana Catarina	PMDB			
Laire Rosado	PMDB			
Lavoisier Maia	PFL			
Múcio Sá	PMDB			
Ney Lopes	PFL			

Presentes do Rio Grande do Norte: 5**PARAÍBA**

Marcondes Gadelha	PFL			
-------------------	-----	--	--	--

Presentes da Paraíba: 1**PERNAMBUCO**

Carlos Batata	PSDB			
Clementino Coelho	PSB	PSB/PCdoB		
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB		
Inocência Oliveira	PFL			
João Colaço	PMDB			
José Múcio Monteiro	PFL			
Oswaldo Coelho	PFL			
Pedro Corrêa	PPB			
Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCdoB		
Salatiel Carvalho	PMDB			
Severino Cavalcanti	PPB			

Presentes de Pernambuco: 11**ALAGOAS**

Albérico Cordeiro	PTB			
João Caldas	PMN PL/PST/PSL/PMN/PSD			
Luiz Dantas	PSD PL/PST/PSL/PMN/PSD			
Olavo Calheiros	PMDB			

Presentes de Alagoas: 4**SERGIPE**

Ivan Paixão	PPS			
Marcelo Déda	PT			

BAHIA

Aroldo Cedraz	PFL			
Gerson Gabrielli	PFL			
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCdoB		
Jairo Carneiro	PFL			
João Leão	PSDB			
Jorge Khoury	PFL			
Leur Lomanto	PFL			
Luiz Moreira	PFL			
Mário Negromonte	PSDB			
Nilo Coelho	PSDB			
Waldir Pires	PT			

Presentes da Bahia: 11**MINAS GERAIS**

Bonifácio de Andrada	PSDB			
Carlos Melles	PFL			
Custódio Mattos	PSDB			
Fernando Diniz	PMDB			
Herculano Anghinetti	PPB			
Ibrahín Abi-Ackel	PPB			
Jaime Martins	PFL			
João Magalhães	PMDB			
Lincoln Portela	PST PL/PST/PSL/PMN/PSD			
Maria do Carmo Lara	PT			
Maria Elvira	PMDB			
Narcio Rodrigues	PSDB			
Nilmário Miranda	PT			
Olimpio Pires	PDT			
Paulo Delgado	PT			
Romel Anizio	PPB			
Saraiva Felipe			PMDB	
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB		
Silas Brasileiro	PMDB			
Zézé Perella			PFL	

Presentes de Minas Gerais: 20**ESPÍRITO SANTO**

Aloízio Santos	PSDB			
Magno Malta	PTB			
Max Mauro	PTB			
Ricardo Ferraço	PSDB			

Presentes do Espírito Santos: 4**RIO DE JANEIRO**

Aldir Cabral	PFL			
Almerinda de Carvalho	PFL			
Bispo Rodrigues	PL PL/PST/PSL/PMN			
	PSD			

Celso Jacob	PDT				DISTRITO FEDERAL
Dino Fernandes	PSDB				
Eber Silva	PDT			Agnelo Queiroz	PCdoB PSB/PCdoB
Fernando Gabeira	PV			Pastor Jorge	PMDB
Fernando Gonçalves	PTB			Presentes do Distrito Federal : 2	
Jair Bolsonaro	PPB				GOIÁS
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB		Juquinha	PSDB
João Mendes	PMDB			Lúcia Vânia	PSDB
Jorge Wilson	PMDB			Nair Xavier Lobo	PMDB
Milton Temer	PT			Roberto Balestra	PPB
Pastor Valdeci	PST PL/PST/PSL/PMN/PSD			Ronaldo Caiado	PFL
Paulo de Almeida		PPB		Valmir Rocha	PFL
Ricardo Maranhão		PSB		Zé Gomes da Rocha	PMDB
Roberto Jefferson		PTB		Presentes de Goiás : 7	
Wanderley Martins		PDT			
Presentes do Rio de Janeiro : 18					

SÃO PAULO

Aloysio Nunes Ferreira	PSDB			
Arlindo Chinaglia	PT			
Arnaldo Madeira	PSDB			
Ary kara	PPB			
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL/		
		PMN/PSD		

Celso Russomanno	PPB			
Cunha Bueno	PPB			
Dulio Pisaneschi	PTB			
Eduardo Jorge	PT			
Franco Montoro	PSDB			
Gilberto Kassab	PFL			
João Hermann Neto	PPS			
João Paulo	PT			
José de Abreu	PSDB			
José Machado	PT			
José Roberto Botochio	PDT			
Luiz Antonio Fleury	PTB			
Marcos Cintra	PL PL/PST/PSL/PMN/PSD			
Nelson Marquezelli	PTB			
Paulo Lima	PMDB			
Robson Tuma	PFL			
Sampaio Dória	PSDB			
Telma de Souza	PT			
Vadão Gomes	PPB			
Valdemar Costa Neto	PL PL/PST/PSL/PMN/PSD			
Zé Índio	PPB			
Zulaiê Cobra	PSDB			
Presentes de São Paulo : 27				

MATO GROSSO

Oswaldo Sobrinho	PTB
Teté Bezerra	PMDB
Presentes de Mato Grosso : 2	

MATO GROSSO DO SUL

Flávio Derzi	PMDB
Marçal Filho	PMDB
Nelson Trad	PTB
Pedro Pedrossian	PFL
Waldemir Moka	PMDB
Presentes de Mato Grosso do sul : 5	

PARANÁ

Basilio Villani	PSDB
Chico da Princesa	PTB
Hermes Parcianello	PMDB
José Carlos Martinez	PTB
Luciano Pizzatto	PFL
Max Rosenmann	PSDB
Osmar Serraglio	PMDB
Valdomiro Meger	PFL
Presentes do Paraná : 8	

SANTA CATARIANA

Gervásio Silva	PFL
Pedro Bittencourt	PFL
Renato Vianna	PMDB
Presentes de Santa Catarina : 3	

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto	PT
Alceu Collares	PDT
Augusto Nardes	PPB
Enio Bacci	PDT
Esther Grossi	PT
Germano Rigotto	PMDB
Roberto Argenta	PFL
Synval Guazzelli	PMDB
Yeda Crusius	PSDB
Presentes do Rio Grande do Sul : 9	

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Luciano Castro	PSDB	
Total de Ausentes: 1		
AMAPÁ		
Antonio Feijão	PSDB	
Badu Picanço	PSDB	
Total de Ausentes: 2		
PARÁ		
Raimundo Santos	PFL	
Total de Ausentes: 1		
RONDÔNIA		
Confúcio Moura	PMDB	
Nilton Capixaba	PTB	
Total de Ausentes: 2		
TOCANTINS		
Igor Avelino	PMDB	
Paulo Mourão	PSDB	
Total de Ausentes: 2		
MARANHÃO		
Francisco Coelho	PFL	
Roberto Rocha	PSDB	
Total de Ausentes: 2		
CEARÁ		
Aníbal Gomes	PMDB	
Arnon Bezerra	PSDB	
Sérgio Novais	PSB PSB/PCdoB.	
Total de Ausentes: 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Henrique Eduardo Alves	PMDB	
Total de Ausentes: 1		
PARAÍBA		
Adauto Pereira	PFL	
Damião Feliciano	PMDB	
Total de Ausentes: 2		
PERNAMBUCO		
Joel De Hollanda	PFL	
José Mendonça Bezerra	PFL	
Luiz Piauhyllino	PSDB	
Ricardo Fiuza	PFL	
Total de Ausentes: 4		

SERGIPE

Cleonânicio Fonseca PMDB
Total de Ausentes: 1

BAHIA

Geddel Vieira Lima PMDB
 Jaime Fernandes PFL
 José Carlos Aleluia PFL
 José Lourenço PFL
 Nelson Pellegrino PT
 Roland Lavigne PFL
 Ealter Pinheiro PT
 Yvonilton Gonçalves PPB
Total de Ausentes: 8

MINAS GERAIS

Aécio Neves PSDB
 Roberto Brant PSDB
 Vittorio Mediolli PSDB
 Walfrido Mares Guia PTB
 Zaire Rezende PMDB
Total de Ausentes: 5

ESPÍRITO SANTO

Feu Rosa PSDB
 Rita Camata PMDB
Total de Ausentes: 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PSDB
 Eurico Miranda PPB
 Iédio Rosa PMDB
 José Carlos Coutinho PFL
Total de Ausentes: 4

SÃO PAULO

Alberto Goldman PSDB
 Antonio Kandir PSDB
 De Velasco PST PLPST/PSL/PMNPSD
 Emerson Kapaz PSDB
 Lamartine Posella PMDB
 Maluly Netto PFL
 Ricardo Izar PPB
 Wagner Salustiano PPB
Total de Ausentes: 8

MATO GROSSO

Lino Rossi PSDB
 Murilo Domingos PTB
 Pedro Henry PSDB
 Ricarte de Freitas PSDB
Total de Ausentes: 4

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga PMDB
Geraldo Magela PT
Paulo Octávio PFL

Total de Ausentes: 3**GOIÁS**

Barbosa Neto PMDB
Pedro Chaves PMDB

Total de Ausentes: 2**PARANÁ**

Abelardo Lupion PFL
Airton Roveda PFL
José Borba PMDB

Total de Ausentes: 3**SANTA CATARINA**

Edison Andrino PMDB
Hugo Biehl PPB
João Matos PMDB
Luci Choinacki PT

Total de Ausentes: 4**RIO GRANDE DO SUL**

Luiz Mainardi PT
Osvaldo Biolchi PMDB
Waldir Schmidt PMDB
Waldomiro Fioravante PT

Total de Ausentes: 4

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, sexta-feira, dia 7, às 9 horas.

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS****I - Emendas**

Prazo de 5 sessões para apresentação de emendas (Art. 216, § 1º do Regimento Interno)

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Nº 13/99 (NELSON MARCHEZAN) - que acrescenta inciso ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criando a Comissão de Saúde.

DECURSO: 2º DIA
ÚLTIMO DIA: 12-05-99

II - Recurso**1: CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 1º

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 3º combinado com ART. 132, § 2º

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:

Nº 719-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora de Belém (Rádio Cultura), para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

DECURSO: 3º DIA
ÚLTIMO DI: 11-05-99

Nº 720-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3º DIA
ÚLTIMO DI: 11-05-99

Nº 721-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3º DIA
ÚLTIMO DI: 11-05-99

Nº 722-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante do Decreto de 11 de junho de 1996, que renova a concessão da Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na

cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

DECURSO: 3º DIA

ÚLTIMO DIA: 11-05-99

Nº 723-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Marcelino Ramos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 3º DIA

ÚLTIMO DIA: 11-05-99

Nº 724-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB - Empresa Jornalística Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 725-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante do Decreto de 23 de setembro de 1997, que renova a concessão da Rádio Aurilândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 726-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Frutal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 727-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a permissão da FM 100 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 728-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Iracema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 729-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bariri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 730-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante da Portaria nº 433, de 11 de setembro de 1997, que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 731-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Miriam Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 732-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante do Decreto de 2 de fevereiro de 1998, que renova a concessão da Rádio Globo de São Paulo

Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 733-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 734-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato constante da Portaria nº 551, de 29 de outubro de 1997, que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Francisco Beltrão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 735-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tupã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 736-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Campo Belo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 738-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio

e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 739-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 740-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Brumado Radiodifusão Sertaneja Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 741-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Guaxupé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 743-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Capital Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

DECUSRO: 2º DIA

ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 744-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que retifica a concessão da TV Record de Rio Preto S/A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

DECUSRO: 2º DIA
ÚLTIMO DIA: 12-05-99

Nº 745-A/98 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) - Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Agripino Lima, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

DECUSRO: 2º DIA
ÚLTIMO DIA: 12-05-99

1.2 COM PARECERES, QUANTO AO MÉRITO, CONTRÁRIOS (Art. 133)

PROJETO DE LEI:

Nº 3.736/97 (SENADO FEDERAL) - Dispõe sobre a identificação e publicação do estado de conservação das rodovias federais, e dá outras providências.

DECURSO: 4º DIA
ÚLTIMO DIA: 10-05-99

SUJEITO A DEVOLUÇÃO AO AUTOR, nos termos do artigo 137, § 1º do RI. Prazo para apresentação de recurso artigo 137, § 2º (05 sessões). A seguinte proposição:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Nº 15/99 (PAULO LIMA) - Regulamenta a constituição orgânica e funcional das Juntas Eleitorais.

DECURSO: 4º DIA
ÚLTIMO DIA: 10-05-99

RELAÇÃO DE DEPUTADOS INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE
 - Maio de 1999 -

07 6ª-feira 10:00 Júlio Redecker
 10:25 João Caldas
 10:50 Marcelo Castro
 11:15 Alberto Goldman
 11:40 Jaime Martins
 12:05 Zulaiê Cobra
 12:30 Ricardo Berzoini

		12:55	Manoel Castro
		13:20	B. Sá
10	2ª-feira	15:00	Germano Rigotto
		15:25	Cesar Bandeira
		15:50	José Ronaldo
		16:15	Marcelo Déda
		16:40	Luiz Bittencourt
		17:05	Salvador Zimbaldi
		17:30	Geraldo Simões
		17:55	Alberto Fraga
		18:20	Pinheiro Landim
11	3ª-feira	15:00	Airton Cascavel
		15:25	Aroldo Cedraz
12	4ª-feira	15:00	Armando Abílio
		15:25	Nice Lobão
13	5ª-feira	15:00	Elcione Barbalho
		15:25	Antonio Cambraia
14	6ª-feira	10:00	Fernando Ferro
		10:25	Paulo Kobayashi
		10:50	Joel de Hollanda
		11:15	Luciano Castro
		11:40	Bispo Rodrigues
		12:05	Inaldo Leitão
		12:30	Augusto Franco
		12:55	Fernando Coruja
		13:20	Paulo Mourão
17	2ª-feira	15:00	Fernando Zuppo
		15:25	Luiz Sérgio
		15:50	Babá
		16:15	Sérgio Carvalho
		16:40	Gastão Vieira
		17:05	José Melo
		17:30	Marisa Serrano
		17:55	Sérgio Reis
		18:20	Antônio do Valle
18	3ª-feira	15:00	Arthur Virgílio
		15:25	Mendes Ribeiro Filho
19	4ª-feira	15:00	José Thomaz Nono
		15:25	Almerinda de Carvalho
20	5ª-feira	15:00	Romei Anizio
		15:25	Antonio Palocci
21	6ª-feira	10:00	Luiz Antônio Fleury
		10:25	Marcos Rolim
		10:50	Nicias Ribeiro
		11:15	Jaques Wagner
		11:40	Arlindo Chinaglia
		12:05	Cabo Júlio
		12:30	Angela Guadagnin
		12:55	Jorge Khoury
		13:20	Eliseu Moura
24	2ª-feira	15:00	Vanessa Grazziotin
		15:25	José Priante
		15:50	Marcos Afonso

		16:15	Sampaio Dória
		16:40	Dr. Benedito Dias
		17:05	Waldemir Moka
		17:30	Julio Semeghini
		17:55	Dino Fernandes
		18:20	Paulo Lima
25	3ª-feira	15:00	Joaquim Francisco
		15:25	João Fassarella
26	4ª-feira	15:00	Wilson Santos
		15:25	Geovaní Freitas
27	5ª-feira	15:00	João Magno
		15:25	Feu Rosa
28	6ª-feira	10:00	Oswaldo Reis
		10:25	Darcísio Perondi
		10:50	Almeida de Jesus
		11:15	Almir Sá
		11:40	Coriolano Sales
		12:05	Oswaldo Biolchi
		12:30	Márcio Reinaldo Moreira
		12:55	Flávio Derzi
		13:20	Nair Xavier Lobo
31	2ª-feira	15:00	Silas Câmara
		15:25	Nilson Mourão
		15:50	Esther Grossi
		16:15	Paulo Octávio
		16:40	Márcio Matos
		17:05	Freire Júnior
		17:30	Antônio Carlos Konder Reis
		17:55	Antônio Feijão
		18:20	Djalma Paes

PROJETO DE LEI Nº 2.041/96 - do Sr. Jaime Martins - que "altera o artigo 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal". (Apensados os PLs nºs 2.042/96, 2.112/96, 2.284/96 e 4.658/98).
RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 3.524/97 - do Sr. Abelardo Lupion - que "dispõe sobre a obrigatoriedade, quando da importação de produtos agrícolas, de aquisição de uma parcela no mercado interno".
RELATOR: Deputado GIOVANNI QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 3.544/97 - do Sr. Antônio Jorge - que "dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR com terras destinadas à reforma agrária".
RELATOR: Deputado NILTON CAPIXABA.

PROJETO DE LEI Nº 355/99 - do Sr. Aírton Dipp - que "dispõe sobre a isenção de IPI nas aquisições de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas".
RELATOR: Deputado CARLOS DUNGA

PROJETO DE LEI Nº 380/99 - do Sr. Bispo Wanderval - que "altera os arts. 38 e 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989".
RELATOR: Deputado PAULO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 4.895/99 - do Sr. Augusto Nardes - que "dispõe sobre a redução de débitos oriundos de operações de crédito rural".
RELATOR: Deputado RONALDO CAIADO

I - COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS, A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 10/05/99)

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.166/95 - do Sr. Feu Rosa - que "institui o 'Programa de Apoio à Formação de Hortas Comunitárias' e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ABELARDO LUPION

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 1º dia
Último dia: 13/05/99

Substitutivo (art. 119, II e § 1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 450/95 - do Sr. Oswaldo Biolchi - que "altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, a fim de

definir as hipóteses de utilização dos Títulos da Dívida Agrária, conforme prevê o artigo 104 da Constituição Federal" (Apensado o PL nº 1.389/95)

RELATOR: Deputado NELSON MARQUEZELLI

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS, (5 SESSÕES)

Decurso: 1º dia

Último dia: 13/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 2.359/96 - do Sr. Luciano Pizzatto - que "dispõe sobre áreas de compensação da reserva legal prevista no artigo 16 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal e suas modificações".

RELATOR: Deputado MARCOS AFONSO

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 16/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "dispõe sobre a proteção da floresta natural primária na região Norte e ao norte da região Centro-Oeste".

RELATOR: Deputado JORGE COSTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 10/05/99)

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º c/c art. 166)

A - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (Art. 54, I)

PROJETO DE LEI Nº 4.044-A/97 - do Senado Federal (PLS 161/97) - que "dá nova redação ao art. 1º do Decreto-lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre os conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências".

RELATOR: Deputado VILMAR ROCHA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 5º dia

Último dia: 07/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º c/c art. 166)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito

PROJETO DE LEI Nº 2.999/97 - do Sr. Edinho Araújo - que "termina com a exigência de apresentação de cópias autenticadas e dá outras providências". (Apensado ao PL nº 2.805/97)

RELATOR: Deputado MARCOS ROLIM

PROJETO DE LEI Nº 4.017/97 - da Sra. Dalila Figueiredo - que "extingue o reconhecimento de firma". (Apensado ao PL nº 2.805/97)

RELATOR: Deputado MARCOS ROLIM

PROJETO DE LEI Nº 4.072-A/98 - do Sr. Sérgio Carneiro - que "dispõe sobre a obtenção de permissão para dirigir por menores acima de 16 anos, e dá outras providências" (Apensados os PLs nºs 4.129/98 e 4.135/98)

RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 4.135/98 - do Sr. Hermes Parcianello - que "dispõe sobre a concessão da Carteira de Habilitação a menores acima de dezesseis anos". (Apensado ao PL nº 4.072-A/98)

RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA

Decurso: 5º dia

Último dia: 07/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito

PROJETO DE LEI Nº 192/99 - do Sr. José Roberto Batocchio - que "dá nova redação aos arts. 544 e 545 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil)".

RELATOR: Deputado NEY LOPES

PROJETO DE LEI Nº 193/99 - do Sr. José Roberto Batocchio - que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), que disciplinam recursos".

RELATOR: Deputado NEY LOPES

Decurso: 4º dia
Último dia: 10/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º c/c art. 166)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito

PROJETO DE LEI Nº 2.959/97 - do Poder Executivo (MSC 395/97) - que "dá nova redação ao art. 210 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal".

RELATOR: Deputado MORONI TORGAN

PROJETO DE LEI Nº 3.005/97 - do Sr. José Carlos Vieira - que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências". (Apensados os PLs nºs 4.537/98 e 4.835/98)

RELATOR: Deputado JUTAHY JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 3.159-A/97 - do Senado Federal (PLS Nº 102/95) - que "altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, referentes a tratamento médico de presos".

RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 3.172-A/97 - do Senado Federal (PLS nº 279/95) - que "dispõe sobre o emprego do Documento Único de Transferência - DUT, o uso de instrumento de procuração e o prazo para transferência de veículos rodoviários automotores".

RELATOR: Deputado ARY KARA

PROJETO DE LEI Nº 3.174/97 - do Senado Federal (PLS 144/96) - que "altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências".

RELATORA: Deputada NAIR XAVIER LOBO

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art.54,I)

PROJETO DE LEI Nº 3.057-B/97 - do Senado Federal (PLS Nº 64/96) - que "restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências".

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA

PROJETO DE LEI Nº 3.164-B/97 - do Senado Federal (PLS 221/96) - que "determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização".

RELATOR: Deputado JOSÉ DIRCEU

PROJETO DE LEI Nº 3.188/97 - do Senado Federal (PLS Nº 113/96) - que "acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando o início imediato de investigação de desaparecimento de criança e adolescente".

RELATOR: Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL

Decurso: 2º dia
Último dia: 12/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º c/c art. 166)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito

PROJETO DE LEI Nº 3.775/97 - do Senado Federal (PLS Nº 173/96) - que "altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as comissões parlamentares de inquérito".

RELATOR: Deputado MUSSA DEMES

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art.54,I)

PROJETO DE LEI Nº 3.330-A/97 - da Mesa - que "altera a Lei nº 8.249, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências", e a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que "estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado NEY LOPES

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito

PROJETO DE LEI Nº 379/99 - da Sra. Iara Bernardi e do Professor Luizinho - que "altera a Lei nº 8.249, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências".

RELATOR: Deputado RENATO VIANNA

**COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E
MINORIAS**

AVISOS

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

Projetos de Lei (art. 119, I e §1º)

Decurso: 3º dia
Último dia: 11/05/99

PROJETO DE LEI Nº 164/99 - do Sr. Celso Russomanno - que "estabelece limites aos aumentos de aluguéis nos casos de contratos de locação de imóveis urbanos e dá outras providências".
 RELATOR: Deputado VITÓRIO MEDIOLI

PROJETO DE LEI Nº 237/99 - dos Srs. Ricardo Berzoini e Wellington Dias - que "estabelece sanções administrativas às instituições financeiras que pratiquem abusos ou infrações no atendimento ao usuário de serviços bancários".
 RELATOR: Deputado JOÃO MAGNO

PROJETO DE LEI Nº 265/99 - do Sr. Cunha Bueno - que "dispõe sobre o ressarcimento a consumidores de eletricidade por interrupção de suprimento, alterando o art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995".
 RELATOR: Deputado BADU PICANÇO

PROJETO DE LEI Nº 272/99 - do Sr. Enio Bacci - que "dispõe sobre o funcionamento de lojas de conveniências e congêneres junto a postos de comercialização de combustíveis e dá outras providências".
 RELATOR: Deputado MARCOS AFONSO

PROJETO DE LEI Nº 279/99 - do Sr. Enio Bacci - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes orientando sobre falsificação de remédios, em farmácias e drogarias e dá outras providências".
 RELATORA: Deputada ALCIONE ATHAYDE

Projetos de Lei (art. 119, I e §1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 140-A/95 - do Sr. Nestor Duarte - que "altera o artigo 46 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a obrigatoriedade de contrato escrito nas prestações de serviço por telefone". (Apensados os PL's nºs 873/95, 1.651/96, 1.817/96, 1.900/96, 2.028/96 e 2.087/96)
 RELATOR: Deputado LUIZ BITTENCOURT

PROJETO DE LEI Nº 1.024/95 - do Sr. Gilney Viana - que "altera o parágrafo 1º do artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor". (Apensados os PL's nºs 1.226/95, 1.371/95, 1.395/95, 1.418/96 e 1.452/96)
 RELATOR: Deputado PASTOR VALDECI

PROJETO DE LEI Nº 2.436-A/96 - do Sr. Cunha Bueno - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de seguros, de capitalização e entidades de previdência privada publicarem a relação dos bens garantidores das provisões técnicas".
 RELATOR: Deputado PAULO DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 2.889/97 - do Sr. João Paulo Cunha - que "proíbe a cobrança de estacionamento nos parques privativos em estabelecimentos comerciais e de prestação

de serviços". (Apensados os PL's nºs 3.467/97, 3.351/97, 3.356/97 e 3.552/97)
 RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO

PROJETO DE LEI Nº 3.328-A/97 - do Sr. Fernando Zuppo - que "determina a instalação, nos veículos automotores, de dispositivo destinado ao armazenamento temporário de resíduos gerados por seus ocupantes".
 RELATOR: Deputado PASTOR VALDECI

PROJETO DE LEI Nº 3.380/97 - da Sra. Dalila Figueiredo - que "altera o § 2º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal". (Apensados os PL's nºs 4.258/98, 4.333/98 e 4.680/98)
 RELATOR: Deputado LUIZ BITTENCOURT

PROJETO DE LEI Nº 3.931/97 - do Sr. Inácio Arruda - que "obriga as locadoras de automóveis a oferecerem, a seus clientes, seguros dos veículos locados".
 RELATOR: Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 4º dia
Último dia: 10/05/99

Projeto de Lei (art.119,I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 3.321/97 - do Sr. Basílio Villani - que "dispõe sobre imóveis para locação social, estabelece normas de procedimento e dá outras providências".
 RELATOR: Deputado DR. HELENO

PROJETO DE LEI Nº 3.909/97 - do Sr. Inácio Arruda - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de indenização por atraso na entrega de imóvel em construção".
 RELATOR: Deputado SÉRGIO NOVAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.444/98 - da Sra. Laura Carneiro - que "dispõe sobre o licenciamento de obras de construção de unidades multifamiliares ou comerciais".
 RELATOR: Deputado SÉRGIO BARCELLOS

Substitutivo (art.119, II e § 1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.340/98 - do Sr. Márcio Fortes - que "dispõe sobre o estabelecimento do responsável por danos e prejuízos provocados pela má execução das obras de construção civil, sobre a obrigatoriedade do "habite-se" e dá outras providências".

RELATOR: Deputado JOÃO SAMPAIO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 2º dia

Último dia: 12/05/99

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

Substitutivo (art.119, II e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.713/94 - do Senado Federal (PLS nº 392/91), que "dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas locadoras de mão-de-obra".
RELATOR: Deputado CLEMENTINO COELHO

Decurso: 5º dia

Último dia: 7/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 453-A/95 - do Sr. Newton Cardoso - que "revigora o parágrafo 4º do artigo 2º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que 'cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências". (Apensados os PLS nºs 1.994/96, 1.715/96, 1.327/95, 1.898/96, 473/95, 760/95, 2.261/96 e 2.751/97)
RELATOR: Deputado RONALDO VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI Nº 1.382/95 - do Sr. Nelson Marchezan - que "estabelece diretrizes para a desconcentração industrial". (Apensado o PL nº 1.528/96)
RELATOR: Deputado CLEMENTINO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 3.198-A/97 - do Sr. Roberto Pessoa - que "torna obrigatório o cinto de segurança de acionamento automático em veículos automotores".
RELATORA: Deputada MARIA ABADIA

PROJETO DE LEI Nº 3.833/97 - do Sr. Inácio Arruda - que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do aparelho sensor de vazamento de gás nos estabelecimentos comerciais e

industriais e prédios residenciais, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ANA.CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 4.378/98 - dos Srs. Milton Mendes e João Coser - que "regula as relações jurídicas entre a agroindústria e o produtor rural integrado e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLEMENTINO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 4.440/98 - do Sr. Antonio Carlos Pannunzio - que "dispõe sobre as atividades dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral".
RELATOR: Deputado JOÃO FASSARELLA

PROJETO DE LEI Nº 4.817/98 - do Sr. Antônio Kandir - que "autoriza a empresa produtora e exportadora de mercadorias nacionais a constituir crédito presumido, dedutível no pagamento de contribuições sociais, e dispõe sobre a criação do Fundo de Compensação de Competitividade e sobre a instituição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre Importações".
RELATOR: Deputado CLEMENTINO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 4.821/98 - do Sr. Hugo Biehl - que "acrescenta parágrafo ao art. 31 do Decreto-lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, que trata do imposto sobre a renda".
RELATOR: Deputado CELSO JACOB

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 6/99 - do Sr. Silas Brasileiro - que "altera o caput do art. 12 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que 'define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO OCTÁVIO

PROJETO DE LEI Nº 11/99 - do Sr. Paulo Paim - que "dispõe sobre a identificação de proponente de adesão a sistema de cartão de crédito e assemelhados, a entrega do cartão, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTONIO DO VALLE

PROJETO DE LEI Nº 102/99 - da Sra. Maria Elvira - que "dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha".
RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ

PROJETO DE LEI Nº 115/99 - do Sr. Pedro Celso - que "isenta a operação de crédito que especifica do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF".
RELATOR: Ao Deputado CELSO JACOB

PROJETO DE LEI Nº 139/99 - do Sr. Alberto Goldmann - que "altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que 'regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial', modificando/dispositivos que dispõem sobre direitos conferidos pela patente e a concessão de licença compulsória".
RELATOR: Deputado JOSÉ MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 160/99 - do Sr. Wilson Santos - que "proíbe a alienação, pela União, do controle acionário das empresas que especifica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCIO FORTES

PROJETO DE LEI Nº 216/99 - do Sr. Ricardo Ferraço - que "dispõe sobre a inclusão de municípios das regiões central e sul do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE".
RELATOR: Deputado JOÃO FASSARELLA

PROJETO DE LEI Nº 239/99 - do Sr. José Militão - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de preços em produtos comercializados no varejo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOÃO PIZZOLATTI

PROJETO DE LEI Nº 247/99 - do Sr. Fernando Gabeira - que "implementa medidas de segurança para o manuseio de combustíveis destinados a veículos automotivos rodoviários".
RELATOR: Deputado RUBENS BUENO

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS, A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 10/05/99)

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 4.224/98 - do Sr. Aldo Rebelo - que "proíbe a instalação de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SALATIEL CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 4.630/98 - da Srª Maria Elvira - que "torna obrigatória a implantação de escadas para peixes em barragens construídas em cursos d'água de domínio da União".
RELATOR: Deputado PEDRO BITTENCOURT

PROJETO DE LEI Nº 4.491/98 - do Sr. Amaldo Faria de Sá - que "dispõe sobre o armazenamento de botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP e dá outras providências".
RELATOR: Deputado IVÂNIO GUERRA

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.009/97 - do Senado Federal - que "estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de

equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens."

RELATOR: Deputado PEDRO BITTENCOURT

PROJETO DE LEI Nº 345/99 - do Sr. Wilson Santos - que "proíbe a cobrança de taxa de religação por concessionárias de distribuição de energia elétrica."
RELATOR: Deputado MARCOS LIMA

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS, A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (10/05/99)

Projetos de Lei (art. 119, I, e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 4.057/98 - do Sr. Celso Russomanno - que "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a fim de tornar obrigatório o uso de instrumentos de filmagem nos caixas eletrônicos".
RELATOR: Deputado WALDOMIRO FIORAVANTE

Projetos de Lei (art. 119, I, e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 187/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "estabelece as condições de compra de armamento, munição e equipamento pelas polícias federais, civis, militares e corpos de bombeiros militares".
RELATOR: Deputado CORONEL GARCIA

PROJETO DE LEI Nº 445/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "cria o Batalhão Universitário da Polícia Militar do Distrito Federal".
RELATOR: Deputado JORGE WILSON

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS, A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 10/05/99)

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 3.097/92 - do Sr. Augusto Carvalho - que "dispõe sobre a eleição de diretores de fundos de pensão patrocinados por empresas estatais e sociedades de

economia mista". (Apensados os PL's nºs 831/95 e 4.077/98)

RELATOR: Deputado ANTONIO PALOCCI

PROJETO DE LEI Nº 202-A/95 - do Sr. Agnelo Queiroz - que "dispõe sobre a criação dos Conselho Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências". (Apensado o PL nº 539/95)

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA

PROJETO DE LEI Nº 2.529/96 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "revigora o artigo 100 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências, a fim de estabelecer a antecipação do pagamento de benefícios".

RELATOR: Deputado EULER MORAES

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

Decurso: 1º dia

Último dia: 13/05/99

Substitutivo (Art. 119, II e § 1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO.

PROJETO DE LEI Nº 2.891/97 - do Sr. Pedro Wilson - que "altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás"

RELATORA: Deputada LIDIA QUINAN

PROJETO DE LEI Nº 3.055/97 - do Senado Federal (PLS nº 55/96) - que "altera o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências". (Apensados os PL's nºs 738/95, 883/95, 940/95, 1.063/95, 1.123/95, 1.143/95, 1.451/96, 1.477/96, 1.519/96, 1.527/96, 1.743/96, 1.828/96, 2.057/96, 2.058/96, 2.151/96, 2.706/97, 2.712/97, 3.108/97, 3.197/97 e 3.459/97)

RELATORA: Deputada ANGELA GUADAGNIN

Decurso: 2º dia

Último dia: 11/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 505/91 - do Sr. Paulo Paim - que "revoga a alínea "I" do artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, extinguindo o Seguro Obrigatório de Veículos Automotores." (Apensados os PL's nºs 727/95, 1.316/95, 1.330/95, 2.640/96, 3.871/97)

RELATOR: Deputado VICENTE CAROPRESO

PROJETO DE LEI Nº 3.613/93 - do Sr. Carlos Nelson - que "estabelece data mensal para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão que especifica". (Apensados os PL's nºs 1.600/96, 1.964/96, 3.407/97, 3.792/97, 3.953/97, 3.986/97 e 3.868/97)

RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE

PROJETO DE LEI Nº 525/95 - do Sr. Augusto Viveiros - que "dispõe sobre o acompanhamento de pacientes internados em hospitais do Sistema Único de Saúde". (Apensados os PL's nºs 1.205/95 e 4.612/98)

RELATOR: Deputado MAGNO MALTA

PROJETO DE LEI Nº 637/95 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "altera os artigos 128 e 130 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Apensados os PL's nºs 871/95, 1.329/95, 1.879/96)

RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO

PROJETO DE LEI Nº 742-A/95 - do Sr. Nelson Marchezan - que "dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Previdência Social e o FGTS, mediante retenção de parcela do Fundo de Participação dos Municípios". (Apensados os PL's nºs 1.038/95, 1.415/96, 2.845/97 e 2.918/97)

RELATOR: Deputado ENIO BACCI

PROJETO DE LEI Nº 1193/95 - do Sr. Jorge Anders - que "determina o desconto de cinquenta por cento (50%) na cobrança do valor de passagens para idosos com mais de sessenta anos, aposentados, pensionistas e ex-combatentes". (Apensados os PL's nºs 2.740/97, 3.475/97, 3.670/97, 3.695/97, 3.706/97, 4.316/98 e 4.644/98)

RELATOR: Deputado VICENTE CAROPRESO

PROJETO DE LEI Nº 1.294/95 - do Sr. Nilton Baiano - que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação aos medicamentos, aparelhos e equipamentos adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências". (Apensados os PL's nºs 1.637/96, 2.311/96, 3.849/97 e 4.759/98)

RELATORA: Deputada ALMERINDA DE CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 1.589/96 - do Sr. Jorge Anders - que "dispõe sobre a colocação de placas escritas em braille nos abrigos de passageiros de transportes coletivos urbanos, com indicação do percurso a ser realizado". (Apensado o PL nº 2.755/97)

RELATOR: Deputado ENIO BACCI

PROJETO DE LEI Nº 1.721-A/96 - da Sra. Telma de Souza - que "obriga os meios de comunicação a fazer campanha para encontrar crianças desaparecidas". (Apensados os PL's nºs 2.128/96 e 2.193/96)

RELATORA: Deputada TETE BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 2.134/96 - do Sr. Ildemar Kussler - que "dispõe sobre a classificação indicativa de programas de rádio e televisão, horários para a sua veiculação e defesa da pessoa e da família em relação a programas que contrariem valores éticos e sociais, e dá outras providências".

as". (Apensados os PL's nºs 2.415/96, 3.046/97, 3.422/97 e 4.360/98)

RELATOR: Deputado SERGIO CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 2.283/96 - do Sr. Lima Netto - que "determina que todas as pensões mantidas pela Previdência Social sejam recalculadas com base no artigo 75 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991". (Apensados os PL's nºs 3.725/97 e 4.028/97)

RELATOR: Deputado URSICINO QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 2.286/96 - do Sr. Paulo Paim - que "permite a renúncia de aposentadoria proporcional por tempo de serviço". (Apensados os PL's nºs 3.900/97 e 4.743/98)

RELATOR: Deputado URSICINO QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 2.426/96 - do Sr. Cunha Bueno - que "restabelece a dedutibilidade, para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, das doações efetuadas às entidades de que trata o artigo 1º da Lei nº 3.830, de 25 de novembro de 1960". (Apensados os PL's nºs 3.284/97, 3.425/97, 3.426/97 e 4.697/98)

RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI

PROJETO DE LEI Nº 2.942/97 - do Sr. Eduardo Jorge - que "institui, no Sistema Único de Saúde - SUS, o Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço falciforme e com anemia falciforme, e dá outras providências". (Apensado o PL nº 4.008/97)

RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 3.062/97 - do Sr. Valdir Colatto - que "altera a redação do inciso VIII, art. 30, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fixar limite de isenção de contribuição para a Seguridade Social, no caso de construção residencial unifamiliar destinada a uso próprio". (Apensado o PL nº 3.327/97)

RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 3.294/97 - do Sr. Euler Ribeiro - que "dispõe sobre a atualização dos benefícios mantidos pela Previdência Social". (Apensados os PL's nºs 3.435/97, 3.513/97, 4.079/98 e 4.435/98)

RELATORA: Deputada LÚCIA VÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 3.608/97 - do Sr. Augusto Nardes - que "altera o art. 18 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências". (Apensados os PL's nºs 3.689/97, 3.724/97, 4.353/98 e 4.460/98)

RELATOR: Deputado PASTOR AMARILDO

PROJETO DE LEI Nº 3.614/97 - do Sr. Luiz Alberto - que "estabelece a obrigatoriedade da identificação étnico-racial nos serviços de saúde públicos e privados". (Apensado o PL nº 3.875/97)

RELATOR: Deputado ARMANDO ABÍLIO

PROJETO DE LEI Nº 3.859/97 - do Sr. Marquinho Chedid - que "isenta do imposto de renda os proventos de aposentados idosos". (Apensado o PL nº 4.633/98)

RELATOR: Deputado ARMANDO ABÍLIO

PROJETO DE LEI Nº 3.894/97 - do Sr. Elias Murad - que "dispõe sobre a venda e locação de fitas de vídeo com cenas de sexo explícito (Apensados os PL's nºs 223/99 e 4.883/99)

RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO

PROJETO DE LEI Nº 4.034/97 - do Sr. Paulo Paim - que "altera dispositivos do art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991". (Apensado o PL nº 4.106/98)

RELATOR: Deputado REMI TRINTA

PROJETO DE LEI Nº 4.117/98 - do Sr. Celso Russomano - que "dispõe sobre o acesso a ambientes de uso coletivo de deficientes visuais acompanhados de cães adestrados (Apensados os PL's nºs 4.306/98, 4.430/98 e 4.474/98)

RELATOR: Deputado NILTON BAIANO

PROJETO DE LEI Nº 275/99 - do Sr. Enio Bacci - que "institui o exame "check-up" anual gratuito, custeado pelo SUS, para pessoas a partir dos 50 anos de idade".

RELATOR: Deputado MARCONDES GADELHA

PROJETO DE LEI Nº 4.891/99 - da Sra. Zulaiê Cobra - que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, instituindo nova categoria de segurado obrigatório da Previdência Social".

RELATOR: Deputado OSMÂNIO PEREIRA

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 17/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "dispõe sobre a indenização à concubina, no caso de acidente do trabalho do companheiro".

RELATOR: Deputado LAVOISIER MAIA

PROJETO DE LEI Nº 31/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "dá nova redação ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso".

RELATOR: Deputado JORGE COSTA

PROJETO DE LEI Nº 35/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de motéis, hotéis, pousadas, pensões e congêneres colocarem à disposição de seus usuários preservativos e material educativo (cartazes, folders, panfletos e outros) sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis-AIDS em suas dependências".

RELATOR: Deputado NILTON BAIANO

PROJETO DE LEI Nº 108/99 - da Sra. Maria Elvira - que "altera o art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - determinando investigação imediata em caso de desaparecimento de criança e adolescente, e dá outras providências".

RELATORA: Deputada RITA CAMATA

PROJETO DE LEI Nº 137/99 - do Sr. Edinho Araújo - que "dá nova redação aos arts. 37 e 69 da Lei nº 6.435, de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada".

RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS

PROJETO DE LEI Nº 138/99 - do Sr. Edinho Araújo - que "altera dispositivos da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MARCOS DE JESUS

PROJETO DE LEI Nº 140/99 - do Sr. Marcio Fortes - que "acrescenta parágrafo único à Lei nº 9.732, de 1998". (Apensados os PL's nºs 141/99 e 142/99)

RELATORA: Deputada LIDIA QUINAN

PROJETO DE LEI Nº 169/99 - do Sr. José Pimentel - que "concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre equipamentos e medicamentos destinados ao tratamento de diabetes".

RELATOR: Deputado URSICINO QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 210/99 - do Sr. Enio Bacci - que "instui o exame gratuito de próstata, custeado pelo SUS".

RELATOR: Deputado CARLOS MOSCONI

PROJETO DE LEI Nº 220/99 - do Sr. Pedro Valadares - que "acrescenta incisos ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre faltas justificadas em casos de enfermidades de filho".

RELATOR: Deputado DJALMA PAES

PROJETO DE LEI Nº 224/99 - do Sr. Magno Malta - que "dispõe sobre a isenção de imposto de renda a aposentadoria e pensionistas, na condição que especifica".

RELATOR: Deputado ARMANDO ABÍLIO

PROJETO DE LEI Nº 246/99 - do Sr. Moreira Ferreira - que "exclui o salário-maternidade do teto de benefícios previdenciários".

RELATORA: Deputada RITA CAMATA

PROJETO DE LEI Nº 256/99 - da Sra. Luíza Erundina - que "acrescenta parágrafo ao art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente".

RELATOR: Deputado DJALMA PAES

PROJETO DE LEI Nº 261/99 - do Sr. Barbosa Neto - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção em etiquetas, de orientações impressas que versem sobre exames preventivos do Câncer de Mama, Colo do Útero e de Próstata e dá outras providências".

RELATORA: Deputada RITA CAMATA

PROJETO DE LEI Nº 267/99 - da Sra. Rita Camata - que "dispõe sobre a instituição do dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de crianças e adolescentes".

RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS, A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 10/05/99)

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 3.829/97 - do Sr. Arlindo Chinaglia - que "dispõe sobre a estabilidade provisória no emprego do trabalhador cuja companheira estiver grávida".

RELATOR: Deputado MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 4.816/98 do Sr. Max Rosenmann - que "dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.321, de 1976, que dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador".

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 88/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "dispõe sobre o serviço auxiliar e voluntário nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares".

RELATOR: Deputado VALDOMIRO MEGER

PROJETO DE LEI Nº 89/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "estabelece a organização dos Quadros nas instituições Militares Estaduais e do Distrito Federal".

RELATOR: Deputado RICARDO NORONHA

PROJETO DE LEI Nº 263/99 - do Sr. Aloysio Nunes Ferreira - que "autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Massoterapia e dá outras providências".

RELATOR: Deputado VALDOMIRO MEGER

PROPOSIÇÕES SUJEITAS A RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 1º dia

Último dia: 13/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 2.836-A/92 - do Sr. Luciano Pizzato - que "dispõe sobre a instituição de Comissões Internas de Meio Ambiente".

RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO

PROJETO DE LEI Nº 3.658/93 - do Sr. Vittorio Mediolini - que "dispõe sobre a participação das patrocinadoras que espe-

cifica no custeio das entidades fechadas de previdência privada". (Apensado o PL nº 3.730/93)
RELATOR: Deputado ROBERTO ARGENTA

PROJETO DE LEI Nº 3.886/93 - do Sr. José Anibal - que "regulamenta a profissão de empregado de edifícios e dá outras providências". (Apensados os PL's nºs 374/95 e 680/95)
RELATOR: Deputado PEDRO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 4.653/94 - do Sr. Paulo Paim - que "dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais". [Apensados os PL's nºs 99/95, 510/95, 545/95, 856/95 (3.101/97), 1.089/95 (2.026/96), 1.115/95 (2.985/97), 2.270/96 (2.320/96, 2.425/96), 2.334/96, 2.719/97 (3.129/97), 2.746/97, 3.244/97, 3.249/97, 3.333/97, 3.439/97, 3.592/97, 3.851/97, 3.948/97 e 4.154/98]
RELATOR: Deputado MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 252/95 - do Sr. Ricardo Izar - que "altera dispositivo da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ENIVALDO RIBEIRO

PROJETO DE LEI Nº 1.582/96 - do Sr. Osmânio Pereira - que "dispõe sobre a instituição de entidades fechadas de previdência complementar e manutenção de planos pelas Federações, Sindicatos e Associações Profissionais e dá outras providências". (Apensado o PL nº 2.366/96)
RELATOR: Deputado ROBERTO ARGENTA

PROJETO DE LEI Nº 3.752/97 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 4.545/98 - do Sr. Odelmo Leão - que "dispõe sobre o recolhimento dos depósitos do FGTS e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ENIVALDO RIBEIRO

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 154/99 - do Sr. Lamartine Posella - que "dispõe sobre o incentivo fiscal concedido às empresas que empregam deficientes físicos".
RELATOR: Deputado PEDRO CORRÊA

Decurso: 4º dia
Último dia: 10/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 2.958/92 - do Sr. Roberto Jefferson - que "institui o Vale-Educação, para efeito do disposto no artigo 212, parágrafo 5º, da Constituição Federal". (Apensados os PL's nºs 4.820/94 e 209/95)
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 113-A/95 - do Sr. Odelmo Leão - que "acrescenta inciso I ao artigo 6º da Lei nº 8.171, de 17 de

janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola".
RELATOR: Deputado EDUARDO CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 694-A/95 - do Sr. Alberto Goldman - que "institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências". (Apensado o PL nº 1.974/96)
RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES

PROJETO DE LEI Nº 2.080/96 - do Ministério Público da União (MSC PGR nº 02/96) - que "dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Municípios de Franca, de Cascavel e de Volta Redonda, nos Estados de São Paulo, do Paraná e do Rio de Janeiro, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VALDOMIRO MEGER

PROJETO DE LEI Nº 2.844/97 - do Senado Federal (PLS nº 26/95) - que "institui o Estatuto dos Garimpeiros e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO ROCHA

PROJETO DE LEI Nº 2.987/97 - do Sr. Jair Meneguelli - que "dispõe sobre a suspensão temporária da obrigatoriedade do pagamento de taxas, impostos, tarifas e financiamentos públicos pelos trabalhadores desempregados". (Apensado o PL nº 4.083/98)
RELATOR: Deputado PEDRO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 3.329/97 - do Sr. José Pimentel e outros - que "dispõe sobre a concessão do benefício Seguro-Desemprego ao produtor, parceiro, meeiro e arrendatário rurais em períodos de safras frustradas".
RELATOR: Deputado JAIR MENEGUELLI

PROJETO DE LEI Nº 3.648/97 - da Sra. Maria Elvira - que "dispõe sobre a aprovação em exame de aptidão psicológica como requisito para o ingresso nos quadros dos órgãos de segurança pública e nas empresas privadas de segurança e transporte de valores".
RELATOR: Deputado ZAIRE REZENDE

PROJETO DE LEI Nº 4.296/98 - da Sra. Maria Elvira - que "dispõe sobre o exercício da profissão de Decorador e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCUS VICENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.338/98 - do Sr. Severino Cavalcanti - que "dispõe sobre o exercício da profissão de despachante aduaneiro e sobre a criação, organização e competência do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Despachante Aduaneiro, e determina outras providências".
RELATOR: Deputado HERCULANO ANGHINETTI

PROJETO DE LEI Nº 4.397/98 - do Tribunal Superior Eleitoral - que "dispõe sobre a criação de 11 (onze) Funções Comissionadas, sendo uma nível 8 (oito), seis nível 5 (cinco), duas nível 4 (quatro) e duas nível 3 (três), para a Secretaria de Informática do Tribunal Regional de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 4.810/98 - do Sr. Luiz Mainardi - que "altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PAULO ROCHA

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 30/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "institui o Programa de Alfabetização de Trabalhadores em Empresas de Limpeza, Asseio e Conservação, o Fundo Nacional de Alfabetização de Trabalhadores em Empresas de Limpeza, Asseio e Conservação, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado WILSON BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 390/99 - do Senado Federal (PLS nº 91/98) - que "institui o Conselho Federal do Secretariado - CFSEC e os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC; dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional e dá outras providências".

RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 3º dia

Último dia: 11/05/99

Substitutivo (art. 119, II, do RICD)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 147/99 - do Sr. Ênio Bacci - que "altera o art. 180 do Código Nacional de Trânsito".

RELATOR: Deputado ALOÍZIO SANTOS

Decurso: 5º dia

Último dia: 07/05/99

Projetos de Lei (art. 119, I, do RICD)

PROJETO DE LEI Nº 213/99 - do Sr. Ênio Bacci - que "altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985, permitindo a tolerância de 10% (dez por cento) no peso bruto total e de 20% (vinte por cento) no peso transmitido por eixos na pesagem de carga em veículos de transporte".

RELATOR: Deputado JOÃO TOTA

PROJETO DE LEI Nº 344/99 - do Sr. Wilson Santos - que "altera o art. 147, inciso V, da Lei nº 9.503, de 1997 - Códig-

o de Trânsito Brasileiro, determinando a realização de exame de direção veicular tanto na via urbana como na rural".

RELATOR: Deputado PAULO DE ALMEIDA

II - COMISSÕES TEMPORÁRIAS COMISSÃO ESPECIAL PEC's 203-A/95 E 455-A/97 (apensada) - PROPRIEDADE DE EMPRESA JORNALÍSTICA A V I S O

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
(Art. 202, § 3º)

Decurso: 6º dia

Último dia: 12.05.99

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 203-A, DE 1995 que "Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. (Apensada: PEC 455-A/97)
RELATOR: Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES.

III - COMISSÕES MISTAS COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A V I S O S

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (15 DIAS)

Decurso: 15 DIAS

Último Dia: 06/05/99

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 02/99-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2000 e dá outras providências. OBSERVAÇÃO: PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DE EMENDAS ATÉ O DIA 12/05/99.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.)

Ata da 66ª Sessão Solene, Vespertina, em 6 de maio de 1999

Presidência dos Srs.: Michel Temer, Presidente, Severino Cavalcanti, 2º Vice-Presidente

I – ABERTURA DA SESSÃO

(As 15 horas e 21 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Passa-se à

IV – HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – A presente sessão destina-se a homenagear a Petrobras pela obtenção do recorde mundial de produção em águas profundas. A nobre Deputada Jandira Feghali é autora da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Convido para fazer parte da Mesa os Srs. Nilo Barroso de Abreu, representando o Presidente da Petrobras (Palmas); Fernando Siqueira, da Associação de Engenheiros da Petrobras (Palmas); Maurício Rubens França, coordenador da Federação Única dos Petroleiros – FUP (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Antes de dar início à sessão, vamos assistir a um vídeo sobre a Petrobras, concomitantemente à execução do Hino Nacional.

Peço a todos para ficarem de pé, quando da execução do Hino Nacional.

(Execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra à nobre, culta, inteligente e brava autora da proposição, Deputada Jandira Feghali. (Palmas.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, agradeço à Casa e ao Presidente da

Câmara dos Deputados a possibilidade da realização desta sessão, que, embora de nossa autoria, passou a ser um evento suprapartidário; é de todo o Parlamento, de todos os Deputados.

Em segundo lugar, cumprimento o Dr. Nilo Barroso de Abreu, representante da Presidência da Petrobras, o Sr. Fernando Siqueira, da Associação de Engenheiros da Petrobras, o Sr. Maurício Rubem França, Coordenador da Federação Única dos Petroleiros, os Srs. Parlamentares e os representantes dos vários segmentos da sociedade presentes nesta sessão de homenagem à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.

É claro que esta sessão foi motivada pelos avanços e recordes que essa empresa conseguiu espelhar não apenas pelo Brasil, mas pelo mundo inteiro. É óbvio que, para fundamentar esta homenagem, não vou furtar-me de rapidamente sistematizar alguns dados que representam o trabalho profícuo, inteligente e competente dessa empresa e a sua relação com este País. Mas muitos desses dados já são conhecidos por todos que aqui estão.

A minha maior preocupação com esta homenagem é fazer com que consigamos sensibilizar não apenas a sociedade brasileira e os seus representantes na Câmara dos Deputados, mas também aqueles que, ao arripio do posicionamento majoritário deste País e de seu povo, insistem em não respeitar a história dessa empresa e a sua relação com o Brasil e com o que ela pode trazer e já nos trouxe de benefício.

É importante que se diga que até 1938, quando foi criado o Conselho Nacional do Petróleo, não havia no Brasil a possibilidade de se pensar em petróleo ou até mesmo na exploração de suas formas e concepções industriais e energéticas. Até então não tinha havido qualquer interesse internacional na exploração de petróleo no Brasil, porque nosso País era considerado apenas um mercado para os produtos refinados do exterior.

Quando, em 1938, o Governo brasileiro criou o Conselho Nacional do Petróleo, o fez na expectativa do desenvolvimento dessa área ainda inexplorada. Obviamente, de início, ocorreu de forma precária, porque na época não havia recursos necessários para tamanho investimento.

Depois de um grande movimento social é importante que se resgate a história de lutas do povo

brasileiro com a campanha "O petróleo é nosso". Aí, sim, no início da década de 50, mais precisamente em 1953, foi criada a Petrobras para executar, então, o monopólio estatal do petróleo. Essa lei foi aprovada no Parlamento brasileiro.

É claro que a Petrobras sempre buscou, de forma tranqüila e aberta, as parcerias e passou por várias etapas nesse processo. Num primeiro momento, a Petrobras abriu para mais de 6 mil empresas multinacionais, sob as formas de contrato de risco e investimento neste País, grande parte de sua área explorável.

Lamentavelmente, a Petrobras sozinha – digo lamentavelmente porque eram mais de 6 mil – investiu muito mais no Brasil do que as 6 mil e 300 multinacionais juntas. A própria formulação dos contratos de risco deram um rotundo fracasso, porque essas empresas não conseguiram sequer explorar as áreas que nas suas mãos estavam, por contrato estabelecido com a própria Petrobras que executava, naquele momento, e até há bem pouco tempo, o monopólio estatal do petróleo.

Em 1975 deram às companhias estrangeiras a oportunidade de trazer ao Brasil 243 contratos de risco. No entanto, em três anos – de 1975 a 1978 – na execução dos contratos de risco, nenhuma descoberta de petróleo sequer foi feita neste País.

Com tecnologia própria desenvolvida em conjunto com universidades, com empresas nacionais e com o próprio Centro de Pesquisas da Petrobras, o CENPS, que é o orgulho para este País, o Brasil vem liderando desde a década de 70 a produção em águas profundas, detendo atualmente o recorde de produção em 1.853 metros de lâmina d'água no Campo do Roncador, na Bacia de Campos – apesar de já ter perfurado 1.920 – o que me motivou a requerer a presente sessão solene. Mas ela bateu o recorde de produção também. Hoje ela produz 1 milhão e 200 mil barris/dia.

A Petrobras ocupa o décimo quarto lugar no ranking mundial das empresas petrolíferas maiores do mundo e é a sétima empresa de capital aberto. É hoje líder mundial não só em perfuração em águas profundas. Posso citar alguns dados técnicos de perfuração: perfuração horizontal, geoquímica, catálise, automação industrial, telemetria, mecânica fina, eletrônica, até telecomunicações. Atualmente ela é a principal empresa de financiamento de construção do setor naval e marítimo para a Marinha Marcante. Aliás, o vídeo mostra a Petrobras com a natureza e com o trabalho humano. Ela mostra o fundo do mar, imediatamente descendo ao fundo do mar, o mergulha-

dor que, aliás, hoje não tem sequer sua profissão regulamentada.

É a Petrobras que consegue garantir o trabalho dos marítimos, homens embarcados, que se distanciam das suas famílias às vezes seis meses, um ano. A Petrobras não só garante o desenvolvimento energético, mas também garante a vários Estados a principal sustentação econômica, e é bom que se cite o meu Estado, Rio de Janeiro. Apesar de ser uma empresa absolutamente lucrativa, a Petrobras nunca perdeu do seu horizonte a sua função social. Nunca houve desabastecimento no Brasil, nas áreas mais longínquas, do petróleo e de seus derivados.

Gostaria de, no tempo que me resta, abordar questão política que considero fundamental. Aonde estamos chegando? A Petrobras – sabemos até agora aonde chegou – chegou cumprindo um grande papel no comando energético brasileiro, no comando soberano do País sobre este trabalho e cumprindo uma função social exemplar, não apenas gerando emprego, mas também pensando no País, pensando na tecnologia, pensando no desenvolvimento. E o que vemos politicamente ser feito no País neste momento? O que estamos vendo é o Governo brasileiro entrar, sem qualquer escrúpulo – digo com toda a tranqüilidade – numa lógica absolutamente financeira que faz com que essas empresas – a Petrobras, as do setor elétrico e tantas outras – sejam tratadas como moeda de troca e soma bilhões para se juntar ao conjunto de dinheiros e pagar acordos com instituições financeiras.

O Governo brasileiro não diz que vai privatizar a Petrobras. Ele não fala isso. Aliás, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no momento em que aqui se aprovou a proposta de emenda à Constituição sobre a quebra do monopólio estatal do petróleo, mandou uma carta ao Senado comprometendo-se a não privatizá-la. Mas hoje o Ministro Rodolfo Tourinho, que é do seu Governo, diz: "Nós vamos vender refinarias, vamos licitar campos de exploração, nós vamos licitar tudo".

Não se fala abertamente de privatização. Mas na prática tira-se o cérebro, o coração, o fígado, os rins, as pernas, os olhos, e diz-se à Petrobras: anda, pensa, intervém, desenvolve, comanda. O que vai acontecer é que vamos ficar com o prédio do Edise, um esqueleto, um lindo projeto arquitetônico sem comando algum, sem nada poder realizar, porque todos os seus braços e a sua alma estarão vendidos para aqueles que, num passado recente, tiveram possibilidade de mostrar sua competência de investir, de desenvolver tecnologia e não o fizeram. Mas agora, numa visão absolutamente lucra-

tiva e financeira, querem colocar as mãos numa área estratégica.

Sem energia não há desenvolvimento; sem possibilidade de desenvolvimento não há dinheiro em política social. Às vezes as pessoas fazem um hiato entre o que é desenvolvimento e saúde, desenvolvimento e educação. Não existe essa contraposição. Não é verdade que vender empresas se aumenta o orçamento na área da saúde e da educação. Várias empresas já foram privatizadas, Vale do Rio Doce, Sistema Telebrás, mas nem um tostão se colocou nos orçamentos sociais. Ao contrário, esses orçamentos reduziram.

Nossa responsabilidade, nesta sessão de homenagem à Petrobras, é fazer com que isso aqui se transforme num grande alerta, num ato de pressão política, para que não se faça com a Petrobras o que se fez com as outras empresas.

A demanda energética é real no Brasil, mas ela também é real em outros países. Suas reservas estão acabando. E se não fosse estratégico o petróleo, não teria havido a guerra no Golfo, havia crise na Venezuela, não haveria o que se faz hoje neste País: abrir mão de uma potência construída com dinheiro do contribuinte brasileiro, com o próprio esforço da empresa. Abrir mão disso em nome de quê? Em nome de quem?

Isso precisa ser explicado à sociedade brasileira. Abrir mão desse patrimônio em nome de que e de quem? Se essa pergunta puder ser respondida, nós conseguiremos debater essa questão. Essa resposta não existe, porque ninguém tem coragem de dizer em nome de que e de quem se abriria mão da Petrobras. Seria extremamente vergonhoso para o País, o Governo ter a coragem de dizer isso.

Não tenho a menor dúvida de que estamos no meio de uma guerra e temos várias batalhas a serem desenvolvidas. Essa é uma guerra, não uma guerra entre Oposição e Governo – isso precisa ser compreendido – mas entre a possibilidade de desenvolvimento soberano do País e uma subserviência inaceitável e inescrupulosa das autoridades governamentais a interesses que não são os nossos, que não são deste País, nem do povo brasileiro que, com muito esforço, construiu essa competência e tecnologia que hoje nos faz líderes mundiais em várias áreas.

Portanto, vou encerrar aqui para que outros partidos também possam se posicionar, não apenas o meu partido na palavra do Deputado Haroldo Lima e desta Deputada, mas também para que outras forças políticas desta Casa possam se posicionar e

também se comprometer com o projeto nacional de desenvolvimento. Do contrário, estaremos cada vez mais impossibilitados de elevar as nossas cabeças, de poder olhar para as pessoas que representamos e falar que somos patriotas, que somos brasileiros. Não precisamos nos sentir anacrônicos por defender o verde e o amarelo. Por que este medo? Por que a vergonha de defender a bandeira nacional? Só somos patriotas quando da Copa do Mundo e da morte de um grande desportista, em que as bandeiras se levantam nas janelas, nos carros e em todos os lugares? Precisamos ser patriotas para defender este País. Defender este País é defender o seu desenvolvimento. Defender o seu desenvolvimento é defender as empresas que estrategicamente nunca descumpriram sua função social, que garantem lucratividade para este País e desenvolvimento soberano para a nossa gente e o nosso Brasil. (Palmas.)

Por último, quero ler aqui mensagem que foi encaminhada a esta sessão pelo grande homem que dirige o Movimento de Defesa da Economia Nacional e a Associação Brasileira de Imprensa, Prof. Barbosa Lima Sobrinho.

Defender a Petrobras é dever cívico de todos os brasileiros que honram o privilégio de haver nascido neste País e que pertencem ao Partido de Tiradentes. como venho repetindo.

É assim, com a maior satisfação, que me associo às homenagens que são prestadas hoje, dia 6, em regozijo pelo seu novo recorde mundial de produção de petróleo em águas ultraprofundas. Não me surpreende mais este feito do trabalhador brasileiro, que vem demonstrando, não só nesta empresa como em outras atividades, a elevada capacidade de patriotismo do nosso povo.

Temos de continuar atentos e participantes dos movimentos contra o desmonte do patrimônio público. Como perguntei em meu artigo, "Salve-se quem puder", publicado no domingo passado no **Jornal do Brasil**, "como pode um simples administrador provisório, seja ele prefeito ou Presidente, decidir acabar com os bens públicos através da privatização?" Pois fiquem atentos, compatriotas, pois não só a Petrobras, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o setor elétrico e os Correios estão sob a mira dessas privatizações. Querem derrubar os pilares que ainda sustentam a nossa combatida economia, para favorecer os paí-

ses hegemônicos contra os mais legítimos interesses do Brasil.

Já disse e repito: enquanto me restarem lucidez e vida estarei a postos em defesa do meu país, como agora o faço, solidarizando-me com a oportuna homenagem a nossa gloriosa Petrobras, fruto de lutas históricas.

Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do MODECON e da ABI.

Com esta mensagem, encerro meu pronunciamento. Agradeço à Casa, à assessoria, aos funcionários do Cerimonial e a todos os convidados que aqui compareceram. Espero que se somem conosco para que consigamos defender o que é nosso e não o interesse de outros que nada têm a ver com a possibilidade de desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Paes, pelo PFL.

O SR. EDUARDO PAES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados presentes a esta sessão, Sras. e Srs. convidados, é para mim uma grande honra estar neste momento representando, a pedido do Deputado Inocêncio Oliveira, o Partido da Frente Liberal nesta homenagem, proposta pela Deputada Jandira Feghali, à Petrobras, pela obtenção do recorde mundial de produção em águas profundas.

Sr. Presidente, preparei um texto que retrata um pouco o sentimento de orgulho de todos nós, brasileiros, e em especial de todos nós, cidadãos fluminenses, moradores do Rio de Janeiro, por ter a Petrobras em nosso Município. Esse texto retrata também o que representa a Petrobras para o nosso País.

Falar das realizações da Petrobras ao longo da sua história parece redundante, já que a nobre Deputada Jandira Feghali já citou muitas de suas realizações, o que é motivo de muito orgulho para todos nós, brasileiros. Por isso, faço questão de destacar algumas dessas realizações, umas que a Deputada citou, outras não.

Hoje a Petrobras posiciona-se entre as sete maiores companhias de petróleo de capital aberto no mercado internacional. Refiro-me a um cenário no qual se incluem empresas como a Shell, Exxon, Móbil, tão-somente para citar as maiores. Neste mesmo cenário, a Petrobras situa-se à frente, por exemplo, da italiana ENI e das francesas ELF e Total.

Também entre essas mesmas companhias de capital aberto, a Petrobras atualmente situa-se em quinto lugar na capacidade de produção de derivados, com mais de 1 milhão de barris por dia, sem contar o aumento da produção de óleo que, no período 1993/1999, passou de 650 mil barris diários para os atuais 1 milhão e 200 mil barris, ou seja, dobrou a produção.

Recentemente, a Petrobras construiu o gasoduto Bolívia-Brasil, investimento de mais de 2 bilhões de dólares e com capacidade para 16 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia. Isso tudo sem me referir ao que isso significa como impulso à economia do nosso País, fora – tema que nos estimulou e é objeto desta sessão solene – o desenvolvimento de campos gigantes situados em águas profundas da Bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, principalmente Marlim, Albacora e o mais recente, Roncador. Este orgulho nacional ainda é recordista de produção de petróleo em águas profundas, com a marca de 1.800 metros de profundidade, atingido na mesma Bacia de Campos, repito, razão desta homenagem.

Em 1998 a Petrobras bateu seu recorde de venda de combustível para navios, colocando o Brasil em 10º lugar dos distribuidores do mundo.

Poderia ficar aqui por muito tempo enumerando as proezas e conquistas dessa grande empresa brasileira, mas eu gostaria de saudar, muito em especial, o bem que a Petrobras faz ao meu Estado, o Rio de Janeiro.

Recentemente a empresa optou por transferir parte da docagem da frota de 74 navios para o Rio e, mais ousadamente, por construir plataformas no Brasil, serviços esses que há anos vinham sendo realizados em outros portos bem distantes da costa brasileira. Isso demonstra, como disse a Deputada Jandira Feghali, a preocupação da Petrobras com o Brasil e com os brasileiros.

Só neste ano espera-se uma arrecadação para o Estado do Rio de Janeiro da ordem de 282 milhões, sendo 219 milhões provenientes de **royalties** e 63 milhões de participações especiais. Para o ano 2000 espera-se que esses valores totalizem a quantia de 422 milhões, sendo 274 milhões de **royalties** e 148 milhões de participações especiais.

Em outras palavras, isso significa dizer que as descobertas da Petrobras em nosso Estado representam um ganho anual de arrecadação equivalente ao obtido no processo de privatização da concessão da CEG/RIOGÁS.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Rio de Janeiro deve muito à Petrobras. Não bastassem esses ganhos diretos anteriormente referidos, o que a Petrobras tem representado nos últimos anos como ganho tecnológico e científico para o nosso Rio de Janeiro é uma enormidade. Hoje somos o principal centro de inteligência e pesquisa do País graças principalmente à presença da Petrobras em nosso Estado.

Como brasileiro, Sr. Presidente, sinto-me feliz de saber que possuo, aliás como todos os brasileiros, uma empresa do porte e da capacidade da Petrobras. Como cidadão fluminense, orgulho-me imensamente de termos a sede desta grande vitória do Brasil, que é a Petrobras.

Ouçõ, com prazer, o Deputado Milton Temer.

O Sr. Milton Temer – Deputado Eduardo Pães, V. Ex^a pertence a um partido de concepção doutrinária e ideológica oposta à do Partido dos Trabalhadores, mas sabe que tenho respeito pessoal pela sua atuação e aplicação. Lembro-me bem do auxílio dado pelo Deputado Luiz Alfredo Salomão, nosso companheiro de lutas, à corajosa iniciativa que V. Ex^a tomou, representando o PFL, de subir no palanque em defesa da manutenção da Vale do Rio Doce como patrimônio público. Tenho certeza de que, ao enviar V. Ex^a a esta sessão, o Partido da Frente Liberal, que lamentavelmente não opera por esta lógica, sabia que na sua consciência estão os exemplos da Petrobras. Certamente V. Ex^a vai tomar a mesma atitude na luta pela manutenção de uma Petrobras pública, que, junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, é a espinha dorsal da Nação. Eles estão juntos com o idioma, a moeda e a bandeira. Embora tenhamos divergências em relação a uma série de temas, tenho certeza de que V. Ex^a quer um Brasil próspero, soberano e autônomo para a sua geração. Também sei que poderemos contar com sua participação pessoal no combate à privatização da Petrobras, independente da sua legenda, que trabalha pela lógica da privatização. Tenho certeza disso devido ao papel que V. Ex^a desempenha na política do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO PAES – Agradeço ao Deputado Milton Temer as palavras carinhosas. Como disse S.Exa., sou um defensor do crédito liberal, acredito nas idéias liberais, nas propostas do meu partido, mas há empresas brasileiras – cito a Companhia Vale do Rio Doce e a Petrobras, sobre os quais falo em meu nome e não em nome do partido – que merecem ser mantidas como patrimônio públi-

co porque representam muito para o País, representam avanços significativos na área do desenvolvimento e, como bem disse a Deputada Jandira Feghali, também e principalmente na área social.

Então, é muito importante que essa questão seja muito bem discutida, até pelo Partido da Frente Liberal, que também acredita no processo de privatização, num Estado menor. No entanto, em certas situações devemos ter muito critério e muito cuidado. E aqui, claro, estou manifestando opinião pessoal.

Acho que não poderia encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, Deputada Jandira Feghali, sem agradecer muito à Petrobras por tudo que ela tem representado para o País, especialmente para o Estado do Rio de Janeiro. Agradeço na condição de brasileiro e, repito, principalmente na condição de cidadão fluminense.

Contem com o nosso apoio.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Feijó, pelo PSDB.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente agradeço ao nosso Líder, Deputado Aécio Neves, que me escolheu para representar o PSDB nesta sessão solene. Com certeza, pesou na sua escolha o fato de ser eu o único Deputado do PSDB eleito pelo interior do Rio de Janeiro, especificamente a região norte do Estado, onde são produzidos mais de 70% do petróleo do País. Região que vive grande complexidade: apesar de produzir todas essas riquezas para o Brasil, é detentora dos piores índices sociais brasileiros. Portanto, embora reconheçamos a importância da Petrobras no contexto nacional – a empresa é o orgulho do Brasil – ela deve muito às regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, já tardava essa homenagem.

Em muito boa hora a Deputada Jandira Feghali teve a grata idéia de requerer a presente sessão, para prestar o tributo da Casa à Petrobras, essa empresa símbolo do engenho, da capacidade, da tecnologia e do arrojo brasileiro. Uma homenagem tardia, como disse, e sobremodo justa, porquanto o que se quer louvar aqui é mais um feito importante, entre tantos que têm marcado a sua história. A Petrobras bateu um recorde extraordinário.

A partir de 25 de janeiro de 1999, a exploração e produção petrolíferas em águas profundas têm uma nova marca: 1853 metros.

Para nós, leigos, o que significa isso exatamente? Significa, nobres colegas, que estamos diante de uma solução de engenharia que não é fortuita, senão fruto de muito trabalho e, vale ressaltar, inédita, única no Brasil e no mundo. A Petrobras é de fato e de direito dona dessa tecnologia. Engenheiros, geólogos, técnicos e pessoal de apoio da empresa ousaram chegar mais fundamentalmente nos recônditos do oceano a ali desafiar a natureza. Sem reprimi-la, não deixando, no entanto, de correr riscos, conseguiram sondá-la a profundezas abissais, até atingir um tesouro caprichosamente guardado pelos séculos. Produz-se petróleo agora a essa profundidade inacreditável, quase dois mil metros abaixo da lâmina d'água, o que exige, além de homens, técnicas e maquinário, investimentos enormes.

Mas perguntava eu o significado dessa medida e novamente procuro responder: significa também que mais uma vez a Petrobras supera-se a si própria, transferindo ao País a sua vitória. Em termos de auto-suficiência, de aumento da produção, de incorporação de tecnologia, ganham os brasileiros.

O êxito ora colhido vem na seqüência de outros. O crescimento da empresa, Sr. Presidente, é admirável. Em 1994, eram produzidos 690 mil barris de petróleo por dia. No final de 1998, a empresa atingiu a meta anual prevista de 1 milhão e 200 mil barris diários.

Neste ponto, Sras. e Srs. Deputados, ocorre-me convidar os presentes a um exercício simples, que é matemático antes de ser político, a fim de que tenhamos uma dimensão aproximada do que tem sido o crescimento da Petrobras nos últimos anos. O resultado da conta revela mais das prioridades do Governo Fernando Henrique para o setor do que todas as críticas reunidas. A produção petrolífera sofreu o assombroso aumento de 74%.

Aliás, não esperaríamos nada diferente disso, primeiro por saber do empenho pessoal do Presidente da República em ver a Petrobras cada vez mais pujante; segundo, por conhecer um pouco da tradição da empresa, que traz consigo uma história tão importante que se confunde com a história do Brasil, desde sua criação, em outubro de 1953, por Getúlio Vargas, ao vencer bravamente uma encarniçada luta de interesses.

Vargas queria um Brasil rico e desenvolvido e para tal jamais poupou sonhos. Todavia, por mais altaneiros que fossem seus projetos para este País grandioso, o velho Presidente talvez não pudesse supor quão longe iria o seu ideal. Se vivo fosse, o criador estaria surpreso diante da criatura e suma-

mente orgulhoso dos padrões de qualidade e eficiência alcançados. De resto, nobres colegas, esse orgulho hoje é o sentimento de toda a Nação, que vê assim resgatado muito de sua auto-estima.

Graças a essa disposição para o bom êxito, desde 1997 o Brasil participa do seleto grupo de apenas dezesseis países com produção superior a um milhão de barris de petróleo por dia. A Petrobras é detentora da tecnologia mais avançada do mundo na produção de petróleo em águas profundas.

Desde a descoberta do lençol petrolífero de Garoupa, em 1974, a produção marítima, tecnicamente conhecida como **off shore**, não parou de se expandir. Hoje, 73% do óleo e do gás natural são assim produzidos. No que diz respeito à projeção internacional, a Petrobras é reconhecida no globo como a que mais detém tecnologia de prospecção e produção no mar, sendo, por isso, a empresa de maior contribuição mundial ao desenvolvimento da atividade.

Dessa forma, a competição inevitável, oriunda da globalização, não intimida, ao contrário, ela é até bem-vinda. A empresa está em dia com o que há de mais avançado, não só no campo técnico, mas também no gerencial. A partir da Presidência, as muitas unidades espalhadas em todo o País funcionam de maneira sistêmica - refinarias, áreas de produção e exploração, terminais, chefias regionais e frota petroleira. Do ponto de vista dos recursos humanos, criou-se uma cultura muito positiva de desenvolver e prestigiar o quadro de funcionários.

E é para esse pessoal, Sr. Presidente, que gostaria de dirigir os nossos encômios, as congratulações do PSDB, em nome do qual tenho a honra de me manifestar na presente sessão. Ao homem solitário e confinado, que neste momento se encontra nas profundezas do mar, longe das amenidades da vida, desprovido da mais singela satisfação, distante da família, bem como do convívio social, exceto o proporcionado por seus pares, vivenciando idênticas circunstâncias; àquele homem entregue a uma faina incomum, cuja rotina é penosa, arriscada e desgastante, tanto do ponto de vista físico como emocional; àquele homem que tem a si uma missão que poucos de nós sequer conseguimos imaginar, o nosso obrigado. Possam estes agradecimentos chegar até esse brasileiro heróico carregados de intenso simbolismo, porque sabemos o quanto ele trabalha pelo soerguimento nacional.

Os parabéns, por fim, ao Presidente da Petróleo Brasileiro S.A., a nossa Petrobras, Dr. Henri Philippe Reichstul, e os votos de que, sob sua adminis-

tração competente, os êxitos continuem a se multiplicar.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Registro a presença dos Srs. José Firmiano Coelho Alves, revendedor de postos Petrobras do Rio de Janeiro; Manuel Fonseca da Costa, revendedor de postos Petrobras do Rio de Janeiro; Raimundo Lopes, Vice-Presidente da Abraspe – Associação Brasileira dos Anistiados do Sistema Petrobras; Nilton Tomas da Silva, Diretor da Associação dos Trabalhadores no Estado do Rio de Janeiro; Sérgio Queiroz Lyra, Coordenador Administrativo da TV Comunitária do Rio de Janeiro; José Samuel Magalhães, do Sindicato dos Petroleiros de São Paulo; Carlos Alexandre de Souza, representando o Grupo União de Irbiários Aposentados; Eliaquim Damasceno, representando o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Terrestres; Gustavo Tedesco Engel, Relações Governamentais da Petrobras Distribuidora S.A.; Fernando Figueira, Assessor Parlamentar do Ministério de Minas e Energia; Arquimedes Lalôr, Presidente da Associação dos Empregados Aposentados da Interbrás; Paulo Afonso Lustosa de Oliveira, Diretor da Secretaria de Informação e Documentação do Senado; e do Engenheiro José Alex Botelho de Oliva, Vice-Presidente de Sobena.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Noronha, pelo PMDB.

O SR. RICARDO NORONHA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Severino Cavalcanti, Dr. Nilo Barroso, representante da Presidência da Petrobras, nobre Deputada Jandira Feghali, minhas senhoras e meus senhores aqui presentes, inicialmente agradeço a distinção que me foi conferida pelo PMDB, na pessoa do Líder Geddel Vieira Lima, para ser o orador em tão importante solenidade.

A experiência e o sentido do tempo passado são peças maravilhosas, ainda mais quando esse tempo é vivido com o estímulo das conquistas multiplicadas a cada dia.

Há mais de 45 anos, começou a história de êxitos da maior empresa brasileira, que se regozija hoje na plenitude da sua maturidade, experiência e segurança adquiridas com a seriedade e a obstinação daqueles que viveram sua história, a ponto de enfrentar as profundas mudanças que ocorrem na economia mundial e que afetam significativamente o setor

A história da Petrobras começou em momentos conturbados da vida nacional, em 3 de outubro de 1953. A receita de Monteiro Lobato de que o petróleo seria o carro chefe do desenvolvimento nacional, produto que é o sangue da terra, a alma da indústria moderna, a eficiência do poder militar, na soberania e na dominação, de fato aconteceu. A Petrobras continua a investir em tecnologia de última geração, seja nas plataformas de petróleo, seja na produção de gás natural de forma a obter recordes de produção.

A Petrobras calou seus críticos, pois não se ancorou no monopólio e não se deitou naquilo que seria um privilégio. Ao contrário, mostrou eficiência, competitividade e excelência empresarial. É hoje uma indústria de petróleo integrada e competente, reconhecida internacionalmente e com vanguarda tecnológica.

Atualmente, só dezessete países produzem mais de 1 milhão de barris de petróleo por dia. Até dezembro próximo, a produção da Petrobras será de 1 milhão e 200 mil barris/dia. Ao final do próximo ano, serão nada mais nada menos do que 1 milhão e 400 mil barris.

Com tecnologia própria, somos recordistas na produção de petróleo e gás em lâmina d'água de 1 mil 853 metros, com projeto de chegar a 2 mil metros de profundidade.

Quem ouve falar de feito tão significativo, talvez não imagine o que foi percorrer o caminho para aqui chegar. As pesquisas mostraram que o petróleo existente abaixo do solo brasileiro era insuficiente para a nossa necessidade, tanto que hoje apenas 300 mil barris são extraídos de poços em terra firme. A Petrobras descobriu o petróleo submerso. Aí começou o desafio, primeiro na exploração do campo de Garoupa, a apenas 100 metros de profundidade. Naquela época, foi como viver uma epopéia. Tudo era difícil, mas prevaleceu a obstinação daqueles que fazem a grandeza da Petrobras. E com pesquisa e dedicação foi-se desenvolvendo uma tecnologia própria e única no mundo, que pela sua evolução permite agora ir buscar petróleo a profundidades jamais alcançadas pelo homem.

A maior empresa brasileira é a companhia que mais investimentos realiza em nossa terra. São 3,5 bilhões de dólares por ano. A Petrobras será a empresa de petróleo que mais crescerá até o ano 2000, algo em torno de 13%. Destacando-se no permanente apoio e incentivo à indústria nacional de base e atuando como agente na consolidação dos pólos

neiro e do Rio Grande do Sul, mantém-se no mesmo patamar profissional, empresarial, técnico, administrativo e financeiro dos seus maiores concorrentes, em nível mundial. Chega assim ao tempo da globalização em igualdade de condições técnicas e financeiras com os mais renomados grupos internacionais ligados a exploração, produção, refino e comercialização de energia fóssil.

Temos a convicção de que a Petrobras está preparada para cumprir seu papel nesta economia cada vez mais competitiva, pois tem provado ao longo desses 45 anos que possui um corpo técnico altamente qualificado, capacidade gerencial e excelência tecnológica.

Com essa determinação, senhoras e senhores, a Petrobras intensificou o programa de exploração dos campos de águas profundas e ultraprofundas (acima de 500 metros de profundidade). Fez assim aumentar a produção nacional, que era de 700 mil barris/dia em 1995, para mais de 1 milhão atualmente. Depois de alcançar essa meta, a empresa já planeja atender 80% da necessidade de consumo dos brasileiros em relação aos derivados do petróleo.

Nos próximos anos, 85% da produção brasileira de petróleo virá da exploração em águas profundas, e para isso novos sistemas de produção complexos e arrojados serão instalados pela Petrobras. São investimentos de 10 bilhões de dólares, o maior volume de recursos já investido por uma empresa de petróleo no mundo.

As grandes empresas multinacionais de petróleo foram a reboque da Petrobras, depois que esta provou ao mundo que a produção em águas profundas era viável.

O pioneirismo da nossa Petrobras em extrair petróleo do fundo do mar iniciou-se há mais de 25 anos, com a instalação de plataformas fixas que podiam explorar a uma profundidade em torno de 100 metros. Verdadeiros canteiros de obra eram montados próximo ao litoral, com tecnologia ainda não disponível em nosso País. Já em 1976, foi instalado no Campo de Enchova o primeiro sistema flutuante de produção, que produziu petróleo a 124 metros de profundidade, precursor dos atuais, sofisticados e mundialmente conhecidos sistemas de águas profundas desenvolvidos pelos técnicos brasileiros.

Seguiu-se aí uma seqüência de recordes: em 1979, campo de Bonito: 189 metros; em 1983, Piraúna: 232 metros; em 1985, Marimbá: 284 metros; em 1988, novamente Marimbá: 494 metros; em 1992, Marlim, este já em águas ultraprofundas: 781 metros; ainda em 1992, 1.027 metros; em 1997, nova-

mente Marlim: 1.709 metros; e agora, em 25 de janeiro último, no campo petróleo de Roncador, buscamos o petróleo a 1.853 metros de profundidade. Nesta vitória está embutido outro recorde: entre a aprovação para contratação da unidade de produção e o início da produção transcorreu apenas um ano, período extremamente curto, ainda mais considerando-se o pioneirismo do sistema instalado no poço, que apresenta várias inovações tecnológicas e equipamentos desenvolvidos que permitirão a exploração e produção em até 2 mil metros de lâmina d'água.

Para alcançar essa profundidade, não basta apenas adaptar os equipamentos em uso, é necessário um salto tecnológico, com desenvolvimento de novos equipamentos, que suportem as condições de pressão e temperatura características nessas profundidades.

Roncador foi descoberto em 1996. É considerado um campo gigante, com uma área de 132 quilômetros quadrados e reservas estimadas em 3 bilhões de barris de óleo. Está localizado na bacia de Campos, Rio de Janeiro, a 1.330 quilômetros da costa. Com essas descobertas tecnológicas, espera-se um crescimento rápido na produção nacional de petróleo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores convidados, por tudo isso é que estamos parabenizando a Petrobras, uma lição de competência e espírito empreendedor.

O PMDB parabeniza a todos os brasileiros, de maneira especial os funcionários, técnicos e diretores da Petrobras, que administram com sabedoria e coragem a maior empresa nacional, motivo de júbilo para todos nós.

Finalmente, Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais desta Casa o meu voto pela transferência definitiva da sede administrativa da nossa Petrobras para Brasília. A Capital da República é o centro das decisões políticas e econômicas, onde já deveriam estar instalados todos os órgãos públicos e empresas do Governo Federal.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Carlos Biscaia, pelo PT.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputada Jandira Feghali, combativa parlamentar que tomou a importante iniciativa de propor a realização desta sessão solene, petroleiros, companheiros da Petrobras, senhoras e senhores,

início o meu pronunciamento agradecendo ao Deputado Jaques Wagner a cessão do tempo destinado ao Partido dos Trabalhadores, e à Liderança, a concordância.

Trago um pequeno texto escrito e a manifestação do sentimento de um brasileiro.

A Petrobras é um patrimônio do País, de todos nós, brasileiros, e não pode, de forma alguma, ser alienado. Nem aquela alienação decorrente de privatização, feita em outros casos, ostensiva e própria, muito menos um tipo de alienação que signifique o enfraquecimento da empresa. Como bem lembrou a eminente Deputada Jandira Feghali, quando se entrega a petroquímica, quer-se entregar a distribuição, para enfraquecer a maior empresa do nosso País.

Data vênua, não será a transferência de sua sede do Rio de Janeiro para Brasília, defendida pelo Deputado que me antecedeu, que modificará alguma coisa. Vamos juntos lutar para que a Petrobras não seja destruída nem entregue. (Palmas.) A Petrobras é uma realização tecnológica, uma empresa brasileira, motivo de orgulho para todos nós.

O mar sempre foi o grande símbolo do desafio do trabalho do homem e sua afirmação sobre as forças da natureza. Desde o princípio da civilização, havia um misto de medo, respeito e vontade de explorá-lo e encontrar o que está além do horizonte.

Produzir petróleo no meio do mar, a muitos quilômetros da costa e a mais de mil metros de profundidade, é um feito além da compreensão da nossa maioria. Enfrentar as condições mais adversas da natureza, ondas de dezenas de metros, tempestades, isolamento e solidão, é o dia-a-dia dos heróis anônimos dessa grande empresa. É a eles que presto minhas homenagens hoje.

Criada em 3 de outubro de 1953 pela Lei nº 2.004, e tendo como responsabilidades fundamentais garantir o abastecimento nacional de derivados de petróleo, transportá-los ao longo do País e intensificar a procura do petróleo no subsolo brasileiro, a Petrobras superou-se nesses 45 anos de existência.

No mundo, apenas 24 ou 25 países produzem petróleo em volumes significativos, 18 ou 19 são auto-suficientes e 15 são exportadores. A Petrobras, em termos de volume de petróleo produzido por dia, já é a 14ª empresa em todo o mundo. Produzimos já mais de 1 milhão de barris por dia – na verdade, algo em torno de 1 milhão e 200 mil barris/dia – o que atende a mais de 60% do consumo nacional.

Se o Governo atual não impedir e não prosseguir na destruição da Petrobras, no ano 2000, quando sua produção atingirá 1,5 milhões de barris/dia, a

Petrobras poderá figurar – e figurará – entre as dez maiores produtoras no **ranking** mundial. O que mais abrilhanta esses números e essas possibilidades é que, ao contrário de grande parte dos outros produtores mundiais, 48% do potencial petrolífero brasileiro, estimado hoje em 22,5 bilhões de barris, estão concentrados no mar em profundidades superiores a mil metros. Apenas 25% estão localizados em terra.

Anos atrás, ao se deparar com esta peculiaridade, a Petrobras encontrou-se num dilema rapidamente resolvido por seus técnicos: esperar o desenvolvimento de tecnologias vindas do exterior e inexistentes naquele momento, já que os outros países grandes produtores podiam, naquela época, dar-se o luxo de produzir petróleo somente em terra ou em profundidades bem pequenas, ou criar um padrão mundial de exportação de petróleo no mar em águas profundas.

Desde a primeira descoberta na bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 1974 e que começou a produzir em 1979, até as descobertas dos campos gigantes de Albacora, Albacora Leste, Baracuda, Caratinga, Marlim, Marlim Sul, Marlim Leste, a Petrobras, a partir de 1984, por meio de seus dedicados, valorosos e incansáveis técnicos, superou-se várias vezes.

Recordista mundial de produção em águas profundas desde 1984, a Petrobras recebeu em 1992, pela primeira vez, o prêmio da Offshore Technology Conference – OTC, mostrando reconhecimento internacional à tecnologia na produção até os 2 mil metros de profundidade. Dois anos depois, bateu novamente o recorde mundial com produção em lâmina d'água de 1.027 metros, e hoje a Petrobras mantém a liderança produzindo a 1.853 metros, no campo de Roncador.

Hoje boa parte dos produtores mundiais de petróleo já se preocupa com a exploração em águas profundas, já que suas reservas em áreas mais fáceis esgotam-se rapidamente.

Mas a posição de destaque da Petrobras não aconteceu simplesmente por acaso. Foi fruto de dedicação, trabalho e investimento pessoal dos técnicos da companhia.

Desde os primórdios da Petrobras, a preocupação com a pesquisa e desenvolvimento é uma constante. O Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo M. de Mello – Cenpes, que tive ocasião de visitar e que existe desde a década de 70 na Ilha do Fundão, no Rio de Janeiro, é motivo de orgulho para todos nós brasileiros.

As pesquisas lá desenvolvidas e que vão desde a formulação para combustível, que hoje é usado pela Equipe Williams nas corridas de Fórmula 1, até as mais avançadas tecnologias de produção e prospecção de petróleo em águas profundas ajudam a colocar o Brasil como esta referência mundial em petróleo.

Nos últimos anos, o Centro de Pesquisas da Petrobras investiu mais de 200 milhões de dólares por ano, obtendo retornos para a companhia da ordem de US\$ 4,30 para cada dólar investido. Sua atuação em conjunto e em parcerias com diversas universidades brasileiras é outro dado que deve ser mencionado. Num momento em que a perversa política do Governo sufoca a educação e a cultura, entre outras coisas, os investimentos de uma empresa como a Petrobras no meio universitário sinalizam como um estímulo e uma tábua de salvação.

A contribuição da Petrobras para o desenvolvimento industrial e tecnológico do País pode ser também avaliada pela quantidade e competência de empresas brasileiras que se desenvolveram nos últimos 45 anos produzindo máquinas, equipamentos e componentes destinados ao setor petrolífero. A Petrobras adquire da indústria privada nacional mais de 90% dos produtos que utiliza em seus serviços e empreendimentos. As empresas de projeto, construção e montagem brasileiras também são contratadas extensivamente pela companhia, privilegiando a engenharia nacional. Estamos falando de dezenas, centenas de milhares de empregos em nosso País gerados e alimentados pela Petrobras.

O papel social da Petrobras não deve ser subestimado nunca. Agora mesmo, na Cidade do Rio de Janeiro, após anos de descaso das autoridades estaduais, assistimos à possibilidade de um desastre ecológico e sanitário sem precedentes no País. Falo do emissário submarino de Ipanema, que apresentava enormes riscos de rompimento completo e inundação da orla marítima com enormes quantidade de esgoto. A Petrobras, graças à sua tecnologia de exploração em águas profundas, habilitou-se para fazer rapidamente os reparos no emissário.

Sr. Presidente, neste momento em que presto homenagem pela obtenção da liderança mundial de exploração de petróleo em águas profundas a esta grande empresa que é a Petrobras e, em especial, aos seus técnicos, engenheiros e todos os demais profissionais que a compõem, não devemos deixar de falar nos riscos e ataques que este enorme patrimônio nacional sofre e poderá sofrer graças a uma política governamental no mínimo irresponsável.

Mesmo avaliações internacionais de mercado, potencialmente viciadas por interesses transnacionais, para o valor da Petrobras, falam em 67 bilhões de dólares – Goldman Sachs – pelo menos. Certamente, tal valor deveria ser bem maior, mas não pretendo apresentar aqui uma avaliação do real valor da Petrobras, mesmo porque esse patrimônio nosso simplesmente não tem preço.

O que não podemos permitir é que o Governo se aproveite de um momento específico do mercado acionário para enganar todos os brasileiros. Em dezembro passado, o valor das ações da Petrobras totalizava 9 bilhões de dólares. Isso mesmo, apenas 9 bilhões de dólares, e os papéis sofreram ainda mais com a desvalorização do real. Falar em vender parte das ações que o Governo possui na companhia é a prática de um crime para o povo brasileiro.

O Sr. Arlindo Chinaglia – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS BISCAIA – Concedo o aparte ao eminente colega de bancada, Deputado Arlindo Chinaglia.

O Sr. Arlindo Chinaglia – Nobre Deputado Antônio Carlos Biscaia, ao cumprimentar os autores pela iniciativa, quero dizer que esta sessão em homenagem ao conjunto dos trabalhadores e a tudo aquilo que a Petrobras representa para o Brasil é um momento ímpar na vida brasileira e também da própria empresa. Assistimos e somos vítimas do processo de privatização selvagem, irracional e absolutamente prejudicial ao País. A Petrobras está na mira. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte e digo que o fundamental neste momento é nos organizarmos para impedir nas ruas, se preciso for, a privatização que este Governo irresponsável propõe para a Petrobras, porém, sempre nas sombras porque não tem coragem de fazê-lo publicamente. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS BISCAIA – Agradeço a V. Ex^a o aparte e ouço, com prazer, o eminente companheiro de bancada, Deputado Waldir Pires.

O Sr. Waldir Pires – Nobre Deputado, a Petrobras que V. Ex^a homenageia hoje foi, durante toda a minha vida, símbolo essencial desta Nação. Ela é intocável. Foi o que dissemos nas ruas quando jovem estudante, quando jovem homem público. Hoje assisto a essa tentativa de desmorná-la, quando se pretende despedaçar a própria idéia do Estado democrático brasileiro construindo uma sociedade decente, justa, a qual é preciso construir com instrumentos como a Petrobras que defendam a econo-

mia brasileira, que sejam uma afirmação da capacidade dos nossos trabalhadores, dos nossos técnicos, que sejam uma afirmação da capacidade empresarial do Brasil. Construiu-se aqui a maior empresa da América Latina e também uma das grandes empresas do mundo, que é a Petrobras. Nobre Deputado Antônio Carlos Biscaia, é preciso que nos levantemos para defender a Petrobras e este País, porque o tecido social do Brasil se está derruindo completamente. De modo que a Petrobras é este símbolo, e na vida política, como na vida das nações é essencial que tenhamos símbolos para lutar, para construir o que deve ser a pátria de nós todos, para dizer ao mundo que este País tem uma palavra de confiança na organização da sua sociedade, para construir um regime que abranja a humanidade brasileira, a nossa humanidade, e toda a humanidade. (Palmas.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS BISCAIA – Agradeço ao Deputado Waldir Pires o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. funcionários da Petrobras, quero concluir afirmando que as ameaças à Petrobras são ameaças à soberania do nosso País e que atentar contra a soberania do nosso País configura crime de responsabilidade, previsto no art. 85 da Constituição Federal.

É indispensável que estejamos unidos e atentos para impedir mais um atentado contra a soberania do nosso País, seja diretamente pela venda em hasta pública, seja por meio de subterfúgios com venda de parte do capital, de usinas e distribuidoras.

É importante que a partir desta iniciativa da Deputada Jandira Feghali, Deputado Arlindo Chinaglia, todos estejamos nas ruas para lutar em defesa da nossa Petrobras.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão, representando o PDT

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero iniciar cumprimentando a Deputada Jandira Feghali por sua iniciativa de convocar esta sessão extraordinária em homenagem à Petrobras. Gostaria de saudar o Sr. Nilo Barroso, que representa a empresa, lamentando, porém, a ausência do Presidente ou de um diretor da companhia para festejar conosco este evento fundamental para a vida brasileira.

Pergunto aos senhores e senhoras presentes o que fazem os americanos quando enviam um satéli-

te à lua ou quando conseguem levar o homem a pisar no satélite natural? Fazem uma festa. Qualquer evento de afirmação da competência de um país soberano, de um país digno, é objeto de comemoração. E verifico com pesar que a diretoria da Petrobras não se fez presente a esta sessão e, por isso, merece ser recriminada nesta Casa, onde está representada a sociedade brasileira. (Palmas.)

Lamento também que sejam relativamente poucos os Parlamentares que aqui compareceram, embora muito representativos: os do PT, PCdoB, PSB, naturalmente também os do PDT, a Deputada Jandira Feghali. Estiveram aqui os representantes do PFL e do PSDB, e esta sessão é presidida pelo Deputado do PPB. Mas constato com tristeza não estarmos com a Casa cheia para dedicar à Petrobras o nosso reconhecimento por ser esta empresa orgulho para todos os brasileiros. (Palmas.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. convidados, aqui estão presentes os técnicos da Petrobras, aqui está a Aepet, funcionários, aposentados, estão até distribuidores do petróleo da Petrobras; só não estão os seus diretores. Mas eles não estão fazendo falta, porque são delegados, mandatários de um Governo e de uma corrente política que prefere cultivar os fracassos, os azares dessa sociedade brasileira, como esses escândalos a que estamos assistindo, seja no Judiciário, seja nesse mar de lama do sistema bancário. E começa esse rio de lama a atravessar a Esplanada dos Ministérios e a se dirigir a outro Palácio, que não o do Congresso. É uma questão de tempo para que essas coisas fiquem claras. São ausências que não contam, porque não estão dispostas a comemorar conosco este marco importante que certamente vai ser reconhecido se não pelo Governo brasileiro, pela próxima Conferência de Tecnologia *off shore* que se realiza periodicamente no Texas.

Mas já foi dito pelos oradores que me antecederam das inúmeras conquistas da Petrobras. O que quero ressaltar é que essas conquistas seriam ainda maiores se a Petrobras contasse com o apoio entusiástico do Governo, não só do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas também dos seus antecessores. Porque o que tenho assistido na minha já não curta vida pública é ao Governo cerceando a Petrobras, podando-lhe o orçamento de investimentos, impedindo que ela tome iniciativas verdadeiramente empresariais para crescer ainda mais e conquistar a verdadeira autonomia energética que o nosso País precisa obter.

Ainda somos dependentes de importações, e isso fragiliza a nossa economia, é um fator diminutivo da nossa soberania. Mas este Governo não só não tem consciência da importância da autonomia energética do País, como tem cultivado recordes negativos em matéria de vulnerabilidade.

Apenas para informar os nossos convidados, quero citar dados de um pronunciamento que já fiz nesta Casa, no dia 19 de março, sobre o aumento da vulnerabilidade externa do Brasil nas suas variáveis macroeconômicas. Por exemplo, o nosso passivo externo líquido, como porcentagem do PIB, cresceu, de 1994 para 1998, de 27,5% para 32%, e já atingimos, em março de 1999, 40%. O que quer dizer isso? Que os nossos compromissos externos, deduzidos os ativos do Brasil no exterior, representam hoje 40% do nosso PIB. Se expressarmos esses mesmos compromissos líquidos no exterior em função das nossas exportações, veremos que o número cresceu de 3,4% para 5% em março deste ano. O que isso significa? Significa que o atual Governo aumentou em 50% os nossos compromissos externos. Para manter o Plano Real, este fracasso, este engodo, que serviu durante tantos anos para reeleger o atual Presidente da República. Sem contar o fato de que este Governo já desnacionalizou a economia brasileira num grau igual aos 500 anos de história econômica do País.

Em 1995 o Banco Central fez um censo econômico e chegou à conclusão de que 10% de tudo o que é produzido no Brasil tem o controle das multinacionais, das empresas transnacionais. São dados de janeiro de 1995, referentes a 1994. Pois muito bem, os últimos cálculos elaborados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde trabalho, mostram claramente que esse número saltou para 20% em função das privatizações, com desnacionalização, produzidas pelo Governo Fernando Henrique.

Aí já estão incluídos os resultados da desnacionalização das telecomunicações, assim como de boa parte de nosso parque gerador de energia elétrica. Se considerarmos os compromissos assumidos por este Governo com o Fundo Monetário Internacional, devemos estar alertas e preocupados quanto à firmeza do compromisso do Sr. Presidente da República estabelecido em carta enviada ao então Presidente do Senado, Senador José Sarney, de que não privatizaria a Petrobras, o que vale dizer que não a desnacionalizaria.

Vejam os senhores: a meta de gerar 11 bilhões de dólares de saldo comercial já foi para o ralo. O próprio Banco Central confessou agora a inviabilidade,

a inexecutabilidade daquela meta que, desde o início, sabíamos ser irreal e inalcançável.

Agora o Governo reconhece esse fato, mas também prometeu gerar 27,5 bilhões de dólares de receitas de privatizações em moeda estrangeira, vendendo a Cesp, Furnas, Eletronorte e outras centrais de energia elétrica, e já se verifica que isso não vai acontecer. Felizmente, as bancadas nordestinas desta Casa reagiram e, com o apoio do Presidente do Senado, chegaram ao Presidente da República e conseguiram, senão barrar, pelo menos adiar a privatização da Eletronorte e da Chesf. A meta de 27,5 bilhões de dólares também não será alcançada este ano, conforme prometido.

Preocupa-nos, sobretudo, o que os próceres do Governo nesta Casa declaram, como fez o Deputado Alberto Goldman, em artigo publicado no **Jornal da Câmara**, do dia 4, anteontem, que afirma que no momento certo a Petrobras será privatizada.

Vejam o escárnio, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhor representante da Petrobras e convidados, com que o Deputado Alberto Goldman, que foi o Presidente da Comissão Especial da Câmara que analisou a quebra do monopólio estatal do petróleo, confessa descaradamente que, a despeito da carta enviada pelo Presidente da República em 1995, comprometendo-se, jurando, que não privatizaria a Petrobras, no momento certo a Petrobras será privatizada. S. Ex^a, no final do artigo publicado na pág. 6 do **Jornal da Câmara**, cuja transcrição nos Anais desta Casa solicito a V. Ex^a afirma que "estamos longe de ter um ambiente competitivo que poderia nos dar tranquilidade de não estarmos substituindo o monopólio estatal por um privado"... "Somente após alguns anos, havendo de fato um ambiente de competição e então levando-se em conta outras variáveis macroeconômicas" – como essas que frisei, de que não geraremos a receita cambial esperada – "é que se deverá avaliar a oportunidade da privatização e a forma como fazê-la. O que interessa é que, para além dos preconceitos," – somos nós os preconceituosos – "prevaleçam os interesses do País." Aí, poderemos vender a Petrobras.

Sr. Presidente, é por meio dessas escorregadas, dessas confissões veladas que fica claro que a palavra do Sr. Presidente da República é algo em que devemos confiar com os olhos bem abertos, porque S. Ex^a já mostrou que seus compromissos não são com o seu passado, com os seus escritos, com suas declarações e, sim, são compromissos de ocasião com aqueles que estão comandando a política econômica deste País e também a política diplomática.

O nosso País está atuando de forma vergonhosa em matéria de condenação da guerra da Iugoslávia. Por quê? Porque não tem autonomia para seguir a sua tradição de uma política independente; está lá como capacho dos interesses da Otan, ora apoiando, ora condenando sem firmeza a política externa, ou melhor, a agressão que se faz na Europa Central.

Quero deixar registrado que a bancada do PDT, em nome da qual falo nesta tarde, como tenho certeza que as demais bancadas de oposição, não permitirá que aquele compromisso seja traído, como tem sido traída a Pátria brasileira. (Palmas.)

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

NO MOMENTO CERTO

***Alberto Goldman**

Em 1995, quando presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a dar parecer sobre a emenda constitucional, enviada pelo Executivo, que visava quebrar o monopólio estatal do petróleo, sugeri ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que enviasse à Câmara dos Deputados um documento que espelhasse a sua posição e a decisão do governo sobre o futuro da Petrobras.

Argumentei com o presidente que era preciso deixar claro que a quebra do monopólio estatal não significaria a privatização da empresa, senão a possibilidade de empresas privadas do ramo petrolífero investirem capitais e ampliem a exploração do setor, buscando criar um ambiente competitivo em benefício do País, dos consumidores e da própria empresa que teria de enfrentar uma nova e desafiante realidade.

Em um primeiro momento, tínhamos a consciência de que os grupos procurariam se associar à Petrobras e não competir. Em um segundo, começariam a investir isoladamente e disputar nichos do mercado.

O presidente pediu-me para redigir uma minuta do documento que, com as mudanças que julgou necessárias, determinou a seu líder na Câmara dos Deputados fosse lido no momento da votação da matéria em Plenário, explicitando sua posição e seu compromisso público de não privatizar a Petrobras.

Como esperávamos, a empresa vem fazendo associações com empresas privadas, aumentando a sua capacidade de investimento, o que lhe permite manter sob seu domínio a exploração de diversas áreas potencialmente produtoras. E já começa, em alguns nichos, como por exemplo o refino, a atração de capitais privados.

No entanto, estamos ainda muito longe de termos um ambiente competitivo que poderia nos dar a tranquilidade de não estarmos substituindo o monopólio estatal por um monopólio privado. Dessa forma, as razões que nos levaram ao presidente e este a formalizar perante à Câmara dos Deputados sua posição contrária à privatização da Petrobras continuam as mesmas.

Somente após alguns anos, havendo de fato um ambiente de competição e então levando-se em conta outras variáveis macroeconômicas, é que se deveria avaliar a oportunidade da privatização e a forma como fazê-la. O que interessa é que, para além dos preconceitos, prevaleçam os interesses do País.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Caio Riela, pelo PTB.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados homenageados, senhoras e senhores, é com dupla satisfação que vimos a esta tribuna participar desta sessão solene em homenagem à Petrobras pela obtenção do recorde mundial de produção em águas profundas. Digo dupla, Sr. Presidente, porque a primeira satisfação é ter a Deputada Jandira Feghali como proponente desta sessão solene, uma Deputada combativa, competente e guerreira. A prova disso é S. Ex^a estar no seu terceiro mandato. Isso não é à toa. É porque tem fibra, competência e foi legitimada pelo voto.

A segunda, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é cumprimentar a Petrobras, seus dirigentes, o corpo técnico e todos os demais funcionários que fazem dessa empresa o orgulho nacional.

Estava aqui a ouvir as demais homenagens prestadas desta tribuna e pensava na minha região. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros homenageados, a minha cidade, a minha região, na fronteira do meu Estado, há 49 anos não elegia um Deputado Federal. Portanto, não existia a Petrobras na época que para cá veio o último Deputado Federal, eleito por Getúlio Vargas, em 1950, o saudoso Deputado Federal João Batista Luzardo.

Após 49 anos, chego a esta Casa representando a cidade onde se localiza a primeira destilaria de petróleo do Brasil. Isso é de conhecimento, com certeza, daqueles que conhecem a História. Está nos livros. Sou da cidade de Uruguaiana, na fronteira tripartite Brasil-Argentina-Uruguai.

Então, é com um orgulho muito grande que recebo do meu partido, o Partido Trabalhista Brasilei-

ro, a oportunidade de prestar esta homenagem, falando em nome da minha bancada. E aqui registro as presenças dos colegas Fleury e Max Mauro.

Acompanhamos pela imprensa que o Governo da União, acionista majoritário da Petrobras, tem a intenção de tornar a empresa mais competitiva e mais ágil, buscando fortalecê-la, para que possa competir, em igualdade de condições, com megacompanhias em formação no mundo. Isso está noticiado na imprensa. Tomara que seja verdade!

Temos certeza de que todos os brasileiros estão apostando nessa corrida internacional. E aqui, no Congresso, acredito que parlamentar algum há de criar alguma objeção. É evidente que não! Quem viver verá! Vamos ver. Quanto ao futuro, nada melhor do que aguardá-lo.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que, diante desses fatos, reafirmamos nossa posição contrária à privatização da Petrobras. Que bom dizer isso, porque pertencço ao Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB. Imaginem se eu não o dissesse. Muitos no passado, em nome do nosso partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, fundado por Getúlio Vargas, que criou a Petrobras, não o disseram, não souberam honrá-lo pelas atitudes que tiveram aqui.

É muito bom que eu possa dizer hoje, em nome da minha bancada, que o Partido Trabalhista Brasileiro, de forma alguma, somar-se-á a governo ou prestigiará qualquer governo que queira pisar na Petrobras. (Palmas.) Jamais!

Não vou repetir as conquistas da Petrobras, mas vale a pena dizer, como é do conhecimento de todos, que, no último dia 26 de janeiro, a Petrobras bateu mais uma vez o recorde de produção em águas profundas, ao iniciar a produção no Campo de Roncador, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro: 1.853 metros de profundidade! Eta baita empresa essa, "tchê"! Isso é orgulho nosso! É orgulho do Brasil! Que pena que eles não dizem isso, aqueles que deveriam sustentar na grande mídia o orgulho da empresa.

Deputada Jandira Feghali, V. Ex^a, que, conforme disse no início, está no terceiro mandato, por legitimidade, competência e seriedade, está sendo homenageada neste momento pelo Partido Trabalhista Brasileiro, pela iniciativa em propor esta sessão.

Mesmo competindo com gigantes, a nossa Petrobras está chegando na frente. Mas que maravilha! Está chegando na frente! O Brasil precisa aprender a reconhecer e a valorizar seus feitos na área do petróleo, no mais importante setor de negócios do mundo, no qual competem as maiores e mais ricas

empresas do planeta. E a nossa Petrobras está lá. Que maravilha, Dr. Engenheiro Ricardo Maranhão! Que orgulho ter V. Ex^a como colega! A Petrobras não pára de bater recordes mundiais de produção em águas profundas. E digo a V. Ex^{as} que tive o privilégio - são poucos os que têm esse privilégio - de ver, **in loco**, em alto-mar, uma plataforma da Petrobras. E vi aqueles homens trabalhando, engenheiros, técnicos e funcionários. Para todo lado que olhava, era só mar. E aquela enorme plataforma! Que coisa fantástica! Que coisa mais linda! Saí de lá muito entusiasmado. Isso porque não vi nada, apenas uma coisinha pequena.

E, por seu avanço tecnológico na exploração de petróleo em alto-mar, a Petrobras recebeu, em 1992, o maior prêmio internacional do setor, prova da competência e da seriedade de seu trabalho, o mesmo mérito que estamos comemorando hoje nesta sessão solene.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, ceder à pressão externa pelo fim do monopólio pode gerar uma abertura sem retorno.

Os países ricos, sem petróleo, estão sempre à procura de novos campos. No Brasil, o controle do setor pertence ao Governo e é executado com sucesso pela nossa Petrobras.

Faço um parênteses para lembrar a saudosa campanha "O petróleo é nosso", realizada pelo povo brasileiro de norte a sul do País, em defesa de nosso patrimônio nacional. Eu era deputado estadual pelo PTB do Rio Grande e estava presente. As pessoas se juntaram, capitaneadas pelos grandes líderes. Lembro-me de tê-los visto lutando, peleando pela nossa empresa nesta Casa, quando eu nem sonhava em chegar aqui.

O Sr. Synval Guazzelli – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CAIO RIELA – Nosso ex-Governador, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Synval Guazzelli – Deputado Caio Riel, valho-me da generosidade de V. Ex^a ao me conceder esse aparte para associar-me às homenagens que hoje esta Câmara dos Deputados presta à nossa Petrobras. Essa empresa, de que tanto nos orgulhamos, ajudou a traçar um novo perfil deste Brasil, que, por meio da Petrobras, pretende ser um país progressista, independente e soberano. Por tudo isso, a Petrobras se constitui em patrimônio inalienável da comunidade brasileira. (Palmas.)

O SR. CAIO RIELA – Obrigado a V. Ex^a, Deputado Synval Guazzelli.

Sr. Presidente, em seus 45 anos de atuação no País, criada no dia 3 de outubro de 1953, por decreto do saudoso Presidente Getúlio Vargas, fundador também do nosso Partido Trabalhista Brasileiro, a Petrobras gerou tecnologia avançada, trouxe o desenvolvimento econômico e colocou no mercado derivados a preços mais baratos que os praticados no exterior.

Graças ao sucesso do seu trabalho, tendo à frente competentes técnicos e administração firme, o sucesso da Petrobras e o seu trabalho de pesquisa, o potencial das reservas brasileiras são conhecidos e estão em fase de plena expansão.

Não é sem razão o interesse de tantas empresas estrangeiras em participar da exploração de nossos campos petrolíferos.

O petróleo e o gás representam 52% de toda a energia consumida no mundo e são fundamentais para o desenvolvimento dos países. Mas nem todos têm reservas suficientes para seu próprio consumo. As 22 maiores empresas privadas de petróleo, em geral sediadas em países do primeiro mundo, têm reservas para apenas dez anos de produção ou cinco anos de refino.

Por isso, essas empresas precisam buscar petróleo, como no Brasil e na Argentina, por exemplo. Graças à nossa tecnologia, o Brasil descobriu grandes reservas na Bacia de Campos.

Segundo os dados estatísticos, quando esta safra de petróleo acabar, a próxima somente virá daqui a 10 milhões de anos.

Conforme estamos verificando, em todas as guerras nos últimos 90 anos no mundo e nas recentes decisões da Organização das Nações Unidas, o controle de petróleo e de seus derivados foi fundamental em termos estratégicos. Não é para menos. Trata-se de produto controlado por poucas empresas e países, o qual garante 50% da energia do mundo e ainda gera matéria-prima para a produção de roupas, remédios e fertilizantes. E convém salientar que não há tecnologia capaz de criá-lo ou inventá-lo.

Vamos aqui saudar a natureza. Somente a ela foi concedido o direito de produzir petróleo diariamente após 10 milhões de anos de entressafra.

O petróleo é o maior setor de negócios do mundo, que movimenta diretamente mais de trilhão de dólares por anos, segundo as estatísticas da ONU.

A Petrobras é uma empresa estatal que traz ao País excelentes lucros, que já ultrapassam a casa dos 26 bilhões de dólares. Cada centavo desse di-

nheiro é aplicado no Brasil, num investimento com retorno fabuloso. Nenhuma empresa do mundo investiu tanto no seu próprio país como a Petrobras. Nenhuma empresa de petróleo pode se preocupar tanto em desenvolver o Brasil.

Somente a Petrobras é capaz de abrir postos em locais de pouco movimento, simplesmente pela importância de movimentar o País. Além disso, a Petrobras também tem negócios e pesquisas no exterior. E seus técnicos já descobriram petróleo em vários países. E aqui ficamos aguardando que esse lucro venha direto ao Brasil.

E já podemos até dizer, nesse caso, que a multinacional é nossa.

Segundo os estudos realizados pela própria Petrobras, se as multinacionais ocupassem o lugar da empresa brasileira, em alguns anos, muitos investimentos no setor do petróleo somente ocorreriam se o Governo brasileiro garantisse facilidade de remessa de lucro para o exterior, estabilidade política no País, liberdade de preços e possibilidades de exportação.

Nossas reservas passariam a abastecer países ricos com reservas declinantes.

Os estudos dizem também que, em breve, estaria abalando a garantia do suprimento de derivados no País. Os preços sairiam do controle do Governo e jamais voltariam a se colocar abaixo do mercado internacional. E o Brasil perderia rapidamente um orgulho que tanto luta para conseguir a autonomia de mercado, operacional e financeira na área petrolífera.

Encerrando nossa homenagem de gratidão à essa empresa, queremos destacar as palavras do economista Izeusse Braga Júnior, ex-diretor da Petrobras. Ele diz que a Petrobras defende o interesse do Brasil quando gera seus próprios recursos, não recebendo há 23 anos um só centavo como parte da União, recolhendo aos cofres públicos aproximadamente 5 bilhões de reais por ano em impostos federais, estaduais e municipais.

Por esse motivo, queremos conclamar todos a dizer não à privatização.

Sr. Presidente, em nome do meu partido, quero dizer aos senhores e às senhoras que a Petrobras tem feito horrores pelo País e nele tem injetado dinheiro. Em contrapartida, há mais de vinte anos, o Governo não empresta dinheiro à Petrobras, não injeta dinheiro na Petrobras. Isso não sou eu que digo, mas a imprensa, sua assessoria e todos os órgãos de comunicação que trabalham nessa área.

Sras. e Srs. Deputados, caro Presidente desta Casa, Michel Temer – e tenho a honra e o privilégio de, durante o meu discurso, ver V. Ex^a presidir a sessão neste momento – a Petrobras transcende os partidos políticos. Juntem-se todas as letras do alfabeto, porque ela é nossa, totalmente nossa.

Em nome do PTB, quero dizer que estamos preparados para combater aqueles que querem enfraquecer ou ameaçar com privatização empresas que nos dão orgulho, como a Petrobras, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banespa. O Partido Trabalhista Brasileiro não compactua com o Governo, que pensa dessa forma.

Por isso, registro a nossa homenagem, o nosso reconhecimento e a nossa solidariedade a essa enorme legião de trabalhadores da Petrobras, do mais simples, aos técnicos mais graduados dessa grande empresa. É a palavra que vem lá da primeira destilaria de petróleo do Brasil, da minha cidade de Uruguaiana. É um privilégio, depois de quase cinquenta anos, chegarmos aqui e, em nome do PTB, poder participar desta homenagem.

Parabéns, Deputada Jandira Feghali, pela iniciativa.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Caio Riela, o Sr. Severino Cavalcanti, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Srs. Parlamentares, senhores membros da Mesa, antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Ricardo Maranhão, que falará em nome do PSB, esta Presidência deseja dizer algumas palavras a respeito desta solenidade.

Apesar de já se ter manifestado o nobre Deputado Severino Cavalcanti em nome da Mesa, não poderia eu, como Presidente desta Casa, deixar de presidir por algum tempo esta sessão, para revelar algo que faz parte da minha história.

Quando estudante da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, entre 1959 e 1963, a PETROBRAS era um símbolo da soberania nacional. O nacionalismo então vigorante à época, uma das grandes teses ao lado da autodeterminação dos povos, fazia com que os estudantes da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco se mobilizassem em prol das causas de interesse nacional.

Recordo-me até – e presto este depoimento – de que, naquele período, tendo sido eu diretor do Centro Acadêmico 11 de Agosto, instalamos, ao lado

da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, a chamada Casa do Nacionalista. O que vivificava, o que tornava significativamente expressiva aquela Casa do Nacionalista era exatamente a figura da PETROBRAS.

Portanto, associo-me à Deputada Jandira Feghali, que teve a iniciativa desta homenagem, e aos demais colegas oradores que, até o presente momento, manifestaram-se. E digo que esta Casa, ao prestar uma homenagem à direção da PETROBRAS e aos seus servidores – desde o diretor mais graduado, até o mais humilde dos seus trabalhadores – está revelando, mais uma vez, aquela velha expressão, que ainda ecoa nos meus ouvidos, quando fazíamos reuniões coletivas, reuniões populares no Largo de São Francisco, pelos idos de 1960: "O petróleo é nosso, o Brasil é nosso".

Meus cumprimentos à PETROBRAS. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Maranhão, que falará em nome do PSB.

O SR. RICARDO MARANHÃO (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito feliz e oportuna a iniciativa da companheira de luta Jandira Feghali, símbolo da bravura da mulher brasileira. Feliz iniciativa, prontamente acolhida por esta Casa, em realizar esta sessão solene em homenagem à maior empresa do País, a nossa PETROBRAS.

A Câmara dos Deputados comemora hoje, com este ato solene, os êxitos tecnológicos da empresa, sobretudo aqueles obtidos na exploração e na produção de petróleo em águas profundas.

Dizia Hélio Beltrão, eminente brasileiro, que foi Ministro e ex-Presidente da PETROBRAS, que a verdadeira independência de uma nação é a tecnológica: quem tem tecnologia comanda, tem posição hegemônica; quem não tem tecnologia tem posição subalterna, é escravo.

Essa empresa, fruto da vontade nacional, mercê de uma política acertada de investimentos pesados na formação do seu pessoal, criou uma inteligência brasileira na área petrolífera. Em 1998, investiu precisamente 216 milhões de dólares em desenvolvimento de tecnologia, engenharia básica, no seu centro de pesquisas, batizado com o nome de um grande brasileiro, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Melo, o maior da América Latina, localizado na Ilha do Fundão, no campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, uma das maiores do Brasil. São 1.600 trabalhadores, intelectuais, mais da metade com nível universi-

tário; são 118 doutores e 240 mestres. Sua liderança na exploração e produção de petróleo em águas profundas é fato concreto, insofismável, irrefutável e tem o reconhecimento da comunidade petrolífera internacional.

Periodicamente, realiza-se em Houston, no Texas, nos Estados Unidos, berço da indústria do petróleo, uma conferência internacional, reunindo alguns milhares de empresas do setor de engenharia, exploração, produção e fornecimento de equipamentos. Lá estão as grandes empresas petrolíferas do mundo, que faturam centenas de bilhões de dólares, maiores que os Estados nacionais.

Fala-se muito em competição no País, e só se ataca o monopólio estatal do petróleo, que foi, por sua importância, alçado à norma constitucional quando o programa de privatizações irresponsável criou monopólios privados, estes, sim, antinacionais e criminosos. (Palmas.) (Muito bem!) A grande nação do norte, a grande democracia do norte, os Estados Unidos da América, tem, há mais de cem anos, duas leis contra os monopólios. Procura-se confundir monopólio público, imposto por razões de segurança e interesse nacional, com monopólio privado, crime em qualquer democracia, em qualquer país do mundo.

Pois bem, Sr. Presidente, em 1992, disputando e competindo com as maiores empresas, nossa PETROBRAS obteve o prêmio nobel da indústria do petróleo, na Offshore Technology Conference, entregue pelo Secretário de Energia dos Estados Unidos da América.

O Brasil – hoje tão humilhado pelo desemprego, pela entrega da sua economia, por esse mar de lama do sistema financeiro, por esses bandidos de colarinho branco, que permanecem sorrindo, impunes, afrontando a sociedade – e nosso povo sofrido e cabisbaixo precisam de realizações como a da nossa grande empresa. Por isso, este ato é sumamente importante, Sr. Presidente.

Mas não é apenas a tecnologia. São nossas reservas de 17 bilhões de dólares, que levam a PETROBRAS a ser a décima quarta maior empresa de petróleo do mundo, a sétima petrolífera de capital aberto e a ter recebido o Prêmio Mauá, concedido pela Bolsa de Valores à empresa de capital aberto mais transparente e que mais respeito tem por seus acionistas.

Passaria aqui o resto de tarde e da noite se fosse mencionar todo o sucesso, o êxito e a gestão vitoriosa da nossa empresa.

Hoje é dia para festejar, mas não podemos deixar de trazer ao plenário algumas reflexões sobre nossa profunda preocupação. O Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou ao Senador José Sarney, então Presidente do Congresso Nacional, compromisso escrito e formal de que não privatizaria a PETROBRAS. Vamos resgatar todos esses documentos e levá-los ao conhecimento da sociedade.

Quando se discutia o eufemismo da flexibilização, que é a quebra do monopólio do petróleo – é preciso que os brasileiros aprendam a dizer a verdade com todas as letras – o Deputado Luiz Carlos Santos, então Líder do Governo, dizia: "Queremos o fortalecimento da PETROBRAS".

A PETROBRAS é intocável, Sr. Presidente. Agradeço pelas palavras de V. Ex^a, rememorando sua juventude. Tenho certeza de que, com seu prestígio e espírito público, estará ao nosso lado na luta para defender nossa maior empresa (Palmas.) (Muito bem!). V. Ex^a e o PMDB, partido de grandes tradições de luta e patriotismo e que tem um programa nacionalista.

Concedo com muita honra e alegria aparte à Deputada Vanessa Grazziotin.

A Sra. Vanessa Grazziotin – Obrigada, Deputado Ricardo Maranhão. Desejo parabenizar a Deputada Jandira Feghali por esta brilhante iniciativa. Aqui estamos reunidos, poucos, mas muito representativos, não apenas para parabenizar a PETROBRAS por mais um grande feito, a quebra de mais um recorde na exploração de petróleo em águas profundas, para homenagear essa que é a grande empresa brasileira, verdadeiramente o símbolo do desenvolvimento nacional. Aqui nos encontramos para algo mais, para dizer que todos estamos firmes e dispostos a continuar defendendo a PETROBRAS como empresa brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Deputada Vanessa Grazziotin, o tempo do orador está esgotado. A Mesa concederá um minuto a V. Ex^a e um minuto ao orador.

A Sra. Vanessa Grazziotin – Agradeço, Deputado Severino Cavalcanti, que sempre tem tratado com grande respeito todos os Parlamentares, no momento em que pretendem manifestar suas opiniões. Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para manifestar o nosso compromisso em continuar defendendo a PETROBRAS. Esta empresa, apesar de o Presidente da República insistir em dizer que não será privatizada, tem sido, na prática, alvo de ações que poderão levar brevemente à sua privatização e ao seu enfraquecimento. Parabenizo não

apenas a Deputada Jandira Feghali, mas também o Deputado Ricardo Maranhão e os representantes dos trabalhadores que aqui estão. A luta em defesa da PETROBRAS é de todo o povo brasileiro, porque o desenvolvimento do nosso País necessita do fortalecimento dessa empresa. Eu, que pertenço à região amazônica, sei da importância da atuação dessa empresa, uma vez que meu Estado, o Amazonas, destacou-se como o primeiro em produção de gás natural do nosso País. Não podemos permitir que essa nossa grande riqueza nacional seja entregue ao capital privado. Muito obrigado, nobre Deputado, pela concessão do aparte.

O SR. RICARDO MARANHÃO – Nobre Deputada Vanessa Grazziotin, agradeço o aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, diante das declarações do Ministro Rodolpho Tourinho de vender as refinarias e os poços da PETROBRAS e cercar a sua ação empresarial, fica a pergunta que não me cabe responder, mas que a Nação e a História certamente exigirão: vale ou não vale o compromisso solene do Presidente da República com o Senador Cunha Lima?

Encerro minhas palavras numa homenagem emocionada aos companheiros que, como eu, dedicaram, no passado, e dedicam, no presente, na solidão do mar e da selva amazônica e nos escritórios, as suas energias à construção da nossa maior empresa.

Viva a PETROBRAS! Viva o Brasil!

Durante o discurso do Sr. Ricardo Maranhão, o Sr. Michel Temer, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Severino Cavalcanti, 2^a Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima, pelo PCdoB. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. HAROLD LIMA (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra. Deputada Jandira Feghali, Dr. Nilo Barroso de Abreu, Dr. Fernando Siqueira, Presidente da Associação de Engenheiros da Petrobras, Maurício Rubem França, Coordenador da FUP, Srs. Deputados, senhores representantes de entidades, inicio meu pronunciamento fazendo rapidamente o que todos já fizeram, ou seja, uma congratulação efetivamente sincera e muito procedente à iniciativa da Deputada Jandira Feghali. Não vou discorrer sobre seus méritos, pois seria uma consideração parcial, levando-se em conta que S. Ex^a é companheira de partido por quem te-

nho grande admiração. Digo apenas que a iniciativa de realizar este ato foi da maior importância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, destaco dois aspectos desta sessão: o primeiro, já realçado por todos os oradores, é homenagear a empresa, orgulho do nosso Brasil. Todos os Deputados que ocuparam a tribuna dissertaram sobre os feitos mais, alguns menos, conhecidos da Petrobras. Por essa razão, dispense-me de enumerá-los.

Contudo, observo que uma das vitórias importantes, a meu juízo, não foi aqui identificada. Por isso, acrescento a tudo de positivo que se disse da Petrobras o seguinte: a Petrobras fatura 25 bilhões por ano, paga cerca de 10 bilhões de impostos por ano e vende na refinaria a gasolina mais barata do planeta: cerca de 10 centavos de dólar o litro. Infelizmente, o litro desse combustível chega ao consumidor por mais de 1 real, graças à margem elevada de lucro do cartel multinacional intermediário. Assim, faço minha saudação aos feitos e às vitórias dessa nossa empresa.

Sr. Presidente, eu dizia que esta sessão tem o significado de inovação, de regozijo com as vitórias conquistadas pela Petrobras. Mas ainda ressalto outro papel, outro significado: a presente sessão se dá num clima adensado por temores variados do que pode vir a acontecer a essa nossa empresa. Perpassando diversos pronunciamentos, apareceu essa idéia de que a empresa está sob ameaça. E de onde vem essa ameaça? De que maneira ela se apresenta? Segundo meu juízo, os fatos mais recentes ligados às ameaças que pesam sobre a Petrobras decorrem de novembro de 1995, quando foi quebrado o monopólio estatal do petróleo.

Entretanto, é bom lembrar que, quando foi quebrado o monopólio estatal do petróleo, diante das críticas e das pressões feitas pelo povo e por setores nacionalistas desta Casa, diversos de seus defensores ocuparam a tribuna para dizer: "Não se esqueçam de que estamos quebrando o monopólio estatal do petróleo, mas não para manietar a Petrobras. Pelo contrário, é para liberá-la das amarras do monopólio e permitir que ela, de agora por diante, cresça na articulação livre e aberta com as demais empresas do setor".

Eles diziam isso. O Presidente da República escreveu isso. E a pergunta que fica é: o que vale o que escreveu e disse o Presidente da República? No que me diz respeito, acho que não vale muita coisa, porque S. Ex^a fez mais do que isso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu uma carta ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José

Samney, relatando que poderia, sim, quebrar o monopólio estatal do petróleo, porque a Petrobras não iria ser enfraquecida. Após o recebimento da carta, o Senador Ronaldo Cunha Lima disse a seguinte frase: "Quebra-se o monopólio para fortalecer a Petrobras para a concorrência e não debilitá-la para a sucumbência". E não é isso o que está acontecendo.

O que está acontecendo de lá para cá é algo que vale sumariamente ser reproduzido. Primeiro, houve a estranhíssima nomeação de David Zylbersztajn, que é brasileiro, genro do Sr. Fernando Henrique Cardoso, para Diretor-Geral da ANP. Esse homem assumiu a direção da ANP (Agência Nacional do Petróleo) declarando-se hostil, inimigo jurado da Petrobras. É claro que não disse dessa forma, porque lhe faltou – digamos – sinceridade para tanto. Mas até para a sua posse a Presidência da Petrobras não foi chamada para a mesa. E o Presidente, que na hora era uma pessoa cordata e acabou apoiando a quebra do monopólio estatal pelo Sr. Joel Rennó, teve que sair do plenário, tamanhas foram as agressões a que a Petrobras foi submetida. E considerou-se atingido.

Mais à frente, Sr. Presidente, a Petrobras continua nesse processo de esvaziamento e de ataque. Mudaram os estatutos da Petrobras para permitir que se indicasse um banqueiro francês, naturalizado brasileiro, o Sr. Henri Philippe Reichstul, para presidente da empresa – até que não temos nada com o fato de ele de ser francês naturalizado brasileiro. Mas por que não se iridicou um técnico da Petrobras? Alguém que conhecesse a Petrobras, que fosse filho da Petrobras, alguém que fosse ligado à nacionalidade brasileira. Mas não! O estatuto foi mudado para que se pudesse indicar uma pessoa que era Vice-Presidente de um banco vinculado ao American Express, o Banco Interamerican Express.

É um desses banqueiros que precisam ser estudados cientificamente, porque tiveram carreira fulminante no Brasil, nos últimos anos. É um dos diversos professores universitários pinçados pela área financeira do Governo – Banco Central, Ministérios da Fazenda e do Planejamento – e que viraram banqueiros. Um professor de repente vira banqueiro. Não sei quantos professores foram para o Banco Central, aprenderam a arte dos banqueiros e fundaram bancos que crescem assustadoramente. Ganham de Bradesco, Itaú, etc., cujos presidentes não cursaram a escola desses professores excepcionais.

Desencadeou-se, a partir daí, uma espécie de campanha ideológica junto ao nosso povo, Sr. Presi-

dente, com o objetivo de trabalhar a idéia de que a Petrobras precisa ser reduzida. Lerei manchete do jornal **Folha de S.Paulo**: "Ministro toma posse defendendo a redução da Petrobras".

Essa é a idéia que começa a prosperar. E mais: "É preciso reduzir a Petrobras nos seguintes aspectos: primeiro, diminuir o seu tamanho".

Sr. Presidente, quem conhece um pouco o assunto sabe que reduzir empresa estatal é mais do que um disparate. É um crime brutal. Empresa estatal cresce, é verticalizada, agiganta-se, ou perece, sucumbe.

Diz o jornal em seguida que é preciso vender parte das refinarias, dos dutos e dos transportes de combustíveis e de gás. Apontou que a medida das vendas é defendida até pelo Diretor-Geral da ANP, David Zylbersztajn.

Sr. Presidente, verificamos que a idéia do enfraquecimento da Petrobras começou a prosperar nesse último período.

Ouçoo com prazer o Deputado Fernando Ferro.

O Sr. Fernando Ferro – Sr. Presidente, Sr. Deputado Haroldo Lima, quero parabenizar a Deputada Jandira por essa iniciativa. Infelizmente, não pude participar desta sessão desde o início, porque sou membro da CPI do Narcotráfico e estava envolvido num debate com o Ministro da Aeronáutica. Manifesto a minha solidariedade à iniciativa e o meu compromisso com essa luta, tão bem expressa pelo eloqüente pronunciamento de V. Ex^a Preocupa-me quando o Chefe do Governo brasileiro manda esquecer o que escreveu. Então, qualquer papel assinado por S. Ex^a é antecipadamente suspeito, porque já foi estabelecida a cultura do descumprimento daquilo que escreve. O País compreende a importância da Petrobras como um desses símbolos caros às nações ou aos países que mereçam um nome. Mais do que uma empresa do setor petroleiro, a Petrobras representa uma das faces deste País. Como tal deve ser respeitada e compreendida na construção da Nação. Sob essa perspectiva, manifesto a minha solidariedade e reafirmo o meu compromisso com essa luta. Parabéns, Deputada Jandira Feghali, pela iniciativa. Muito obrigado.

O SR. HAROLDO LIMA – Muito obrigado, Deputado Fernando Ferro. Sr. Presidente, gostaria de ouvir o Deputado Inácio Arruda. Em seguida, encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Inácio Arruda – Deputado Haroldo Lima, quero ser mais do que breve. Há poucos meses, o Presidente da República, em outro ato de insanidade, resolveu liquidar o DNOCS – Departamento Na-

cional de Obras Contra a Seca, e aqui, neste plenário, numa sessão de homenagem ao órgão, os nordestinos se enfileiraram diante deste microfone e disseram: "Com o DNOCS S. Ex^a não vai acabar, porque está tocando a alma do povo nordestino". A seca é um fenômeno sistemático na nossa região e precisa de ente federal que dela trate. Meu caro Deputado Haroldo Lima, Deputada Jandira Feghali, Deputado Severino Cavalcanti, que preside esta sessão, ao quebrar o monopólio e agir sem dizer uma palavra no caso da Petrobras, o Governo está tocando a alma do povo brasileiro. E não se mexe com a alma desse povo impunemente, meu caro Presidente. Saúdo a Petrobras pelo esforço fabuloso, que lhe permitiu estar entre os gigantes do petróleo como empresa respeitada. Exatamente por isso, o Presidente da República quer liquidá-la. A serviço de quem está este Presidente? Foi eleito para quê? Para defender o povo brasileiro? Ou elegemos um Presidente que se submete completamente aos caprichos externos? A nossa alma, caro Deputado Haroldo Lima, evidentemente se levantará diante deste Presidente, e o povo lhe mostrará sua força.

O SR. HAROLDO LIMA – Agradeço ao Deputado Inácio Arruda.

Sr. Presidente, passarei a ler trechos de artigo feito especialmente para esta sessão, de autoria do ex-Senador da República, professor emérito da Universidade de Brasília e da Universidade Federal da Bahia e ex-Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, em 1961, Josaphat Marinho, que diz o seguinte:

A erosão administrativa atinge a Petrobras. Desde a reforma que lhe retirou a execução do monopólio, processa-se gradual enfraquecimento da empresa. Perdendo o comando de desenvolvimento da indústria do petróleo, sofre passo a passo restrições na sua atividade. A agência criada como órgão supervisor não lhe dá trégua. A ANP tirou-lhe até áreas destinadas à exploração.

Mais adiante continua:

O esforço de ação da empresa vigorosa, enfim, vai minguando na linha de aproximá-la da fisionomia das entidades privadas, sem vínculo com a nacionalidade que a caracterizou. O espírito nacional que a robustecia está sendo substituído aos poucos pelo espírito privatista e de lucro do neoliberalismo dominante.

Diz-se que o Presidente da República, em carta ao Senado, assegurou que não pri-

vataria a Petrobras. De certo o fez. Há, porém, duas formas de privatização: uma direta, aberta, declarada, pela transformação oficial da organização; outra disfarçada, lenta, minando o organismo da empresa e seu campo de influência. É o que está em curso no caso da Petrobras.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Deputado Bispo Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar PL/PST/PMN/PSD/PSL. S. Ex^a disporá de dez minutos.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL–RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita honra e emoção que me dirijo aos meus nobres pares desta Casa parlamentar, ao povo brasileiro e principalmente àqueles que acreditam como eu nos destinos históricos da Petrobras.

A Petrobras não é um mero poço de petróleo ou um cano ou uma plataforma que, a qualquer momento, pode ser negociada para atender às pressões de grupos econômicos nacionais e internacionais. A Petrobras é, acima de tudo, a síntese da realização de um povo.

Já em abril de 1932, a Companhia Petróleo Nacional, incorporada por Monteiro Lobato, é autorizada a operar, realizando prospecção em Riacho Doce, em Alagoas. Em agosto do mesmo ano, no campo de Araguá, hoje Município paulista de Águas de São Pedro, começaram as perfurações pela Companhia Petróleo do Brasil, também incorporada por ele.

Em 1933, Lobato percorre o País proferindo conferências sobre o petróleo, dizendo que, no Brasil, há abundância desse precioso líquido. E dizia Lobato:

Meu plano agora é um só: dar petróleo ao Brasil.

Em 1936, lança o livro "O Escândalo do Petróleo", que teve cinco edições simultâneas, todas esgotadas até o final daquele ano. No dia 31 de março de 1938, em carta a Getúlio Vargas, conclama o Presidente à defesa da soberania nacional na questão do petróleo e faz graves denúncias contra o Departamento Nacional de Produção Mineral, responsável pela política governamental sobre o petróleo.

Em 7 de julho de 1938, Lobato constitui a Companhia Mato-Grossense de Petróleo, para realizar prospecção na região de Corumbá.

A um amigo Lobato escreve:

Continuo traduzindo. Traduzo para esquecer, quando penso na sabotagem do petróleo.

Em 22 de janeiro de 1939, o petróleo é descoberto oficialmente no Brasil, num poço localizado em Lobato, subúrbio de Salvador, na Bahia, como que a natureza e Deus premiando esse paladino do petróleo brasileiro, Monteiro Lobato.

Disse ele nessa ocasião:

O enriquecimento vem de baixo, vem do subsolo.

Lobato passou a viajar pelo País, convencendo os brasileiros da importância dos empreendimentos petrolíferos. Fala ao povo e alimenta debates na imprensa. Mas enfrenta adversários poderosos e acaba preso em 24 de janeiro de 1941, por quatro dias, pela ditadura do Estado Novo. Em carta, reiterou a Vargas denúncias contra a CNP, acusando-a de agir "em favor dos interesses do imperialismo, perpetuando nossa situação de colônia americana e do trustes internacionais".

A seguir, foi condenado, em 20 de maio de 1941, a seis meses de prisão.

Lobato, esse cidadão brasileiro da maior importância e do maior quilate, preparado na forja, íntegro, homem que amava o nosso País, assim descreveu a sua reclusão a um amigo:

Depois que me vi condenado a seis meses de prisão e posto numa cadeia de assassinos e ladrões, só porque teimei demais em dar petróleo à minha terra, morri um bom pedaço da alma.

Sras. e Srs. Deputados, lerei novamente:

Depois que me vi condenado a seis meses de prisão e posto numa cadeia de assassinos e ladrões, só porque teimei demais em dar petróleo à minha terra, morri um bom pedaço da alma.

Disse, também, Lobato, o grande escritor, esquecido pelas escolas brasileiras:

O meio de combater uma idéia é lançar ao seu encontro uma idéia melhor. Nunca no mundo uma bala matou uma idéia.

Em 4 de julho de 1948, aos 66 anos, morreu em São Paulo, às 4h da madrugada, vitimado por derrame, o paladino do petróleo, Monteiro Lobato, a quem também faço justa homenagem, tal qual à Petrobras.

Mas não morreu a idéia de Lobato. A sua idéia "o petróleo é nosso, do povo brasileiro", continua. A Petrobras nasceu assim, alicerçada na soberania

nacional de que o enriquecimento vem do subsolo, do petróleo.

O próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, fez compromisso público de não privatizar a Petrobras, por meio de mensagem lida em plenário pelo seu Líder na Câmara, em 1995, tendo assessoria técnica do Dr. Alberto Goldman.

Quatro anos se passaram, e novamente vem à tona a privatização da Petrobras.

O Governo pode ter mudado de idéia, mas nós não mudamos.

A idéia que irá prevalecer é a de Monteiro Lobato, que viveu e morreu defendendo o petróleo, que foi de nossos pais e será de nossos filhos também.

Querem esses arautos da pseudomodernidade o retorno ao tempo em que as grandes corporações multinacionais do petróleo – as tristemente famosas Sete Irmãs – faziam sucumbir a independência energética de todos os países do mundo, submetendo-os ao jugo de seus interesses comerciais.

Uma vez mais, rondam-nos os defensores do neoliberalismo, ameaçando-nos com as maldições de eterna miséria e do atraso para o País caso nos recusemos a aderir à onda globalizante de suposta modernização, que nada mais significa do que entregar, de mão beijada, a preço de banana, tudo que a duras penas conseguimos construir, para a exploração por capitais privados e internacionais.

Querem que entreguemos não somente a Petrobras, porque o dia em que o Brasil entregar a Petrobras estará entregando muito mais do que plataforma e cano, estará entregando o orgulho que o cidadão brasileiro tem de ser capaz de construir algo neste País, em que a nossa incapacidade está registrada todos os dias nas vielas, nas favelas, nas ruas e nos jornais, sempre levando o cidadão brasileiro a se amesquinhar diante da grandiosidade com que Deus nos fez.

Vender a Petrobras é vender não somente um pedaço de uma empresa ou de um chão brasileiro, é vender a alma do povo brasileiro, que sempre demonstrou que tem espírito altivo, de luta e de querer construir algo.

Em troca dessa entrega, prometem-nos um futuro maravilhoso, em que todos os nossos dias serão cor-de-rosa, em que entraremos finalmente no tão ambicionado Primeiro Mundo.

Mas o que, na verdade, se esconde por trás de toda essa sedutora cantilena é a eternização de nossa dependência econômica e tecnológica e a condenação de nosso País a viver sempre de joelhos e a

alimentar-se apenas das migalhas sobradas dos banquetes das nações mais ricas.

Será, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que esse é o futuro que, em sã consciência, desejamos para nós e para nossos filhos? Será que não é exatamente isso que teremos em troca, por consentimento, por omissão ou por covardia, na entrega da Petrobras? A empresa, em seus 45 anos de existência, transformou-se num dos gigantes da indústria petrolífera mundial, desenvolveu sozinha tecnologias mais avançadas que as de seus maiores competidores, muitos deles pertencentes ao "eficiente" – entre aspas – capital privado, é recordista na produção de petróleo em águas profundas e investiu no País, desde a sua criação, mais do que as mais de mil empresas estrangeiras que aqui se instalaram desde o início do século.

Não, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não foi para isso que se empenhou tanto suor e esforço.

Se hoje a Petrobras é orgulho de todo o povo brasileiro, a demonstração concreta de seu valor e de seu potencial de realização, ela o é graças a todos aqueles que nela trabalharam e trabalham, empregando seu amor, capacidade de trabalho, inteligência e dedicação, para torná-la grande e forte, fazendo com que as riquezas do nosso subsolo sejam corretamente exploradas e convertidas em benefícios sociais para toda a Nação.

O Sr. Costa Ferreira – Deputado, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BISPO RODRIGUES – Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a, Deputado Costa Ferreira.

O Sr. Costa Ferreira – Deputado Bispo Rodrigues, quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso e também a direção da Casa por estar promovendo esta sessão solene em homenagem à Petrobras. Militei na Petrobras durante quinze anos. Entrei na Petrobras em 1957 e saí em 1972. Não continuei porque tinha passado no vestibular para o fazer o curso de Direito, e a Petrobras iria transferir-me para Ponta Grossa, no Paraná. Como eu não conhecia Ponta Grossa, preferi sair para fazer o curso de Direito a continuar na Petrobras. Não que eu não quisesse ficar. Sempre tive uma admiração profunda por essa empresa, porque entrei na Petrobras com 18 anos, e o meu sonho era justamente ver isso que hoje podemos contemplar. Essa grande empresa, de porte internacional, para atender aos compromissos externos criou a Braspetro, que também realizou importante trabalho na área internacional. Voltando a esta homenagem, quero lembrar que a Petrobras é uma

das empresas que realmente deram suporte para o desenvolvimento do Brasil. Não temos dúvida de que o petróleo é uma fonte de energia de cuja exploração o Brasil precisa cuidar. Mais cedo ou mais tarde, seremos independentes, não estaremos à mercê da valorização ou desvalorização do dólar, passando por dificuldades como as de tempos idos. A Petrobras é um patrimônio nacional e, como tal, deve ser homenageada. Além disso, deve ser preservada para o bem e a prosperidade do nosso País. Não temos outra alternativa a não ser pesquisar o petróleo, para que possamos nos emancipar e assim nos tornarmos participantes do clube internacional que comanda e subjuga as nações que não possuem esse precioso líquido. Parabéns V. Ex^a e a Presidência da Casa por esse gesto que enobrece o País e faz com que todos aqueles que aspiravam à grandeza da PETROBRAS possam continuar sonhando com que a empresa torne-se realmente uma das pilastras do nosso desenvolvimento. Parabéns!

O SR. BISPO RODRIGUES – Sr. Presidente, forçoso é, para a tranqüilidade de nossa consciência, fazer ecoarem neste plenário as palavras de homens ilustres e honrados sobre o caráter estratégico da posse dos recursos petrolíferos no mundo.

Um grande estadista e ex-Presidente dos Estados Unidos da América disse:

A Nação que possui petróleo em seu subsolo e o entrega a outro país para explorar não zela pelo seu futuro.

Nosso não menos ilustre e digno Mal. Horta Barbosa, um dos maiores lutadores na campanha "O petróleo é nosso", declarou a respeito:

Petróleo é bem de uso coletivo, criador de riqueza, assegurando poder econômico e poder político. Sua exploração se confunde com a própria soberania nacional.

Portanto, nobres pares desta Casa, é nossa obrigação moral de cidadão e de representante do povo defender uma das maiores conquistas de nosso País, que é a Petrobras, como empresa legitimamente nacional e de propriedade de todo o povo brasileiro, para que ela possa continuar, por muitos e muitos anos, a trazer para o Brasil o bem-estar, a prosperidade, o desenvolvimento e o orgulho de que nosso sofrido povo tanto necessita.

Muito obrigado e que Deus os abençoe. (Palmas.)

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a divulgação de meu pronunciamento no **Jornal da Câmara** e em **A Voz do Brasil**.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Regis Cavalcante, pelo PPS. S. Ex^a terá dez minutos para fazer a sua oração.

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Nilo Barroso de Abreu, representante da Petrobras; Sr. Fernando Siqueira, representante da Associação de Engenheiros da Petrobras; Sr. Maurício Rubem França, Coordenador da Federação Única dos Petroleiros; Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados, inicialmente parabeno a Deputada Jandira Feghali por esta iniciativa. Consideramos de grande importância que esta Casa tenha sempre como princípio abrir o debate e prestar homenagens dessa natureza.

Principalmente no momento em que o Governo anuncia a cisão, por exemplo, da Chesf, com a conseqüente privatização da empresa, e não discute com a sociedade brasileira seus próximos passos, seria muito importante que seus representantes nesta Casa ouvissem aqui a unânime posição dos diversos partidos políticos contra qualquer medida que venha de encontro ao interesse dessa estatal.

A Deputada Jandira Feghali tem a nossa solidariedade e merece os nossos parabéns pela iniciativa de homenagear nesta Casa empresa tão importante para os brasileiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o anúncio de mais um recorde de exploração de petróleo em águas profundas vem confirmar a trajetória ascendente da Petrobras como uma das estatais mais bem-sucedidas em todo o mundo. Determinada, ágil, competitiva, essa grande empresa é uma referência fundamental para a história das realizações brasileiras.

O sucesso da Petrobras reflete-se não apenas nos planos financeiro, tecnológico e administrativo, mas repercute no plano cultural, pois revela a capacidade que nós brasileiros temos de enfrentar, de igual para igual, outras nações, e mesmo as empresas transnacionais. Ou seja, a Petrobras não supre apenas a demanda interna por combustíveis, mas é um símbolo vitalizante para a combatida auto-estima nacional.

No plano tecnológico, competimos com reconhecida vantagem, pois somos capazes de extrair óleo em condições extremamente adversas, com tecnologias, desenvolvidas por nossos cientistas, coibidas por outras empresas.

Na verdade, a abertura do mercado interno deverá estimular uma onda de associações de empresas externas com a Petrobras, pois aquelas preci-

sam dos conhecimentos que só a estatal brasileira possui. São conhecimentos acumulados durante décadas de trabalho e pesquisa e constituem-se num patrimônio valiosíssimo que, se bem utilizado, poderá servir para ampliar significativamente a produção doméstica.

Neste momento de mudanças, em que os efeitos da globalização são sentidos em todos os segmentos da economia – não há dúvida quanto a isso –, precisamos ter lucidez para renovar a Petrobras sem, no entanto, perder o controle sobre esse setor estratégico. A concorrência é bem-vinda e será estimulante. A convivência com as grandes empresas mundiais poderá mostrar as vantagens e os custos de um salto na direção do mercado internacional, com participação da produção em outros países.

Teremos êxito se conseguirmos conciliar as metas de eficiência e produtividade com a função social que a Petrobras desempenha, considerando, sobretudo, sua atuação no sentido de minorar os desequilíbrios regionais que ameaçam as áreas menos desenvolvidas do País, como é o caso do meu Nordeste e, particularmente, do meu Estado, Alagoas. Não se trata, Sr. Presidente, de uma empresa que deve pura e simplesmente buscar a maximização de lucros, mas ela não pode continuar sendo uma corporação fechada, alheia aos interesses maiores do País e às necessidades da inevitável concorrência, num mercado aberto para influências externas.

Estamos certos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de que os trabalhadores, o corpo técnico da empresa, saberão encontrar os melhores caminhos para a modernização da Petrobras, ampliando as já imensas contribuições que essa estatal tem dado ao desenvolvimento nacional.

Portanto, é fundamental que o Governo brasileiro, que o Poder Executivo discuta a questão da Petrobras em profundidade, ouvindo os mais variados segmentos da sociedade, inclusive seu corpo técnico, seus funcionários.

A Petrobras está de parabéns por mais esse recorde. Confirma-se sua vocação para a liderança num dos setores vitais da economia e aprofunda-se a convicção de que um futuro brilhante aguarda essa empresa que é símbolo da identidade brasileira..

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Prezada Deputada Jandira Feghali, reunimo-nos hoje para celebrar mais um recorde de produção de petróleo em águas profundas conquistado pela Petrobras. Embora tal realização não seja propriamente uma novidade para aqueles que conhecem a exce-

lência do nível técnico da empresa – que, aliás, já detém o primeiro lugar mundial na pesquisa e produção em águas profundas há alguns anos – os 1.853 metros de lâmina d'água vencidos em 25 de janeiro passado, no campo do Roncador, na Bacia de Campos, são marca significativa que merece se destacar na "Casa do povo" não só pela magnitude dos desafios tecnológicos que se tiveram de superar, mas também como forma de reconhecimento por um trabalho bem realizado.

Seria de boa lembrança, neste momento, para que possamos compreender mais adequadamente o significado da Petrobras para o Brasil, recuar um pouco no tempo, até o final da década de 40, e recordar os acontecimentos históricos que antecederam a sua criação, em 1953, e marcaram para sempre os objetivos de sua atuação.

Em sua origem, com efeito, encontra-se uma das mais importantes jornadas cívicas que empolgaram a sociedade brasileira, a campanha "O petróleo é nosso", em que, por mais de cinco anos, ombreamos os mais díspares segmentos – da direita nacionalista à esquerda radical, estudantes e militares, operários e classe média, intelectuais, trabalhadores e empresários. Não houve quem se omitisse ou se abstivesse.

Hoje, com a autoridade que confere a passagem dos anos, podemos reconhecer naqueles dias o lançamento das bases da nossa verdadeira independência econômica.

A Petrobras tornou-se a maior empresa brasileira. Se não conseguiu atingir o seu principal objetivo, que era libertar o Brasil do ônus representado pelas importações de petróleo, a única razão é porque nossa economia se desenvolveu acentuadamente nesse período, elevando o consumo interno em índices bem superiores aos das mais otimistas expectativas. Mesmo assim, atingimos hoje a marca de 1 milhão e 200 mil barris diários, bem distante dos minguados 2 mil e 700 barris que se extraíram em 1953.

A mais dura empreitada levada a cabo pela Petrobras, entretanto, foi derrotar a idéia, muito difundida na época, de que o Brasil padeceria de uma incapacidade insuperável no que tange à tecnologia petrolífera.

Tornamo-nos hoje exportadores de tecnologia de ponta: 70% do nosso petróleo é extraído nas condições adversas da plataforma continental; em 1992, a Petrobras foi premiada pela Offshore Technology Conference – OTC como a empresa que mais contri-

bui, em nível mundial, para o desenvolvimento tecnológico da indústria de petróleo no mar.

Para se avaliar com acerto sua verdadeira importância em nossa economia, ademais, deve-se considerar também que a empresa tem sido responsável por fatia bastante significativa do nosso PIB – por volta de 10% – e que perto de 85% de suas encomendas se direcionaram à indústria nacional privada.

Seus custos de operação, de outra parte, quando comparados com os de outras empresas petrolíferas, estatais ou privadas, situam-se entre os mais baixos do mundo.

Encontramo-nos aqui, portanto, para homenagear na Petrobras a capacidade do homem brasileiro. Surgida do nada há apenas 45 anos, encontra-se hoje entre as maiores empresas do mundo, provando a competência e a capacidade de realização da nossa gente.

Nas atuais circunstâncias históricas, prezado Deputado Haroldo Lima, difíceis, em que enfrentamos questões econômicas e políticas bastante delicadas, importa destacar conquistas como essa. Ao reforçar, assim, a confiança dos brasileiros em sua grandeza e no seu futuro, a Petrobras confirma, com esse recorde obtido na lavra petrolífera em águas profundas, a crença de que no Brasil, para o povo brasileiro, qualquer ideal é alcançável, qualquer projeto é viável, qualquer sonho, realizável.

Parabéns, Deputada Jandira Feghali. A iniciativa de V. Ex^a traz para esta Casa o desejo e o anseio do povo brasileiro.

V- ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Severino Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 57 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, ODAIL FIGUEIREDO JÚNIOR para exercer, na Comissão Especial destinada à Reforma Tributária, da Coordenação de Comissões Temporárias, do Departamento de Comissões, o cargo de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do

Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 12, de 20 de abril de 1999.

Câmara dos Deputados, 6 de maio de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar SILVIA FERNANDA ARAÚJO SANTOS, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Padrão 27, ponto nº 5.412, 2ª substituta do Secretário de Comissão FC-7, da Comissão de Minas e Energia, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, em seus impedimentos eventuais, a partir de 22 de abril do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 6 de maio de 1999. – **Michel Temer**, Presidente.

PORTARIA Nº 37/99

O Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de acordo com o art. 259 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, resolve:

Credenciar a Senhora ÉRICA CRISTINE HOFMANN como Representante da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil/ANABB.

Câmara dos Deputados, 6 de maio de 1999. – Deputado **Ubiratan Aguiar**, Primeiro Secretário.

COMISSÕES ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Ata da 1ª Reunião (Ordinária) realizada em 13 de janeiro de 1999

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, às onze horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no plenário nº 13 do Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Arolde de Oliveira, seu titular, presentes os seguintes Deputados: Cesar Bandeira, Luiz Moreira, Maluly Netto, Paulo Cordeiro, Raimundo Santos, Vic Pires Franco, Alberto Goldman, João Almeida, José de Abreu, Koyu Iha, Marçal Filho, Carlos Apolinário, Hélio Rosas, Marcelo

Barbieri, Roberto Valadão, Mário Assad Júnior, Roberto Campos, Dércio Knopp, Eurípedes Miranda, Inácio Arruda, João Paulo, Sérgio Miranda, Walter Pinheiro, Murilo Domingos e Antonio Joaquim Araújo (Titulares), e Jaime Martins, Paulo Bornhausen, Antonio Carlos Pannunzio, Moacir Micheletto, Nelson Meurer, Luciano Zica, Pedro Wilson e Rodrigues Palma (Suplentes). Não compareceram os Deputados: Corauci Sobrinho, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Vanessa Felipe, Ariosto Holanda, Luiz Piauhyllino, Salvador Zimbaldi, José Priante, Pedro Irujo, Udson Bandeira, Wagner Rossi, João Iensen, José Janene, Laprovita Vieira, Pinheiro Landim, Ricardo Barros, Aníbal Gomes, Tilden Santiago, José Pinotti, Colbert Martins e Marquinho Chedid. Havendo número regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos. **Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei n. 3.939/97 – do Poder Executivo – que "institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FDTT, e dá outras providências". Relator: Deputado Luiz Moreira. Parecer: Favorável, com Substitutivo. Em discussão, foi concedida Vista Conjunta aos Deputados Marcelo Barbieri, Maluly Netto, Paulo Cordeiro e Alberto Goldman. 2) Projeto de Lei n. 3.808/97 (Apenso o PL. nº 3.938/97) – do Sr. José Pimentel – que "cria o Fundo de Universalização das Telecomunicações". Relator: Deputado Paulo Bornhausen. Parecer: Favorável, com Substitutivo. Em discussão, foi concedida Vista Conjunta aos Deputados Marcelo Barbieri, Maluly Netto, Paulo Cordeiro e Alberto Goldman. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e quatro minutos, o Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, eu, Maria Ivone do Espírito Santo, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**. Deputado Arolde de Oliveira, Presidente.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Termo de Reunião

No dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, às 10 horas, deixou de reunir-se, em reunião ordinária, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática por falta de **quorum** regimental. Compareceram os Deputados: Arolde de Oliveira, Presidente, João Paulo, Marçal Filho, Cesar Bandeira, Marcelo Barbieri, Dércio Knopp, Vic Pires Franco, Luiz Moreira, Colbert Martins, Moacir Micheletto, Udson Bandeira, Salvador Zimbaldi, Mário Assad Júnior, Nelson Meurer, Carlos Apolinário, Alberto Goldman, José de Abreu e Pedro Wilson. Para

constar, eu, Maria Ivone do Espírito Santo, Secretária, lavrei o presente termo que, assinado, irá à publicação.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

Termo de Reunião

No dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, deixou a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática de reunir-se, às 10 horas, em reunião ordinária, em virtude da realização de Sessão Extraordinária do Congresso Nacional, não sendo aberto o livre de presença. Para constar, eu, Maria Ivone do Espírito Santo, Secretária, lavrei o presente termo que, assinado, irá à publicação.

**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES COMISSÃO
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA**

Termo de Publicação

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, não tendo realizado reunião ordinária ao encerramento dos seus trabalhos nesta 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 5ª Legislatura, deixou de apreciar a Ata da reunião realizada no dia treze de janeiro (Ordinária), do corrente ano, que foi lavrada pela Secretária deste colegiado e subscrita pelo Senhor Presidente, Deputado Arolde de Oliveira. E, para constar, eu, Maria Ivone do Espírito Santo, Secretária da Comissão, lavrei o presente termo que, juntamente com a referida Ata e após autorização do Presidente da Câmara dos Deputados, será encaminhado à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**, como parte integrante dos anais da Comissão.

Brasília, 31 de março de 1999.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA
PROPOR SOLUÇÕES PARA A GRAVE CRISE DA
ALFABETIZAÇÃO**

**Ata da 4ª Reunião (Audiência Pública),
realizada em 5 de maio de 1999**

Às nove horas do dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se a Subcomissão destinada a propor Soluções para a Grave Crise da Alfabetização, no Gabinete da Presidência da Comissão, Anexo I da Câmara dos Deputados, sob a presidência da Deputada Esther Grossi. O livro de presença registrou o comparecimento dos seguintes Senhores Deputados: Esther Grossi, Presidenta;

Flávio Arns, Eduardo Seabra e Pastor Oliveira Filho, Vice-Presidentes; Gastão Vieira, João Matos, Marisa Serrano e Walfrido Mares Guia. Deixaram de registrar as suas presenças os Deputados Fernando Marconi e Jonival Lucas Júnior. A Presidenta, Deputada Esther Grossi, declarou abertos os trabalhos e, após informar que a Comissão estava reunida em virtude do Requerimento nº 2/99, de autoria do Deputado Gastão Vieira, aprovado pela Subcomissão, para discutir o programa de "Aceleração de Estudos", concedeu a palavra ao expositor, Senhor João Batista Araújo e Oliveira, Especialista em Educação, antes tecendo um breve comentário sobre o tema objeto da reunião. Finda a exposição; a Presidenta deu início à fase de debates, concedendo a palavra aos oradores inscritos, Deputados Marisa Serrano, Walfrido Mares Guia, Flávio Arns, Eduardo Seabra e Gastão Vieira. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dez horas e quinze minutos, antes convocando os membros da Subcomissão para reunião ordinária a ser realizada no próximo 12 de maio, neste Gabinete. E, para constar, eu, CARLA RODRIGUES DE MEDEIROS, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidenta, Deputada ESTHER GROSSI, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 203-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUPRIMINDO-SE O § 2º DO REFERIDO ARTIGO, QUE TRATA DA PROPRIEDADE DE EMPRESAS JORNALÍSTICAS E DE RADIODIFUSÃO SONORA E IMAGENS", E À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 455-A, DE 1997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APENSADA ÀQUELA. (PROPRIEDADE DE EMPRESA JORNALÍSTICA).

Ata da 1ª Reunião, realizada em 28 de abril 1999

(Instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes)

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil e novecentos e noventa e nove, às quinze horas e cinquenta minutos, no plenário quatorze do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 203-A, de 1995, que "dá nova redação ao § 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo o § 2º do referido

artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens" e à Proposta de Emenda à Constituição nº 455-A, de 1997, que "dá nova redação ao artigo 222 da Constituição Federal", apensada àquela. Na forma do § 4º, do artigo 39 do Regimento Interno, assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves. **Compareceram** os Senhores Deputados Anivaldo Vale, Ayrton Xerêz, Bispo Rodrigues, Clementino Coelho, Dr. Rosinha, Gilmar Machado, Henrique Eduardo Alves, José Carlos Martinez, José Ronaldo, José Thomaz Nonô, Luiz Eduardo, Luiz Bittencourt, Neiva Moreira, Olavo Calheiros, Pastor Oliveira Filho, Pedro Celso, Pinheiro Landim, Roberto Brant, Santos Filho, Vic Pires Franco, Wagner Salustiano e Walter Pinheiro, titulares; Eunício Oliveira, Fernando Gabeira e Marisa Serrano, suplentes. **Não compareceram** os Senhores Deputados Albérico Cordeiro, Antonio Joaquim Araújo, Arolde de Oliveira, Francisco Garcia, João Colaço, Joel de Hollanda, Lavoisier Maia, Vittorio Mediolí. Havendo número regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião. **ORDEM DO DIA** – A Instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente informou que conforme acordo das lideranças partidárias estava assim composta a chapa para o preenchimento dos cargos da Presidência da Comissão: para Presidente: Deputado Ayrton Xerêz, para Primeiro Vice-Presidente, Deputado Arolde de Oliveira, para Segundo Vice-Presidente, Deputado Walter Pinheiro e para Terceiro Vice-Presidente, Deputado Wagner Salustiano. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente convidou o Deputado Vic Pires Franco para auxiliar no processo eleitoral, o qual passou à chamada nominal dos parlamentares. Encerrada a votação, o Senhor Presidente convidou para auxiliar na escrutinação o Deputado Walter Pinheiro. Aberta a urna, verificou-se a coincidência entre o número de sobrecartas e o número de votantes (vinte). Apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado: para Presidente, Deputado Ayrton Xerêz, para Primeiro Vice-Presidente, Deputado Arolde de Oliveira, para Segundo Vice-Presidente, Deputado Walter Pinheiro e para Terceiro Vice-Presidente, Deputado Wagner Salustiano, todos com vinte votos. Participaram da votação os Senhores Deputados Ayrton Xerêz, Bispo Rodrigues, Clementino Coelho, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Fernando Gabeira, Gilmar Machado, Henrique Eduardo Alves, José Carlos Martinez, José Ronaldo, José Thomaz Nonô, Luiz Bittencourt, Neiva Moreira, Olavo Calheiros, Pe-

dro Celso, Pinheiro Landim, Santos Filho, Vic Pires Franco, Wagner Salustiano e Walter Pinheiro. Após proclamar o resultado, o Senhor Presidente declarou empossados os eleitos e passou a Presidência ao Senhor Deputado Ayrton Xerêz, que assumiu a condução dos trabalhos e convidou para tomar assento à mesa os Deputados Walter Pinheiro e Wagner Salustiano. Após breve pronunciamento, o Senhor Presidente comunicou a abertura do prazo para apresentação de emendas é, usando da competência que lhe confere o artigo 41, VI do Regimento Interno, indicou para Relator da Comissão o Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves, também convidado à mesa. Usaram da palavra os Deputados Henrique Eduardo Alves, Dr. Rosinha, Walter Pinheiro, Wagner Salustiano, Gilmar Machado, Marisa Serrano, Santos Filho, Bispo Rodrigues e Oliveira Filho. A seguir, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia quatro de maio, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, para elaboração do roteiro dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. A reunião foi gravada e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas juntamente com esta Ata no **Diário da Câmara dos Deputados**. E, para constar, eu, **Valdivino Tolentino Filho**, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Eduardo Alves) – Srs. Deputados, já com o número regimental alcançado, vamos dar início a nossa reunião para a instalação desta PEC. Declaro aberta, portanto, a presente reunião, que foi convocada pelo Presidente desta Casa.

Quero justificar por que estou na Presidência, uma vez que há Deputados mais antigos. Ser Deputado mais antigo não é tanto mérito assim.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – O mais antigo ou o mais velho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Eduardo Alves) – As provocações já começaram.

Portanto, fui convocado para presidir a instalação da Comissão e eleição do seu Presidente e Vice-Presidentes.

Na forma do art. 39, § 4º, do Regimento Interno, compete-me, portanto, assumir a presidência dos trabalhos.

Solicito aos senhores representantes dos diversos partidos que procedam ao registro junto à Mesa – o que, aliás, já foi feito –, e passo à leitura desse

registro que os partidos fizeram valer para esta instalação.

Para Presidente, o PSDB, num acordo das Lideranças, indicou o Deputado Ayrton Xerêz; para 1º Vice-Presidente, o PFL indicou o Deputado Arolde de Oliveira; para 2º Vice-Presidente, o Deputado Walter Pinheiro, do PT; para 3º Vice-Presidente, o Deputado Wagner Salustiano, do PPB. Portanto, é essa a chapa, encaminhada, por consenso, pelos partidos aqui representados.

Esclareço aos nobres pares que esta Comissão é composta de 31 Deputados titulares e igual número de suplentes, em conformidade com o ato da Presidência, que passo a ler.

Ato da Presidência.

Nos termos do § 1º do art. 33 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada, no prazo de quarenta sessões, a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 203-A, de 1995, do Sr. Deputado Laprovita Vieira e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e à Proposta de Emenda à Constituição nº 455-A, de 1997, do Sr. Deputado Aloysio Nunes Ferreira e outros, que dá nova redação ao art. 222 da Constituição, apensada àquela; e, resolve:

§ 1º designar para compor, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

§ 2º convocar os membros ora designados para a reunião de instalação, a realizar-se no dia 28 de abril, quarta-feira, às 15h, no Plenário nº 14, do Anexo II.

Plenário, Brasília, 28 de abril.

Michel Temer - Presidente.

Quanto à composição, embora todos tenham conhecimento, temos o dever de fazer a leitura, que é praxe do Regimento.

PFL: titulares, Arolde de Oliveira, Francisco Garcia, Joel de Hollanda, José Ronaldo, Lavoisier Maia, Santos Filho, Vic Pires Franco; suplentes, Ayrton Roveda, José Mendonça Bezerra, Maluly Netto, Mauro Fecury, Pedro Pedrossian, Ronaldo Caiado, Silas Câmara. PMDB: titulares, Henrique Eduardo Alves, João Colaço, Luiz Bittencourt, Olavo Calheiros, Pastor Jorge, Pinheiro Landim; suplentes, Eunício de Oliveira. PSDB: titulares, Anivaldo Vale, Ayr-

ton Xerêz, José Thomaz Nonô, Luís Eduardo, Roberto Brant, Vittorio Medioli; suplentes, Alberto Goldman, Fernando Gabeira, Marisa Serrano, Zenaldo Coutinho. PT: titulares, Dr. Rosinha, Gilmar Machado, Pedro Celso, Walter Pinheiro; suplente, Regis Cavalcante. PPB: titulares, Antonio Joaquim Araújo, Oliveira Filho, Wagner Salustiano; suplentes, José Janene, Robério Araújo. PTB: titulares, Albérico Cordeiro, José Carlos Martinez; suplentes, Iris Simões, Murilo Domingos. PDT: titular, Neiva Moreira; suplente, Agnaldo Muniz; Bloco PSB/PCdoB: titular, Clementino Coelho; suplente, Jandira Feghali. Bloco PL/PST/PMN/PSD/PSL: titular, Bispo Rodrigues; suplente, Bispo Wanderval.

O quorum exigido para a eleição dos cargos da Comissão é de 16 Deputados, a maioria absoluta.

Peço a compreensão dos Srs. Deputados no sentido de permanecerem no recinto até o término desta reunião.

Lembro a todos que esta reunião está sendo gravada, e solicito aos Srs. Deputados que desejarem fazer uso da palavra que declinem seus nomes para efeito de identificação junto à Taquigrafia;

Antes de iniciar o processo de votação, desejo esclarecer a V. Ex^{as} que se encontram na mesa de votação as seguintes cédulas: para Presidente, Deputado Ayrton Xerêz, indicado pelo PSDB; para 1º Vice-Presidente, Deputado Arolde de Oliveira, pelo PFL; para 2º Vice-Presidente, Walter Pinheiro, pelo PT; para 3º Vice-Presidente, Wagner Salustiano pelo PPB. Há ainda cédulas em branco para Presidente e Vice-Presidente, caso a escolha não recaia nos nomes indicados.

À medida que forem sendo chamados, os Srs. Deputados, depois de assinarem a folha de votação e de posse das sobrecartas, devem dirigir-se ao local de votação e selecionar suas cédulas, colocando-as no envelope, que será depositado nesta urna.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Eduardo Alves) – Pois não.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Eu não sei a praxe do funcionamento das Comissões Especiais, das PEC, mas acho que, como há uma chapa de comum acordo, há entendimento entre as Lideranças de todos os partidos, poderíamos aprová-la por aclamação. Não é possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Eduardo Alves) – Não, o Regimento não permite.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Não permite?.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Eduardo Alves) – Agradeço a V. Ex^a a manifestação, mas, lamentavelmente, não é possível.

Convido o Deputado Vic Pires Franco para colaborar com a Presidência na organização desse processo eleitoral.

Solicito ao Deputado Vic Pires que faça a chamada dos companheiros para que V. Ex^{as} se apresentem e recebam os envelopes. O voto é secreto, a cédula deve ser colocada no envelope branco, que será posteriormente depositado na urna.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO – Pelo PFL, Deputado Arolde de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Ausente.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO – Deputado Francisco Garcia. (Pausa.)

Deputado Joel de Hollanda. (Pausa.)

Deputado José Ronaldo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – O Deputado assina a lista de votação.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO – Deputado Lavoisier Maia. (Pausa.)

Deputado Santos Filho. (Pausa.)

Deputado Henrique Eduardo Alves. (Pausa.)

Deputado João Colaço. (Pausa.)

Deputado Luiz Bittencourt. (Pausa.)

Deputado Olavo Calheiros. (Pausa.)

Deputado Pastor Jorge. (Pausa.)

Deputado Pinheiro Landim. (Pausa.)

Deputado Anivaldo Vale. (Pausa.)

Deputado Ayrton Xerêz. (Pausa.)

Deputado José Thomaz Nonô. (Pausa.)

Deputado Luís Eduardo. (Pausa.)

Deputado Roberto Brant. (Pausa.)

Deputado Vittorio Mediolì. (Pausa.)

Deputado Dr. Rosinha. (Pausa.)

Deputado Gilmar Machado. (Pausa.)

Deputado Pedro Celso. (Pausa.)

Deputado Walter Pinheiro. (Pausa.)

Deputado Antonio Joaquim Araujo. (Pausa.)

Deputado Oliveira Filho. (Pausa.)

Deputado Wagner Salustiano. (Pausa.)

Deputado Albérico Cordeiro. (Pausa.)

Deputado José Carlos Martinez. (Pausa.)

Deputado Neiva Moreira. (Pausa.)

Deputado Bispo Rodrigues. (Pausa.)

Agora vou chamar os suplentes. Deputado Ayrton Roveda. (Pausa.)

Deputado José Mendonça Bezerra. (Pausa.)

Deputado Maluly Neto. (Pausa.)

Deputado Mauro Fecury. (Pausa.)

Deputado Pedro Pedrossian. (Pausa.)

Deputado Ronaldo Caiado. (Pausa.)

Deputado Silas Câmara. (Pausa.)

Deputado Eunício Oliveira. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – O Deputado Pinheiro Landim acaba de chegar. Completou o PMDB com o Deputado Eunício Oliveira.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO – Deputado Alberto Goldman. (Pausa.)

Deputado Fernando Gabeira. (Pausa.)

Deputada Marisa Serrano. (Pausa.)

Deputado Zenaldo Coutinho. (Pausa.)

Deputado Regis Cavalcante. (Pausa.)

Deputado José Janene. (Pausa.)

Deputado Robério Araújo. (Pausa.)

Deputado Iris Simões. (Pausa.)

Deputado Murilo Domingos. (Pausa.)

Deputado Agnaldo Muniz. (Pausa.)

Deputada Jandira Feghali. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Eduardo Alves) – Deputado Vic Pires Franco. (Pausa.)

Vinte Srs. Parlamentares votaram, portanto o quorum foi mais do que atingido. Podemos dar por encerrada a votação, se não houver nenhum Parlamentar que não tenha ainda votado e que esteja presente. (Pausa.) Não havendo, vamos encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Convido o Deputado Dr. Rosinha para nos ajudar como escrutinador, dando sua efetiva participação na reunião da Comissão. Com a colaboração do Deputado Vic Pires Franco, vamos dar início, portanto, ao processo de apuração.

Peço aos Srs Parlamentares que apurem primeiramente o número de sobrecartas colocadas nas urnas. Vinte Srs. Parlamentares votaram. Vamos conferir as sobrecartas. (Pausa.) Foram tiradas vinte sobrecartas das urnas. Confere com o número de votantes. Vamos iniciar o processo de apuração. (Pausa.)

Apurados os votos, foram vinte sobrecartas com vinte votos. Não houve nenhum voto em branco. Está encerrada a apuração.

Vou proclamar o resultado. Para Presidente, Deputado Ayrton Xerêz, vinte votos; para 1º Vice-Presidente, Arolde de Oliveira, vinte votos; para 2º Vice-Presidente, Walter Pinheiro, vinte votos; para 3º Vice-Presidente, Wagner Salustiano, vinte votos.

Começa bem esta Comissão. Não houve nenhuma discordância, nenhuma dissidência na apuração dos votos.

Convido o Sr. Presidente, Deputado Ayrton Xerêz, para assumir a presidência dos trabalhos, desejando a S. Ex^a e aos demais membros da Mesa pleno êxito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) - Quero convidar os Srs. Deputados Arolde de Oliveira, do PFL, 1^o Vice-Presidente; o Deputado Walter Pinheiro, do PT, 2^o Vice-Presidente, e o Deputado Wagner Salustiano, do PPB, 3^o Vice-Presidente, para assumirem, respectivamente, a 1^a, 2^a e 3^a Vice-Presidências da Comissão. (Palmas).

Apreciaremos agora um tema da maior importância, que se insere dentro desse contexto maior, da globalidade que encerra hoje as ações de todos os países, todas as nações, sobretudo no que tange a uma área tão importante como é a área das comunicações jornalísticas, feitas através da radiodifusão e da transmissão de imagens.

Nos termos do art. 41 do Regimento Interno, designo para a Relatoria dessa Comissão o Sr. Deputado Henrique Eduardo Alves, a quem convido também para compor a Mesa. (Palmas).

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a manifestação de confiança do seu partido e, conseqüentemente, dos demais partidos, que entenderam por uma Mesa e uma composição consensual desta Comissão.

Como disse muito bem o Sr. Presidente, esta é uma matéria importante, ela quebra tabus e, mais que isso, procura eliminar óbices da nossa Constituição no tocante aos meios de comunicação, radiodifusão, sons e imagens. Entendemos também que é uma matéria muito sensível, que atinge, atende ou desatende a muitos e muitos interesses que, no âmbito da discussão que a Comissão trará, serão considerados legítimos, ilegítimos, direitos não corretos, enfim, há uma grande expectativa em torno desse debate, desses resultados.

Acho ainda que uma matéria como esta, pela sensibilidade que provoca, por ser tão sensível em seus resultados, por tratar-se de comunicação, transmissão, portanto, de informação, formação cultural do nosso povo, temos que procurar fazer todo esforço – e esse será o nosso trabalho –, no sentido de buscarmos aqui o consenso; que esta Comissão possa provar, por consenso, por entendimento, o seu parecer final para ser levado ao Plenário desta Casa.

Como Relator, nesta primeira reunião, apenas gostaria de solicitar à Presidência que, se possível,

marcássemos já para a próxima semana a nossa primeira reunião, a fim de que eu pudesse ouvir dos membros, representantes dos seus partidos, suas propostas e idéias, reservando-me, numa segunda etapa, a analisar democraticamente as propostas apresentadas por nossos companheiros. Essa é uma praxe de todos os Relatores de Comissões, respeitando as idéias e sugestões de cada companheiro aqui para que possamos, numa próxima reunião, debater o que os Srs. Deputados pensam, ou talvez aqueles que aqui agora já quiserem externar suas idéias, adiantando, portanto, os nossos trabalhos.

Portanto, se algum companheiro aqui presente tiver alguma sugestão a fazer, peço que a apresente para que possamos já ir trabalhando, a fim de que, na próxima reunião, pudéssemos trazer alguma coisa elaborada ou então, na próxima reunião, com mais tempo, mais vagar, portanto, pudéssemos ouvir o primeiro debate a respeito de sugestões, reuniões, audiências, tudo aquilo que for necessário dentro desse princípio que apresentei aqui.

Uma matéria como esta, pelo que enseja, pelo que provoca, pelas conseqüências positivas e negativas que poderá acarretar, deve ser, terá que ser consensual no seu resultado nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – A nossa Comissão é suprapartidária, e esse consenso ao qual se referiu o Deputado Henrique Eduardo Alves, nosso Relator, deve ser a pedra de toque dos trabalhos que vamos iniciar.

Vou conceder a palavra àqueles Deputados que queiram se inscrever, mas gostaria já de tocar em algumas questões que me parecem fundamentais para o bom andamento dos nossos trabalhos.

Penso que poderíamos estabelecer a nossa primeira reunião para a próxima terça-feira. A nossa Comissão é uma Comissão Especial. Para que o seu horário de funcionamento não colida com o horário das Comissões Permanentes, poderíamos fazer essa reunião a partir das 14h30min.

O nosso horário aqui na Câmara é sempre muito tumultuado, mas seria desejável que buscássemos uma certa disciplina nesse horário. Se pudermos começar a partir de 14h30min, teremos a possibilidade de debate até às 16h, 16h30min, quando temos as ações em plenário. Quero dizer aos prezaos companheiros que procurarei estar aqui às 14h30min da próxima terça-feira para que possamos dar início aos trabalhos – britanicamente, como diz o Deputado Walter Pinheiro, aqui ao nosso lado.

Gostaria de franquear a palavra aos Srs. Deputados que dela quiserem fazer uso.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, apenas uma palavrinha. Como acontece sempre nas Comissões Especiais, especialmente nesta, pelo que representa, já poderíamos ter na terça-feira – e já pediria isso aos Srs. Deputados –, sugestões de nomes que poderíamos convidar, a fim de que travássemos realmente um debate através do qual se busque a verdade, democraticamente, com o melhor resultado para essa proposta. Na terça-feira, cada um traria já sugestão de nomes, entidades, associações para que possamos fazer, democraticamente, uma pauta enxuta e objetiva que venha a nos dar os melhores resultados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – Muito bem, Sr. Relator, lembrando ainda os Srs. Deputados que, de acordo com os § 2º e § 3º do art. 202 do nosso Regimento Interno, o prazo para oferecimento de emendas perante esta Comissão é de dez sessões a partir da data em que ela foi instalada. Então, temos um prazo de dez sessões para o oferecimento de emendas, e o prazo para o exame do mérito da proposição é de quarenta sessões a partir desta data. Vamos contar esses prazos pelo número de sessões ordinárias realizadas na Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, em função da sugestão feita pelo nosso Relator, que é muito boa, acho que poderíamos, na próxima terça-feira, definirmos, além desses nomes, já o cronograma imediato para que fossem convidados ou convocados, conforme os nossos pares analisarem. Aí, já teremos a pauta da terça-feira com esse trabalho: analisar os convites que serão feitos e o cronograma da execução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – Muito bem, Dr. Rosinha. Vou pedir à Secretaria da Comissão que já prepare um esboço de cronograma para verificar a ocorrência de algum feriado, enfim, alguma coisa que possa obstruir o nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, reforçando o que aqui foi levantado, gostaria de externar a minha preocupação, uma vez que as emendas, na nossa opinião, se revelam como a intervenção de maior importância por parte dos Deputados, pois é onde, efetivamente, se consagra a contribuição. Já que vamos apresentar as propostas na próxima reunião, isso significa que, se elas só forem deliberadas na sessão seguinte, perderemos aí,

de início, umas cinco sessões. Portanto, teremos metade do prazo para qualquer tipo de ação do ponto de vista de emenda. E são as chamadas audiências públicas ou depoimentos de diversos segmentos que, de certa forma, consubstanciam, conformam, ajudam a elaboração de emendas. Conseqüentemente, servem como poder de alimentação para os nobres Deputados. O ideal seria se pudessemos, já na abertura, tentar apontar pelo menos alguma audiência desse porte para a próxima semana. É mais ou menos como funciona nas Comissões Temáticas, nas Especiais, ou seja, que analisemos uma pauta, digamos, extrapauta.

Portanto, nas sugestões apresentadas na próxima terça-feira, acho que já tenhamos condições de deliberar efetivamente sobre essas sugestões para, imediatamente, passarmos para a fase das audiências. Ouvindo as sugestões das entidades, personalidades, pessoas que venham depor, prestar esclarecimentos, teremos farto material para, inclusive, ajudar na elaboração de emendas por parte dos Deputados.

Era esta a sugestão que queria fazer a V. Ex^a. Creio que seja importante; talvez, a manutenção da audiência na terça-feira, mas gostaria de saber se seria possível, talvez na elaboração do cronograma, como sugeriu o Deputado Rosinha, que tivéssemos a possibilidade de uma reunião de audiência pública às quintas-feiras, na parte da tarde. Isso nos permitiria dar um passo um pouco mais adiante. É lógico que, se convidamos alguém, vai depender muito da disponibilidade do convidado, senão, colocamos a nossa prioridade na frente, quem quiser que nos siga; seria como consultar o beque, como dizia aquela velha história do Garrincha.

Acho que isso seria importante para, nesse curto espaço de tempo que nos resta para as emendas, tentar ouvir diversas opiniões acerca do tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – Muito bem, Deputado Walter Pinheiro. A sua proposta é muito interessante e já está acolhida. Com a Secretaria da Comissão, envidaremos esforços para que, matéria referente ao tema que vamos discutir, esteja à disposição dos Srs. Deputados, senão amanhã, quinta-feira, pelo menos já no início da semana que vem, como forma de subsidiar os trabalhos que vamos desenvolver.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, uma palavra rápida, aproveitando e tentando conciliar os interesses. Fico muito satisfeito quando vejo a pressa, no bom sentido, de todos os Parlamentares em agilizar os nossos

trabalhos. O nosso Vice-Presidente propôs que trabalhássemos já na próxima quarta ou quinta-feira, quando marcaríamos a reunião.

O SR. DEPUTADO WAGNER SALUSTIANO –

Terça ou quarta-feira.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Não, terça é a primeira reunião marcada para discutirmos pauta, audiência, mas podíamos antecipar, talvez, como tem uma entidade que fatalmente deverá ser ouvida por nós – e deveria ser a primeira, que é a ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Como é uma entidade formal e oficial de todo o meio de comunicação, quem sabe não poderíamos já, para não perder tempo, agendar para a próxima quinta-feira, pela manhã, o primeiro convidado da Abert, que abriria, portanto, os trabalhos, independente do que terça-feira aqui acrescentaríamos em termos de outros nomes, entidades e autoridades. Primeiro, poderiam ser essas instituições oficiais, formais e representativas da categoria, e, se V. Ex^a concordasse, já poderíamos, na quinta-feira pela manhã – a reunião de terça-feira avançaria em outros nomes –, mas na quinta-feira pela manhã já faríamos com a ABERT um primeiro contato aqui, a primeira audiência pública com autoridades por eles indicadas. É uma proposta que ficaria, visando à agilização dos nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO WAGNER SALUSTIANO –

Sr. Presidente, dada a importância da Comissão, apresento a V. Ex^a uma proposta para que possamos fazer as nossas reuniões até quarta-feira, porque na quinta-feira a pauta da Casa está bem fraca e muitos parlamentares vão embora. Para que tenhamos um **quorum** bom, seria interessante que ficássemos nos dois dias: terça e quarta-feira. É a proposta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz)

– Muito bem, essas duas propostas serão submetidas a plenário.

Eu queria, Deputado, apenas conceder a palavra à nobre Deputada Marisa Serrano, porque, além de ser mulher, merece preferência, S. Ex^a havia se inscrito antecipadamente para falar. Obrigado.

A SRA. DEPUTADA MARISA SERRANO –
Agradeço a V. Ex^a.

Gostaria de parabenizar o Sr. Presidente, o Sr. Relator e toda a Mesa pela instalação desta Comissão Especial e dizer da importância dela. Quero dizer não só da importância administrativa, técnica e tecnológica, mas principalmente, por trás disso, está toda uma área cultural e educacional que nos impor-

ta, até mesmo porque na justificativa dos projetos apresentados, todos eles colocaram – as entidades sem fins lucrativos, principalmente –, aquelas que se dedicam à educação e à cultura neste País.

A Comissão de Educação discutiu essa semana e propôs uma Subcomissão Especial para discutir justamente as questões ligadas à educação, aos conteúdos trabalhados pelas nossas emissoras de TV e, por indicação de Parlamentares da Comissão, que também discutíssemos as programações das rádios. E a Subcomissão vai fazer justamente isso: ouvir também todos aqueles da área da radiodifusão, de som e imagem, para poder discutir conteúdos que são apresentados, já que são concessões do Poder Público. Portanto, acredito que são duas Comissões nesta Casa trabalhando num mesmo sentido – uma na parte mais técnica e outra mais na de conteúdo, da formação que se leva aos lares brasileiros –, mas as duas com o mesmo objetivo, garantindo que a sociedade brasileira possa ter o melhor entretenimento e, principalmente, o melhor conteúdo de informação e divulgação, já que estamos entrando no que vai ser o século do conhecimento.

Para nós, esse vai ser um século muito importante. Talvez até a educação formal como a conhecemos hoje seja suplantada por um outro tipo de educação, uma educação muito mais virtual. Portanto, para nós isso vai ser muito importante. A formação de professores também vai passar por uma mudança que se abriria com um outro tipo de questionamento. Talvez a cultura, o esporte e o lazer sejam tão preponderantes no novo século quanto a educação, porque não é só a transmissão de conhecimento, mas a formação do homem. E por aí passa muito o que vamos trabalhar aqui nesta PEC.

Quero informar que sou apenas suplente, mas fico muito feliz de poder ver esta Comissão sendo instalada, porque os assuntos que vão ser tratados aqui, de qualquer forma, vão extrapolar muito o que está aqui na PEC, e isso para nós é muito importante. Quero parabenizar o Presidente, o nosso Relator, e me colocar à disposição para os nossos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz)

– Muito obrigado, Deputada Marisa Serrano.

Deputado Santos Filho com a palavra.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, o Deputado Walter Pinheiro...

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Sai da Mesa, mas não foi por desacato. Está muito frio e estou meio gripado, passei mal ontem. Então, estou fugindo do ar-condicionado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – O PT já quer esquentar a Comissão.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, ouvi a ponderação feita pelo nosso Vice-Presidente com relação à data. Ao invés de quinta-feira, como foi proposto pela própria Presidência, pelo Deputado Walter Pinheiro e pelo Sr. Relator, a quarta-feira é um dia extremamente congestionado pela manhã. Temos as reuniões das Comissões Permanentes da Casa. Neste momento, há uma série de projetos propostos pela Presidência tramitando nas Comissões Especiais – reforma tributária, reforma do Poder Judiciário e tantas outras. Acho que quinta-feira pela manhã poderia acomodar melhor. Realmente, na parte da tarde da quinta-feira, muitos companheiros nossos viajam, mas na quinta-feira pela manhã talvez fosse melhor. Na quarta-feira, inevitavelmente, faltarão muitos colegas nossos nessa reunião.

Outro assunto é que a nossa Deputada Marisa Serrano aborda um assunto que acho que foge completamente ao objetivo desta PEC, porque na realidade ela se relaciona exclusivamente à alteração do art. 222. Quer dizer, o assunto que a nobre Deputada levanta é da maior importância, o conteúdo dos programas da televisão brasileira. Temos discutido muito esse assunto na nossa Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; a Comissão de Educação, Cultura e Desporto se preocupa muito com isso, e de uma maneira louvável, mas acho que a nossa Comissão vai ter que se ater exclusivamente à alteração constitucional proposta.

A SRA. DEPUTADA MARISA SERRANO – Um aparte, nobre Deputado. Foi apenas uma informação que dei. Disse que aqui vai se tratar do tema específico, mas isso não quer dizer que, no bojo, não se vá discutir outros assuntos, inclusive esse. Foi apenas uma informação para dizer que nesta Casa todo mundo está discutindo os problemas de radiodifusão.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Exato. Principalmente essa parte de conteúdo, que, realmente, é uma das coisas que mais nos preocupa.

A minha sugestão é que pudesse permanecer na quinta-feira pela manhã. Acho que o comparecimento será bom, porque na quarta-feira, realmente, Sr. Presidente, vai ser difícil conciliar Comissão Permanente com Comissões Especiais e outras tantas tramitando pela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – Deputado Santos Filho, agradeço muito a V. Ex^a a proposta, mas temos que levar em consideração o

seguinte: em primeiro lugar, pelo nosso Regimento, hoje não é um dia passível de deliberações por esta Comissão. O objeto desta reunião já se exauriu, qual seja, a composição da Comissão, a escolha de Presidente, Vice-Presidente, Relator etc.

Por outro lado, sabemos que é extremamente constrangedor se formular um convite a uma pessoa, a uma autoridade, e essa pessoa se dirigir a Brasília, vinda de outro Estado, e ao aqui chegar, nesta ou em qualquer outra Comissão, se deparar com um plenário vazio, e esse depoente ou essa pessoa, ser vítima de um constrangimento e nós ainda mais. A quarta-feira certamente nos garante um plenário mais repleto, e tentaríamos fazer essas reuniões às 14h30min também.

Talvez, por esse aspecto, na quarta-feira pudessemos conjugar o interesse de atendermos ao maior número de pessoas que aqui virão dar os seus esclarecimentos e termos um **quorum** qualificado, quantitativa e qualitativamente, para o debate desses assuntos.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, entendendo essa ponderação de V. Ex^a, particularmente, acho que na quarta-feira, porque temos Comissões que já foram instaladas, não vamos ter condições. Se eu já não tivesse assumido compromissos em outras Comissões, aí eu votaria sem nenhum problema, porque quero participar. Agora, na quinta-feira tem havido sessão pela manhã, inclusive com alguma votação, mas os Deputados geralmente viajam logo após o almoço. Pela manhã, eles ainda estão aqui, porque as votações no plenário começam depois das 10h. Então, o Deputado tem que aguardar o processo de votação pela manhã para depois ir embora. Portanto, acho que na quinta-feira seria muito melhor, pois para nós, que já assumimos compromissos com Comissões que já foram instaladas na frente, a quarta-feira dificultaria mais.

Evidentemente, o que ficar definido vamos tentar cumprir, mas acho mais difícil na quarta-feira, porque quarta-feira é o pior dia aqui, é o dia que se tem mais compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – Muito bem, Deputado Gilmar Machado.

Com a palavra o Deputado Bispo Rodrigues.

O SR. DEPUTADO BISPO RODRIGUES – Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar a sua indicação para a Presidência desta Comissão e também a do nobre Relator. Esta é uma Comissão muito importante para os donos de empresas de comunicação, para a sociedade em geral, pois vem fazer

avançar a nossa legislação, que está atrasada sobre a matéria, a legislação que trata da titularidade, da propriedade das empresas jornalísticas e de radiodifusão.

Segundo, Sr. Presidente, estou na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e todas as quintas-feiras tem havido reuniões. Pela manhã, a maioria dos Deputados está nas Comissões também. Acho que o horário que V. Ex^a separou, 14h30min, é um bom horário, não nos impede de irmos para o plenário, e quem veio para esta Comissão, quem foi indicado pelo seu partido e quem pediu para vir também, é porque está interessado na matéria e vai fazer um esforço maior para estar aqui.

Outra coisa também, Sr. Presidente, é que, pelo que entendo, esta Comissão foi constituída com a função específica de apreciar a titularidade, a propriedade das empresas jornalísticas. Quer dizer, aqui não caberá, talvez, acho que vai ser demais, tratar de outros assuntos que não sejam a titularidade, que é o assunto principal, que é no que se baseia o relatório do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, que é do que trata a proposta de emenda e o projeto do Sr. Deputado Laprovita Vieira, que já está tramitando nesta Casa há muitos anos. Portanto, acho que a Comissão deve se ater a esse assunto, à titularidade das empresas jornalísticas, que é a matéria que queremos tratar aqui.

Agora quanto a apresentarmos alguma emenda em dez sessões, acho que o tempo é muito exíguo, como disse o nobre Deputado Walter Pinheiro. Acho que ele tem que ser um pouco dilatado, porque, quando vierem aqui os grupos representativos – Abert, Abratel e outros mais –, nós, Deputados, vamos ter uma visão maior e, aí sim, vamos poder formular alguma emenda, mas aí já terá passado o tempo, segundo o prazo que V. Ex^a nos deu. Então, é importante, antes de apresentarmos alguma emenda, ouvirmos as pessoas que estão envolvidas no caso e as empresas também, porque não estamos lidando com pequenas empresas, são milhões e milhões de reais que estão envolvidos aqui, são coisas muito complexas. Eu achava que o prazo para apresentarmos emendas fosse pelo menos subsequente às reuniões, aos depoimentos para que pudéssemos apresentar emendas mais abalizadas.

Portanto, essa é a minha posição e muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xeréz) – Deputado Bispo Rodrigues, muito obrigado a sua intervenção.

dizer a V. Ex^a que me associo ao seu desejo de que esse prazo é um pouco incômodo

para quem efetivamente quer primeiro conhecer, auscultar, para depois poder oferecer mudanças, mas trata-se de um prazo regimental e de natureza inclusive constitucional.

De qualquer maneira, gostaria de ouvir também a palavra do Relator, Deputado Henrique Eduardo Alves, que seria um dos maiores interessados em colher essas opiniões que haverão de surgir aqui para que o conteúdo do seu trabalho, ou seja, o substitutivo que será apresentado, venha a retratar de forma ampla os objetivos e os interesses da nossa Casa de leis, refletindo o interesse da sociedade brasileira.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Nobre Presidente, Srs. Deputados, como sabemos, há um Regimento a cumprir. E temos que dar o bom exemplo na execução dos nossos trabalhos. Isso não impede que, encaminhando à Comissão os seus trabalhos, tenhamos, mais à frente, um consenso sobre a necessidade de alteração, mínima que seja, para que possamos chegar a um entendimento. E mais: o próprio Relator ter um pouco mais de liberdade de tempo de apresentar, no seu relatório, emendas de Relator. Estou aberto inteiramente à que, se aquele prazo regimental, por acaso, for extinto, possamos chegar a um entendimento que venha no sentido de que por intermédio do Relator sejam apresentadas emendas dos Srs. Parlamentares.

Conforme o estado de espírito que vejo nesta Comissão, desse interesse que vejo aqui revelado, não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que faremos um bom trabalho, teremos a colaboração de todos, e o Relator vai ser fiel intérprete dessa disposição, dessa vontade e desse trabalho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xeréz) – Essas palavras do Sr. Relator abrem uma perspectiva de muita flexibilidade para o nosso trabalho, não é Deputado Santos Filho? Então, vejo que até esse obstáculo pode vir a ser sanado nesse clima de entendimento que estamos estabelecendo aqui.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Volto a dizer, Sr. Presidente, aproveitando a preocupação de todos, para que possamos agilizar os nossos trabalhos – não sei se poderíamos decidir aqui ou se já na próxima quarta ou quinta-feira, dependendo da decisão do Presidente. Poderíamos já agendar, portanto, esse contato informal – o Presidente e eu até amanhã –, com a Abert, para que possamos já na quarta-feira iniciarmos esse trabalho, até pela preocupação do prazo da emenda. Se pudéssemos já na quarta-feira, se V. Ex^a decidir por essa data, acertaríamos já amanhã com a Abert um

primeiro depoimento, a primeira audiência pública para a próxima quarta-feira.

Sr. Presidente, era o tema que gostaria de voltar à decisão de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – Muito bem. Acho que a proposta do Relator já está acolhida e vamos fazer gestões, então, para que já na quarta-feira, de hoje a sete dias, tenhamos a audiência com a Abert. Vamos tomar providências com a Secretaria, de modo a que venhamos economizar tempo e ganhar substância no nosso processo.

O SR. DEPUTADO OLIVEIRA FILHO – Sr. Presidente, estou fazendo parte desta Comissão e acho muito interessantes as discussões que vão ser travadas aqui. Temos que ter calma, prudência. As decisões que vamos tomar, com certeza, serão para muito tempo. Então, temos de ter esse prazo, inclusive, alargado. Os trabalhos deverão ser feitos com a maioria possível da bancada presente, para que possamos ter as melhores soluções para os problemas que hoje as empresas de jornalismo apresentam.

Segundo, gostaria que fosse incluída para ser convocada para uma audiência pública a Abratel, para que, junto com a Abert e outras mais, pudesse comparecer a ela. Gostaria que essa entidade fosse colocada na lista para ser convocada também. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz) – Muito bem, Deputado Oliveira Filho. Está registrada a solicitação de V. Ex^a.

Mais algum dos Srs. Deputados quer utilizar da palavra? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião para terça-feira próxima, dia 4 de maio, às 14h30min.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da 2ª Reunião, realizada em 4 de maio de 1999

Aos quatro dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e nove, às quinze horas e quarenta e três minutos, no plenário sete do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 203-A, de 1995, que "dá nova redação ao § 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens" e à Proposta de Emenda à Constituição nº 455-A, de 1997, que "dá nova redação ao artigo 222 da Constituição Federal", apensada àquela. **Compareceram**

os Senhores Deputados Ayrton Xerêz, Bispo Rodrigues, Dr. Rosinha, Gilmar Machado, Henrique Eduardo Alves, José Carlos Martinez, Neiva Moreira, Olavo Calheiros, Pastor Jorge, Pastor Oliveira Filho, Pedro Celso, Santos Filho, Wagner Salustiano e Walter Pinheiro, titulares; Fernando Gabeira, Íris Simões e Marisa Serrano, suplentes. **Não Compareceram** os Senhores Deputados Albérico Cordeiro, Anivaldo Vale, Antonio Joaquim Araújo, Arolde de Oliveira, Clementino Coelho, Francisco Garcia, João Colaço, Joel de Hollanda, José Ronaldo, José Thomaz Nonô, Lavoisier Maia, Luís Eduardo, Luiz Bittencourt, Pinheiro Landim, Roberto Brant, Vic Pires Franco e Vittorio Mediolli. **ABERTURA** – Havendo número regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião. **ATA** – O Senhor Presidente indagou sobre a necessidade da leitura da Ata da primeira Reunião, a qual foi dispensada a pedido do Deputado Fernando Gabeira. Não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, recebendo aprovação unânime. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do recebimento do Ofício nº 85/99, do Diretor da Consultoria Legislativa, indicando os Consultores Dr. Bernardo Felipe Estelita Lins e Dr^a Walkyria Menezes Leitão Tavares para assessorearem o Relator da Comissão. **ORDEM DO DIA** – Elaboração do roteiro dos trabalhos da Comissão. Foram apresentados seis requerimentos de autoria dos Deputados Dr. Rosinha, Pedro Celso, Gilmar Machado e Walter Pinheiro objetivando a realização de Audiência Pública com os representantes das seguintes Entidades: no primeiro, **ABRÇO** – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, **ABI** – Associação Brasileira de Imprensa, **ABRTEL** – Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações e **FENART** – Federação Nacional dos Trabalhadores em Rádio e Televisão; no segundo, Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal; no terceiro, Ministério das Comunicações, na pessoa do Senhor Ministro João Pimenta da Veiga Filho; no quarto, **ABERT** – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão; no quinto, **FENAJ** – Federação Nacional dos Jornalistas; e, no sexto, Núcleo de Estudos de Mídia e Política da Universidade de Brasília. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que faria gestões junto ao Presidente da Câmara dos Deputados no sentido de prorrogar o prazo para apresentação de emendas. Após discussões a respeito dos nomes apresentados nos requerimentos, dentre outros apresentados pelo Plenário, o Senhor Relator propôs a realização de Audiências Públicas com representantes das seguintes Entidades: Fenaj,

ABI, Abert, Sindicato dos Artistas, ANJ, Sindicato dos Radialistas, Abratel, Abraço, Núcleo de Estudos de Mídia e Política da Universidade de Brasília, Fenart, TV Educativa, Ministério das Comunicações, Arquidiocese de São Paulo e Igreja Universal do Reino de Deus. Não havendo quem quisesse discutir a proposta, o Senhor Presidente submeteu-se à votação, a qual obteve aprovação unânime. Ficou acordado que após ouvir-se os representantes das entidades cujos nomes foram aprovados, a Comissão apreciaria se seriam também ouvidas as Empresas dos setores de rádio, televisão e jornal. Usaram da palavra os Deputados Henrique Eduardo Alves, Dr. Rosinha, Fernando Gabeira, Gilmar Machado, Bispo Rodrigues, Wagner Salustiano, Santos Filho e Oliveira Filho. A seguir, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia cinco de maio, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, com a pauta: Assuntos Internos. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. A reunião foi gravada e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas juntamente com esta Ata no **Diário da Câmara dos Deputados**. E, para constar, eu, **Valdivino Tolentino Filho**, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Ayrton Xerez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento do Ofício nº 85, de 30 de abril de 1999, do Diretor da Consultoria Legislativa, indicando para assessorar o Relator desta Comissão os Consultores Legislativos Dr. Bernardo Felipe Estellita Lins e Dra. Walkyria Menezes Leitão Tavares, que está sentada à mesa ao lado do Relator.

Tendo em vista a distribuição da ata da primeira reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Concedida. Está dispensada a leitura da ata.

A ata está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à elaboração do roteiro dos trabalhos desta Comissão.

Peço aos Srs. Deputados que quiserem se manifestar que se inscrevam junto à Secretaria. Solicito ainda àqueles que apresentarem sugestão de nomes de autoridades, para serem ouvidas em audiência pública, que formalizem requerimento nesse sentido após as suas manifestações.

Os Srs. Deputados que quiserem apresentar de maneira formal os seus requerimentos, por favor, queiram fazê-lo junto à Secretaria.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, os requerimentos estão a caminho. Quando for aberta a palavra para o plano de trabalho, então eu me manifestarei a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Gostaria de conceder a palavra ao Relator, Deputado Henrique Eduardo Alves, para as considerações iniciais que quiser fazer sobre a matéria.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, compreendemos a dificuldade que têm os Srs. Parlamentares de estar aqui no horário combinado, pois estamos com várias reuniões simultâneas. Este corredor é o atestado disso: várias Comissões Especiais e várias tarefas que obrigam os Srs. Parlamentares a se desdobrarem para exercer duas ou três atividades. Portanto, a nossa compreensão. Mas isso não vai impedir que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos nos prazos para os quais temos de estar atentos.

Em virtude dessa questão, Sr. Presidente, recebemos dos Srs. Deputados Pedro Celso, Walter Pinheiro, Gilmar Machado e Dr. Rosinha uma sugestão no sentido de se realizar audiência pública para debater as alterações do art. 222 da Constituição Federal. E para essas audiências públicas seriam convidadas a ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária; a ABI – Associação Brasileira de Imprensa; a ABRATEL – Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações, e a FENART – Federação Nacional dos Trabalhadores de Rádio e TV.

Temos aqui listadas, para apresentar aos membros desta Comissão, outras entidades representativas dos segmentos interessados diretamente nessa proposta e nos seus resultados, e passamos a dar conhecimento a esta Comissão. A FENAJ – Federação Nacional de Jornalistas; a ABI – Associação Brasileira de Imprensa, também listada na proposta dos Srs. Parlamentares; a ABERT – Associação Brasileira de Rádio e Televisão; o Sindicato dos

Artistas, segmento importante, que pode ser beneficiário, portanto, do resultado dessa proposta no mercado de trabalho e em sua qualificação; a ANJ – Associação Brasileira de Imprensa Associação Nacional dos Jornais; o Sindicato dos Radialistas, pelas mesmas razões do Sindicato dos Artistas; a Federação Nacional dos Trabalhadores de Radiodifusão; a TV Educativa, além da Abratel, já recomendada pelos Parlamentares, e, naturalmente, o Ministro das Comunicações do nosso País, Pimenta da Veiga.

Portanto, Sr. Presidente, solicitamos à Comissão que examine a conveniência de essas autoridades e entidades serem convidadas a participar da audiência pública, ficando o nosso Presidente liberado para estabelecer os contatos necessários, a fim de que possamos programar a agenda, desde que a Comissão aprove o convite.

Gostaria de ouvir a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez)

– Gostaria de dizer que foi distribuída uma cópia do cronograma dos trabalhos da Comissão – os senhores podem verificar que houve a distribuição do cronograma dos meses de maio e junho. O Deputado Gabeira não teria recebido ainda.

Gostaria de propor, de ofício, que o prazo para apresentação de emendas dos Srs. Parlamentares fosse ampliado até o dia 20 de maio, data em que já teremos tido a oportunidade de ouvir alguns dos expositores.

Vamos, então, formalizar, junto à Secretaria desta Comissão, as gestões indispensáveis para que esse prazo possa ser elástico. Penso que tal providência militar em favor do maior conhecimento dos temas que aqui haveremos de debater, permitindo, portanto, que as emendas a serem apresentadas sejam mais ricas em conteúdo e contribuam com o trabalho do Relator do projeto.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, um esclarecimento. Quanto ao prazo para apresentação de emendas pelos Parlamentares desta Comissão, que iria até o dia 12 de maio, V. Ex^a está propondo, numa deferência, a meu ver, importante para todos nós, que ele se estenda até o dia 20 de maio, uma quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez)

– Exatamente. Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, duas questões. Em relação aos nossos convidados para audiência pública, nos demais requerimentos que apresentamos há também um representante da UnB, porque os demais nomes estão contemplados. É que há uma lista na mão do Sr. Re-

lator, e constam outros nomes, em separado, de outras entidades que gostaríamos de ver também contempladas.

Quanto à proposta para que o prazo de apresentação de emendas se estenda até o dia 20, quero sugerir mais um dia – o dia 21, uma sexta-feira, o que irá facilitar, uma vez que temos de colher 171 assinaturas. Acho que isso não trará prejuízo, mas contribuirá ainda mais para que todos os Srs. Parlamentares possam participar. Então, sugiro à Presidência que o prazo se estenda até o dia 21 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez)

– Tudo bem. Penso que esta decisão depende do Presidente da Câmara dos Deputados. Mas, diante do requerimento verbal do Deputado Dr. Rosinha, penso que poderemos prorrogar o prazo para o dia 21 de maio, sexta-feira, o que certamente facilitará a obtenção das assinaturas.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO

ALVES – Sr. Presidente, quero referir-me à proposta do Dr. Rosinha, porque realmente houve um equívoco nosso. Lemos o documento-síntese, mas havia outros documentos individuais. Acho interessantes as propostas dos Deputados Dr. Rosinha, Pedro Celso, Gilmar Machado e Walter Pinheiro de comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, o Sr. Vinícius Artur de Lima, do Núcleo de Estudos de Mídia e Política da Universidade de Brasília. Pela referência e pela importância, manifestome a favor da inclusão de mais esse convidado para a audiência pública, ampliando, portanto, a relação que propusemos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez)

– Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA –

Sr. Presidente, vou usar a palavra para analisar um pouco o plano de trabalho. Tenho a impressão de que o plano de trabalho está muito dentro do esperado. Ele não tem nenhuma surpresa. Acho que poderíamos criar um plano mais abrangente e mais criativo, que possa dar-nos uma visão melhor da questão. Não quero dizer que as pessoas convidadas não irão dar-nos boa visão da matéria, mas penso, por exemplo, que é fundamental ouvir a opinião da Rede Globo.

Por isso, estou fazendo um requerimento no sentido de convidar o Sr. Roberto Marinho para ser ouvido por esta Comissão. Ele certamente não virá, mas enviará alguém que vai expressar a posição da Globo, que é uma empresa, no campo jornalístico, bem sucedida para todos os efeitos. Mas precisamos também chamar algumas empresas jornalísti-

cas que estão em dificuldades. Deveríamos convidar a associação, porque ela sintetiza tudo isso; mas, às vezes, não. É interessante, talvez, sentirmos as nuances de posições dos principais capitães na indústria da mídia, no Brasil. Esse é um ponto que precisamos observar.

Um outro ponto que talvez valesse a pena discutir está relacionado com o fato de a Comissão tentar produzir um quadro da situação do capital estrangeiro nos principais países do mundo. Qual a relação dele com a mídia, por exemplo, na Argentina, na Inglaterra, na Holanda, em alguns países, para termos essa idéia, porque podemos ter a impressão de que estamos trabalhando um tema absolutamente inédito, quando, na verdade, já foi discutido por outros países. E há uma certa definição deles sobre o tema.

A terceira questão que pode enriquecer um pouco o plano de trabalho é que a maioria esmagadora dos convidados para depor, para nos dar informações ou para participar de audiência pública vai manifestar-se sobre a presença do capital estrangeiro na imprensa jornalística brasileira. Na verdade, temos também um outro tema, que é a questão da utilidade pública das entidades não-lucrativas, que querem ter também os seus órgãos de comunicação oficialmente. Hoje, elas os têm de maneira extra-oficial.

Então, nesse campo, acho que seria interessante termos uma espécie de leque das principais confissões religiosas — são elas as que estão mais na linha de frente desse tema, como a Arquidiocese de São Paulo e a Igreja Universal do Reino de Deus —, para falarem sobre isso e dizerem como vêem essa questão. Com isso, fecharíamos, no meu entender, um pouco melhor o quadro. Teríamos uma melhor visão da questão.

Em relação a essas entidades jornalísticas, é claro que todas elas, teoricamente, expressam a posição dos associados. Mas temos, talvez, de convidá-las, ou de checar o que pensam os profissionais isoladamente, porque, muitas vezes — não quero dizer que seja o caso —, uma entidade jornalística tem toda aquela posição política firmada, tem uma visão ideológica da questão — que é fundamental que tenhamos aqui —, mas os profissionais nem sempre comungam dessa visão ideológica.

Então, seria importante também termos uma abertura. Não é que esteja dizendo que as entidades pensam de uma maneira e os profissionais de outra; que a entidade dos jornais pensa de uma maneira e os Srs. Roberto Marinho e Nascimento Brito pensam

de outra. Estou dizendo apenas que, para a riqueza do nosso trabalho, seria interessante explorar todas as nuances, porque assim vamos ter um quadro muito mais completo. Se sentirmos, ao longo do tempo, que não há nenhuma contradição e que todo mundo está pensando da mesma maneira, vamos desistir dessa sutileza.

Esta é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez)

— Deputado Fernando Gabeira, as suas ponderações são muito oportunas. Faz parte do espírito desta Comissão fazer com que o trabalho seja o mais amplo, o mais democrático e o mais aberto possível, para que cada um dos componentes da Comissão possa fazer o seu ajuizamento de valor e, efetivamente, colaborar com o Relator na execução do seu relatório final.

Há alguns constrangimentos quando se convida um determinado jornalista. Ele, muitas vezes, é titular de uma empresa e se sente em dificuldades para comparecer, porque a instituição que representa, muitas vezes, é que pode melhor representar a opinião da categoria. Mas estamos de acordo e vamos tentar convidar essas personalidades, para que o debate seja o mais rico e o mais amplo possível.

Com a palavra o nobre Deputado Henrique Eduardo Alves.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES — Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário a respeito da proposta do ilustre Deputado Fernando Gabeira. Já havíamos solicitado à assessoria a legislação, para que possamos fazer uma comparação do que existe em outros países, quando se trata de propriedade de empresa de meios de comunicação. Solicitamos a legislação da Argentina, do Chile, do Japão, dos Estados Unidos, da França, de Portugal, da Espanha e da Alemanha. Acho que já temos um espectro bastante suficiente. Pedimos apenas urgência nessa elaboração que pode servir para os nossos debates para os questionamentos das autoridades que aqui viriam.

É interessante a proposta do nobre Deputado Fernando Gabeira de convidar — é uma preocupação do Presidente também — não apenas a entidade representativa, como a ABERT, por exemplo, que interpreta o pensamento deles — e já tive contatos com alguns dos seus representantes. A dificuldade, Deputado, é com relação aos prazos. Já temos uma extensa lista, proposta por Parlamentares e por alguns de nós mesmos, com um total de doze autoridades e entidades convidadas. Podemos ampliar um

pouco essa lista, apenas alertando para os prazos e para a dificuldade de **quorum**.

Para atendermos a esse número de audiências, precisamos ter segurança e garantia de **quorum** na terça-feira, na quarta-feira e, possivelmente, na quinta-feira, até distribuindo duas ou três audiências por dia de comparecimento. Contamos com a colaboração dos Srs. Parlamentares no sentido de que compareçam aqui.

Quero discutir com o Deputado Fernando Gabeira a questão de se convidar a Rede Globo como elemento de sucesso nas comunicações do nosso País. Acho que deveríamos convidar uma outra emissora que não tenha sucesso, que esteja em dificuldades por questões de mercado. Já temos uma e outra, porque se formos convidar apenas a **Bandeirantes**, a **Manchete**, a **Record** e a **Globo**, ficará difícil priorizar ou discriminar esta ou aquela, a não ser que a Comissão chegue a um consenso de convidarmos aqui a Globo, porque é evidente o seu desembaraço e o seu sucesso nas comunicações, e uma outra emissora que esteja passando por situação oposta, por dificuldades, para que pudéssemos limitar, portanto, possíveis depoimentos, não digo contraditórios, mas diferenciados.

Gostaria de ouvir a Comissão sobre essa questão, para que não nos restrinjamos a duas autoridades e a convidados representativos das emissoras de comunicação, porque, se formos partir para todas elas, evidente que a nossa pauta e o nosso prazo não estarão, portanto, condizentes com essa proposta da Comissão. Acho que o comparecimento da Rede Globo é importante. Mas qual outra emissora de televisão poderíamos trazer aqui para apresentar um depoimento diferenciado? Peço que a Comissão decida sobre essa questão.

O SR. DEPUTADO BISPO RODRIGUES – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Nobre Deputado Bispo Rodrigues, apenas para manter a ordem, quero dizer a V. Ex^a que o Deputado Gilmar Machado havia se inscrito anteriormente. Posteriormente, passarei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero apenas dizer que tinha visto a lista dos doze convidados, e pelo que havia entendido, informalmente, V. Ex^a disse que seriam feitas depois algumas visitas formais, oficiais a alguns órgãos de comunicação pelo Presidente, pelo Relator e por algum Deputado interessado, membro da Comissão.

Compreendo essa preocupação do Deputado Fernando Gabeira, mas fico com medo de começarmos aqui a convidar apenas o pessoal da área da televisão. Temos de fazer a coisa de forma mais geral. Quero ver a questão dos jornais também. Então, se a **Globo** for convidada, por que não vamos convidar outros órgãos? Quero discutir a questão dos Diários Associados, por exemplo, da **Folha de S. Paulo** e do **Estadão**. Vamos ter de trazer também, na área do jornal, convidados de um lado e de outro. Aí não vamos conseguir. Particularmente, acho que a Comissão deveria resolver essa questão de forma mais geral, porque já foi apresentada essa lista. Então, poderíamos fazer essas reuniões informais e depois veríamos a necessidade de se fazer uma reunião formal.

Essa questão que o Relator abordou é uma situação muito nova; também não sei quem realmente estaria incluído aí. Sugiro que a Comissão visite, por exemplo, num dia, as emissoras que existem no Rio de Janeiro; depois as emissoras que estão localizadas em São Paulo e em Porto Alegre também. Que defina um grupo de locais onde estão concentradas as emissoras e faça uma visita a elas. E dentro dessa discussão, se houver necessidade, os membros da Comissão voltarão a avaliar essa questão. Aí sim, faremos a inclusão de um ou outro órgão.

Essa é a minha sugestão, porque não sei se conseguiríamos chegar a um acordo sobre quais seriam as emissoras convidadas. E creio que cada um deva analisar uma prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Deputado Gilmar Machado, vamos votar os requerimentos que vierem a ser passados oficialmente à Secretaria.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Claro, entendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Vamos votar, e não haverá discussão, a não ser que as matérias recomendem isso.

Gostaria de propor que a reunião de amanhã, às 14h30min, tenha novamente, como pano de fundo, a apresentação desse cronograma que já está montado com a eleição dessas autoridades, dessas personalidades que virão aqui fazer as suas exposições. E poderíamos abrir um debate. Parece-me que a proposta do Deputado Fernando Gabeira não escapa muito daquilo que já é consensual, como também a proposta que V. Ex^a traz; uma proposta que pode vir a ser admitida. Talvez possamos, consensualmente, encontrar um plano de trabalho que

atenda a todos, que traga aqueles resultados mais efetivos para a nossa Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bispo Rodrigues.

O SR. DEPUTADO BISPO RODRIGUES – Sr. Presidente, tenho uma dúvida em relação ao que disse o Deputado Gilmar Machado, do PT de Minas Gerais, nosso amigo e colega. Parece-me que a propriedade de rádio e televisão não pode ser de pessoa estrangeira ou de empresa estrangeira. Mas quanto à **Folha de S. Paulo**, ao **Globo** e ao **Estadão**, empresas jornalísticas que não são concessão do Estado, o estrangeiro pode investir nessas empresas. Então, não seria o caso aqui de se convidar nenhum jornal, porque o jornal pode ter um estrangeiro acionista, já que não é concessão do Estado. Não tenho total domínio dessa matéria, mas parece-me que é assim.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – A vedação é para toda empresa jornalística, não é apenas concessionária de serviço público.

O SR. DEPUTADO BISPO RODRIGUES – Gostaria de dizer também a V. Ex^{as} que seria muito importante, se vamos ouvir alguém da **Globo**, ouvir alguém da **TV Record**, propriamente um diretor, que foi um dos fundadores da **TV Tupi** e que serviu àquela emissora de televisão. É uma pessoa de larga experiência na área de comunicação, de contratos, de compra e venda, de tudo que se diga sobre uma empresa de telecomunicações ou rádio e televisão, no caso.

Esse senhor, de muita experiência no mercado, foi funcionário da **TV Tupi** e trabalhou durante quinze anos com o Sr. **Sílvio Santos** – era o seu interventor dentro daquela emissora, quando ela foi adquirida, e está lá até hoje. É um senhor de idade que já deveria, pelo seu gosto, estar aposentado, mas é o principal funcionário da **Record**. A **TV Record** muda de presidente, mas não muda esse funcionário, que é uma pessoa de muita experiência. Acho que seria oportuno ouvi-lo sobre a questão da titularidade de rádio e televisão. Ele já viveu várias crises da televisão brasileira, passou por todas elas como funcionário de diretoria; um graduado importante. Se houver alguém a ser ouvido pela **TV Record**, sugiro que ouçamos essa pessoa.

Vou encaminhar esse requerimento à Comissão e se os Srs. Parlamentares acharem por bem votá-lo, iremos convidá-lo para vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Passo a palavra ao nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, mas antes gostaria de conhecer o

nome dessa pessoa tão importante. Foi feito um suspense aqui.

O SR. DEPUTADO BISPO RODRIGUES – Vou entregar o requerimento ainda hoje.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, começamos a ter previsíveis dificuldades mencionadas aqui pelo nobre Deputado Gilmar Machado.

Há uma proposta lúcida do nosso companheiro no sentido de ouvir a **TV Record**. Pode parecer uma discriminação não trazer aqui a **TV Bandeirantes**. E de repente o Grupo **Sílvio Santos** também se ache no direito de vir aqui. Aí vêm as tevês regionais, como a **RBS**. Se partirmos para os jornais, então, será uma loucura, porque virão os do Norte, do Nordeste, do Pará, do Rio Grande do Norte, meu Estado. Começaremos a perder o controle da situação, sobretudo com relação a prazos.

Eu proporia, Sr. Presidente, que esses casos pontuais, específicos, relacionados a essa sugestão – que entendo deva ser avaliada –, sejam examinados após o depoimento das autoridades credenciadas pelas suas entidades, pelas suas associações, como, por exemplo, a **Abert** e a **Abratel**.

Essas entidades devem ter uma representatividade e uma autoridade capazes de virem falar em nome dessas empresas. Elas não viriam aqui para externar posições pessoais. Elas representam televisões, rádios e jornais.

Então, numa segunda etapa, se esses depoimentos não nos satisfizerem, se gerarem ainda dúvidas, convidaremos, aí, sim, a empresa "a" ou a empresa "b". Mas deixaríamos isso para uma segunda etapa, depois de ouvirmos as entidades representativas. Se elas por acaso não atenderem à nossa expectativa, ou deixarem dúvidas, vamos a fundo e trazemos aqui representantes de **TV**, de jornais e de rádios. Caso contrário, vamos ter um espectro muito amplo, que não vai satisfazer à Comissão como um todo, e vamos perder os nossos prazos.

Sugiro, portanto, que essa proposta seja examinada num segundo tempo, Sr. Presidente, depois do depoimento das autoridades que representam as associações e as entidades representativas dessas empresas organizadas do País.

O SR. DEPUTADO WAGNER SALUSTIANO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Com a palavra o Deputado Wagner Salustiano.

O SR. DEPUTADO WAGNER SALUSTIANO – Sr. Presidente, entendo, então, de acordo com o que está sendo dito, que devêríamos agilizar nossos tra-

balhos e trazer logo a Abert e a Abratel, cujos convites já estão definidos, e não perder mais tempo. Vamos definir dessa forma e tocar para a frente, porque senão vamos perder muito tempo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Já estamos mantendo contato, por exemplo, com a Associação Nacional dos Jornais, a ANJ, por intermédio do Dr. Paulo Cabral, para tentar realizar, já amanhã, se for o caso, o depoimento do representante daquela entidade, que deve representar, imagino, o pensamento dos jornais do nosso País, sejam eles do Norte, do Nordeste ou do Sul. Estamos tentando – e até mais tarde confirmaremos se obtivemos êxito – aproveitar a audiência de amanhã para ouvir a Associação Nacional dos Jornais.

Se esse depoimento não for satisfatório e gerar interpretações e dúvidas, aí, sim, vamos buscar o depoimento específico, pontual de um grande jornal do País e de um jornal médio, para darem a sua visão. Mas isso deve ser feito numa segunda etapa. Talvez o depoimento não satisfaça no seu conteúdo, na sua proposta, na sua conclusão. Mas poderemos dispensar esses outros depoimentos, porque eu temo muito pelos prazos e pela diversidade dos objetivos, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, em função deste debate, eu até penso em retirar a minha proposta e acatar a que foi apresentada pelo Deputado Gilmar Machado, de Minas Gerais, no sentido de que, se for necessário, faremos uma visita a essas empresas.

A única coisa que me preocupa realmente – mas acho que o Relator, com a inteligência e a perspicácia que lhe são peculiares, vai perceber – é o fato de que, sobre certos temas, uma associação não representa o único pensamento; pode não ser o único existente. Existem contradições, existem nuances, e vamos ver se a associação é bastante sutil para nos mostrar a sua posição e todas as nuances, ou se vai apresentar apenas a sua posição. Aí, teremos uma idéia, porque, na verdade, estamos fazendo um trabalho que imaginamos ser de interesse das empresas jornalísticas, supondo que haja uma convergência de posições. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto é que estamos fazendo um trabalho que supomos ser de interesse dos profissionais que estão no setor. Uma outra convergência.

Então, se isso acontecer da maneira como pensamos, vai ficar tudo muito fácil. Se não acontecer, vamos trabalhar as dificuldades de acordo com o que analisarmos dos depoimentos.

Então, retiro a minha proposta. Estou convencido de que o outro caminho é o melhor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Fica apenas, Sr. Deputado Fernando Gabeira, uma proposta sua que acho interessante e que não havia sido incluída na nossa: a oitiva do depoimento de representantes das entidades sem fins lucrativos, sugestão essa que se reporta ao projeto do Deputado Laprovita Vieira.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Isso.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – A sua sugestão foi de ouvirmos quais entidades?

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Pensei na Igreja Católica, na Arquidiocese de São Paulo, que tem um jornal, e também na Igreja Universal, que tem vários órgãos de comunicação e é a mais bem implantada na mídia. Acho que dariam uma boa idéia.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, acho que essas duas sugestões são interessantes e importantes, dentro do ponto de vista do outro projeto, que é o do Deputado Laprovita Vieira, apensado ao do Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Acho que aí não está retida toda essa proposta, mas metade dela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Muito bem. Com a palavra o Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, acho que está dispensada a minha intervenção, porque entendo que a proposta do Relator é a mais lógica, a mais plausível e a que dará melhor andamento aos trabalhos da Comissão.

Penso que as entidades representam, na realidade, os seus membros. Se elas não os representarem não são autênticas, não é verdade? E a proposta do Deputado Gabeira, que foi acolhida pelo Relator, satisfaz a todos nós.

Eu só queria falar agora, porque tenho de voltar à Comissão de Orçamento, da qual sou membro efetivo. Por isso queria manifestar a minha opinião favorável ao nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, para que a Comissão decida e amanhã já possamos marcar as datas, vou apresentar a seguinte proposta de audiências públicas: a FENAJ, Federação Nacional dos Jornalistas; a ABI, Associação Brasileira de Imprensa; a ABERT, Associação Brasileira de Rádio e Televisão; o Sindi-

cato dos Artistas, que atende ao segmento com o qual o Deputado Fernando Gabeira se mostra preocupado; a ANJ, Associação Nacional dos Jornais; o Sindicato dos Radialistas; a Abratel; a Abraço, que representa a radiodifusão comunitária, proposta também por companheiros desta Comissão; Vinícius Artur de Lima, representante da UnB, cuja oitiva foi proposta também por Deputados, e acho que é uma proposta interessante; a Federação Nacional dos Trabalhadores de Radiodifusão, que é um segmento também importante; a **TV Educativa**; o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga.

Na área de empresas sem fins lucrativos temos a Arquidiocese de São Paulo e a Igreja Universal do Reino de Deus, pela sua amplitude em nosso País, que tem também importantes meios de comunicação, Sr. Presidente.

Seria esta a proposta, ficando, portanto, para uma segunda etapa, se houver necessidade de mais detalhamentos e aprofundamentos. Ficaríamos, portanto, com esses nomes, deixando essa discussão para uma segunda etapa, se esses depoimentos não atenderem aos interesses desta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – Sr. Presidente, só quero lembrar que apresentamos um requerimento solicitando a oitiva da Federação Nacional dos Trabalhadores em Rádio e TV.

O Relator só citou a Federação Nacional dos Trabalhadores em Radiodifusão. Há uma outra entidade que trata de rádio e tevê. Estou convencido de que temos de ouvir os trabalhadores dos dois segmentos.

Uma outra também que apresentamos, e que considero importante, com relação à emenda do Deputado Laprovita, é a Abraço, Associação Brasileira das Rádios Comunitárias, além da Arquidiocese de São Paulo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Já foi citado, Deputado. Já incluí.

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – Já foi citado? Desculpe-me.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – A dúvida agora é apenas essa: radiodifusão e...

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – E rádio e TV.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – A **ABRAÇO** já está consagrada, Deputado Pedro Celso.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – A outra é a Federação Nacional dos Trabalhadores em Radiodifusão, e há a proposta da Federação apenas no tocante à TV. É isso?

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – Parece-me que existem duas entidades, só que uma é mais abrangente do que a outra. Uma delas trata dos trabalhadores de rádio e TV. A outra só trata dos trabalhadores de rádio.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – qual seria então a mais abrangente?

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – A que trata dos dois.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Qual é a entidade?

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – **FENART** – Federação Nacional dos Trabalhadores em Rádio e TV.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES – Onde está a proposta de V. Ex^{sa}? Aqui na Mesa?

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – Nós a apresentamos aí. Estou até com a cópia na mão.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Deputado, no conjunto de requerimentos que...

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – É a **FENART**, Federação Nacional dos Trabalhadores em Rádio e TV.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, proponho a substituição. Retiraríamos a entidade representativa dos trabalhadores de radiodifusão, porque, pelo texto, parece-me ser mais ampla a **FENART** – Federação Nacional dos Trabalhadores em Rádio e TV, que não deixa de ser radiodifusão.

O SR. DEPUTADO PEDRO CELSO – Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Vamos atender ao Parlamentar. Eu retiro a entidade representativa dos trabalhadores de radiodifusão, e vamos trazer a **Fenart**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Está em discussão a proposta do Sr. Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Aqueles que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovada a presente proposição.

Não havendo mais quem queira...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Pois não.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES, – Sr. Presidente, é nosso dever comunicar que eu e V. Ex^a estamos sendo convidados por algumas empresas para contatos informais.

Por exemplo, a **Folha de S.Paulo**, na quinta-feira, convida-nos para uma conversa na própria direção do jornal. O SBT também nos convida para um tipo de jantar de trabalho, à noite, com os seus dirigentes.

Digo isso para os membros da Comissão não serem surpreendidos, amanhã, com as nossas fotos nos jornais, com esses representantes. Damos ciência disso à Comissão e traremos ao seu conhecimento tudo o que for conversado. Se algum Parlamentar quiser acompanhar-nos, se for do seu interesse, do interesse de seu Estado, ficaremos muito honrados com a sua presença.

O SR. DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA FILHO – Sr. Presidente, o Sr. Relator antecipou o que eu iria dizer. Pelo fato de a **Folha de S.Paulo** ser uma empresa jornalística de São Paulo e eu ser Parlamentar eleito por aquele Estado, se não for muita ousadia de minha parte, gostaria de acompanhar o nobre Sr. Presidente e o nobre Sr. Relator nessa visita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Com o maior prazer, Deputado.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Eu tenho um acréscimo a fazer. V. Ex^a vai nos pagar o jantar, uma coisa desse tipo. Vai ter um ônus, Sr. Deputado. (Risos.)

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, há outra questão a que eu me havia referido na minha proposta.

Na verdade, o que vai acontecer é que todos vão querer expressar a sua posição. Todos vão ter a sua nuance, a sua singularidade. Se o caminho for este, tudo bem, acho até melhor. Mas todos vão querer falar com a Comissão.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Nós estamos pensando até, Deputado Gabeira.....

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Eu acho que a Comissão também deveria querer falar com todos. A minha idéia é esta.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – O Presidente está propondo que, no dia 10, uma segunda-feira, no Rio de Janeiro, deve-

mos ir ao jornal **O Globo**, que já manifestou interesse, informalmente. Parece-me que o **Jornal do Brasil** também, assim como **O Dia**, Deputado Gabeira.

Informaremos à Comissão, porque o Deputado que quiser acompanhar-nos nesses contatos informais nos honrará com a sua presença. E faremos o relato à Comissão de maneira formal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Eu tenho também uma proposta a fazer.

Não gostaria que ficássemos encerrados num formalismo regimental que nem sempre colabora muito com a correta execução dos nossos trabalhos. Quero propor – e apresentar amanhã, nesta Comissão, na reunião que ocorrerá a partir das 14h30min – um programa de trabalho já contemplando a proposta do Sr. Relator, que, vejo, foi aceita por todos os parlamentares.

Essa documentação vai ser distribuída. É claro que haverá ainda uma tentativa. Não sabemos com certeza se no próximo dia 10 as direções de **O Globo**, do **Jornal do Brasil** e de **O Dia** terão condições de nos receber. Mas, dentro dessa perspectiva, queremos apresentar o plano de trabalho mais completo possível, passível, evidentemente, de modificações, para que essas oportunidades de acesso, de encontros e de trocas de opiniões sejam estendidas a todos os parlamentares.

Então, na reunião de amanhã, às 14h30min, se não pudermos contar com a presença do expositor que se pretende convidar, poderemos debater o detalhamento do plano de trabalho, para que todos os Parlamentares tomem conhecimento de como se desdobrarão os trabalhos desta Comissão.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Além disso, Sr. Presidente, amanhã, poderíamos aproveitar a oportunidade, também, se todos estiverem presentes, para expressar nossas opiniões a respeito dessa proposta, a fim de que tomemos conhecimento da posição de um e de outro sobre o tema. Já que temos reunião marcada para amanhã, se todos puderem estar aqui, poderemos fazer entre nós um debate aberto sobre o que pensa cada um a respeito da proposta, para conhecermos os pensamentos de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Muito bem. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião para amanhã, quarta-feira, dia 5 de maio, com a pauta "Assuntos Interiores e Apresentação do Programa de Trabalho".

Agradeço a todos a presença e declaro encerrada a presente reunião.

Ata da 3ª Reunião, Realizada em 5 de Maio de 1999

Aos cinco dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e nove, às quinze horas e dezoito minutos, no plenário três do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 203-A, de 1995, que "Dá nova redação ao § 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo o § 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens" e à Proposta de Emenda à Constituição nº 455-A, de 1997, que "Dá nova redação ao artigo 222 da Constituição Federal", apensada àquela. **Compareceram** os Senhores Deputados Ayrton Xerêz, Dr. Rosinha, Francisco Garcia, Henrique Eduardo Alves, José Carlos Martinez, Luiz Bittencourt, Neiva Moreira, Pastor Oliveira Filho, Pedro Celso, Santos Filho, Silas Câmara e Wagner Salustiano, titulares; Fernando Gabeira, Íris Simões e Lavoisier Maia, suplentes. **Não compareceram** os Senhores Deputados Albérico Cordeiro, Anivaldo Vale, Antonio Joaquim Araújo, Arolde de Oliveira, Bispo Rodrigues, Clementino Coelho, Gilmar Machado, João Colaço, Joel de Hollanda, José Ronaldo, José Thomaz Nonô, Luis Eduardo, Olavo Calheiros, Pastor Jorge, Pinheiro Landim, Roberto Brant, Vic Pires Franco, Vittorio Mediolini e Walter Pinheiro. **ABERTURA** – Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Ayrton Xerêz, iniciou a reunião. **ATA** – O Senhor Presidente indagou sobre a necessidade da leitura da Ata da Segunda Reunião, a qual foi dispensada a pedido do Deputado Dr. Rosinha. Não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, recebendo aprovação unânime. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do recebimento do Ofício nº 888/99, do Líder do PFL, que modifica a composição da Comissão: o Deputado Lavoisier Maia passa a suplente e o Deputado Silas Câmara a titular. Em seguida, informou que recebeu Carta s/nº da ANER – Associação Nacional dos Editores de Revistas solicitando a inclusão, dentre os convidados para Audiência Pública, do nome do Dr. Thomaz Souto Corrêa, Vice-Presidente da Editora Abril. **ORDEM DO DIA** – Assuntos Internos. O Senhor Presidente esclareceu que a reunião destinava-se a debates em torno da agenda de Audiências Públicas da Comissão. O Senhor Relator, Deputado Henrique Eduardo Alves, propôs a substituição do nome do representante do Núcleo de Estudos de Mídia e Política da UNB pelo do representante da ANER. A delibera-

ção sobre esta proposta foi adiada para a próxima reunião. Relativamente aos seis requerimentos de co-autoria dos Deputados Dr. Rosinha, Pedro Celso, Gilmar Machado e Walter Pinheiro indicando nomes de autoridades para Audiências Públicas, o Senhor Presidente declarou prejudicados cinco deles, cujos nomes indicados já estavam contemplados na agenda aprovada na reunião anterior. Consultou aqueles autores se ainda mantinham ou retiravam o último dos requerimentos que indicava representante do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, não incluído na agenda aprovada. O Deputado Dr. Rosinha, ponderou que essa decisão fosse adiada, em razão da ausência dos demais co-autores, com o que concordou o Senhor Presidente. O Senhor Relator propôs a audiência no dia doze de maio do representante da ABI, em virtude da impossibilidade de o Senhor Ministro das Comunicações não poder comparecer nessa data. O Senhor Presidente concordou com a proposta. Usaram, ainda, da palavra os Deputados Dr. Rosinha, Santos Filho e Neiva Moreira. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia onze de maio, às quatorze horas e trinta minutos com a seguinte pauta: Audiência Pública com representantes da Fenaj e Fenart e encerrou a reunião às quinze horas e trinta e oito minutos. A reunião foi gravada e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas juntamente com esta Ata no **Diário da Câmara dos Deputados**. E, para constar, eu **Valdivino Tolentino Filho**, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Ayrton Xerêz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerêz)

– Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião da PEC nº 203-A/95, Propriedade de Empresas Jornalísticas. Esta reunião não tem caráter deliberativo. Boa-tarde a todos. Nossa reunião de hoje tem o intuito tão-somente de apararmos algumas dúvidas e de distribuirmos aos membros da Comissão o roteiro preliminar de audiências públicas, com a ressalva de que alguns representantes de instituições, embora confirmando sua presença no plenário desta Comissão, não puderam ainda garantir a data de sua participação. De qualquer maneira, peço à Secretaria que distribua este roteiro aos senhores membros da Comissão.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento do ofício do Partido da Frente Liberal, comunicando e solicitando a permuta na condição dos membros desta Comissão. O Deputado Lavoisier Maia passa a ser suplente, enquanto o Deputado Silas Câmara passa a titular.

A Comissão também recebeu carta datada de 4 de maio de 1999 da ANER, Associação Nacional de Editores de Revistas, solicitando a inclusão, dentre os convidados para audiência pública, do Dr. Thomaz Souto Corrêa, atual Vice-Presidente Executivo da Editora Abril, que deverá ser o primeiro brasileiro eleito para a Presidência da FIPE, Federação Internacional da Imprensa.

Quanto à ata, tendo em vista a distribuição de cópias da ata da primeira reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Requeiro a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – O Deputado Dr. Rosinha solicita que se dispense a leitura da ata.

Está dispensada.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, e se não houver discordância dos presentes, podemos aprovar a ata da reunião anterior.

Ordem do Dia. A presente reunião destina-se a debates internos sobre a agenda de trabalho da Comissão.

Se alguns dos Srs. Deputados quiser se manifestar, peço que se inscrevam junto à Secretaria.

Passo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não há qualquer discordância da proposta, mas gostaria de saber se é possível estabelecermos o horário com antecedência. Consta o dia, mas não o horário. Acho que facilitaria aos nossos convidados e a nós mesmos ter agendado o horário para as próximas reuniões. Com isso, acho que ficaria completo o nosso cronograma de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Deputado Dr. Rosinha, é uma boa proposição. Vou pedir ao nosso Secretário, Sr. Valdivino Tolentino Filho, sobretudo para o próximo fim de semana, que busque a confirmação das entidades que poderão estar aqui no dia 11 de maio e que novamente seja distribuído aos membros da Comissão esse roteiro preliminar já com o horário das audiências, que deverá ser o horário de 14h30min.

Passo a palavra ao Deputado Henrique Eduardo Alves para suas considerações preliminares.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a reunião de hoje – como muito bem disse o Sr. Presi-

dente – é apenas para dar conhecimento desse roteiro de audiências públicas.

Sr. Presidente, se a Comissão concordar em que haja alteração, no dia 1º de junho – data a ser confirmada –, ouviremos o convidado Sr. Vinícius Arthur de Lima, por proposta de Parlamentares desta Comissão, que representa o Núcleo de Estudos de Mídia e Políticas da UnB. Contactada a UnB, soubemos que esse núcleo se extinguiu, encerrando seu período de pesquisa e estudo. Descaracterizado, estamos propomos incluir como substituto o representante da Aner, que é um segmento importante de editores de revistas.

Portanto, substituiria o representante desse núcleo aqui citado, que não existe mais na UnB. Se a Comissão estiver de acordo – todos têm a cópia da proposta –, gostaria que nossa assessoria pudesse, pelo menos em relação à terça-feira e à quarta-feira próximas, dias 11 e 12, até hoje à tarde, o mais tardar amanhã de manhã, confirmar quem iremos ouvir nesses dias, no horário estabelecido pelo Sr. Presidente.

Faço ainda um apelo aos senhores membros no sentido de que sejam o mais pontuais possível na próxima semana, já que essas audiências públicas implicam deslocamento até de outros Estados de pessoas que deixam suas obrigações, suas responsabilidades para virem aqui colaborar com esta Comissão. Talvez seja uma última oportunidade, pois após as audiências teremos de preparar o relatório e votar.

Portanto, é importante a presença dos convidados e também dos Srs. Parlamentares nas próximas terças e quartas-feiras. A programação será informada, até amanhã de manhã, pela Secretaria.

Era apenas isso, Sr. Presidente. Relembro a substituição do Sr. Vinícius pelo representante da ANER, já citado por V. Ex^a.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Pois não, Deputado Santos Filho.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – Sr. Presidente, eu sei da dificuldade de tempo e de hora, mas a terça-feira pela manhã nos dificulta bastante, pois é o dia que estamos nos deslocando, principalmente nós do Paraná, e temos três membros aqui da Comissão.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES - Imagine eu do Rio Grande do Norte.

O SR. DEPUTADO SANTOS FILHO – É o único vôo que temos e todos nós embarcamos às 11

horas da manhã de Curitiba, num vôo direto. Às terças-feiras dificilmente estaremos aqui. Se pudesse ser na quarta-feira pela manhã, terça-feira à tarde ou quinta-feira, não teria problema. Gostaria apenas que fosse analisada essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Eu gostaria de tranquilizar os membros desta Comissão. Já havíamos estatuído que nossas reuniões seriam sempre às terças e quartas-feiras às 14h30min. E vamos solicitar que as entidades que venham aqui expor suas idéias se acomodem nesse horário, justamente para que possamos ter plenário mais cheio e maior comodidade para aqueles que irão participar dos debates.

Estamos com um problema técnico. Nós não atingimos ainda o **quorum** para deliberação. Das dezesseis presenças necessárias temos apenas treze. Não gostaríamos de perder tempo. Queria fazer uma consulta aos Srs. Deputados presentes. Foram apresentados cinco requerimentos na reunião de ontem pelos Deputados Dr. Rosinha, Gilmar Machado, Pedro Celso e Walter Pinheiro, indicando nomes para audiências públicas. Esses mesmos nomes indicados foram acatados pelo Relator, Deputado Henrique Eduardo Alves, e houve uma proposta de S. Ex^a que mereceu acolhida. Eu gostaria de declarar, então, prejudicados esses requerimentos, já que foram acolhidos pelo Relator, ou seja, o objetivo vai ser atingido. Mas no que tange ao sexto requerimento desses mesmos autores, que propõem uma audiência com o representante do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, nós já havíamos aqui também estabelecido convidar representante da Federação dos Jornalistas, uma entidade de espectro muito mais amplo.

Então, gostaria de consultar esses autores se mantêm essa proposição ou se a retiram, tendo em vista a agenda já aprovada inclusive por este Plenário.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, proponho uma alternativa. Realmente não podemos ficar presos a sindicatos dos Estados. Se for o caso, vou propor também que venha o do Rio Grande do Norte para dar até a visão de uma região do País. V. Ex^a poderia propor a vinda do sindicato do Rio de Janeiro, que é um dos centros mais palpitantes na área de comunicação do País. A Federação abrange todos esses segmentos. Seria até cômodo para a Federação se o representante do sindicato de Brasília fosse o intérprete, pois a Federação poderá indicar quem quiser para falar por ela. Não haveria despesa de locomoção.

Portanto, poderia o sindicato de Brasília que fosse o intérprete da federação jornalística. No caso, atenderia aos dois objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, como sou um dos signatários do requerimento, somos em quatro. Portanto, não dá para falar pelos quatro. Por mim, não teria problema nenhum essa proposta de só ficar na Fenaj.

Gostaria, para não contrariar meus colegas, que não se deliberasse nada. Vou conversar com eles. Ouçamos somente a Fenaj. Não colocaremos em votação, não deliberaremos, porque temos até o dia 1^o, e até lá eu conversarei com meus companheiros de bancada.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Não se esqueça, Deputado, de sugerir a eles que o sindicato de Brasília seja o intérprete, seja o representante da Federação, já que em Brasília é muito mais fácil o acesso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Muito bem, Dr. Rosinha, a proposta é boa e o próprio Deputado Henrique Eduardo Alves, num sentido muito mais amplo, já havia considerado a hipótese da oitiva desse depoente.

Gostaria de abrir a palavra aos senhores membros da Comissão que dela quisessem fazer uso. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, concedo-a ao Deputado Henrique Eduardo Alves. (Pausa.) Pois não, Deputado Neiva Moreira.

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA – Sr. Presidente, com relação à sugestão de V. Ex^a, mantive contato com a Associação da Lei de Imprensa e eles aceitaram muito bem. Vão mandar um representante de alto nível. Lamento não poder ser o Dr. Barbosa Lima. Virá o Diretor da ABI.

Gostaria de saber quando seriam essas oitivas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Sr. Deputado, passarei às mãos de V. Ex^a o roteiro preliminar das audiências públicas, para que V. Ex^a tenha conhecimento amplo da disposição das audiências. Para a ABI havia sido prevista a data de 25 de maio. É claro que essas datas são ainda tentativas e vão ficar dependentes da possibilidade dessas entidades. As audiências serão sempre terças e quartas-feiras.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Sr. Presidente, colaborando com nosso Líder, pela sua experiência e interesse é preciso atendê-lo nessa proposição. Já que teríamos a quarta-feira próxima destinada ao Ministro do Estado de

Comunicações, Pimenta da Veiga, e em contato com V. Ex^a pediu para transferir para outra data, porque estará em outro compromisso nesta Casa, na quarta-feira pela manhã, e não tendo hora para terminar na Comissão de Comunicação, quem sabe pela importância da ABI podíamos destinar o horário de quarta-feira próxima para que a ABI se faça representar por um dos órgãos mais representativos da nossa imprensa e do meio de comunicação em nosso País? Autorizaríamos o próprio Deputado, já que cumpriu bem sua primeira tarefa, a ver se é possível, na próxima quarta-feira, e se o Sr. Presidente concordar, substituiremos o Ministro Pimenta da Veiga por um representante da ABI.

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA – Sr. Deputado, não sei se eles terão uma reunião prévia. Eles estão desejosos de ter mais elementos, mas transmitirei a proposta hoje à noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Deputado Neiva Moreira, a proposta do Deputado Henrique Eduardo Alves é muito positiva e muito oportuna: conceder a data de quarta-feira, 12 de maio, às 14h30min, a possibilidade, para nós muito honrosa, de ouvirmos a Associação Brasileira de Imprensa. Teremos uma semana para essas tratativas.

O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA – Hoje mesmo, à noite, vou me comunicar com eles.

O SR. DEPUTADO SILAS BRASILEIRO – Acabo de consultar a Assessoria sobre o prazo para as emendas, até porque na reunião anterior eu não estava presente, fui indicado logo após pelo meu partido, e fui informado de que V. Ex^a consultaria o Presidente sobre a provável dilatação de prazos de sessões. Gostaria que V. Ex^a esclarecesse se houve essa prorrogação ou se continua no prazo das dez sessões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Deputado Silas Câmara, até em contatos já feitos por mim e pelo Deputado Henrique Eduardo Alves, o Presidente Michel Temer já concordou com o alongamento do prazo para apresentação de emendas. Esse prazo vai se extinguir na data de 21 de maio. Então, até 21 de maio já teremos tido oportunidade de ouvir algumas personalidades e de apresentar de emendas.

Com relação à questão da ANER, vamos votá-la na semana que vem, para dar a devida legalidade ao ato, na medida em que, infelizmente, hoje não temos **quorum**.

Deputado Henrique Eduardo Alves, gostaria de usar a palavra nas considerações finais?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES – Não, Sr. Presidente, apenas recomendar o horário e a presença na próxima terça-feira, para que a Comissão possa produzir o trabalho dentro dos prazos regimentais. Não seríamos obrigados a pedir prorrogação. Vamos cumprir nossa tarefa e concluir nosso trabalho no prazo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ayrton Xerez) – Não havendo quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião para a próxima terça-feira, dia 11 de maio, às 14h30min, com audiência pública, quando ouviremos representante da Federação Nacional dos Jornalistas e da Federação Nacional dos Trabalhadores em Rádio e Televisão. Além disso, deliberaremos sobre itens que não puderam ser examinados hoje por falta de **quorum**.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião da Comissão Especial – PEC 203-A/95.

Está encerrada a presente reunião.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
51ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

O Deputado Luiz Piauhylo, Presidente desta Comissão, fez a seguinte:

Distribuição nº 8/99

Em 6-5-99

Ao Deputado Givaldo Carimbão

Mensagem nº 1.658/98 – do Poder Executivo – que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 259, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural de Salgueiro, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Sertânia, Estado de Pernambuco."

Ao Deputado Pedro Irujo

Mensagem nº 1.715/98 – do Poder Executivo – que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 279, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santana, Estado do Amapá."

Mensagem nº 1.716/98 – do Poder Executivo – que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 280, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santana, Estado do Amapá."

bro de 1998, que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá".

Mensagem nº 21/99 – do Poder Executivo – que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sons e imagens, na localidade de Macapá, Estado do Amapá".

Mensagem nº 33/99 – do Poder Executivo – que "Submete à apreciação do Congresso Nacional do ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Santana, Estado do Amapá".

Mensagem nº 34/99 – do Poder Executivo – que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Mazagão, Estado do Amapá".

Maria Ivone do Espírito Santo, Secretária.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
51ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa**

O Deputado GILBERTO KASSAB, Presidente desta Comissão, fez a seguinte:

Distribuição nº 5/99

Em 6-5-99

Ao Deputado SALATIEL CARVALHO

Projeto de Decreto Legislativo nº 468/97 – do Sr. Luciano Zica e outros – que "susta os efeitos do Decreto Presidencial de 23 de maio de 1997, publicado no DOU de 24 de maio de 1994, que autoriza a cisão de FURNAS – Centrais Elétricas S/A, altera o objeto social da NUCLEN – Engenharia e Serviços S/A, autoriza a transferência da autorização para construção e operação da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 4.224/98 – do Sr. Aldo Rebelo – que "proíbe a instalação de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências".

Ao Deputado PEDRO BITTENCOURT

Projeto de Lei nº 3.009/97 – do Senado Federal – que "estabelece a obrigatoriedade da inclusão de

eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens".

Projeto de Lei nº 4.630/98 – da Srª Maria Elvira – que "torna obrigatória a implantação de escadas para peixes em barragens construídas em cursos d'água de domínio da União."

Ao Deputado IVÂNIO GUERRA

Projeto de Lei nº 4.491/98 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre o armazenamento de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP e dá outras providências."

Ao Deputado MARCOS LIMA

Projeto de Lei nº 345/99 – do Sr. Wilson Santos – que "proíbe a cobrança de taxa de religação por concessionárias de distribuição de energia elétrica."

Sala da Comissão, 6 de maio de 1999. – **Lenivalda D. S. A. Lobo, Secretária.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO**

51ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

A Deputada MARIA ELVIRA, Presidenta desta Comissão, fez a seguinte:

Distribuição nº 10/99

Em 6-5-99

Ao Deputado AGNELO QUEIROZ

Projeto de Lei nº 3.995/97 – do Sr. Enio Bacci – que "dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina "Sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis, Formas de Contágio e Prevenção", no currículo da escola fundamental". Apensado o PL nº 4.714/98.

Projeto de Lei Nº 218/99 – da Srª Yeda Crusius – que "determina a inclusão, nos currículos de ensino fundamental, de conteúdo obrigatório que trate da saúde bucal".

Projeto de Lei nº 343/99 – do Sr. Chico da Princesa – que "institui a Semana de Prevenção do Aborto e dá outras providências".

Ao Deputado ÉBER SILVA

Projeto de Lei nº 2.847/97 – do Sr. Edison Andriano – que "dispõe sobre incentivos fiscais ao desporto de rendimento".

À Deputada ESTHER GROSSI

Projeto de Lei nº 1.082/95 – do Sr. Elias Murad – que "torna obrigatório o uso do café como alimento básico da merenda escolar". Apensado o PL nº 2.126/96.

Projeto de Lei nº 4.141/98 – do Sr. Edison Andrino – que "institui o exame toxicológico em alunos".

Ao Deputado EVANDRO MILHOMEN

Projeto de Lei nº 259/99 – Dos Deputados Esther Grossi e Ben-Hur Ferreira – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências".

Ao Deputado FLÁVIO ARNS

Projeto de Lei nº 383/95 – do Sr. Marquinho Chedid – que "dispõe sobre incentivos fiscais nas áreas dos Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, Produtos Industrializados – IPI, e sobre Operações Financeiras – IOF, concedidos a empresas que mantenham escolas para formações de atletas". Apensados os PL Ns 888/95, 1.217/95, 1.887/96, 2.143/96, 2.945/97.

Ao Deputado GASTÃO VIEIRA

Projeto de Lei nº 1.808/96 – da Srª Zulaiê Cobra – que "estabelece a exigência de avaliação anual das universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior". Apensado o PL nº 2.976/97.

Projeto de Lei nº 2.742/97 – do Sr. Ricardo Gomide – que "altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional". Apensado o PL nº 2.760/97.

Projeto de Lei nº 3.794/97 – do Sr. Paulo Paim – que "dispõe sobre o sobrestamento de matrículas em estabelecimentos de ensino e dá outras providências" apensado o PL nº 3.905/97.

Ao Deputado JONIVAL LUCAS JÚNIOR

Projeto de Lei nº 3.532/97 – do Sr. Gonzaga Patriota – que "dispõe sobre o incentivo fiscal na área do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas". Apensados os PL nºs 3.696/97 e 4.212/98.

Ao Deputado JOSÉ MELO

Projeto de Lei nº 4.509/98 – do Sr. Francisco Rodrigues – que "modifica o artigo 4º da Lei nº 9.394, de 1996, incluindo um inciso, que determina a oferta do ensino de recuperação obrigatória no verão, nas escolas de 1º e 2º graus".

Ao Deputado LUIS BARBOSA

Projeto de Lei nº 4.774/98 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "institui o dia 23 de julho como Dia Nacional dos Servidores dos Departamentos de Estradas e Rodagem no Brasil".

À Deputada MARISA SERRANO

Projeto de Lei nº 3.124-A – do Sr. Barbosa Neto – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de psicopedagogo, cria o Conselho Federal e

os Conselhos Regionais de Psicopedagogia e determina outras providências".

Projeto de Lei nº 241/99 – do Sr. Professor Luizinho – que "altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Projeto de Lei nº 328/99 – do Sr. Pedro Wilson – que "altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências".

À Deputada NICE LOBÃO

Projeto de Lei nº 2.728/97 – do Sr. Aldir Cabral – que modifica a Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.110, de 22 de setembro de 1966, que institui o Dia Nacional de Ação de Graças e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 4.648/98 – do Sr. Antonio Jorge – que "estabelece o Dia Nacional do Meio Ambiente."

Ao Deputado NILSON PINTO

Projeto de Lei nº 3.759/97 – do Sr. Antonio Jorge – que "regula o disposto nos arts. 206 e 208 da Constituição Federal e o pagamento de mensalidades em escolas públicas de nível superior".

Projeto de Lei nº 4.510/98 – do Sr. Francisco Rodrigues – que "inclui as matérias de agropecuária, primeiros socorros e nutrição no currículo de 1ª a 8ª séries do 1º grau, das escolas localizadas em área rural".

Projeto de Lei nº 458/99 – do Sr. Enio Bacci – que "introduz no currículo de 1º grau noções mínimas profissionalizantes de caráter regional, e dá outras providências".

Ao Deputado OSVALDO SOBRINHO

Projeto de Lei nº 230/99 – do Sr. Rubens Bueno – que "dispõe sobre o ensino das disciplinas de Medicina Legal nos cursos Superiores de Direito".

Ao Deputado PASTOR OLIVEIRA FILHO

Projeto de Lei nº 2.053/96 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre a gratuidade de ingresso de aposentados a espetáculos públicos".

Projeto de Lei nº 292/99 – do Sr. Marcos de Jesus – que "institui o Dia da Bíblia."

Carla Rodrigues de Medeiros, Secretária.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

51ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

O Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Presidente desta Comissão, fez a seguinte:

Distribuição nº 9/99

Em 6-5-99

Ao Deputado DE VELASCO

Projeto de Lei nº 1.912/96 – do Senado Federal – que "altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências".

Ao Deputado SYNVAL GUAZZELLI

Projeto de Lei nº 177/97 – do Sr. Abelardo Lupion – que "cria o Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNSEP, e dá outras providências".

Ao Deputado ALBERTO FRAGA

Projeto de Lei nº 2.787/97 – do Sr. Eduardo Jorge – que "estabelece que o porte de armas de fogo legal será exclusivo para militares".

Ao Deputado PAULO DELGADO

Projeto de Lei nº 3.585/97 – do Sr. Eduardo Jorge – que "proíbe a fabricação, a comercialização e o emprego de minas terrestres antipessoais".

À Deputada ZULAIÊ COBRA

Mensagem nº 376/98 – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, concluída em Paris, em 17 de dezembro de 1997".

Ao Deputado WALDOMIRO FIORAVANTE

Projeto de Lei nº 4.057/98 – do Sr. Celso Rusomano – que "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a fim de tornar obrigatório o uso de instrumentos de filmagem nos caixas eletrônicos".

Ao Deputado JAIR BOLSONARO

Mensagem nº 396/99 – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto de Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996".

Ao Deputado CORONEL GARCIA

Projeto de Lei nº 187/99 – do Sr. Alberto Fraga – que "estabelece as condições de compra de armamento, munição e equipamento pelas polícias federais, civis, militares e corpos de bombeiro militares".

Ao Deputado LUCIANO CASTRO

Projeto de Lei nº 403/99 – do Sr. Alberto Fraga – que "diminui prazos processuais para processo e julgamento de crime praticado por e contra policial".

Ao Deputado JORGE WILSON

Projeto de Lei nº 445/99 – do Sr. Alberto Fraga – que "cria o Batalhão Universitário da Polícia Militar do Distrito Federal".

Ao Deputado CLÁUDIO CAJADO

Projeto de Lei nº 479/99 – do Sr. Evilásio Farias – que "proíbe o uso, a posse, o porte e a comercialização de armas nos termos que estabelece".

Sala da Comissão, 6 de maio de 1999. **Walbia Lóira**, Secretária.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

O Deputado ALCEU COLLARES, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, fez a seguinte

Distribuição nº 9/99

Em 6-5-99

Ao Deputado ANTONIO PALOCCI

Projeto de Lei nº 3.097/92 – do Sr. Augusto Carvalho – que "dispõe sobre a eleição de diretores de fundos de pensão patrocinados por empresas estatais e sociedades de economia mista". (Apensados os PL nºs 831/95 e 4.077/98)

Ao Deputado DJALMA PAES

Projeto de Decreto Legislativo nº 264/96 – do Sr. Agnelo Queiroz – que "susta a aplicação da Portaria 3.015, de 15 de fevereiro de 1996, do Ministério da Previdência e Assistência Social".

Ao Deputado DR. ROSINHA

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 3.657-C/89 – do Senado Federal – que "dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamentada a internação psiquiátrica compulsória".

Projeto de Lei nº 202 -A/95 – do Sr. Agnelo Queiroz – que "dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências". (Apensado o PL nº 539/95)

Ao Deputado EULER MORAES

Projeto de Lei nº 2.529/96 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "revigora o art. 100 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências, a fim de estabelecer a antecipação do pagamento de benefícios".

Sala das Comissões, 6 de maio de 1999. –
Eloízio Neves Guimarães, Secretário.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

O Deputado JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, Presidente da Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público, fez a seguinte

Distribuição nº 13/99

Em 6-5-99

Ao Deputado ENIVALDO RIBEIRO

Projeto de Lei nº 252/95 – do Sr. Ricardo Izar – que "altera dispositivo da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário e dá outras providências".

de Lei nº 4.545/98 – do Sr. Odelmo Leão – que "dispõe sobre o recolhimento dos depósitos do FGTS e dá outras providências".

Ao Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA

Projeto de Lei nº 3.752/97 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes e dá outras providências".

Ao Deputado MEDEIROS

Projeto de Lei nº 4.653/94 – do Sr. Paulo Paim – que "dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais". [Apensados os PL nºs 99/95, 510/95, 545/95, 856/95 (3.101/97), 1.089/95 (2.026/96), 1.115/95 (2.985/97), 2.270/96 (2.320/96 e 2.425/96), 2.334/96, 2.719/97 (3.129/97), 2.746/97, 3.244/97, 3.249/97, 3.333/97, 3.439/97, 3.592/97, 3.851/97, 3.948/97 e 4.154/98]

Ao Deputado PEDRO CORRÊA

Projeto de Lei nº 3.886/93 – do Sr. José Anibal – que "regulamenta a profissão de empregado de

edifícios e dá outras providências". (Apensado os PL nºs 374/95 e 680/95)

Projeto de Lei nº 154/99 – do Sr. Lamartine Póssela – que "dispõe sobre o incentivo fiscal concedido às empresas que empregam deficientes físicos".

Ao Deputado PEDRO EUGÊNIO

Projeto de Lei nº 2.836-A/92 – do Sr. Luciano Pizzatto – que "dispõe sobre a instituição de Comissões Internas de Meio Ambiente".

Ao Deputado ROBERTO ARGENTA

Projeto de Lei nº 3.658/93 – do Sr. Vittorio Mediolli – que "dispõe sobre a participação das patrocinadoras que especifica no custeio das entidades fechadas de previdência privada". (Apensado o PL nº 3.730/93)

Projeto de Lei nº 1.582/96 – do Sr. Osmano Pereira – que "dispõe sobre a instituição de entidades fechadas de previdência complementar e manutenção de planos pelas Federações, Sindicatos e Associações Profissionais e dá outras providências". (Apensado o PL nº 2.366/96)

Sala da Comissão, 6 de maio de 1999. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

REDISTRIBUIÇÃO DE PROJETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO

A Deputada MARIA ELVIRA, Presidenta desta Comissão, fez a seguinte:

Redistribuição nº 2/99

Em 6-5-99

À Deputada CELCITA PINHEIRO

Projeto de Lei nº 73/99 – da Srª Nice Lobão – que "dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências". – **Carla Rodrigues de Medeiros**, Secretária.

(Biênio 1999/2000)

Presidente:

MICHEL TEMER – PMDB – SP

1º Vice-Presidente:

HERÁCLITO FORTES – PFL – PI

2º Vice-Presidente:

SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE

1º Secretário:

UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE

2º Secretário:

NELSON TRAD – PTB – MS

3º Secretário:

JAQUES WAGNER – PT – BA

4º Secretário:

EFFRAIM MORAIS – PFL – PB

Suplentes de Secretário:

GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA

2º LUCIANO CASTRO – PSDB – RR

3º ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO

4º GONZAGA PATRIOTA – PSB – PE

**PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS BANCADAS
BLOCO PARLAMENTAR**

PFL

Líder: INOCÊNCIO OLIVEIRA

Paudemey Avelino (1º Vice)

Aldir Cabral

Aracely de Paula

Cesar Bandeira

Couraci Sobrinho

Eduardo Paes

José Lourenço

Maluly Neto

Marcondes Gadelha

Paes Landim

Paulo Magalhães

Pedro Bittencourt

Ronaldo Caiado

Rubens Furlan

Abelardo Lupion

Antônio Geraldo

Carlos Melles

Cleuber Carneiro

Francisco Coelho

Lavoisier Maia

Manoel Castro

Ney Lopes

Paulo Octávio

Pedro Fernandes

Rubem Medina

Santos Filho

Werner Wanderer

Vilmar Rocha

PSDB

Líder: AÉCIO NEVES

Vice-Líder:

Aloysio Nunes Ferreira (1º Vice)

Marcio Fortes

B. Sá

Nelson Otoch

Roberto Rocha

Pedro Henry

Jutahy Júnior

Ricardo Ferraço

Sebastião Madeira

Rommel Feijó

Saulo Pedrosa

(PMDB)

Líder: GEDDEL VIEIRA LIMA

Vice-Líderes:

Cezar Schirmer

Milton Monti

Fernando Diniz

José Chaves

Henrique Eduardo Alves

Pedro Novais

Pinheiro Landim

Jorge Wilson

Euler Moraes

Antônio do Valle

Hélio Costa

Waldemir Moka

Ricardo Rique

Mendes Ribeiro Filho

João Henrique

Eunício Oliveira

Tetê Bezerra

Edinho Araujo

Maria Lúcia

João Mendes

PT

Líder: JOSÉ GENOÍNO

Vice-Líderes:

Arlindo Chinaglia

Henrique Fontana

João Fassarella

José Pimentel

Geraldo Magela

João Coser

João Paulo

Marcos Rolim

Padre Roque

Professor Luizinho

Valdeci Oliveira

Walter Pinheiro

Paulo Rocha

Telma de Souza

Virgílio Guimarães

PPB

Líder: ODELMO LEÃO

Vice-Líderes:

Gerson Peres

Fetter Júnior

Nelson Meurer

Eurico Miranda

Hugo Biehl

Herculano Anghinetti

PTB

Líder: ROBERTO JEFFERSONJ

Vice-Líderes:

Walfrido Mares Guia (1º Vice)

José Carlos Elias

Fernando Gonçalves

Eduardo Seabra

Celso Giglio

Caio Riela

Iris Simões

PDT

Líder: MIRO TEIXEIRA

Vice-Líderes:

Fernando Zuppo (1º Vice)

Dr. Hélio

Luiz Sakomão

Fernando Coruja

José Roberto Batochio

Pompeu de Mattos

Bloco (PSB, PC do B)

Líder: LUIZA ERUNDINA

Vice-Líderes:

Aldo Rabelo

Eduardo Campos

Clementino Coelho

Pedro Eugênio

Haroldo Lima

Givaldo Carimbão

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Líder: VALDEMAR COSTA NETO

Vice-Líderes:

Marcos Cintra

Cabo Júlio

De Velasco

Bispo Rodrigues

Paulo José Gouvêa

PPS

Líder: JOÃO HERRMANN NETO

Vice-Líder:

Regis Cavalcante

Ivan Paixão

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: ARNALDO MADEIRA

Vice-Líderes:

Ronaldo Cezar Coelho

Duilio Pisaneschi

Ricardo Barros

Elton Rohneit

Darcísio Perondi

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Dilceu Sperafico (PPB)
 1º Vice-Presidente: Augusto Nardes (PPB)
 2º Vice-Presidente: Xico Graziano (PSDB)
 3º Vice-Presidente: Antônio Jorge (PFL)

Titulares

Abelardo Lupion
 Antônio Jorge
 Carlos Melles
 Cleuber Carneiro
 Francisco Coelho
 Jaime Fernandes
 Joel de Hollanda
 Paulo Braga
 Roberto Pessoa
 Ronaldo Caiado
 Zila Bezerra

PFL

PMDB

Adauto Pereira (PFL)
 Carlos Dunga
 Confúcio Moura
 Marcelo Castro
 Moacir Micheletto
 Nelson Meurer (PPB)
 Silas Brasileiro
 Themístocles Sampaio
 Waldemir Moka
 Wilson Santos

PSDB

Anivaldo Vale
 Carlos Batata
 Danilo de Castro
 Luis Carlos Heinze (PPB)
 Odílio Balbinotti
 Paulo José Gouvêa (PST)
 Saulo Pedrosa
 Sérgio Reis
 Xico Graziano

PT

Adão Pretto
 Geraldo Simões
 João Grandão
 Luci Choinacki
 Nilson Mourão
 Valdir Ganzer

PPB

Almir Sá
 Augusto Nardes
 Dilceu Sperafico
 Húgo Biehl
 Roberto Balestra

PTB

Helenildo Ribeiro (PSDB)

Suplentes

Betinho Rosado
 Darci Coelho
 Gervásio Silva
 Joaquim Francisco
 José Múcio Monteiro
 José Rocha
 Marcondes Gadelha
 Pastor Reginaldo de Jesus
 Werner Wanderer
 Zezé Perrella
 1 vaga

Alberto Fraga
 Edinho Araujo
 Igor Avelino
 Milton Monti
 Pinheiro Landim
 5 vagas

B. Sá
 Chiquinho Feitosa
 Julio Semeghini
 Lidia Quinan
 Luiz Ribeiro
 Nilo Coelho
 Paulo Kobayashi
 Rubens Bueno (PPS)
 Sérgio Carvalho

José Pimentel
 Marcos Afonso
 Padre Roque
 Paulo Rocha
 Valdeci Oliveira
 Wellington Dias

Airton Cascavel
 Fetter Júnior
 João Tota
 Jonival Lucas Junior
 Pastor Marildo

Félix Mendonça

Nelson Marquezelli
 Nilton Capixaba

PDT

Giovanni Queiroz
 Pompeo de Mattos
 Sérgio Barros

Murilo Domingos
 Osvaldo Sobrinho

Agnaido Muniz
 Coriolano Sales
 Enivaldo Ribeiro (PPB)

Bloco PSB, PCdoB

Aldo Rebelo
 Romel Anizio (PPB)

Clementino Coelho
 Sérgio Guerra

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

João Caldas
 Luiz Dantas

Eujácio Simões
 Marcos de Jesus

Secretário: Moizes Lobo da Cunha
 Local: Anexo II
 Telefones: 318-6916 / 6978 / 6979 / 6981

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Luiz Piauyllino (PSDB)
 1º Vice-Presidente: Narcio Rodrigues (PSDB)
 2º Vice-Presidente: Lamartine Posella (PMDB)
 3º Vice-Presidente: Robério Araújo (PPB)

Titulares

Arolde de Oliveira
 Cesar Bandeira
 Corauci Sobrinho
 José Mendonça Bezerra
 José Rocha
 Luiz Moreira
 Maluly Netto
 Paulo Marinho
 Santos Filho
 Silas Câmara
 Vic Pires Franco

PFL

PMDB

Francistônio Pinto
 José Priante
 Lamartine Posella
 Marçal Filho
 Marcelo Barbieri
 Mattos Nascimento
 Nelson Proença
 Pastor Jorge
 Pedro Irujo
 Pinheiro Landim

PSDB

Alberto Goldman
 José de Abreu
 Julio Semeghini
 Luiz Piauyllino
 Luiz Ribeiro
 Narcio Rodrigues
 Pedro Canedo
 Salvador Zimbaldi
 Sampaio Dória

Suplentes

Adauto Pereira
 Elton Rohnelt
 Francisco Coelho
 Gerson Grabielli
 José Melo
 Medeiros
 Ney Lopes
 Paulderney Avelino
 Paulo Magalhães
 Paulo Octávio
 Sérgio Barcellos

Gastão Vieira
 Giovan Freitas
 Luiz Bittencourt
 Mendes Ribeiro Filho
 Ricardo Noronha
 5 vagas

Átila Lira
 João Almeida
 Lino Rossi
 Rafael Guerra
 Roberto Rocha
 Romeu Queiroz
 3 vagas

PT

Almeida de Jesus (PL)
Babá
Nelson Pellegrino
Padre Roque
Walter Pinheiro
1 vaga

Angela Guadagnin
Antonio Pallocci
Esther Grossi
Fernando Marroni
Paulo Delgado
Pedro Wilson

PPB

Antonio Joaquim Araújo
Augusto Franco (PSDB)
Ricardo Barros
Robério Araújo
Yvonilton Gonçalves

Ary Kala
Gerson Peres
José Janene
Paulo de Almeida
1 vaga

PTB

Iris Simões
José Carlos Martinez
Lino Rossi (PSDB)

Albérico Cordeiro
Magno Malta
Walfrido Mares Guia

PDT

Agnaldo Muniz
Dr. Hélio
Eurípedes Miranda

Luiz Salomão
Vivaldo Barbosa
1 vaga

Bloco PSB, PCdoB

Givaldo Carimbão
Luiz Erundina

Sérgio Miranda
1 vaga

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Bispo Wanderval
Lincoln Portela

Bispo Rodrigues
Paulo José Gouvêa

Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo

Local: Anexo II, Sala 13-T

Telefones: 318-6906 a 6908

Fax: 318-2143

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: José Carlos Aleluia (PFL)

1º Vice-Presidente: Geovani Freitas (PMDB)

2º Vice-Presidente: José Roberto Batochio (PDT)

3º Vice-Presidente: Inaldo Leitão (PMDB)

Titulares

Antônio Carlos Konder Reis
Ciro Nogueira
Darci Coelho
Eduardo Paes
Jaime Martins
José Carlos Aleluia
Moreira Ferreira
Ney Lopes
Paulo Magalhães
Ricardo Fiuzza
Vilmar Rocha

Suplentes

Átila Lins
Benedito Dias
Claudio Cajado
Corauci Sobrinho
Jairo Carneiro
José Ronaldo
Luis Barbosa
Maluly Netto
Paulo Marinho
Raimundo Santos
Vic Pires Franco

PMDB

Cezar Schirmer
Freire Júnior
Geovan Freitas

Antônio do Valle
Cleonânio Fonseca
Fernando Diniz

Iéidio Rosa
Inaldo Leitão
Maria Lúcia
Mendes Ribeiro Filho
Nair Xavier Lobo
Osmar Seraglio
Renato Vianna

Gustavo Fruet
Henrique Eduardo Alves
Pedro Irujó
Pedro Novais
Themístocles Sampaio
2 vagas

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira
André Benassi
Jutahy Júnior
Léo Alcântara
Moroni Torgan
Nelson Otoch
Vicente Arruda
Zenaldo Coutinho
Zulaiê Cobra

Anivaldo Vale
Bonifácio de Andrada
Franco Montoro
João Leão
Max Rosenmann
Nelson Marchezan
Nicias Ribeiro
Odílio Balbinotti
Salvador Zimbaldi

PT

Antonio Carlos Biscaia
Geraíto Magela
José Dirceu
Marcelo Déda
Marcos Rolim
Waldir Pires

Dr. Rosinha
José Genoíno
José Machado
Nelson Pellegrino
Telma de Souza
Waldomiro Fioravante

PPB

Ary Kara
Augusto Farias
Edmar Moreira
Gerson Peres
Ibrahim Abi-Ackel

Celso Russomanno
Jair Bolsonaro
Luiz Fernando
Roberto Balestra
Vadão Gomes

PTB

Caio Riela
Luiz Antonio Fleury
Mussa Demes (PFL)

Fernando Gonçalves
Nelson Marquzelli
1 vaga

PDT

Fernando Coruja
José Roberto Batochio
Roland Lavigne (PFL)

Pompeo de Mattos
2 vagas

Bloco PSB, PCdoB

José Antonio
Sérgio Miranda

Evilásio Farias
Gonzaga Patriota

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Bispo Rodrigues
Luciano Bivar

Bispo Wanderval
Paes Landim (PFL)

Secretário: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Local: Anexo II

Telefones: 318-6922 a 318-6925

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Presidente: Flávio Derzi (PMDB)

1º Vice-Presidente: Luciano Pizzatto (PFL)

2º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PPB)

3º Vice-Presidente: Paulo Baltazar (PSB)

Titulares		Suplentes
	PFL	
Exedito Júnior Luciano Pizzatto Pastor Reginaldo de Jesus 2 vagas		Aroldo Cedraz Ciro Nogueira Jaime Fernandes Laura Carneiro Pedro Pedrossian
	PMDB	
Eunício Oliveira Fernando Gabeira (PV) Flávio Derzi Jorge Tadeu Mudalen Luiz Bitencourt		Jorge Tadeu Mudalen José Borba Moacir Micheletto Nair Xavier Lobo Philemon Rodrigues
	PSDB	
Badu Picanço Fátima Pelaes Murilo Domingos Sebastião Madeira Vitorio Mediolli		Alberto Goldmann Aloízio Santos Antonio Feijão Maria Abadia Marinha Raupp
	PT	
Ben-Hur Ferreira João Magno Marcos Afonso		Arlindo Chinaglia Fernando Ferro João Paulo
	PPB	
Celso Russomanno Márcio Bittar (PPS) Ricardo Izar		Alcione Athayde Nelo Rodolfo Paulo de Almeida
	PTB	
Regis Cavalcante (PPS)		Duilio Pisaneschi
	PDT	
Fernando Zuppo		Fernando Coruja
Bloco PSB, PCdoB		
Paulo Baltazar		Inácio Arruda
Bloco PL, PST, PMN, PSDB, PSL		
Pastor Valdeci		Ronaldo Vasconcelos
Secretário: Arenilton Araruna de Almeida Local: Anexo II Telefones : 318-6929 a 6935 Fax: 318-2146		
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR		
Presidente: Inácio Arruda (PCdoB) 1º Vice-Presidente: Sérgio Novais (PSB) 2º Vice-Presidente: Celso Giglio (PTB) 3º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PMDB)		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Costa Ferreira Mauro Fecury Pedro Fernandes Raimundo Santos Sérgio Barcellos		Cesar Bandeira Eduardo Paes Ildelfonso Cordeiro Roberto Pessoa Zila Bezerra

	PMDB	
Barbosa Neto Gustavo Fruet João Mendes Valdeci Oliveira (PT) 1 vagas		Ana Catarina Armando Abílio Euler Moraes Nelson Proença Renato Vianna
	PSDB	
Adolfo Marinho Dino Fernandes Dr. Heleno João Castelo Ronaldo Cezar Coelho		Ademir Lucas Carlos Mosconi José de Abreu Juquinha Manoel Salviano
	PT	
Iara Bernardi Márcio Matos Professor Luizinho		João Coser Nilmário Miranda Valdir Ganzer
	PPB	
Maria do Carmo Lara (PT) Sérgio Novais (PSB) Telmo Kirst		Eliseu Moura Ricardo Izar Simão Sessim
	PTB	
Celso Giglio		Albérico Cordeiro
	PDT	
João Sampaio		Sérgio Barros
Bloco PSB, PCdoB		
Inácio Arruda		Paulo Baltazar
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL		
1 vaga(s)		Remi Trinta
Secretário(a): Jorge Henrique Cartaxo de Arruda Local: Anexo II, piso superior, Sala 184-C Telefones: 318-7072 e 318-7073 Fax: 318-2147		
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS		
Presidente: Nilmário Miranda (PT) 1º Vice-Presidente: Nelson Pellegrino (PT) 2º Vice-Presidente: Agnelo Queiroz (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Neuton Lima (PDT)		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Marcondes Gadelha Nice Lobão Pastor Reginaldo de Jesus Silas Câmara Vilmar Rocha		Jaime Martins Laura Carneiro Roland Lavigne Zila Bezerra 1 vagas
	PMDB	
Alberto Fraga Ricardo Noronha Rita Camata 2 vagas		Elcione Barbalho Eunício Oliveira 3 vagas
	PSDB	
Badu Picanço Eduardo Barbosa Fátima Pelaes		Aloysio Nunes Ferreira Danilo de Castro Fernando Gabeira (PV)

Flávio Ams 2 vagas
Sebastião Madeira

PT

Babá Marcos Rolim
Nelson Pellegrino Pedro Wilson
Nilmário Miranda Walter Miranda

PPB

Almir Sá Jair Bolsonaro
José Linhares Padre Roque (PT)
Nilton Baiano 1 vaga

PTB

Max Mauro Ivan Paixão (PPS)

PDT

Neuton Lima Eber Silva

Bloco PSB, PCdoB

Agnelo Queiroz José Antonio

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Cabo Júlio De Velasco

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo

Local: Anexo II, Sala

Telefone: 318-8285

Fax: 318-2170

COMISSÃO DE ECONOMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Aloizio Mercadante (PT)

1º Vice-Presidente: José Machado (PT)

2º Vice-Presidente: Francisco Garcia (PFL)

3º Vice-Presidente: Emerson Kapaz (PSDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Francisco Garcia Arolde de Oliveira
Gerson Gabrielli Carlos Melles
Jairo Carneiro Raimundo Colombo
Paulo Octávio Ricardo Fiúza
Rubem Medina Roberto Argenta

PMDB

Ana Catarina Antonio Cambraia
Antônio do Valle Armando Monteiro
Jurandil Juarez Edison Andrino
Múcio Sá Jorge Alberto
Osvaldo Coelho (PFL) Salatiel Carvalho

PSDB

Emerson Kapaz André Benassi
José Militão Antonio Kandir
Márcio Fortes Léo Alcântara
Maria Abadia Marisa Serrano
Ricardo Ferrago Xico Graziano

PT

Aloizio Mercadante Carlito Meres
João Fassarella Geraldo Simões
José Machado Luiz Mainardi

PPB

João Pizzolatti Ary Kara
Júlio Redecker Herculano Anghinetti
1 vaga Hugo Biehl

PTB

Rubens Bueno (PPS) Chico da Princesa

PDT

Celso Jacob Airton Dipp

Bloco PSB, PCdoB

Clementino Coelho Givaldo Carimbão

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Ronaldo Vasconcellos Luiz Dantas

Secretário: José Umberto de Almeida

Local: Anexo II

Telefones: 318-7024 a 7026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Presidente: Maria Elvira (PMDB)

1º Vice-Presidente: Nice Lobão (PFL)

2º Vice-Presidente: Marisa Serrano (PSDB)

3º Vice-Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Celcita Pinheiro Joel de Hollanda
José Melo Mauro Fecury
Luís Barbosa Moreira Ferreira
Nice Lobão Osvaldo Coelho
Osvaldo Sobrinho (PTB) Pedro Fernandes
Zezé Perrella Santos Filho

PMDB

Gastão Vieira Alberto Mourão
João Matos Germano Rigotto
Maria Elvira Glycon Terra Pinto
Norberto Teixeira Osmar Seraglio
Osvaldo Biolchi 1 vaga

PSDB

Ademir Lucas Bonifácio de Andrada
Átila Lira Dino Fernandes
Flávio Ams Feu Rosa
Marisa Serrano Raimundo Gomes de Matos
Nelson Marchezan Sérgio Reis

PT

Esther Grossi Gilmar Machado
Fernando Marroni Iara Bernardi
Pedro Wilson Professor Luizinho

PPB

Eurico Miranda José Linhares
Jonival Lucas Márcio Reinaldo Moreira
Oliveira Filho Wagner Salustiano

PTB

Walfrido Mares Guia José Carlos Martinez

PDT

Eber Silva Celso Jacob

Bloco PSB, PCdoBAgnelo Queiroz Djalma Paes
Evandro Milhomen Vanessa Grazziotin**Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL**

Nilson Pinto (PSDB) João Caldas

PPS

Eduardo Seabra (PTB) Fernando Gabeira (PV)

Secretário: Carla Rodrigues de Medeiros

Local: Anexo II

Telefones: 318-6900/6905/7011/7012

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Yeda Crusius (PSDB)

1º Vice-Presidente: Max Rosenmann (PSDB)

2º Vice-Presidente: Rodrigo Maia (PFL)

3º Vice-Presidente: Armando Monteiro (PMDB)

Titulares**Suplentes****PFL**Betinho Rosado
Deusdeth Pantoja
Jorge Khoury
José Ronaldo
Manoel Castro
Paes Landim
Paulo Lima
Robson Tuma
Rodrigo MaiaAntônio Jorge
Francisco Garcia
Gilberto Kassab
José Carlos Vieira
José Lourenço
Lincoln Portela (PST)
Nice Lobão
Pedro Bittencourt
Valdomiro Meger**PMDB**Antonio Cambraia
Armando Monteiro
Edinho Bez
Germano Rigotto
Henrique Eduardo Alves
Milton Monti
Pedro Novais
Waldir SchmidtCezar Schirmer
Eunício Oliveira
João Henrique
Jurandil Juarez
Olavo Calheiros
3 vagas**PSDB**Antonio Kandir
Custódio Mattos
Manoel Salviano
Max Rosenmann
Nilo Coelho
Roberto Brant
Yeda CrusiusAdolfo Marinho
Ayrton Xeréz
Emerson Kapaz
Luiz Carlos Haully
Paulo Mourão
Ricardo Ferrazo
Sampaio Dória**PT**Carlito Merss
José Pimentel
Milton Temer
Ricardo BerzoiniAloizio Mercadante
Ben-Hur Ferreira
Geraldo Magela
Henrique Fontana**PPB**Fétter Júnior
Iberê FerreiraHerculano Anghinetti
João PizzolattiOdelmo Leão
Zé ÍndioJúlio Redecker
Luís Carlos Heinze**PTB**Basílio Villani (PSDB)
Félix MendonçaCaio Riela
Íris Simões**PDT**Coriolano Sales
Luiz SalomãoNeuton Lima
Olimpio Pires**Bloco PSB, PCdoB**Evilásio Farias
Sérgio GuerraEduardo Campos
Pedro Eugênio**Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL**

Marcos Cintra

Luciano Bivar

Secretário(a): Maria Linda Magalhães

Local: Anexo II, Sala

Telefones: 318-6960/6989/6955

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE**

Presidente: Delfim Netto (PPB)

1º Vice-Presidente: Márcio R. Moreira (PPB)

2º Vice-Presidente: Simão Sessim (PPB)

3º Vice-Presidente: Luiz Fernando PPB)

Titulares**Suplentes****PFL**Afonso Camargo
Eiton Rohnelt
Jairo Azi
Paudemey Avelino
Rubens FurlanDeusdeth Pantoja
Jaime Martins
José Carlos Coutinho
Lael Varella
Ursicino Queiroz**PMDB**Fernando Diniz
Hélio Costa
João Colaço
João Magalhães
Osvaldo ReisAlbérico Filho
Gastão Vieira
3 vagas**PSDB**Ayrton Xeréz
Eliseu Moura (PPB)
João Almeida
João Leão
Romei FeijóLuís Eduardo
Mário Negromonte
Zenaldo Coutinho
2 vagas**PT**Gilmar Machado
João Coser
João PauloAdão Pretto
Antonio C. Biscaia
Avenzoar Arruda**PPB**Delfim Netto
Márcio R. Moreira
Simão SessimCunha Bueno
Nelson Meurer
Pedro Corrêa**PTB**

Max Mauro

Regis Cavalcante (PPS)

PDT

Serafim Venzon Fernando Zuppo

Bloco PSB, PCdoB

Luiz Fernando (PPB) 1 vaga

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Valdemar Costa Neto Pastor Valdeci

Secretário(a): Maria Helena Pinheiro Monteiro
Local: Anexo II, Sala
Telefones: 318-6888 / 6887 Fax: 318-2176

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Gilberto Kassab (PFL)
1º Vice-Presidente: Alceste Almeida (PMDB)
2º Vice-Presidente: José Janene (PPB)
3º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)

TITULARES

Airton Dipp (PDT)
Gervásio Silva
Gilberto Kassab
Pedro Bittencourt
Pedro Pedrossian

Alceste Almeida
Aníbal Gomes
Marcos Lima
Salatiel Carvalho
Zé Gomes da Rocha

Antonio Feijão
B. Sá
Juquinha
Nicias Ribeiro
Paulo Feijó

Arlindo Chinaglia
Fernando Ferro
1 vaga

José Janene
Nelo Rodolfo
Vadão Gomes

Albérico Cordeiro

Olímpio Pires

Ricardo Maranhão

Ivanio Guerra (PFL)

Secretário(a): Valda D. S. Lobo
Local: Anexo II, Sala T-56 _ Reunião: 4ªs feiras
Telefones: 318-6944/6946

SUPLENTE

Airton Roveda
Eliseu Resende
Francisco Rodrigues
Paulo Lima
Silas Câmara

Edinho Bez
Flávio Derzi
Mattos Nascimento
Ricardo Rique
1 vaga

Sebastião Madeira
Sérgio Reis
Vergílio Guimarães (PT)
2 vagas

Luiz Sérgio
Romel Anizio (PPB)
Walter Pinheiro

Nilton Baiano
Ricardo Barros
Yvonilton Gonçalves

Nilton Capixaba

1 vaga

Haroldo Lima

Marcos Cintra

Fax: 318-2137

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Alceu Collares (PDT)
1º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
2º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PFL)
3º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

Titulares

Airton Roveda
Almerinda de Carvalho
Armando Abílio (PMDB)
Benedito Dias
José Carlos Coutinho
Laura Carneiro
Lavoisier Maia
Marcondes Gadelha
Marcos de Jesus (PST)
Ursicino Queiroz

Darcísio Perondi
Euler Moraes
Jorge Alberto
Jorge Costa
Osmânio Pereira
Rita Camata
Saraiva Felipe
Teté Bezerra

Carlos Mosconi
Eduardo Barbosa
Lídia Quinan
Lúcia Vânia
Rafael Guerra
Raimundo Gomes de Matos
Sérgio Carvalho
Vicente Caropreso

Ângela Guadagnin
Antonio Palocci
Dr. Rosinha
Eduardo Jorge
Henrique Fontana

Alcione Athayde
Amakio Faria de Sá
José Linhares
Nilton Baiano
Pastor Amarildo

Magno Malta
Renildo Leal

Alceu Collares
Enio Bacci

Djalma Paes

Suplentes

Celcíta Pinheiro
Cleuber Carneiro
Costa Ferreira
Ivanio Guerra
José Mendonça Bezerra
Ronaldo Caiado
Rubens Furlan
Wilson Braga
2 vagas

João Matos
Laire Rosado
Lamartine Posella
Marcelo Castro
Maria Lúcia
Waldemir Moka
2 vagas

Arnon Bezerra
Custódio Mattos
Jovair Arantes
Jutahy Junior
Pedro Canedo
Rommel Feijó
Saulo Pedrosa
1 vaga

Jair Meneguelli
João Fassarella
Márcio Matos
Maria do Carmo Lara
Paulo Paim

Antonio Joaquim Araújo
Eurico Miranda
Iberê Ferreira
Oliveira Filho
Pedro Corrêa

Celso Giglio
Max Mauro

Dr. Hélio
Serafim Venzon

Agnelo Queiroz

Bloco PSB, PCdoB

Jandira Feghali Ricardo Maranhão

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Remi Trinta Almeida de Jesus

PPS

Ivan Paixão 1 vaga

Secretário(a): Eloízio Neves Guimarães

Local: Anexo II, Sala 155-A

Telefones: 319-7016 A 7021

Fax: 318-2156

**COMISSÃO DE TRABALHO
DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Presidente: José Múcio Monteiro (PFL)

1º Vice-Presidente: Laire Rosado (PMDB)

2º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)

3º Vice-Presidente: Marcus Vicente (PSDB)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

José Carlos Vieira
José Múcio Monteiro
Medeiros
Roberto Argenta
Valdomiro Meger
Wilson Braga

Expedito Júnior
Hildebrando Pascoal
João Ribello
Robson Tuma
Rodrigo Maia
Roland Lavigne

PMDB

Laire Rosado
Pedro Celso (PT)
Ricardo Noronha
Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Zaire Rezende

Oswaldo Biolchi
Pinheiro Landim
3 vagas

PSDB

Alexandre Santos
Jovair Arantes
Luciano Castro
Marcus Vicente
Pedro Henry

Arthur Virgílio
Fátima Pelaes
José Militão
Lúcia Vânia
Marcio Fortes

PT

Jair Meneguelli
Paulo Paim
Paulo Rocha

Babá
Carlos Santana
José Pimentel

PPB

Enivaldo Ribeiro
Herculano Anghinetti
Pedro Corrêa

Arnaldo Faria de Sá
Augusto Nardes
João Tota

PTB

Roberto Jefferson

Luiz Antonio Fleury

PDT

Vivaldo Barbosa

Eurípedes Miranda

Bloco PSB, PCdoB

Eduardo Campos
Pedro Eugênio

Luiza Erundina
1 vaga

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Avanzoar Arruda (PT)

Cabo Júlio

PTN

1 vaga

Narcio Rodrigues (PSDB)

Secretária: Anamélia Ribeiro Correia de Araújo

Local: Anexo II

Telefones: 318-6987/6990/7004/7007

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Marcelo Teixeira (PMDB)

1º Vice-Presidente: Raimundo Colombo (PFL)

2º Vice-Presidente: Mário Negromonte (PSDB)

3º Vice-Presidente: Chico da Princesa (PTB)

Titulares

Suplentes

PFL

Antônio Geraldo
Aracely de Paula
Eliseu Resende
Igor Avelino (PMDB)
Ildelfonso Cordeiro
João Ribello
Lael Varela
Raimundo Colombo
1 vaga

Afonso Camargo
Aldir Cabral
Almerinda de Carvalho
Antônio Carlos Konder Reis
Jairo Azi
Leur Lomanto
Mussa Demes
Paulo Braga
Rubem Medina

PMDB

Albérico Filho
Alberto Mourão
Domiciano Cabral
Edinho Araújo
Glycon Terra Pinto
Hermes Parclanello
João Henrique
Marcelo Teixeira

Barbosa Neto
Carlos Dunga
Francistônio Pinto
Jorge Costa
Múcio Sá
Oswaldo Reis
Wilson Santos
1 vaga

PSDB

Aloízio Santos
Chiquinho Feltosa
Feu Rosa
Luís Eduardo
Mário Negromonte
Ricarte de Freitas
Roberto Rocha
Romeu Queiroz

Basilio Villani
Coronel Garcia
Dr. Heleno
Narcio Rodrigues
Paulo Feljó
Vittorio Medloli
2 vagas

PT

Carlos Santana
Luiz Sérgio
Philemon Rodrigues (PMDB)
Telma de Souza
Wellington Dias

Almeida de Jesus (PL)
João Magno
Nilson Mourão
Pedro Celso
Ricardo Berzolini

PPB

Airton Cascavel
João Tota
José Chaves (PMDB)
Paulo de Almeida

Almir Sá
Augusto Nardes
Simão Sessim
Telmo Kirst

PTB

Chico da Princesa
Dulio Pisaneschi

José Carlos Elias
Josué Bengtson

PDT

Neuton Lima
Wanderley Martins

Giovanni Queiroz
João Sampaio

Bloco PSB, PCdoB

Gonzaga Patriota
Pedro Chaves (PMDB)

Jandira Feghall
Pedro Valadares

Bloco PL, PST, PMN, PSDB, PSL

Eujácio Simões
De Velasco

PPS

José Borba (PMDB) 1 vaga

PV

Oiavo Calheiros (PMDB) 1 vaga

Secretário: Ruy Omar Prudêncio da Silva

Local: Anexo II

Telefones: 318-6973 a 6976

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA
E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Presidente: Josué Bengtson (PTB)

1º Vice-Presidente: Nilton Capixaba (PTB)

2º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)

3º Vice-Presidente: Raimundo Santos (PFL)

Titulares

Áttila Lins
Benedito Dias
Deusdeth Pantoja
Raimundo Santos
Zila Bezerra

PFL**Suplentes**

Francisco Garcia
João Ribeiro
José Melo
Sérgio Barcellos
1 vaga

PMDB

Elcione Barbalho
Freire Júnior
Jorge Costa
Jurandir Juarez
Mário de Oliveira

Alceste Almeida
Confúcio Moura
3 vagas

PSDB

Anivaldo Vale
João Castelo
Marinha Raupp
Nilton Capixaba (PTB)
Sérgio Carvalho

Badu Picanço
Eduardo Seabra (PTB)
Nilson Pinto
Pedro Henry
Ricarte de Freitas

PT

João Grandão
Marcos Afonso
Paulo Rocha

Babá
José Pimentel
Márcio Matos

PPB

Luiz Fernando
Pastor Amarildo
Vanessa Grazziotin (PCdoB)

João Tota
Sérgio Barros (PDT)
1 vaga

PTB

Josué Bengtson

Renildo Leal

PDT

Eurípedes Miranda

Agnaldo Muniz

Bloco PSB, PCdoB

Evandro Milhomen
Clementino Coelho

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Valdir Ganzer (PT) 1 vaga

Secretário: Tércio Mendonça Vilar

Local: Anexo II

Telefones: 318-6998/318-6999 e 6970

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL**

Presidente: Antonio C. Pannunzio (PSDB)

1º Vice-Presidente: Amon Bezerra (PSDB)

2º Vice-Presidente: Synval Guazzelli (PSDB)

3º Vice-Presidente: Paulo Delgado (PT)

Titulares

Aldir Cabral
Aroldo Cedraz
Áttila Lins
Cláudio Cajado
Francisco Rodrigues
Hildebrando Pascoal
Joaquim Francisco
José Lourenço
Leur Lomanto
Werner Wanderer

Suplentes

Abelardo Lupion
Antônio Geraldo
Aracely de Paula
Jorge Khoury
Lavoisier Maia
Luciano Pizzatto
Luiz Moreira
Manoel Castro
Vilmar Rocha
1 vaga

PFL**PMDB**

Alberto Fraga
Damião Feliciano
Edison Andrino
Elcione Barbalho
João Herrmann Neto (PPS)
Jorge Wilson
Mário de Oliveira
Ricardo Rique
Synval Guazzelli

João Magalhães
José Chaves
Laire Rosado
Maria Elvira
Pastor Jorge
Zaire Rezende
Zé Gomes da Rocha
2 vagas

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio
Amon Bezerra
Arthur Virgílio
Bonifácio de Andrada
Coronel Garcia
Franco Montoro
José Teles
Luiz C. Haully
Paulo Kobayashi

Augusto Franco
Luciano Castro
Márcio Fortes
Moroni Torgan
Nelson Otoch
Ronaldo Cezar Coelho
Vicente Arruda
Vicente Caropreso
Zulaiê Cobra

PT

Luiz Mainardi
Nilmário Miranda
Paulo Delgado
Virgílio Guimarães
Waldomiro Fioravante

Eduardo Jorge
José Dirceu
Marcedo Déda
Milton Temer
Waldjr. Pires

PPB

Cunha Bueno
Jairo Bolsonaro

Edmar Moreira
Robério Araújo

Paulo Mourão (PSDB) Zé Índio
Wagner Salustiano 2 vagas
1 vaga

PTB

Fernando Gonçalves Eduardo Seabra
José Carlos Elias Renildo Leal

PDT

José Thomaz Nonô (PSDB) Luiz Salomão
Neiva Moreira Wanderley Martins

Bloco PSB, PCdoB

Haroldo Lima Aldo Rebelo
Pedro Valadares 1 vagas

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Cabo Júlio Bispo Wanderval
De Velasco Valdemar C. Neto

Secretária: Walbia Vania de Farias Lora

Local: Anexo II

Telefones: 318-8266/318-6992 a 6996 Fax: 318-2125

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 175, DE 1995, QUE "ALTERA O CAPÍTULO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL."

Presidente: Germano Rigotto (PMDB)

1º Vice-Presidente: Antonio Kandir (PSDB)

2º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT)

3º Vice-Presidente: Romel Anizio (PPB)

Relator: Mussa Demes (PFL)

Titulares

PFL

Eduardo Paes
Eliseu Resende
Jorge Khoury
Moreira Ferreira
Mussa Demes
Pedro Fernandes
Rodrigo Maia
Ronaldo Caiado

PMDB

Alberto Mourão
Antônio do Valle
Armando Monteiro
Edinho Araújo
Germano Rigotto
José Priante
Luiz Bittencourt

PSDB

Antonio Kandir
Emerson Kapaz
Lúcia Vânia
Luiz Carlos Hauly
Marcio Fortes
Nilo Coelho
Roberto Brant

Suplentes

Betinho Rosado
Cleuber Carneiro
Deusdeth Pantoja
Paudermey Avelino
Paulo Braga
Pedro Pedrossian
Roberto Argenta
Wilson Braga

Antonio Cambraia
Barbosa Neto
Edinho Bez
Gastão Vieira
José Chaves
Philemon Rodrigues
Waldemir Moka

Alberto Goldman
Anivaldo Vale
Basílio Villani
José Militão
Manoel Salviano
Ricardo Ferrazo
Sampaio Dória

PT

Aloizio Mercadante Avenzoar Arruda
Antonio Palocci Henrique Fontana
Milton Temer João Fassarella
Ricardo Berzoini Virgílio Guimarães

PPB

Fetter Júnior Eliseu Moura
João Pizzolatti Invaldo Ribeiro
Romel Anizio Gerson Peres
1 vaga 1 vaga

PTB

Félix Mendonça Celso Giglio
Walfrido Mares Guia José Carlos Elias

PDT

Coriolano Sales Luiz Salomão
João Sampaio 1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)

Eduardo Campos Sérgio Miranda

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Marcos Cintra Ronaldo Vasconcelos

Secretário (a): Angélica Maria Landim Fialho de Aguiar

Local: Serviço de Com. Especiais, Anexo II, Sala 165-B

Telefone: 318-6874 / 7059

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 96, DE 1992, QUE "INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO"

Proposição: PEC 0096/92

Autor: Hélio Bicudo e Outros

Presidente: Jairo Carneiro (PFL)

1º Vice-Presidente: Iéδιο Rosa (PMDB)

2º Vice-Presidente: Waldir Pires (PT)

3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PPB)

Relator: Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Titulares

PFL

Antônio Carlos Konder Reis
Claudio Cajado
Coraucci Sobrinho
Darci Coelho
Jairo Carneiro
Ney Lopes
Paes Landim

PMDB

Alberto Fraga
Iéδιο Rosa
Inaldo Leitão
Mendes Ribeiro Filho
Nair Chavier Lobo
Renato Vianna

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira
Bonifácio de Andrada
José Thomaz Nonô
Léo Alcântara

Suplentes

Aimerinda de Carvalho
Antônio Jorge
Átila Lins
José Melo
Leur Lomanto
Mauro Fecury
Wilson Braga

Gustavo Fruet
Maria Lúcia
Osmar Serraglio
Zaire Rezende
2 vagas

André Benassi
Ailton Xeréz
Feu Rosa
Jutahy Junior

Vicente Arruda Zulaiz Cobra		Luiz Piauhyllino Nelson Otoch
	PT	
Antonio Carlos Biscaia José Dirceu Marcelo Déda Waldir Pires		José Pimentel Nelson Pellegrino Padre Roque Paulo Rocha
	PPB	
Gerson Peres Ibrahim Abi-Ackel Simão Sessim		Arnaldo Faria de Sá Edmar Moreira Iberê Ferreira
	PTB	
Luiz Antonio Fleury Roberto Jefferson		Celso Giglio Chico da Princesa
	PDT	
José Roberto Batochio		Fernando Coruja
	Bloco (PSB, PCdoB)	
José Antonio		Agnelo Queiroz
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Ronaldo Vasconcellos		De Velasco

Secretária: Cily Montenegro
Local: Serviço de Comissão Especial, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-7056

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 498, DE 1998, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 49, 84, 89, 90, 142 E 144 E SUPRIME O ARTIGO 91 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 626, DE 1998, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE A INCLUSÃO DO CARGO DE MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA ENTRE OS PRIVATIVOS DE BRASILEIRO NATO, A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, A DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR OS COMANDANTES DA MARINHA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", APENSADA ÀQUELA

Proposição: PEC 0498/97 Autor: José Genoíno e outros
Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Titulares **Suplentes**

	PFL	
Aldir Cabral Aroldo de Oliveira Aroldo Cedraz Francisco Rodrigues Maluly Netto		Átila Lins Coraucci Sobrinho Elton Rohnelt Jairo Carneiro João Ribeiro

Paes Landim Werner Wanderer		José Iourenço Luciano Pizzatto
	PMDB	
Henrique Eduardo Alves João Henrique Marçal Filho Marcelo Barbieri Silas Brasileiro Synval Guazzelli		Cleonáncio Fonseca Zaire Rezende 4 vagas
	PSDB	
Ayrton Xerêz Coronel Garcia Luciano Castro Marcus Vicente Nicias Ribeiro Pedro Henry		Antonio Feljão Amon Bezerra Badu Picanço Feu Rosa Luiz Ribeiro Marisa Serrano
	PT	
João Herrmann Neto (PPS) Milton Temer Virgílio Guimarães Waldomiro Fioravante		José Genoíno Paulo Delgado 2 vagas
	PPB	
Hugo Biehl Jair Bolsonaro Nelson Meurer		Ary Kara Celso Russomanno João Tota
	PTB	
Fernando Gonçalves José Carlos Elias		José Carlos Martínez Roberto Jefferson
	PDT	
Neiva Moreira		Luiz Salomão
	Bloco (PSB, PCdoB)	
Haroldo Lima		Aldo Rebelo
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio		Remi Trinta

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O AVANÇO E A IMPUNIDADE DO NARCOTRÁFICO

Proposição: RCP 0001/99 Autor: Morini Torgan e outros
Presidente: Magno Malta (PTB)
1º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
3º Vice-Presidente:
Relator: Moroni Torgan (PSDB)

Titulares		Suplentes
	PFL	
Aldir Cabral Laura Carneiro Partos Reginaldo de Jesus Robson Tuma		Celcita Pinheiro Elton Rohnelt Silas Câmara 1 vaga
	PMDB	
Elcione Barbalho Ricardo Noronha Waldemir Moka 1 vaga		Confúcio Moura 3 vagas
	PSDB	
Lino Rossi		Fátima Pelaeas

Moroni Torgan		Sérgio Reis
Pedro Canedo		Zulaiê Cobra
	PT	
Antonio Carlos Biscaia		Márcio Bittar (PPS)
Fernando Ferro		Eber Silva (PDT)
	PPB	
Nelo Rodolfo		Jonival Lucas Junior
Nilton Baiano		1 vaga
	PTB	
Magno Malta		Pompeo de Mattos
	Bloco (PSB, PCdoB)	
paulo Baltazar		José Antonio
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio		Pastor Valdeci

Secretário (a): Carmem Guimarães Amaral
Local: Serviço de Com. Parlam. de Inq., Anexo II, s/139-B
Telefone: 318-7054

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPORER PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 203, DE 1995, DO SENHOR DEPUTADO LAPROVITA VIEIRA E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO Nº 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUPRIMINDO-SE O § 2º DO REFEITO ARTIGO, QUE TRATA DA PROPRIEDADE DE EMPRESAS JORNALÍSTICAS E DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS", E À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 455, DE 1997, DO SENHOR DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APENSADA ÀQUELA

Proposição: PEC 0203/95 Autor: LaprovitaVieira e outros
Presidente: Ayrton Xerêz (PSDB)
1º Vice-Presidente: Aroldo de Oliveira (PFL)
2º Vice-Presidente: Walter Pinheiro (PT)
3º Vice-Presidente: Wagner Salustiano (PPB)
Relator: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

Titulares		Suplentes
	PFL	
Aroldo de Oliveira		Airton Roveda
Francisco Garcia		José Mendonça Bezerra
Joel de Hollanda		Lavoisier Maia
José Ronaldo		Maluly Netto
Santos Filho		Mauro Fecury
Silas Câmara		Pedro Pedrossian
Vic Pires Franco		Ronaldo Caiado
	PMDB	
Henrique Eduardo Alves		Eunício Oliveira
João Colaço		5 vagas
Luiz Bittencourt		
Otávio Calheiros		
Pastor Jorge		
Pinheiro Landim		

	PSDB	
Anivaldo Vale		Alberto Goldman
Ayrton Xerêz		Fernando Gabeira (PV)
José Thomaz Nonô		Marisa Serrano
Luís Eduardo		Zenaldo Coutinho
Roberto Brant		2 vagas
Vittorio Medioli		
	PT	
Dr. Rosinha		Regis Cavalcante (PPS)
Gilmar Machado		3 vagas
Pedro Celso		
Walter Pinheiro		
	PPB	
Antonio Joaquim Araújo		José Janene
Oliveira Filho		Robério Araújo
Wagner Salustiano		1 vaga
	PTB	
Albérico Cordeiro		Iris Simões
José Carlos Martinez		Murilo Domingos
	PDT	
Neiva Moreira		Aginaldo Muniz
	Bloco (PSB, PCdoB)	
Clementino coelho		Jandira Feghali
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Bispo Rodrigues		Bispo Wnaderval

Secretário: Valdivino Tolentino Filho
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
Telefone: 318-7063

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR ANTEPROJETO COM VISTAS À REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposição: Autor: PRESIDENTE
Presidente: De Velasco (PST)
1º Vice-Presidente: Alberto Mourão (PMDB)
2º Vice-Presidente: Professor Luizinho (PT)
3º Vice-Presidente: Amaldo Faria de Sá (PPB)
Relator: Aroldo Cedraz (PFL)

Titulares		Suplentes
	PFL	
Aroldo Cedraz		Aracely de Paula
Cesar Bandeira		Ciro Nogueira
Darci Coelho		Dr. Benedito Dias
Jaime Martins		Eduardo Paes
Jairo Azi		Maluly Netto
Joel de Hollanda		Pedro Fernandes
Paes Landim		Silas Câmara
	PMDB	
Alberto Mourão		6 vagas
Antonio Cambraia		
Nelson Proença		
Osmar Serraglio		
Pedro Novais		
Renato Vianna		
	PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira		Aécio Nêves

Arthur Virgílio
Bonifácio de Andrada
João Almeida
Marcio Fortes
Nelson Marchezan

PT

Geraldo Magela
João Paulo
Marcelo Déda
Professor Luizinho

PPB

Arnaldo Faria de Sá
Herculano Anghinetti
José Linhares

Alberto Goldman
Antonio Carlos Pannunzio
Arnaldo Madeira
Jutahy Junior
Zulaiê Cobra

Gilmar Machado
José Genóino
Paulo Delgado
Virgílio Guimarães

3 vagas

PTB

Fernando Gonçalves
Luiz Antonio Fleury

Caio Rielà
Walfrido Mares Guia

PDT

Coriolano Sales

Fernando Coruja

Bloco (PSB, PCdoB)

Pedro Valadares

Djalma Paes

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

De Velasco

Lincoln Portela

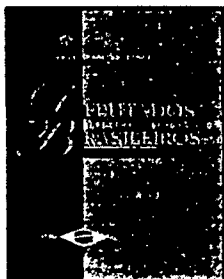
Secretária: Leila Machado

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 129-B

Telefone: 318-6893

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

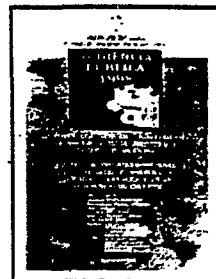
**DEPUTADOS BRASILEIROS : REPERTÓRIO
BIOGRÁFICO : 51ª LEGISLATURA, 1999-2003**



ISBN: 85-7365-053-2 (v.1)
85-7365-060-5 (v.2)

R\$ 50,00

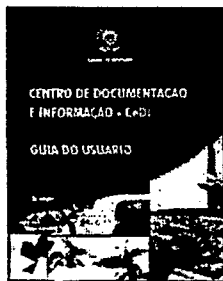
**AUDIÊNCIA PÚBLICA : OS
FINANCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS MULTILATERAIS ...**



ISBN: 85-7365-061-3

R\$ 4,40

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
INFORMAÇÃO — CeDI : GUIA DO USUÁRIO**



ISBN: 85-7365-048-6

Distribuição gratuita

**FINANCIAMENTO DA ESTRUTURA
SINDICAL NO BRASIL**



ISBN: 85-7365-062-1

R\$ 1,65

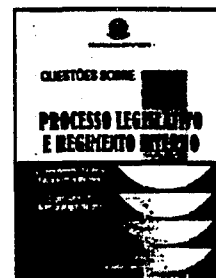
**MANUAL DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA :
MODELOS E INFORMAÇÕES (3. ED.)**



ISBN: 85-7365-052-4

R\$ 4,95

**QUESTÕES SOBRE PROCESSO
LEGISLATIVO E REGIMENTO ÍTERNO**



ISBN: 85-7365-047-8

R\$ 4,40

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (061) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (061) 318-6865.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Distribuição gratuita

CHAMBER OF DEPUTIES



Distribuição gratuita

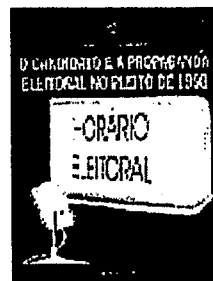
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL (1988)**



ISBN: 85-7365-046-X

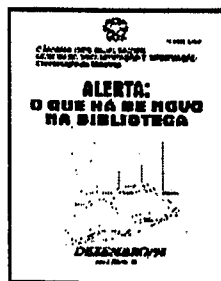
R\$ 5,00

**CANDIDATO E A PROPAGANDA
ELEITORAL NO PLEITO DE 1998, O**



R\$ 1,10

**ALERTA : O QUE HÁ DE NOVO NA
BIBLIOTECA**



ISSN: 1415-5885

Distribuição gratuita

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO



ISBN: 83-7365-038-9

R\$ 2,20

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

LEGISLAÇÃO ELEITORAL



ISBN: 85-7365-039-7

R\$ 1,32

HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR



ISBN: 85-7365-045-1

R\$ 1,43

**RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA
NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**



ISBN: 85-7365-040-0

R\$ 5,50

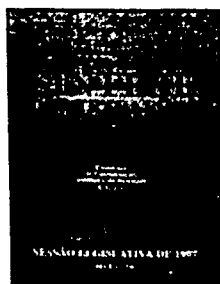
**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1997 —
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**



ISBN: 85-7365-041-9

R\$ 3,30

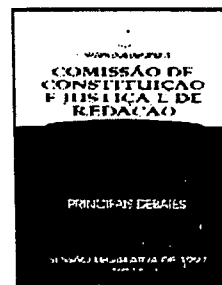
**SÍNTESE DOS TRABALHOS : COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
— CCJR**



ISBN: 85-7365-042-7

R\$ 6,60

**PRINCIPAIS DEBATES DA SESSÃO
LEGISLATIVA DE 1997**

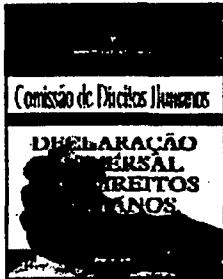


ISBN: 85-7365-051-6

R\$ 11,00

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS
HUMANOS : 1948-1998**



ISBN: 85-7365-057-5

R\$ 2,20

**DEPARTAMENTO MÉDICO : MANUAL DO
USUÁRIO**



ISBN: 85-7365-054-0

Distribuição gratuita

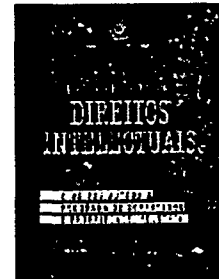
**LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR**



ISBN: 85-7365-049-4

R\$ 5,50

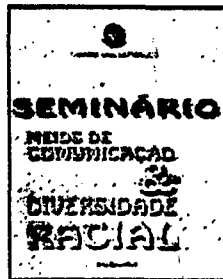
**LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE
DIREITOS INTELECTUAIS**



ISBN: 85-7365-043-5

R\$ 3,30

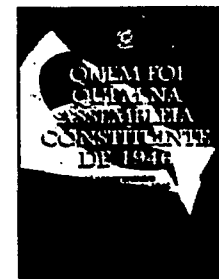
**SEMINÁRIO MEIOS DE COMUNICAÇÃO E
DIVERSIDADE RACIAL**



ISBN: 85-7365-058-3

R\$ 3,30

**QUEM FOI QUEM NA ASSEMBLÉIA
CONSTITUINTE DE 1946**



ISBN: 85-7365-029-X (v.1)
85-7365-030-3 (v.2)

R\$ 18,92

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque, via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 224 PÁGINAS